UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Economia

POLÍTICA INTERNACIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: AS ORIGENS DA DEPENDÊNCIA DE PORTUGAL PERANTE A INGLATERRA

GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI

Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Econômico – área de concentração: História Econômica, sob a orientação do Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos.

Este exemplar corresponde ao original da dissertação defendido por ***Gabriel Almeida Antunes Rossini*** *em* ***16/12/2009*** *e orientado pelo* ***Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos.***

CPG, 16/12/2009

Campinas, 2009

Ficha catalográfica elaborada pela biblioteca

do Instituto de Economia/UNICAMP

Rossini, Gabriel Almeida Antunes

R736p Política internacional e desenvolvimento econômico: as origens da dependência de Portugal perante a Inglaterra/ Gabriel Almeida Antunes Rossini. -- Campinas, SP: [s.n.], 2009.
Orientador : Pedro Paulo Zahluth Bastos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia.

1. Política internacional. 2. Desenvolvimento econômico. 3. Dependência. 4. Portugal – Relações exteriores – Inglaterra. I. Bastos, Pedro Paulo Zahluth. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Titulo

10-015-BIE

Título em Inglês: ***International policy and economic development: the origins of dependency Portugal face*** **England**
Keywords: International politics; Economic development; Dependency; Anglo-Portuguese relations
Área de Concentração : História Econômica
Titulação: Mestre em Desenvolvimento Econômico
Banca examinadora: Prof. Dr. Pedro Paulo Zahluth Bastos
Prof. Dr. Hernani Maia Costa
Profa. Dra. Vera Lucia Amaral Ferlini
Data da defesa: 16-12-2009
Programa de Pós-Graduação: Desenvolvimento Econômico

Dissertação de Mestrado

GABRIEL ALMEIDA ANTUNES ROSSINI

"Política Internacional e Desenvolvimento Econômico: As Origens da Dependência de Portugal perante a Inglaterra"

Defendida em 16 / 12 / 2009

COMISSÃO JULGADORA

Prof. Dr. PEDRO PAULO ZAHLUTH BASTOS

Orientador – IE / UNICAMP

Prof. Dr. HERNANI MAIA COSTA

IE / UNICAMP

Profa. Dra. VERA LUCIA AMARAL FERLINI

USP

Aos meus avós Maria, Natalina e José. (*In Memoriam*)

Ao meu avô Antunes.

Aos meus pais, pelo constante apoio.

AGRADECIMENTOS:

Agradeço

Aos professores Doutores Pedro Paulo Z. Bastos e Eduardo Barros Mariutti pelas orientações e pelo grande espaço de liberdade que me concederam. Ambos fizeram sugestões valiosas.

Aos professores Doutores José Jobson de A. Arruda e Hernani Maia Costa, pelos proveitosos comentários no exame de qualificação.

Aos professores Doutores Hernani Maia Costa, Pedro Paulo Z. Bastos e Vera Amaral Ferlini pela leitura atenta e pelas importantes ponderações que fizeram durante a defesa da presente dissertação.

A professora Lígia Osório, pelas sugestões feitas no início da pesquisa.

Aos professores e aos colegas do Programa de Mestrado do Instituto de Economia da Unicamp.

Aos professores e amigos do Curso de Economia da PUC-SP.

Aos meus familiares, especialmente meus pais, pelo constante apoio, pela ajuda na transcrição de “velhos documentos”, muitas vezes quase ilegíveis e pelas sugestões de melhoria do meu texto.

Aos amigos que compartilharam a vivência na Rosa Luxemburgo e em outras tantas caminhadas por Barão Geraldo: Emmanuel, Roberto, Érika, William, Mário, Manuela e Rafael.

À Rosa, pelo estimulo, troca de experiências e comentários pertinentes.

À Marília, pelo carinho, cumplicidade e companheirismo. E por ter deixado, pacientemente, de “fechar a porta” e passado a esticar suas manhã(a)s de sono.

Ao Vito Letizia e aos demais amigos do grupo de estudos, S.M.B.

Ao Rubens pelas muitas caronas de SP para Barão e boas conversas.

Ao Baden, Dilermando, Villa, Pixinguinha, Chiquinha, Capiba, Chico, Cartola, Vinicius, Noel, Tom, Adoniran, Vanzolini e aos tantos outros fazedores de boa música.

Ao Conselho Nacional de Ensino e Pesquisa pela bolsa de estudos concedida.

À universidade pública, que mesmo acuada, continua sendo um dos espaços para reflexões impertinentes.

Resumo

No presente trabalho, centramos nossos esforços na compreensão das relações anglo-portuguesas ocorridas entre a Restauração de Portugal e o início do século XVIII. Procuramos determinar os motivos que acabaram por enquadrar Portugal em certa divisão internacional do trabalho (produção de vinho), que acabou por tornar sua economia largamente dependente da Inglaterra. Para tanto, dividimos a dissertação em três grandes partes. Primeiramente, abordamos a Restauração de Portugal e os Tratados anglo-portugueses do século XVII. Em um segundo momento, discutimos a reação portuguesa frente à depressão econômica da segunda metade do século XVII e, finalmente, na última parte do estudo, tratamos das consequências da “herança” do século XVII, da Guerra de Sucessão Espanhola e do Tratado de Methuen.

Abstract

In this study we focused our efforts on understanding the Anglo-Portuguese relations which occurred between the Restoration of Portugal and the beginning of the eighteenth century. We sought to understand the motives which caused Portugal to enter the international labour sector (wine production) that eventually made its economy largely dependent on England. To this end, we divided the thesis into three parts. First, we address the Restoration of Portugal and the Anglo-Portuguese treaties of the seventeenth century. In a second step, we discuss the Portuguese reaction during the economic depression of the second half of the seventeenth century, and finally the last part of the study, we study the consequences of the "legacy" of the seventeenth century, the War of Spanish Succession and the Treaty of Methuen

Nota sobre a grafia

Ao longo da dissertação, não realizamos a modernização da escrita das fontes primárias que tivemos acesso. A pontuação existente nos documentos, ou sua falta, tornam alguns trechos confusos. Várias palavras foram escritas, pelos respectivos autores, de diferentes formas nas fontes primárias que seguem. Portanto, ao longo dos “velhos documentos” que reproduzimos não há uniformidade na escrita.

Sumário

Introdução ..... **.01**

Capítulo I - A Restauração de Portugal e os Tratados anglo-portugueses do século XVII..... 07

1.1 A restauração portuguesa e suas conseqüências 07

1.2 Notas acerca dos Tratados comerciais anglo-portugueses de 1642, 1654 e 1661: raízes da supremacia inglesa..... 28

1.2.1 Antecedentes: a rivalidade comercial anglo-lusa 28

1.2.2 Os Tratados comerciais anglo-portugueses firmados ao longo do século XVII 29

1.2.2.1 Tratado de paz entre El-rei D. João IV e D. Carlos rei de Inglaterra 30

1.2.2.2 Articuli pacis et confederacionis: o Tratado de 1654 35

1.2.2.3 Tratado de paz e casamento da infanta Dona Catarina: rainha da Gram-Bretanha, com El-rei Carlos II, assinado em junho de 1661 44

1.3 Considerações finais: independência política versus dependência econômica..... 55

1.3.1 O cenário do comércio português com outras potências europeias 60

Capítulo II - A reação portuguesa frente à depressão econômica da segunda metade do século XVII 67

2.1 Os efeitos da crise da segunda metade do século XVII em Portugal 67

2.2 A reação portuguesa frente à crise de fins do século XVII: introdução das artes..... 76

2.3 A conseqüência legal do ponto de vista do grupo político do conde da Ericeira 86

2.4 Fábricas e manufaturas em Portugal..... 91

2.5 Notas acerca das pragmáticas 98

2.6 Dificuldades monetárias 111

2.7 - A revitalização da economia atlântica e o fim do surto manufatureiro 125

Capítulo III - As conseqüências da “herança” do século XVII, da guerra de sucessão espanhola e do Tratado de Methuen 145

3.1 Portugal no cenário europeu pautado pela Guerra de Sucessão Espanhola 145

3.2 O Tratado de Methuen 154

3.3 As conseqüências da mudança no rumo da política econômica portuguesa em fins do século XVII e do Tratado de Methuen 171

3.3.1 A dinâmica da balança comercial anglo-portuguesa 172

3.4 Qual a importância de Portugal para a Inglaterra e vice versa? 178

3.4.1 Quais foram os principais itens que pautaram as trocas anglo-portuguesas? 180

3.4.1.1 Importação de vinhos portugueses pela Inglaterra 180

3.4.1.2 As exportações inglesas para Portugal 185

3.4.1.3 Pano inglês para Portugal 189

3.4.1.4 Importações portuguesas de cereais 197

3.5 Os efeitos do Tratado de Methuen sobre as fábricas e manufaturas portuguesas 200

3.6 Os recorrentes déficits comerciais de Portugal e o ouro da América portuguesa 207

3.7 Considerações finais 219

4. Bibliografia e documentação 223

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, centramos nossos esforços na compreensão das relações anglo-portuguesas ocorridas entre a Restauração de Portugal e o início do século XVIII, período no qual ganharam contornos mais definidos por meio dos Tratados de "comércio, paz e amizade", então firmados, e pela dinâmica geopolítica e macroeconômica europeia.

Alguns motivos justificam a orientação deste estudo, dentre eles, temos: o recorte realizado perpassa um período fundamental do desenvolvimento do capital comercial que coincide com a pré-história do capital industrial. Portanto, aqui, nos debruçamos sobre um dos momentos decisivos de "disputa" do que veio a ser a Revolução Industrial. Foi ao longo dessas décadas, que Portugal começou a trilhar um caminho que restringiu suas possibilidades de desenvolvimento ao longo dos séculos XVIII – a despeito da reação pombalina – e XIX, quando, indiscutivelmente, tais restrições ganham força com a independência do Brasil. Ou seja, é durante a segunda metade do século XVII e início do XVIII que encontramos as raízes dos motivos os quais levaram Portugal – mesmo tendo tido importância central na expansão europeia e se "lançado à prodigiosa aventura da invenção da humanidade[1]", mesmo ajudando a conformar a economia mundial – a não desenvolver, de forma duradoura, sua agricultura, suas fábricas e manufaturas e, assim, construir uma sociedade mais próspera, à semelhança de outros povos europeus.

Além dos aspectos mencionados, tal recorte ganha importância em virtude das discussões sobre teoria do comércio internacional. Essas, de forma recorrente, acabam por partir ou desembocar nas relações anglo-portuguesas. Elas, por exemplo, forneceram aos precursores da economia um modelo que ilustrou alguns dos princípios centrais da teoria que propugnavam. Smith utilizou o Tratado de Methuen para criticar o modelo baseado em relações preferenciais de caráter mercantilista. Procurou demonstrar que

[1] GODINHO, V. M; Entre Mito e Utopia: os Descobrimentos, Construção do Espaço e Invenção da Humanidade nos Séculos XV e XVI. *Revista de História Econômica e Social.* 1983, 12. Págs. 1-43.

seus trâmites, considerados globalmente, não foram benéficos para a Inglaterra. Ricardo utilizou o modelo de comércio anglo-português para demonstrar que a divisão internacional do trabalho era vantajosa para todas as partes em questão mesmo quando uma delas conseguia custos de produção inferiores para todos os produtos. Por sua vez, Friedrich List nos diz que: "sem dúvida, este Tratado deu aos portugueses um privilégio meramente nominal; ele conferiu aos ingleses um privilégio de fato. O mesmo espírito se encontra noutros Tratados assinados pelos ingleses. Sempre cosmopolitas e filantropos em palavras, sempre têm sido monopolistas de forma intencional[2]".

Com esse recorte em vista, o problema que nos propusemos foi: determinar como a conjuntura política – ou seja, os acordos de "comércio paz e amizade" feitos por Portugal desde sua Restauração até o início do XVIII, em função, sobretudo, de sua fraqueza político-militar – e a dinâmica macroeconômica de fins do século XVII e da primeira metade do XVIII contribuíram para sujeitar Portugal a certa divisão internacional do trabalho (produção de vinho), tornando sua economia largamente dependente da inglesa. Portanto, ao longo de nosso texto mostramos o estabelecimento de um mecanismo de dependência que, de maneira geral, permitiu à Inglaterra (ou a alguns grupos sociais dentro dela) retirar, das relações com Portugal, significativas vantagens, sem perder de vista a existência de grupos sociais no interior do país dependente que se beneficiaram dos arrolamentos estabelecidos e, por conseguinte, advogaram a sua manutenção. Assim sendo, pretende-se aqui elucidar as linhas gerais dos condicionantes e das consequências das relações anglo-portuguesas, ao longo do largo período abordado.

Ao iniciarmos a investigação de tal problemática, ficou claro que não poderíamos analisar as relações anglo-portuguesas unicamente por meio de instrumentos econômicos. Para fazermos frente ao objetivo estabelecido, procuramos ao longo da dissertação, articular fatores de natureza econômica e não-econômica que permitiram o estabelecimento e manutenção de certa divisão internacional do trabalho. Assim, para explicar alguns dos fatores causais que pautaram a dinâmica das relações internacionais entre os países em questão, foi necessário, antes de tudo, recusar a separação entre o

---

[2] LIST, F; *Sistema Nacional de Economia Política*. São Paulo: Abril Cultural. 1983. Pág. 94.

político e o econômico realizada, sobretudo, no século XVIII e XIX com o intuito de minimizar a importância do governo e dar maior cientificidade às formulações teóricas. Postura que foi, grosso modo, a pedra de toque de grande parte das escolas econômicas do século XX e é, ainda, das presentes no XXI. O motivo de tal recusa foi a importância que o elemento "poder" – ainda mais do que hoje, parte integrante da ordem econômica vigente – ocupou nas tramitações internacionais abordadas e que fez com que o Estado português, com pouca ou nenhuma margem de manobra, seguisse por caminhos determinados.

A presente pesquisa, além de dialogar com parte da historiografia dos Tratados firmados ao longo do XVII e início do XVIII e de trabalhar com algumas proposições que nos permitiram reconstituir o cenário político-econômico do mesmo período, assenta sobre fontes doutrinárias e, sobretudo, legislativas. Com relação às primeiras, trabalhamos com alguns testemunhos e análises produzidas num período próximo aos acontecimentos; temos aí observações de Duarte Ribeiro de Macedo, Conde da Ericeira, D. Luis da Cunha, marquês Pombal e do semanário *British Merchant*. Com as fontes legislativas, procuramos reconstruir o caminho das promulgações que conformaram à política mercantilista portuguesa, ou seja, que buscaram reverter o cenário macroeconômico adverso, então enfrentado por Portugal, ao longo da segunda metade do XVII, cuja principal expressão foram os recorrentes e avultados déficits de sua balança comercial.

O trabalho com os documentos ao longo desse estudo foi peculiar. Enquanto, normalmente, na elaboração de um estudo de história-econômica, parte-se das formulações teóricas e de um ou alguns problemas para a posterior pesquisa documental, ao realizarmos esta dissertação essas atividades andaram juntas todo o tempo. Ora partimos das proposições teóricas e de problemas previamente formulados para chegarmos aos documentos, ora os documentos colocaram novas indagações que demandaram a busca de conjecturas que as explicassem.

Diversas fontes documentais foram utilizadas, porém, o núcleo básico foi constituído pelos seis volumes da *Collecção Chronologica da Legislação Portugueza* copiada e anotada por José Justino de Andrade e Silva, editada em Lisboa em 1856 e por

documentos reproduzidos, ao longo dos vinte e três volumes das *Gavetas da Torre do Tombo*, publicados, também em Lisboa, a partir do início dos anos 1960.

Em alguns momentos, principalmente em determinados itens dos capítulos I e II, utilizamos largamente citações de diferentes "velhos documentos" em função de sua clareza e importância para os assuntos abordados, mesmo conhecendo o risco de tornar a leitura fatigante.

Para tratarmos do problema propostos, tivemos de recuar bastante no tempo e iniciar nossas considerações no momento em que Portugal recupera sua independência face à Espanha. Não partimos da Restauração por mero capricho, mas sim porque foi aí o início de uma ação externa disciplinada e efetiva de Portugal, atuação, como veremos, responsável pela especialização do país na produção de vinho que, como é notório, não possibilitou seu desenvolvimento, resultando no fundamento de sua dependência relativamente à Inglaterra. Assim, em virtude dos desdobramentos da Restauração, Portugal passou a enfrentar a difícil existência de povo sem independência econômica, "de pequeno povo que assiste em ansiosa expectativa aos progressos vertiginosos das grandes potencias. Desde então, o poder lançou mão de artifícios necessários e de expedientes diplomáticos, nos quais avulta a aliança com a Inglaterra"[3].

Para enfrentarmos a problemática evidenciada acima, dividimos o texto em três partes. A primeira, além de algumas notas sobre a Restauração, trata dos problemas político-econômicos que Portugal teve de enfrentar, depois de 1640; o mais urgente dos quais foi a busca por legitimar sua independência sob o governo da dinastia de Bragança. Portanto, a primeira parte do presente trabalho versa sobre o contexto geopolítico adverso enfrentado por Portugal, entre 1640 e a assinatura do Tratado de paz com a Espanha em 1668, que justificou a busca portuguesa por auxílio inglês e possibilitou a Inglaterra aproximar-se de Portugal numa conjuntura muito favorável, onde muito seria dado por Portugal e pouco por ela. Neste primeiro momento, procuramos evidenciar o caráter das relações anglo-portuguesas através dos três Tratados acordados entre os dois Estados:

---

[3] Figueiredo, F; *Portugal nas Guerras Européias:* Subsídios para a Comprehensão dum problema de Política Contemporânea. Lisboa: Livraria Clássica-Ed. 1914, pág. 9.

1642, 1654 e 1661[4]. Tais convênios, em última instância, constituíram o preço pago, pelos portugueses, em função do reconhecimento de sua independência e auxílio inglês. Eles constituíram as raízes da dependência portuguesa face à Inglaterra.

No segundo capítulo, abordamos a reação portuguesa frente à depressão econômica que perpassa a segunda metade do século XVII. A resposta portuguesa foi dada por meio de uma política com objetivo de coibir a crescente importação de artigos industriais estrangeiros, que havia progredido desde 1640, na seqüência dos Tratados firmados com Inglaterra – e, também, com a França e a Holanda. Esta situação foi agravada pela severa carência de meios de pagamento ao exterior, decorrente da difícil conjuntura comercial e monetária que o país, assim como o restante da Europa, atravessava. Abordamos a forma pela qual a política econômica portuguesa, no final do século XVII, procurou diminuir e substituir importações as quais o país não estava em condições de pagar. Para tanto, como veremos, as ações portuguesas resultaram na elaboração de uma legislação restritiva com objetivo de: coibir o uso de produtos importados (as "pragmáticas"), reorganizar as manufaturas existentes, criar novas manufaturas, incorporar técnicas e técnicos estrangeiros, além de conceder privilégios fiscais e de mercado para certas unidades industriais. Tal política, entretanto, teve vida breve. Iniciou-se com a pragmática de 1668 e não sobreviveu à retomada da prosperidade comercial da década de 1690. Ainda, neste capítulo, procuramos responder as seguintes perguntas: além da retomada da prosperidade comercial europeia, quais foram os outros elementos que passaram a condicionar as especificidades do desenvolvimento econômico português? Quais eram as possibilidades e dificuldades, para Portugal, resultantes do cenário geopolítico europeu de fins do XVII e início do XVIII?

Por fim, no terceiro e último capítulo discutimos as consequências da pesada "herança" do século XVII, da Guerra de Sucessão Espanhola e do Tratado de Methuen. Em um primeiro momento, evidenciamos as possibilidades de movimentação de Portugal

---

[4] Também foram assinados outros importantes Tratados com a França e com a Holanda, alguns dos quais mencionamos ao longo do texto. Porém, para analisarmos as relações entre a Inglaterra e Portugal, foi necessário desconsiderar grande parte das ligações que cada um dos dois países teve com terceiros. Abordamos essas relações somente quando elas eram necessárias para a melhor compreensão dos arrolamentos anglo-portugueses.

no cenário europeu pautado pela guerra que envolveu as principais potências europeias de então. Em seguida, estudamos o Tratado de Methuen e suas consequências. Para tanto, procuramos devolvê-lo as suas circunstâncias históricas, buscando os problemas de ordem diplomática e geopolítica presentes no início do século XVIII. Por fim, neste momento, buscamos responder algumas questões relevantes, quais sejam: o Tratado de Methuen foi um elemento determinante para consolidar a dependência de Portugal perante a Inglaterra ou foi parte de um processo mais amplo? O Tratado, isoladamente, explica a deterioração da balança comercial anglo-portuguesa e, também, das fábricas e manufaturas lusitanas? Qual o papel e as consequências que o ouro da América Portuguesa desempenhou no comércio anglo-português, sobretudo, na primeira metade do XVIII?

CAPÍTULO I

A RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL E OS TRATADOS ANGLO-PORTUGUESES DO SÉCULO XVII.

1.1 O IMPACTO, NAS RELAÇÕES ANGLO-PORTUGUESAS, RESULTANTE DA RESTAURAÇÃO DE PORTUGAL.

As relações anglo-portuguesas tiveram início em 1373, favorecidas por um Tratado de aliança contra Castela, que, mais tarde (1386), foi confirmado e reforçado pelo Tratado assinado em Windsor[5], por meio de Ricardo I de Inglaterra, ao tempo de D. João I. O primeiro ano referido marca o começo da mais antiga aliança entre dois países, pelo menos no domínio da civilização ocidental[6]. Embora a aliança tenha sobrevivido ao longo dos séculos, as relações de forças entre os dois países e a importância histórica de cada um deles passaram por profundas modificações, das quais a mais importante foi a perda, a partir do século XVII, da posição dominante de Portugal em beneficio da Inglaterra[7], decorrente de acontecimentos exteriores à ação de cada um dos países, mas também, resultado das políticas adotadas por ambos.

No início, as relações anglo-portuguesas foram dominadas por Portugal. De fato, as descobertas ultramarinas, a vastidão e a importância econômica das possessões ultramarinas lusas e sua importante marinha possibilitaram, ao longo do século XV e grande parte do XVI, a preeminência no relacionamento com os britânicos. Até então, nem a França nem a Inglaterra estavam organizadas para desafiar o monopólio comercial da Espanha e de Portugal, quer na África, Ásia ou América. “Não resta dúvida – escreve

---

[5] Para tanto ver: FONSECA, L. A. da; *O Essencial sobre o Tratado de Windsor.* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, col. “Essencial”, nº 20, 1986.

[6] Cf. PRESTAGE, E. *Portugal, Brasil e Grã-Bretanha.* Lição inaugural realizada no *King’s College*. Londres, 8 de outubro de 1923. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925. Pág. 36 e seguintes.

[7] Usa-se ao longo texto, indiferentemente, Inglaterra, Grã-Bretanha e Reino Unido. Da mesma forma aparecem como equivalentes: inglês e britânico.

Richard Lodge – que durante todo este primeiro período [até 1580] Portugal constituiu o poder dominante e a Inglaterra um satélite bastante humilde. Lisboa tornara-se uma grande capital comercial – de certo modo a capital comercial da Europa –, enquanto Londres não tinha atingido ainda sua futura grandeza”[8].

Porém, apesar de Portugal ter inaugurado a expansão ultramarina no início da era moderna, é patente, a partir de fins do século XVI, sua incapacidade em acompanhar os centros europeus mais bem sucedidos. Assim, tal como nos diz Cardoso:

> A lentidão na passagem de um Estado medieval para um Estado moderno de feição mais mercantilista constituiu um dos primeiros sinais de fraqueza e de perda de sua supremacia. Com efeito, no plano comercial e administrativo, Portugal não foi capaz, a partir de fins do século XVI, de dar continuidade ao desenvolvimento de seu império[9].

A impossibilidade de Portugal, após ter, mediante a sua expansão, mudado o futuro do mundo; acompanhar o desenvolvimento que então se processava (ou seja, as transformações modernizantes que ocorriam em alguns países[10], notadamente Holanda, Inglaterra e França) torna peculiar a discussão sobre a trajetória histórica desse país, onde a noção de *decadência* é central e profundamente enraizada[11]. Esse, talvez seja um dos elementos de fundo mais recorrente nos debates acerca da história portuguesa e, justamente por isso, é difícil se desvencilhar dele.

---

[8] LODGE, Sir Richard; *The Inglish Factory at Lisbon,* Citado por: SIDERI, S. *Comércio e poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*. Lisboa: Ed. Cosmos. 1970, Pág.37. “Até 1580 a posição de Portugal foi politicamente igual à da Inglaterra e comercialmente foi-lhe superior” SHILLINGTON, V. M; e CHAPMAN, A. B. W; *The Commercial Relations of England and Portuga.,* Londres, 1908. Pág. 294.

[9] CARDOSO, A. B. disponível em http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2349.pdf, acesso em: 09/05/2009.

[10] Estas transformações modernizantes, esses ritmos inovadores são apreensíveis: na organização econômica capitalista, no fomento industrial e nos progressos da ciência e da técnica.

[11] Em virtude deste processo de decadência: “Portugal chega ao dealbar do século XIX sem ciência, com ferramentas técnicas e mentais antiquadas e rotineiras, sem vias de comunicação interna que não fossem as mais tradicionais, assente ainda numa estrutura essencialmente agradaria de raiz senhorial. Do outro lado do Atlântico, a sua imagem, um Brasil exportador de produtos tropicais, que alimentavam o comércio da metrópole, e consumidor de uma indústria sem grandes vôos, mas apta a fornecer os mercados ultramarinos”. SERRÃO, Joel; Decadência, In: *Dicionário de História de Portugal*, Dir. SERRÃO, J; Porto. Figueirinhas, Vol. III, s/d. Pág. 788.

As marcas decorrentes da incapacidade de Portugal superar suas fragilidades estruturais adquirem contornos mais definidos e dramáticos por meio das tentativas – em grande medida mal sucedidas – feitas por diferentes homens do Estado português, para remediar tal cenário. Duarte Ribeiro de Macedo, conde da Ericeira, D. Luís da Cunha, Sebastião José de Carvalho e Melo, Rodrigo de Souza Coutinho, Mouzinho da Silveira, foram alguns dos personagens que agiram positivamente procurando superar os entraves ao desenvolvimento do reino e assim, libertá-lo de sua perene dependência de circunstâncias exteriores. "Contudo, o êxito das políticas empreendidas foi parcial ou de alcance limitado"[12].

Algumas perguntas, inevitavelmente, impõem-se quando nos debruçamos sobre o tema da decadência portuguesa. Por exemplo: como um reino que, a partir de fins do século XVI, fragilizou-se de forma tão acentuada, conseguiu manter o seu largo e ambicionado império territorial? Já que conseguiu manter o comando de grande parte dos "seus" territórios, por que não conseguiu se desenvolver e acabou por cair em posição subordinada cedendo a outros o lugar de destaque que teve outrora[13]?

Levantar todas as múltiplas causas apontadas pela bibliografia pertinente e suas complexas imbricações foge ao escopo deste trabalho. Contudo, faremos alguns breves apontamentos os quais responderão parcialmente as questões levantadas e nos servirão de ponte para darmos andamento a nossa discussão.

Esse sentimento profundo de fragilidade nacional gravita em torno de alguns pólos fundamentais[14], quais sejam: a) Portugal não se desenvolveu porque, ao construir seu

---

[12] Serrer, H. A. *Império Português: decadência ou subdesenvolvimento?* Disponível em: http://navegandonahistoria.blogspot.com/2006_09_01_archive.html, acesso em: 09/05/2009. Vários outros autores discutiram as políticas empreendidas pelo Estado português e os parcos resultados alcançados, dentre eles citado: João Lúcio de Azevedo (Op. Cit), Jorge Borges de Macedo (Op. Cit.), Joel Serrão (Op. Cit.), Godinho (Op. Cit.) e mais recentemente, Nuno Gonlçalo Monteiro (Op. Cit), Jorge Pedreira (Op. Cit).

[13] Serrer procurou discutir estas mesmas perguntas no seu texto já citado. Idem.

14 Acerca desse tema, Jorge Pedreira, faz o seguinte comentário: "Sucessivamente glosado e comentado adquirindo fisionomias diversas consoantes aos tempos, transfigurando-se através de sucessivas apropriações e manipulações, ao sabor dos interesses e circunstâncias, o mito da decadência converteu-se ao longo de séculos em um utensílio mental particularmente eficaz para transcrever em termos simbólicos as representações do destino nacional. Numa cultura que *escasseiam utopias* que antecipam o futuro, projetou-se no passado a almejada prosperidade, que se confundiu, por vezes, com uma idade de ouro igualmente

império, as bases da riqueza nacional foram menosprezadas, isto é, os vastos recursos derivados do império não foram utilizados corretamente. Antes de ser o pólo de concentração das riquezas produzidas, foi o ralo por onde elas escoaram. Ao final, isso significou que Portugal não foi capaz de obter do império efetivo poder político para influir nos destinos da Europa, explícito já no final do século XVI; b) A habilidade de construir sucessivas estruturas imperiais de forma pioneira e posteriormente perdê-las, em virtude da aguerrida concorrência e de diferentes trâmites comerciais e políticos[15]; processo que a bibliografia trata, muitas vezes, como a "via portuguesa"; c) A existência de grupos sociais com interesses antagônicos, impediu, em última instância, a união social em torno de projetos comuns que viabilizassem o desenvolvimento da nação. As tentativas de reforma encontraram resistência e enfrentaram o recrudescimento das tendências arcaizantes[16]; d) A batalha de Alcácer-Quibir, em 1578, entre os Portugueses liderados por D. Sebastião, e

---

mítica. Mas nem por isso o mito deixou de ser mobilizador, porque apela à intervenção social através da idéia de regeneração, que forma o reverso da decadência e funciona como o seu contraponto". Passagem que, em parte, nos parece estranha, pois afirma que em Portugal "escasseiam utopias". Assim, por exemplo, onde ficaria a "volta do rei encoberto", o sebastianismo. PEDREIRA, J; *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil. 1780 – 1830*. Linda a Velha Diefel, 1994. Pág.10-11, itálico nosso. Por sua vez, voltando-se para a história da cultura o professor Eduardo D'Oliveira França nos diz: "Essa dolorida nostalgia emocionava os velhos portugueses à simples lembrança de outros tempos. 'Daquela santa idade e felice tempo'. 'Haverdes de sabeis amigos de minha'alma, a verdade, singeleza, amizade e vergonha viviam, faziam, alcançavam e possuíam'. Reflexo significativo dessa perspectiva era o gosto pela leitura dos livros de história entre os nobres portugueses". A fecundidade da historiografia portuguesa no século XVII revela a história como mestra da vida com seus relatos de grandeza e exemplos a serem imitados. Coloca em primeiro plano glorias passadas e releva exemplos de sucessos alheios de outrora. Além do gosto pela história havia o gozo através da poesia. A poesia era uma outra forma de evasão. Forão abundantes os poetas do XVII. "E o que inspira é um espírito de ruminação. A sua ocorrência não traduz revolucionarismo, mas aguçamento da nostalgia do passado. É em geral melancólica, como recordar o tempo feliz na dor. [...] Há muito orgulho nacional especialmente pela obra das descobertas e conquistas. Mas o espírito que sente esse orgulho está desiludido e no passado busca mais um derivativo e uma certa auto-afirmação reiterada que incentivo para uma grande empresa revolucionária". FRANÇA, E, D'O; *Portugal na Época da Restauração.* São Paulo, Ed. Hucitec 1997 Pág. 36 e seguintes. Assim, poesia e história colocavam-se como uma atitude de fuga. Como busca do passado glorioso, como evasão do desgosto do mundo presente.

[15] O que fica patente no movimento de desmantelamento, em meados do século XVI, do império português oriental, decorrente das freqüentes derrotas no mar, da agressiva concorrência das companhias de comércio holandesas e inglesas, aliado com a crescente autonomia dos mercadores portugueses engendrou o declínio do império oriental português, acontecimentos sucedidos pela construção de um novo império no Atlântico. Este não era baseado em entrepostos comerciais e no comércio de bens luxuosos como o oriental, mas, sobretudo na ocupação territorial, no povoamento e na organização da produção por meio das *Plantation.* MARIUTTI, E; *Colonialismo, Imperialismo e o Desenvolvimento Econômico Europeu*. Campinas: Doutorado Unicamp, IE. 2003. Pág.193.

[16] PEREIRA, M. H; "Decadência ou subdesenvolvimento: uma re-interpretação das suas origens no caso português" In: *Análise Social*, volume XIV, 1978. Pág. 7.

os mouros de Marrocos. Dela resultou a derrota dos portugueses e o desaparecimento de D. Sebastião, precipitando a crise dinástica de 1580, além do nascimento do mito do Sebastianismo. Nesse mesmo episódio, a fidalguia portuguesa perde brutalmente, além de seu rei, numerosos primogênitos de suas grandes casas; f) A perda da sua independência, para os espanhóis entre 1580 e 1640, após cinco séculos de governo independente. Este talvez seja o motivo mais relevante para o enraizamento da noção de decadência[17].

Dentre os pontos levantados, interessa-nos fazer algumas considerações sobre o último acontecimento que apontamos, pois desempenhou papel decisivo na dinâmica das relações político-econômicas internacionais de Portugal, ao longo do século XVII; relações essas, parte do objeto do presente trabalho.

Por vários motivos, a União Ibérica é tanto um ponto de chegada quanto o início de um processo[18]. Vejamos: (i) Desde meados do século XVI, a organização econômica do Império Português foi complementar a do Império Espanhol. Por exemplo, o tráfico com a Índia e o Extremo-Oriente, absorvia grandes quantidades de prata e o acesso português a

---

[17] Com relação aos itens "a" e "c" deste apanhado ver Serrer Op. Cit. O que ainda foi potencializado, pois sob o domínio de Castela, sem rei, com governos subordinados a Madri onde se dispensavam as honras e favores, Lisboa deixou de ser o centro do governo. Assim, "Jovens fidalgos ao emplumarem iam a Madri tentar carreira acomodando-se a algum grande. E depois voltavam a Portugal. Lisboa com todas as suas excelências, sem rei, perdia a verdadeira função de corte, foi se tornando simples capital de província. Empório comercial de um império que não se hispanizara e que continuava a administrar, tendia a se transformar em cidade burguesa, para desgosto dos aristocratas". FRANÇA, E, D'O; Op.Cit. Pág.140. A lista que fizemos completa-se e ganha força, muitas décadas depois, ao considerarmos a desagregação da maior parte do império português no século XIX e a decorrente crise que mergulhou Portugal. MATOS, S. C; A crise do final de oitocentos em Portugal: uma revisão. In: *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX,* Lisboa, 2002. Pág.133. Ver também: SERRÃO, Joel; *Cronologia Geral da História de Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, nº 41. 1980.

[18] Cf. GODINHO V. M; *Ensaios II.* Lisboa : Sa da Costa, 1971. Pág. 25**. "**Desde Aljubarrota, em 1385, até perto da derrota de Alcântara, em 1580, Portugal logra uma autonomia política e econômica, que até certo ponto faz face ao poderio de Espanha, e que durante esse lapso de tempo consegue neutralizar as tendências de absorção, sempre vivas, da sua vizinha; reparte com ela pela bula de Alexandre VI, de 1493, e pelo Tratado das Tordesilhas, em 1494, o mundo por descobrir, e envia a Roma uma embaixada, sob cuja égide Affonso Henriques conseguira a separação do seu condado e que, tempos antes, destronara um rei português. Em alguns momentos, o sonho da absorção inverteu-se. Foi Portugal quem ambicionou unir sob o cetro dum rei seu a maior parte da península. Affonso V, D. João II e D. Manuel negociam casamentos para esse fim, procurando criar desse modo direito ao abrigo da rudimentar jurisprudência política da época". [Porém,] "quiseram as circunstâncias que fosse a pequena parcela da península incorporada no grande corpo do império de Filipe II"**.** FIGUEIREDO, F; *Portugal nas Guerras Européias:* Subsídios para a Compreensão dum Problema de Política Contemporânea. Lisboa: Livraria Clássica-Ed. 1914. Pág. 8-9.

esse metal era possibilitado pela Espanha; (ii) Comerciantes e navios portugueses serviam de intermediários entre a Espanha e outras partes da Europa; (iii) Os portugueses, há muito, esperavam abolir os direitos alfandegários ao longo da fronteira, o que baratearia o acesso ao trigo de Castela, do qual tinham necessidade quase todos os anos; (iv) Espanhóis e portugueses tiveram por diversas vezes outras nações como inimigos comuns; (v) O problema advindo da pirataria foi mais um elemento de proximidade. Ela prejudicava a navegação das duas partes, atacando-a frequentemente na mesma rota marítima e exigindo operações combinadas de ambas as frotas[19]. Estes diversos aspectos e interesses comuns faziam, de certa forma, Espanha e Portugal aliados[20]. Tal como nos diz Cruz, "Sevilha, mais do que Antuérpia, tornou-se a ligação principal dos portugueses para as necessidades vitais do seu comércio[21]". Além dos aspectos mencionados, culturalmente, também, a União Ibérica viria simplesmente completar o crescente processo de castelhanização que Portugal sofria havia muito, "pois se um país como a França se mostrava culturalmente influenciado pela Espanha, como poderia Portugal, com uma contextura cultural muito mais tênue, resistir ao impacto do seu vizinho"[22].

O caminho para a constituição de uma União Ibérica de fato foi aberto com a morte de D. Sebastião, em Alcácer Quibir e por não restar herdeiros de D. João III[23]. Apesar da

---

[19] MARQUES, O; *Breve História de Portuga.,* Lisboa: Ed. Presença, 2003. Pág.281.

[20] CRUZ, A; *Portugal Restaurado - Estudos e Documentos*. Porto: Civilização, 1940. Pág.36. As ligações dinásticas também contribuiriam para fazer da União Ibérica um ponto de chegada. "Durante o século XVI, continuaram os laços dinásticos entre as famílias reais portuguesa e castelhana, com tal insistência e proximidade que haveriam de resultar em união final. Carlos V (Carlos I de Espanha) casou com Isabel, filha primogênita de D. Manuel I. Pela mesma época, D. João III consorciava-se com a irmã mais nova de Carlos, Catarina. Anos atrás, D. Manuel casara-se sucessivamente com três princesas espanholas, a saber: D. Isabel, sua irmã mais nova D. Maria, e por fim D. Leonor, irmã mais velha de Catarina. Veio então Filipe II a casar (1543) com D. Maria, filha primeira sobrevivente de D. João III, enquanto a irmã de Filipe II, Joana, esposava o príncipe D. João, herdeiro do trono português (1552). Deste último matrimonio resultou unicamente um filho, D. Sebastião, cujo nascimento (1554) se seguiu de perto à morte do pai, tornando-o em único sobrevivente dos onze descendentes legítimos do rei D. João III". Pág. 145.

[21] Idem. Pág. 282.

[22] Idem. Pág.82-83. Para tanto, ver: MELLO, A. M. H. de; *Oito Séculos de Portugal na Cultura Europeia*, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1992.

[23] "Teve o Rei português D. Manuel vários filhos - D. João era o primogênito e o sucedeu no trono legando a coroa ao neto, D. Sebastião, que morreu na batalha de Alcácer-Quibir, sem descendência; a infanta D.

sucessão do Cardeal D. Henrique (1578-1580), tal contexto deu origem a uma crise dinástica, sendo o principal candidato à sucessão portuguesa Felipe II, rei da Espanha. Se faltavam argumentos legais para o rei da Espanha, sobrava-lhe, além da força militar, ouro para tornar os influentes dóceis[24]. Sobre a submissão dos homens de Estado de Portugal por meio do ouro, temos nas palavras de Rabello da Silva contundente declaração: "devorado pela ambição de unir debaixo do mesmo ceptro o império das Hespanhas e das Indias, o rei catholico, assim que viu rolar a coroa do elmo de D. Sebastião, cuidou logo em cortar o caminho a todos os êmulos, apoderando-se do animo dos fidalgos influentes, corrompendo a influencia dos ministros e conselheiros, que o toque do ouro, ou das promessas tornou dóceis"[25].

Já na frente militar, em fins de junho de 1580, o duque de Alba, importante general espanhol, invadiu Portugal com um forte exército, enquanto a esquadra espanhola

---

Isabel que foi imperatriz da Alemanha pelo seu casamento com Carlos V teve como filho, Filipe II, Rei de Espanha; a infanta D. Beatriz que foi duquesa de Sabóia e mãe do duque Manuel Felisberto; o infante D. Luiz, condestável de Portugal que teve um bastardo da Pelicana, o Sr. D. António, Prior do Grato; o cardeal D. Henrique, 17.° Rei de Portugal, que morreu sem descendência; o infante D. Duarte, duque de Guimaraens, que casou com D. Isabel de Bragança, tendo duas filhas, D. Maria, princesa de Parma, mãe do duque Alberto Rainuncio e D. Catarina, duquesa de Bragança. Assim, dos filhos varões de D. Manuel, D, João III, extinguiu a sua descendência em D. Sebastião, D. Luiz teve um bastardo, o cardeal não teve filhos e finalmente o infante D. Duarte deu-nos duas filhas, uma, a mais velha, a quem pertencia a sucessão, casou no estrangeiro, e o seu representante, Alberto Rainuncio, distanciava-se do tronco comum por duas gerações, à outra que era bem portuguesa e mais próxima da origem deveria, sem sombra de dúvida, como nos parece, e dado o direito sucessório da época, caber a coroa de Afonso Henriques. Filipe II descendia de D. Manuel por linha feminina, devendo assim ser preterido pelo melhor direito de D. Catarina, duquesa de Bragança. Os fatos vieram, no entanto, modificar o que as leis determinavam, vencendo o direito do mais forte. E em Tomar, o Rei de Espanha, ao lhe ser reconhecido o título de soberano de Portugal, declarou que apenas o nosso país ficaria ligado ao espanhol pelos laços fracos, duma união pessoal". BRAZÃO, E; *Relance da História Diplomática de Portugal.* Porto: Livraria Cilização. 1940, pág. 17-18. Ver também: VEIGA, C. M; *A* crise de 1578-1580 e a perda da independência*.* In *História de Portugal*. dir. MEDINA, J. vol. VI. Lisboa: Ediclube, 1993, pp. 227-250.

[24] Sobre o Mediterrâneo e a Espanha no tempo de Felipe II ver BRAUDEL, F; *O Mediterraneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II*. Martins Fontes, 1983-1984.

[25] SILVA, L. A. R da; Introdução de: Santarem, Visconde de; *Quadro Elementar das Relacoes Politicas e Diplomaticas de Portugal com as Diversas Potencias do Mundo, Desde o Principio do Século XVI da Monarchia Portugueza até os Nossos Dias.* Lisboa: Tipografia da Academia Real das Sciencias. 1860, Págs. 7-8. Porém, "nem todos os que seguiram a voz de Felippe II nestes desgraçados tempos foram comprados, ou ajustaram a entrega. Lançando com magoa os olhos em redor, e observando uma triste decadência em tudo, muitos de boa fé só viam o remédio em Castella, e não julgando Portugal em estado de se defender, ou de se sustentar nomeando rei natural, temiam que as resistencias vans irritassem o vencedor, e que a união das duas coroas, feita sob conquista, lhes roubasse a concessão dos privilégios e immunidades, que esperavam obter da obediência voluntária". Idem. Pág. 8.

ocupava pontos importantes da costa portuguesa. A invasão espanhola foi bem sucedida – o exercito português havia sido esmagado em Alcácer Quibir – o país foi pacificado em dois meses. Felipe II chegou a Portugal em dezembro e foi aclamado rei com o título de Felipe I de Portugal[26]. "Mas a culpa não foi só da maioria dos portugueses desalentados pelo desastre em Acálcer. As potências que mais deviam coadjuvá-la, atalhando o rei de Castella na prosecução de desígnios, que não eram secretos para nenhum dellas, não se mostraram menos tímidas e irresolutas, do que as cidades e villas da monarchia invadida"[27].

É importante notarmos que, a união Portugal-Espanha, não significou a perda da identidade lusa. Apesar de a política externa ter se tornado comum, a administração permaneceu nas mãos dos portugueses. Nenhum espanhol podia ser nomeado para cargos de administração civil ou eclesiástico, justiça ou defesa. O império ultramarino continuava a ser governado exclusivamente por portugueses. A moeda continuava separada, bem como as receitas e as despesas públicas. O rei não podia conceder terras nem rendas em Portugal, a não ser a súditos portugueses[28].

*

Contudo, ao longo dos sessenta anos de monarquia dualista, a idéia de nacionalidade tomou corpo e se revestiu da busca da independência plena. Cinco séculos de governo próprio forjaram uma nação, fortalecendo-a até o ponto de rejeitar qualquer

---

[26] CRUZ, A; Op.Cit. Pág. 42. "Quando bateu a hora da resistência, em vez de encontrar armada e de pé toda a monarquia, o duque de Alba e o marques de Santa Cruz só tiveram de pelejar com soldados bisonhos, feitos da véspera, sem general, que os soubesse comandar". (SILVA, L. A. R; Op.Cit. Pág. 9). A França e a Inglaterra assistiram sem se moverem aos armamentos extraordinários que o marechal espanhol ia dispondo para a invasão. Não ousaram afrontar as iras de Felipe obstruindo o seu caminho. "Assistiram de braços cruzados ao ultimo acto facil de prever". Idem. Pág. 10.

[27] SILVA, L. A. R; Op.Cit. Pág. 16.

[28] Cf. MARQUES, O; Op.Cit. Pág.290. Ver também: BRAUDEL. F; *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV-XVIII.* SP: Martins Fontes. 1998. Item: Os portugueses e a América espanhola: 1580-1640. Pág. 135 e seguintes.

espécie de união com o país vizinho[29]. Além disso, Castela adquirira Portugal por meio de agressão e conquista militar, elementos importantes, enfatizados em diversos documentos oficiais decorrentes do processo de Restauração. Para a maioria dos portugueses, os monarcas habsburgos não eram mais do que usurpadores. Entretanto, como é notório, nacionalidade não implica necessariamente independência. Diferentes fatores simultâneos aplainaram o caminho percorrido por Portugal em busca de sua autonomia.

Do ponto de vista econômico, a situação deteriorou-se desde a década de 1620. Muitas das razões que haviam justificado a união das duas coroas ficaram ultrapassadas com a marcha da conjuntura econômica. Todo o império português atravessava uma severa crise com as seguidas conquistas dos holandeses e ingleses[30] de partes de suas possessões[31]. Os espanhóis não podiam mais articular os mecanismos de defesa necessários para preservar as possessões portuguesas e as suas próprias. Essa impossibilidade de defesa foi, em grande medida, decorrente da crise econômica que o Império Espanhol atravessava, motivada pela queda na produção de prata americana, minimizando, dentre outras coisas, o papel crucial que Sevilha desempenhado nas transações lusas[32]. Ou seja, aos demais problemas, foi acrescida uma crise de

---

[29] Idem. Pág. 294. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa : Imprensa nacional, 1871; SERRÃO, Joaquim Veríssimo; *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668).* Lisboa: Colibri, 1994.

[30] Tal como nos diz PRESTAGE: "Espalha-se pela África e por todo o Oriente, em terras outrora sujeitas a bandeira das Quinas, mas hoje, na sua maior parte, em poder da Grã-bretanha, especialmente na Índia, Ceilão e nos estabelecimentos dos Estreitos. Em todas estas paragens homens existem de ascendência portuguesa que, apesar de súditos leais da Grã-Bretanha, reverenciam orgulhosamente seus antepassados, havendo outros de outras raças nativas, mas de nomes portugueses que, a semelhança do Senhor P. G.E. Pieris, dedicam seus ócios a historia do período em que os filhos de Portugal avassalaram o Oriente. Muitos destes ainda conservam a língua dos conquistadores". PRESTAGE, E; *Portugal, Brasil e Grã-Bretanha.* Lição Inaugural Realizada no King's Collge. Londres: Outubro de 1923. Pág. 11.

[31] Dentre as diversas conseqüências da União Ibérica destacamos que "as relações anglo-portuguesas ressentiram-se imediatamente. O comércio da pimenta tinha se concentrado em Lisboa e Cândis, onde os negociantes ingleses vinham comprar especiarias. Com a mudança política os comerciantes ingleses procuraram estabelecer relações diretas com a Índia e atacaram o monopólio da coroa portuguesa no Oriente". ALMADA, J; *Para a História da Aliança Luso-Britânica*. Imprensa nacional de Lisboa, 1955. Pág.18. "Portugal tinha perdido uma grande parte do seu império ultramarino durante o período dos Felipes. Os inimigos da Espanha, fingindo desconhecer que juridicamente os laços que nos prendiam à vizinha peninsular eram os de uma simples união pessoal (...), atacaram os nossos domínios do Oriente e do Ocidente a pretexto da guerra que mantinham com os áustrias-espanhóis". BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 71.

[32] Cf. MARQUES, O; Op.Cit. Pág.283.

abastecimento da prata, em virtude da diminuição do afluxo do metal branco para Sevilha, particularmente profunda ao longo da década de 1620[33]. E os problemas não pararam por aí. Como nos diz o conde da Ericeira, Felipe IV de Espanha e III de Portugal,

> entrou no Governo desembainhando, sem dissimulação, espada contra este Reino, que experimentou na infelicidade daquele século, na mudança das Coroas, multiplicada a tirania. Sem chamar Cortes, acrescentou os tributos em Portugal, com tal excesso, que vieram a ser intoleráveis. Mandou lançar o real de água em todo o Reino, dobrou as cisas, no sal se puseram novas contribuições, acrescentaram-se os direitos nas caixas de açúcar, mandou-se pagar meia nata de todos os ofícios da Fazenda e Justiça, de que se originaram roubos sem conto e extorsões sem medida[34].

Além dos aspectos econômicos, outros fatores importantes ocorreram. "A administração espanhola tinha irritado os portugueses. Tinham sido abolidas liberdades municipais. Faziam-se perseguições arbitrárias[35]". Na passagem seguinte, José de Almada retrata, em grandes traços, os resultados da ocupação espanhola.

> "Em Portugal a ocupação espanhola teve conseqüências profundas na economia, na administração pública, na educação e na expansão colonial. As indústrias e a agricultura estavam paralisadas. A instrução era a clássica, sem que a ciência progredisse. As possessões ultramarinas tinham sofrido rudes golpes e estavam exaustas. As liberdades municipais tinham sido abolidas, como em

---

[33] Cf. GODINHO V. M; Portugal, as Frotas do Ouro e do Açúcar. In. *Estudos Econômicos* 13 (N. especial). 1983. Pág.720.

[34] ERICEIRA, conde da; *História de Portugal Restaurado*. Livraria Civilização – Ed. Porto, 1946. Pág.65. Exasperou este desconcerto de sorte os ânimos dos populares, que gritando liberdade profanaram com pedras as janelas do Paço. Idem. Pág. 66.

[35] ALMADA, J. Op.Cit. Pág.20. Ver também: Oliveira Martins, J. P; *História de Portugal* Lisboa : Parceria A.M. Pereira, 1908.

Espanha. Poucas eram as instituições e tradições que sobreviviam aos sessenta anos de aniquilamento nacional"[36].

Por fim, a Restauração ocorre quando a casa de Habsburgo defronta os problemas advindos da Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e procura vencer a revolta da Catalunha[37], que custou ao governo de Madri doze anos para esmagar. Sem esses acontecimentos de envergadura, as probabilidades de Portugal recuperar sua independência teriam sido mínimas. "Num momento normal da vida da Espanha seria difícil ou até impossível nossa emancipação[38]".

Neste cenário, a ação de um grupo de nobres – tal como retrata a bibliografia sobre o tema –, em primeiro de dezembro de 1640, bastou para por fim à dominação espanhola[39]. Como comenta o professor Eduardo D'Oliveira França: "As peças justapostas por um jogo de alianças dinásticas se destacaram. (...) A grande doença do organismo peninsular fora a falta de coesão entre as partes e o conseqüente desgaste do centro castelhano, afinal impotente para assegurar a sintonia de seu funcionamento"[40].

---

[36] Idem. Pág.30.

[37] Vale destacarmos que, não por acaso, para a Catalunha foi enviada a primeira missão diplomática da Restauração. "Como então a Catalunha se tivesse revoltado contra o governo de Filipe II, achamos nós que por bem era necessário que essa província sublevada tivesse conhecimento que a havíamos seguido na rebelião. Convinha-nos a divisão da frente da batalha de Espanha, e vê-la mantida por largo tempo. Daí a missão diplomática dos jesuítas Inácio de Mascarenhas e Paulo da Costa, que logo a 7 de Janeiro de 1641 embarcavam no Tejo com destino à Catalunha. Boa política foi a nossa em enviar imediatamente depois da Restauração esta enviatura. Sem o auxílio que fomos prestar a esse povo revoltado, era natural que o seu movimento fracassasse, o que nos acarretaria graves ou mesmo fatais prejuízos para a nossa emancipação". BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 23-24. Ver também: ERICEIRA, conde da; Op.Cit. Livro I. Pág.172 e seguintes.

[38] BRAZÃO, E; *Relance da História Diplomática de Portugal.* Porto: Livraria Civilização. 1940. Pág.19.

[39] A conspiração de 1640 foi planejada pelos fidalgos D. Antão de Almada, Dom Miguel de Almeida e pelo Dr. João Pinto Ribeiro, não obstante de outros nomes associados que, em primeiro de dezembro de 1640 acorreram ao Terreiro do Paço e mataram o secretário de Estado Miguel de Vasconcelos e aprisionaram a duquesa de Mântua, que governava então Portugal em nome de seu primo, Filipe III. Revolução que, não obstante custar apenas três vidas, decidiu da sorte de um império, porquanto não foi somente Portugal, mas vastos territórios e estabelecimentos disseminados em três continentes, que proclamaram Rei o Duque de Bragança, sob o titulo de D.João IV. PRESTAGE, E; Op.Cit. Pág. 11.

[40] FRANÇA, E. Op.Cit. Pág.34. Importante sublinhar que a oposição entre o espírito francês e espanhol desempenhou um papel na dinâmica revolucionária do século XVII. "Para demolir o império espanhol, a

O duque de Bragança, o maior latifundiário português, foi "eleito" rei pelos seus pares, aclamado como D. João IV e, segundo diversos documentos oficiais – esquecendo-nos momentaneamente que procuravam legitimar a posse do duque –, por todo Portugal metropolitano e ultramarino a mudança do regime foi bem recebida e suas diretrizes obedecidas. Apenas Ceuta permaneceu fiel à Espanha.

Assim, em 15 de dezembro de 1640, "em sábado pela manhã na cidade de Lisboa, nos Paços da Ribeira della onde ora esta o muito Alto e muito Poderoso Senhor El-Rei Dom João o IV deste nome", foi celebrado o "Auto do Levantamento e Juramento na Corte destes Reinos e senhorios de Portugal por os grandes títulos Seculares e Ecclesiasticos e pessoas da Nobreza que se acharam presentes", com toda a "solemnidade a elle devida e com todas as cerimonias costumadas em semelhantes atos[41]".

Assim, foi apresentado um ano depois, em dezembro de 1641, na ocasião da assinatura do Tratado de paz entre Portugal e Suécia, o novo rei português, fruto da Restauração, à rainha sueca Cristina:

> "Serenissimo e potentissimo principe e senhor Dom João o 4° deste nome rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalém mar em África senhor de Guine e das conquistas e comercio em Ethiopla Arábia Percia e India meu senhor clementissimo cavaleiro da Ordem de Christo e nella comendador e alcayde mor de Souzelen (...) queremos que conste a todos e a cada hum a quem pertence ou puder pertencer que acontecendo por singular beneficio de Deos que

---

França impulsionou as revoluções. Para implementar na Europa uma ordem que não fosse espanhola, incentivou a desordem. Os acontecimentos de 1640 foram os possíveis de serem feitos dentro do Império. Uma cisão entre fidalgos. Fenômeno de desagregação imperial juntamente com outras revoluções secessionistas, ela contribuiu poderosamente para a ordem francesa na Europa. À aliança luso-francesa, porém, faltava afinidade de objetivos: para a França tratava-se somente de liquidar a hegemonia hispânica e não se pulverizar a Europa através de uma política de despedaçamento. Para Portugal, tratava-se de restaurar a independência e salvar seu mundo colonial, sem aderir a nenhum outro espírito que não contivesse a Reforma Católica". Idem. Pág.87.

[41] Auto do Levantamento e Juramento Del Rei Dom João IV. In *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*. Primeira Parte: 1640-1647; SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág.1. Ao longo da dissertação, não realizamos a modernização da escrita das fontes primárias que tivemos acesso. A pontuação existente nos textos, ou sua falta, tornam alguns trechos confusos. Várias palavras foram escritas, pelos respectivos autores, de diferentes formas nos documentos que seguem. Portanto, ao longo dos "velhos documentos" que reproduzimos não há uniformidade na escrita.

> o sereníssimo e potentissimo principe Dom João o 4° rey de Portugal depois da larga detenção e usurpação de seu reyno pellos reys de Castella por votos e aplauzo de todas as Ordens estivesse de posse do cetro e coroa real”[42].

Em outro Tratado de reconhecimento, paz e comércio, desta vez assinado com os Estados Gerais das Províncias Unidas, seu intróito, além de legitimar a posse do duque de Bragança, evidenciou alguns dos motivos que impulsionaram o movimento de Restauração.

> Mostrou a experiência que Dom Phelippe segundo rey de Castella por força e poder de armas ocupou antigamente a coroa de Portugal, e pello conseguinte privou o sereníssimo e muito poderoso rey Dom João (antes Duque de Bragança) do indubitável direito de sua successão e justiça para a dita coroa de Portugal como legitimo próximo herdeiro da sereníssima Senhora Dona Catherina e muitos annos contínuos pre-severarão os sucessores do dito rey de Castella em a violenta ocupação da dita coroa de Portugal quebrantando os concertos e pactos de amizade confiança e do comercio que os senhores reys da coroa de Portugal com os outros príncipes e nações de Europa santamente sempre respeitarão privando aos bons súbditos e vassallos da mesma coroa de seu direito e de suas leys e costumes e alem disso carregando os injustamente de Intoleráveis moléstias e outras diversas especias de tyrannia juntas a *execivos tributos* os quais os reys de Castella juntamente com o património da coroa real de Portugal consummirão e destruirão com guerras escuzadas com as quais cousas sendo os ditos bons súbditos e vassallos daquella coroa estimulados e provocados de justo furor vencido o sufrimento com grande animo ousadia e advertência sacodirão aquelle intolerável e Injusto jugo de el rey de Castella restituindo se a sy mesmos a sua liberdade e finalmente por aplauso commum elegerão aclamarão e derão omenagem e juramento de fidelidade ao dito rey Dom João, o quarto. Os muito poderosos senhores Ordens Geraes sentindo juntamente por sua parte e tendo bem conhecido a intolerável tyrania e duríssimos encargos do dito rey de Castella e sua detestável detremloação para alcançar a monarchia de tanto tempo em toda Europa perseguida e acossada em utilidade do bem commum julgarão ser conveniente socorrer a intenção honrada e digna de louvor do dito rey Dom João

---

[42] Tratado de Paz entre Portugal e Suécia assinado em 10 de dezembro de 1641. In *As Gavetas da Torre do Tombo,* IX (Gav. XVIII, maços 7-13). Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971. Pág. 86.

> o quarto e com elle fazer e celebrar o presente concerto e Tratado deixando antes as varias e diversas commodidades que em seu próprio commodo e proveito no estado das cousas presentes assi de aquém como de alem da Unha puderão de novo tomar e possuir e querem antes em lugar dellas que se renove aquella antiga amizade recíproco amor e comercio que entre os senhores reys da coroa de Portugal e os holandeses de hua e outra parte antigamente florecerão[43].

Ao lermos alguns documentos pertinentes e ao revisarmos parte da literatura sobre a Restauração, ficou evidente que proclamar a separação fora relativamente fácil. Difícil foi mantê-la, o custando nada menos do que 28 anos de lutas[44]. Somente nos primeiros meses de 1668, foi assinado um Tratado de paz entre as duas coroas[45].

A situação de Portugal restaurado era delicadíssima. Além de sublevações de portugueses próximos de Castela, o cenário geopolítico europeu era bastante desfavorável. Como nos diz o professor Edgar Prestage: entre 1580 e 1640, a situação política e o equilíbrio de poder na Europa sofreram uma alteração profunda e permanente,

---

[43] Tratado de Paz por Dez Anos entre Portugal e Os Estados Gerais das Províncias Unidas. Assinado em 12 de Junho de 1641. In *As Gavetas da Torre do Tombo,* VIII (Gav. XVIII, maços 1-6). Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971. Pág.17-18.

[44] No decurso do reinado de D. João IV, as hostilidades não se caracterizaram por encontros graves devido a coroa espanhola estar envolvida na Guerra dos 30 Anos e na revolta da Catalunha, pelo que não pôde dar uma resposta eficaz à revolta portuguesa. Até a assinatura do Tratado de paz entre a Espanha e Portugal (1688) ocorreram cinco batalhas importantes, são elas: Montijo (1644), Linhas de Elvas (1659), Ameixial (1663), Castelo Rodrigo (1664) e Montes Claros (1665), todas com vitória dos portugueses. Ver: António C; *Portugal Restaurado - Estudos e Documentos*, Porto, Civilização, 1940. E para comentários pormenorizados dos acontecidos nas lutas entre Espanha e Portugal ver os quatro volumes de: ERICEIRA, conde da; *História de Portugal Restaurado.* Porto: Civilização, 1945-1946. Ver também: HESPANHA, A. M; *A 'Restauração' portuguesa nos capítulos das cortes de Lisboa de 1641.* In. Penélope. Lisboa: nº 9/10, 1993; TORGAL, L. R; *Ideologia política e teoria do Estado na Restauração*, vols. I e II. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982.

[45] A guerra da Restauração mobilizou todos os esforços que Portugal podia despender e absorveu enormes somas de dinheiro. Pior do que isso, impediu o governo de conceder ajuda às frequentemente atacadas possessões ultramarinas. Mas se o cerne do Império, pelo menos na Ásia, teve de ser sacrificado, salvou pelo menos a Metrópole de uma ocupação pelas forças espanholas. Portugal não dispunha de um exército moderno, as suas forças eram escassas – sobretudo na fronteira terrestre –, as suas coudelarias haviam sido extintas, os seus melhores generais lutavam pela Espanha algures na Europa. Do lado português, tudo isto explica por que motivo a guerra se limitou em geral a operações fronteiriças de pouca envergadura, baseadas no ataque a aldeias desprotegidas, a captura de gado e vitualhas, à queima de searas ou ao corte de árvores. MARQUES, A. H. O; *História de Port*... Op.Cit. Pág. 181. Ver Também: Ver também: Oliveira Martins, J. P; *História de Portugal* Lisboa : Parceria A.M. Pereira, 1908.

“com a ascensão da Inglaterra, Holanda e França e o declínio da Espanha, e quando D. João IV subiu ao trono, ele não apenas se encontrava em guerra com os holandeses na Ásia e na América, mas expôs-se a uma luta de vida ou morte com a nação vizinha”[46].

Imediatamente após a Restauração, a política externa portuguesa foi inteiramente direcionada para a busca do reconhecimento de sua independência e para garimpar apoio militar junto às potências européias, com as quais a Espanha se encontrava em conflito aberto (Guerra dos Trinta Anos: 1618-1648). “Era lógico: Portugal só poderia consolidar o grito libertador da ‘manhã pura e alegre’ se conseguisse o apoio do estrangeiro. Tanto para a guerra que a Espanha nos ia mover, como, sobretudo, para quando a paz se estabelecesse entre a vizinha peninsular e os seus inimigos, era necessário o auxílio da Europa.[47]”.

Inicialmente, em 1641, Portugal se aproximou da França. Os maiores interesses portugueses, neste momento, recaíam sobre o governo de Luiz XIII. Foi com este monarca que Portugal procurou estabelecer relações diplomáticas logo depois da Restauração e por elas obter a concretização de uma liga defensiva e ofensiva. “A nossa aliança era, de fato, com a Inglaterra, mas a ilha britânica passava nessa altura por uma crise profunda que levou Carlos I ao cadafalso (...). Para a França se volveram os nossos olhares ansiosos; de lá partira o incitamento para nossa revolta ao poder castelhano, de lá esperávamos, pelo interesse muito que manifestamente havia, o auxílio necessário[48]”.

Em janeiro de 1641, menos de dois meses após a aclamação de D. João IV foram enviados emissários a Paris para propor um tratado a Luiz XIII e Richelieu, que sempre animara a revolta de Portugal. Em julho deste mesmo ano, os enviados conseguiram a assinatura de um tratado de paz e amizade, mas sem que nele se incluísse a principal cláusula buscada pela diplomacia portuguesa, a de que em nenhum caso se concluiria a

---

[46] PRESTAGE, E; The Treaties of 1642, 1654 e 1661. In *Chapters in Anglo-Portuguese Relations.* Edited By PRESTAGE, E. Watford, Voss And Michael Ltm. 1935, pág. 132. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa : Imprensa nacional, 1871.

[47] BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 23

[48] BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.25

paz entre a Espanha e a França, sem que Portugal fosse nela compreendido. Esse Tratado apenas trouxe o reconhecimento do reino restaurado[49].

A França acabou por se comprometer a não reatar relações com a Espanha sem que esta reconhecesse a independência lusa. Contudo com a substituição de Richelieu por Mazarino, a França se afastava dos interesses portugueses[50].

A Holanda, por sua vez, então poderosíssima e, portanto, podendo se constituir em auxílio importante, aproximou-se temporariamente de Portugal[51]. No Tratado já referido no início deste capítulo, assinado pouco mais de seis meses após a Restauração, além de ter sido acordado "por tempo de dez annos a suspensão de todo ato de hostelidade nos lugares de Europa ou em qualquer outra parte[52]", ficou estabelecido, dentre outras coisas, que: 1. As nações se "socorrerão reciprocamente e se darão toda a ajuda e favor com todas suas forças quando quer que a occasião e o Estado das coisas assi o pedirem[53]"; 2. Os territórios portugueses conquistados pelos holandeses não seriam restituídos: "ficarão

---

[49] Cf. FIGUEIREDO, F; *Portugal nas Guerras Européias.* Lisboa: Livraria Clássica-Ed. 1914, pág. 11.

[50] Cf. MARQUES, O; Op.Cit. Pág. 111 Para toda a tramitação diplomática luso-francesa do período ver: BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.25 e seguintes.

[51] "Eram melindrosas as relações que íamos entabular com os Países-Baixos, pois se no continente europeu os nossos interesses eram semelhantes – combater os áustria-espanhóis – nas regiões ultramarinas, quer do Ocidente, quer do Oriente, cada uma das nações desejava para si o mesmo fruto apetecido. Os Estados Gerais fundavam o seu direito à posse das terras americanas e indicas na conquista à Espanha do que então possuía nessas paragens; Portugal reivindicava-as em nome do direito que lhe dava a sua descoberta e pelo fato do nosso país ter tido apenas a coroa como traço comum com a vizinha espanhola durante o período de 1580 1640. Isto juridicamente, ainda que na prática o governo dos Filipes se encaminhasse para a anexação completa que era um projeto acarinhado pelo primeiro ministro de Filipe IV, o conde Duque de Olivares. Assim o nosso patrimônio tinha sido subtraído num momento em que Portugal não podia fazer valer o seu direito sobre ele, direito que era, sem contestação, independente do da Espanha". BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 74. Para outros comentários ver: PRESTAGE, E; The Treaties... Pág.136 e seguintes. O projeto holandês para tirar todo o proveito das circunstâncias era: paz no continente e guerra no ultramar. Nesta base, negociaram com o embaixador português, que, por seu turno, tinha instruções para estabelecer tréguas, e não um Tratado de paz, assim como para negociar a restituição dos territórios conquistados pelos Holandeses no Brasil, África e Índia e promover, em compensação, uma ação comum contra os territórios espanhóis ultramarinos; levava igualmente instruções para a compra de material de guerra. Só neste capítulo a suai missão resultou. Macedo, J. B, de; Países Baixos. In. *Dicionário de História e Port...* Op. Cit. Pág. 289.

[52] Tratado de Paz entre Portugal e Estados Gerais das Províncias Unidas, (Art. 1). Assinado em 12 de junho de 1641. In *As Gavetas da Torre do Tombo, VIII* (Gav. XVIII, maços 1-6). Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971. Pág.19

[53] Idem. Art. 10, Pág.21

com a mesma divisão compreendendo se nelles as familias" que ai já estavam. Podendo estas "defender [os lugares] como seus"[54]; 3. O Tratado procurou por fim aos conflitos que ocorriam nas terras conquistadas pelos holandeses enquanto Portugal estava sobre domínio espanhol: "Os súditos e moradores dos lugares do dito rey D. João o IV e dos Senhores Ordens respectivamente durante as tregoas de dez annos e suspenção de todo o acto de hostilidade com reciproca confiança professarão amizade sem lembrança alguma das offenças e danos que antigamente se receberam[55]"; 4. Finalmente, e este talvez seja o aspecto econômico decisivo, ficou estabelecida a proibição aos portugueses de "navegar commerciar ou tratar para o Brazil com naos de nação estrangeira nem com essas mesmas nações estrangeiras mas tendo necessidade de alguma nao estrangeira para navegação e comercio para o Brazil serão obrigados a fretar ou comprar as ditas naos aos subditos destas provincias[56]".

Porém, esse Tratado conseguido pelos portugueses não teve vida longa. Possibilitou apenas alguns suspiros efêmeros de respaldo holandês. Isso, porque os batavos mostraram que não estavam dispostos a renunciarem a sua política de conquista na Ásia e no Atlântico.

Pouco mais de dois meses depois de sua assinatura, em agosto de 1641, os holandeses rompem a trégua e "ocupavam-nos, no Brasil, o Maranhão, e o Almirante Jol, por ordem de Maurício de Nassau, tomava posse de Angola e de S. Tomé[57]". Essas conquistas que podem ser justificadas pela necessidade – para garantir o sucesso da conquista holandesa no nordeste brasileiro – de vincular à área do açúcar fontes de braços escravos. Numa carta de 1º de junho de 1641, portanto, apenas 11 dias antes da efetivação do Tratado de paz – portanto enquanto a carta ainda fazia a travessia do atlântico –, Mauricio de Nassau referindo-se à Angola, diz aos Estados Gerais: Angola "é o

---

[54] Idem. Art. 12. Pág.22.

[55] Idem. Art. 23. Pág.24.

[56] Idem. Art. 17. Pág.23.

[57] BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.76. Sobre a recuperação dessas regiões ver, dentre outros: ERICEIRA, conde da; Op.Cit. 67 e seguintes.

primeiro mercado de escravos sem os quais a cultura de cana-de-açúcar é impossível no Brasil[58]".

O fato de o Tratado com os batavos ter tido vida curta[59] e violenta, além de deixar os lusos novamente desprotegidos, acrescentou no seu horizonte mais uma pesada ameaça, que poderia se efetivar em virtude da dinâmica expansionista holandesa. Ameaça que os portugueses procuraram minorar, como ainda veremos à frente, por meio de artigos presentes nos tratados anglo-portugueses os quais colocavam em pauta a possibilidade de intervenção britânica, caso Portugal fosse acossado pelos países baixos.

O reconhecimento da independência, a ajuda militar e o fomento ao comércio foram recebidos de alguns países da Europa setentrional, como por exemplo, da Suécia, com quem Portugal assinou um Tratado de paz em 10 de dezembro em 1641. No seu preâmbulo, lemos ter ele procurado "restaurar a amizade e reduzir a fiel paz e principalmente sobre a liberdade da navegação e comércios entre um e outro reyno de Suécia e Portugal". E, com o intuito de Portugal armar-se contra a Espanha, no seu artigo V, lemos:

> "E como a real magestade de Portugal importe muito que lhe venhão aquelas cousas que pertencem para armas e fabrica de naos e instrução da armada de mar portanto se alguas armas aparelhos peças de bronse ou ferro corpos de armas mosquetes espingardas balas pelouros machados piques espadas alfanges pólvora murrão e quaesquer outras que forem deste modo e o pão de todo genero que os ministros da real magestade de Suécia moradores e vassallos levarem para os reynos de Portugal e dos Algarves e para as ilhas a ellas sogeitas as taes cousas serão ahi livres e isentas de todos os dereitos e encargos"[60].

---

[58] Citado por PINTO, V. N; *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português: Uma Contribuição aos Estudos da Economia Atlântica no século XVIII*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional. 1979. Vale frisar que além de Angola, São Tomé e Luanda foram importantes fornecedores de braços escravos para as lavouras canavieiras.

[59] Outro fracasso foi a negociação com Roma. A santa Sé recusou-se terminantemente a reconhecer a secessão de Portugal e negou todas as súplicas de confirmação de bispos para as dioceses que iam vagando. Em 1668, quando por fim se alcançou a paz, todas as 25 dioceses de Portugal e seu império achavam-se sem prelado. MARQUES, O. H. de; *História de Portugal...* Op.Cit. Pág. 179.

[60] Tratado de Paz entre Portugal e Suécia, assinado em 10 de dezembro de 1641. In *As Gavetas da Torre...* Op.Cit. Pág. 88. Portugal restaurado procurou, também, ter acesso a armamentos para sua defesa, estimulando os comerciantes estrangeiros trazerem para o reino armas e coisas afins. Tal como consta no

Porém, com o insucesso do Tratado com os Estados Gerais das Províncias Unidas e somente com apoios pontuais que, como o caso sueco, não poderiam de fato frear uma eventual marcha espanhola, todos os países estrangeiros consideravam D. João IV um monarca temporário, até que a Espanha, livre de outros afazeres, pudesse direcionar parte de suas forças para restabelecer seu domínio sobre Portugal.

Frente a sua grande urgência política, Portugal se voltou decisivamente para a Inglaterra – potência que, além da França e da Holanda, poderia mudar a correlação de forças no cenário geopolítico europeu –, apesar de nesse tempo Londres se posicionar ao lado da casa da Áustria, a qual reinava na Alemanha e na Espanha, com a finalidade de impedir que a França de Richelieu alargasse as suas fronteiras ao limite da Gália[61].

O auxílio inglês teve como contrapartida, como era de se esperar, uma severa sujeição político-econômica de Portugal. O preço pago pelo apelo político-militar à burguesia inglesa foi enorme e traduziu-se em concessões econômicas muito custosas, as quais enfraqueceram a economia portuguesa e sua posição nas esferas políticas internacionais, processo esse, diga-se de passagem, que corroborou a noção de decadência portuguesa.

A busca portuguesa por auxílio inglês possibilitou à Inglaterra se aproximar de Portugal numa conjuntura muito favorável, onde muito seria dado por Portugal e pouco por ela. Os comerciantes ingleses sem fazer concessões importantes, tiveram acesso a um grande empório, que mediava duas correntes de comércio: das colônias portuguesas através da metrópole até a Inglaterra, e da Inglaterra, através de Portugal até suas colônias.

---

decreto de 24 de dezembro de 1640 que mandou “que o Conselho da Fazenda faça chamar os Mercadores estrangeiros. E os anime a continuar seu commercio, segurando-lhes todo o bom atendimento e favor; e que os convide outrosim a trazer armas, pólvora e munição, as quais se lhes pagarão, por justo preço, nos direitos que deverem, alem de se lhes fazer mercê”. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, Primeira Parte: 1640-1648. SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág.12

[61] DÓRIA, A. A; Relações de Portugal com a Inglaterra. *Dicionário de Hist... Op.Cit.. Pág*. 322.

De um lado, a angustiada busca portuguesa por um país que tivesse condições de a eles propiciar decidido e sustentado suporte geopolítico e, de outro, a expectativa dos comerciantes ingleses de acessar privilegiadamente as correntes comerciais mantidas pelos portugueses, efetivaram-se por meio de três importantes e complementares tratados de "comércio, paz e amizade" (1641, 1654 e 1661) – abordados à frente – assinados ao longo do século XVII. Em grande medida, esses Tratados, assim como grande parte da movimentação internacional de Portugal entre 1640 e 1668 – ano da assinatura do Tratado de paz luso-espanhol –, não podem ser compreendidos fora do contexto da movimentação portuguesa em prol da manutenção de sua independência.

Importa notarmos que, com os referidos Tratados, enquanto os benefícios aos comerciantes e ao Estado inglês foram propositais e diretos, o alento aos negócios de grupos de comerciantes portugueses, foi indireto e não proposital conseqüência da manutenção do Estado português. Manutenção, que explica, dentre outras coisas, a particularidade das relações entre a aristocracia e a burguesia portuguesas. Em Portugal, ao longo dos 28 anos de luta com os espanhóis, não prevaleceu o duplo jogo da realeza: tirar recursos da burguesia para sustentar a aristocracia[62]. Neste momento a possibilidade de existência da ordem social tradicional era condicionada principalmente pela preservação da independência e, por conseguinte da assinatura dos Tratados de "comércio, paz e amizade", e não tanto pelo financiamento da burguesia que pagava para ascender. A elite portuguesa procurou se manter como elite mais por meio da sustentação da Restauração do que através do dinheiro burguês, como era freqüente no século XVII. Para tanto, fez grandes concessões, sobretudo, aos ingleses.

Essas concessões, diga-se de passagem, acalentavam e corroboravam os planos ingleses de hegemonia marítima e comercial. Portugal restaurado se comprometeu com o mundo burguês britânico, buscando restabelecer seu *status quo ante*, para tanto, praticou decididamente, com os ingleses, uma política de relativa liberdade de comércio que contrariava o mercantilismo monopolista e disciplinador predominante à época.

---

[62] Cf. MANCHESTER. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973. Pág.26 e seguintes.

Assim sendo, a consolidação da Restauração marca, dentre outras coisas, uma fase de recuo do exclusivo português no ultramar. O que se concedeu nos Tratados com a Inglaterra foi no fundo – além do acesso ao mercado português metropolitano – a participação desse país no usufruto da exploração do sistema colonial português. De fato, tais alianças e concessões pressupõem o mecanismo de exploração colonial gerador de superlucros[63]. Na verdade, o que ocorria era uma transferência das vantagens, dos estímulos econômicos do sistema colonial para a Inglaterra, nação favorecida. Foi a possibilidade de um comércio mais lucrativo que tornou tais arrolamentos desejáveis. Processo que corrobora o papel central do império na construção e sustentação do Estado português neste momento. Tramitações, vale notar, sobre as quais o Brasil[64], ou mais corretamente a América Portuguesa, desempenhou crescente importância.

Portanto, depois da restauração da independência em 1640, sobretudo após o Tratado de 1654, foi o império que garantiu a sobrevivência de Portugal como Estado independente[65]. "A colônia era, pois, a conservação e o remédio de Portugal, que se arruinaria sem ela"[66]. Assertiva que é confirmada, dentre outras formas, pelos movimentos de defesa articulados por Portugal para preservar o território brasileiro, já que "é

---

[63] NOVAIS, F. Op.Cit. Pág.81. O que posteriormente, no final do século XVII, causou um movimento luso de reação. "Em meio à concorrência colonial que se acentuava entre as potências, forcejou tenazmente a Coroa portuguesa para minimizar as brechas abertas ao seu exclusivo colonial". Sobretudo através do Conselho Ultramarino e da Cia. Geral de Comércio para o Brasil procurou-se controlar ao máximo as concessões feitas. Idem. Pág. 82.

[64] Ao longo do texto cometemos alguns anacronismos conscientes ao usar "Brasil". Anacronismo decorrente da dificuldade do discurso historiográfico em trabalhar com a nação, dada a necessidade de esta ter uma história para se legitimar. O mais correto, talvez, seria usar: "o que veio a ser o Brasil", América Portuguesa etc. Outro anacronismo recorrente – sobretudo no segundo e terceiro capítulos –, porém, consciente é a unificação das atividades industriais no termo "indústria", que não existia com o sentido que atualmente tem e só lhe foi dado depois da Revolução Industrial. Mas correto seria falar de artes, fábricas e manufaturas.

[65] É importante notarmos que não só a luta pela Restauração evidenciou o papel central do Império Português e, sobretudo, do Brasil. No período compreendido entre a segunda metade do século XVII e meados do século XVIII, o Brasil tornou-se a maior fonte de rendimentos do Estado português: na época de Pombal cerca de 40% dos impostos e tarifas recolhidas pela Coroa derivava desta colônia, assim o império exerceu uma influência positiva sobre a estrutura estatal portuguesa. Se a construção do Estado moderno é vista como um fator positivo no desenvolvimento de longo prazo da economia, o império por sustentar o Estado, certamente contribuiu para a modernização tanto da economia quanto da estrutura política. Assim, os descaminhos da economia e do Estado português não podem ser atribuídos à existência do império. Idem. MARIUTTI, E; Op.Cit. Pág.198.

[66] PEDREIRA, J. L. Op.Cit. Pág.176.

demonstrativamente certo que, sem o Brasil, Portugal é uma insignificante potência; e que o Brasil sem forças, é um preciosíssimo tesouro abandonado para quem o quiser ocupar"[67]. Nesta mesma seara se inscrevem as diversas ações empreendidas pelo governo metropolitano a fim de mitigar o contrabando presente no trato comercial de outros países com o Brasil. Tais ações, empreendidas recorrentemente, buscavam, em última instância, apenas aliviar o mal, pois por mais que providências fossem tomadas elas não iriam dar conta de combater os descaminhos mutantes do contrabando, que diminuía as riquezas direcionadas à metrópole.

1.2 NOTAS ACERCA DOS TRATADOS DE "COMÉRCIO, PAZ E AMIZADE" ANGLO-PORTUGUESES DE 1642, 1654 E 1661: RAÍZES DA SUPREMACIA INGLESA.

"As relações econômicas são atos de poder". Wiles

1.2.1 ANTECEDENTES: A RIVALIDADE COMERCIAL ANGLO-LUSA.

Até fins do século XVI, apesar da tradicional aliança, as relações anglo-portuguesas foram pautadas por momentos plenos de rivalidade. Até 1580, Inglaterra e Portugal são concorrentes comerciais na África, e Portugal era continuamente atacado pelos corsários ingleses, situação remediada pelo Tratado de 1576, que, além de restituir aos portugueses as mercadorias capturadas por aqueles, permitiu a comercialização com Inglaterra e Irlanda, e os ingleses, com Portugal, o Algarve, a Madeira e os Açores[68].

Há muito, havia comerciantes ingleses em Portugal, os quais desde o século XV, haviam tido privilégios confirmados e mantidos durante os cem anos seguintes. Por

---

[67] Instruções de Martinho de Mello e Castro a Luís de Vasconcellos e Souza acerca do Governo do Brasil (1779) Citado por NOVAIS, F; *Portugal e Brasil na crise do AntigoSistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec. 1979. Pág.139.

[68] MAURO, F; *Portugal, o Brasil e o Atlântico. 1570-1670*. Imprensa Universitária/Ed. Estampa. 1989. Pág.213.

exemplo: posse de armas, isenção do serviço militar, posse de cavalos e, sobretudo, acesso a um juiz, o conservador, que inicialmente ocupava-se apenas de conflitos comerciais, mas a quem os ingleses passaram paulatinamente a recorrer para seus demais interesses. Chegou-se a uma situação em que só poderiam ser presos com o consentimento do conservador, como destacaremos à frente. Os privilégios aumentaram o isolamento dos ingleses entre os portugueses. Em 1577, este se acentua com a criação, em Inglaterra, da "Companhia Espanhola" com poderes exclusivos para dirigir o comércio com Portugal e Espanha[69].

Além disso, os interesses divergentes anglo-portugueses são expressos de forma enfática em 1589, quando os comerciantes ingleses são expulsos de Portugal. Este ano marca o primeiro duro golpe para as ascendentes atividades comerciais inglesas, baque, posteriormente acentuando pela guerra anglo-espanhola, que faz surgir, entre 1590 e 1600, um ativo comércio clandestino entre Portugal e o Oeste da Inglaterra[70].

1.2.2 OS TRATADOS COMERCIAIS ANGLO-PORTUGUESES FIRMADOS AO LONGO DO SÉCULO XVII.

Portugal, ciente de sua fragilidade, fez da habilidade político-diplomática e das concessões comerciais seus meios para manter sua independência. Assim, embrenhou-se em um jogo no qual a sua independência, o seu rei, a aristocracia lisboeta, a sua lei, foram privilegiados à custa de concessões à ávida burguesia britânica.

Voltemos, agora, nossos esforços para os Tratados de "comércio, paz e amizade" que atribuíram contornos mais definidos à construção da subordinação da economia portuguesa perante a Inglaterra.

---

[69] Idem. Pág.214.

[70] Idem. Pág.214.

1.2.2.1 TRATADO DE PAZ ENTRE EL-REI D. JOÃO IV E D. CARLOS REI DE INGLATERRA.

O primeiro Tratado anglo-português do século XVII foi assinado em 29 de janeiro de 1642 e tinha vinte e um artigos. O início de sua negociação data de 22 de janeiro de 1641, ou seja, somente 52 dias depois da Restauração portuguesa. Em uma carta de D. João IV para Carlos I de Inglaterra, escrita nessa data, lemos:

> "Muito alto e muito poderoso príncipe irmão e primo. Eu Dom João por graça de Deos rey de Portugal [...] envio muito saudar a Vossa Magestade como aquelle que muito amo e preso. Havendo me Deos Nosso Senhor feito merce de me restituir à coroa destes meus reynos que por el rey de Castella erão injusta e tiranicamente usurpados e dos quais sem contradição e com geral applauso e contentamento de meus vassalos estou de posse e lembrando me da irmandade paz alianças boa amizade e correspondência que entre os senhores reys nossos predecessores sempre ouve e das maiores rezões e conveniências que agora se offerecem para se averem de renovar e estabelecer entre nos com dobrados vínculos e seguranças me pareceo enviar logo a Vossa Magestade por meus embazadores (...) para que em meu nome dem comta a Vossa Magestade de minha restituição a esta coroa e lhe signifiquem o bom animo e particular dezejo com que estou para aver de confirmar e restaurar as antiguas amizades e confederações e as acreceatar muito em beneficio communs de nossos reynos e vassallos[71]".

Para reatar a velha aliança com a Inglaterra, D. João IV mandou a Londres D. Antão Vaz de Almada para negociar com Carlos I e obter o reconhecimento da independência portuguesa. Mal grado os entraves encontrados frutos da ação da diplomacia espanhola e devido às dificuldades que o rei da Inglaterra então enfrentava –

[71] Fechamento, em língua portuguesa, do Tratado de paz entre D. João IV e Carlos I, rei de Inglaterra. *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX – Gav. XVIII, Maços 7-13, publicado pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971. Pág.105

resultado do seu embate com o parlamento – foi obtido o reconhecimento da independência lusa[72].

O Tratado procurava corroborar a paz e encorajar o comércio entre as duas nações. Seus dois primeiros artigos, segundo a transcrição de Guedes, dizem-nos que[73]: Art. 1. "Haveria sempre boa e verdadeira e firme paz e amizade entre os Sereníssimos Reis Carlos I da Grã-Bretanha e D. João IV de Portugal e, depois deles, entre os seus herdeiros e sucessores, em seus reinos e domínios presentes e futuros, tanto por terra como por mar". Art. 2°. "Haveria liberdade de comércio tanto por terra como por mar e pelos rios, em todos e cada um dos seus reinos e domínios, sem dependência de salvo-conduto ou de aliança especial"[74].

Outros artigos relevantes foram o 11º e o 13º. No primeiro desses, constava que os barcos ingleses ficariam proibidos de fazer comércio diretamente de Portugal para Espanha, contudo tinham plena liberdade para comerciarem diretamente da Inglaterra para a Espanha. No segundo, ficou acordada a abertura, para os navios ingleses, dos portos de Portugal e de suas possessões coloniais na África e Oriente. Vejamos, respectivamente, os referidos artigos:

> (Art. 11) Os súbditos ingleses poderiam livremente conduzir em seus navios, bens e mercadorias de todo o gênero, mesmo armas, víveres ou outras coisas semelhantes de quaisquer portos e domínios, contanto que não fossem exportados em direitura dos portos de

---

[72] Cf. ALMADA, J; Op.Cit. Pág.20 e seguintes. Ver também: BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.50 e seguintes; ALMADA, José de, *A Aliança Inglesa. Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa / Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946, 2 vols; PRESTAGE, Edgar, *A Aliança Anglo-Portuguesa*. Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936; e MARTINEZ, P. S; *História diplomática de Portugal.* Editorial Verbo, 1986.

[73] Os originais do Tratado de 1642 podem ser encontrados em três lugares diferentes: 1. *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX – Gav. XVIII, Maços 7-13, publicado pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971; 2. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*. Primeira Parte: 1640-1647 SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Porém, ambos em latim. 3. Em português pode ser encontrado em Santarém, Op. Cit. Os artigos que reproduzimos foram extraídos do livro: *A Aliança Inglesa: Notas de História Diplomática.* Ed. Enciclopédia, Lisboa 1938, onde seu autor, GUEDES, A; resumiu-o.

[74] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.174

> Portugal e seus domínios, para os portos e territórios do Rei de Castela, [...] sendo recíproco e igual o mesmo direito para os súbditos da Grã-Bretanha e do Portugal, se depois acontecesse que qualquer dos dois Reis fizesse guerra ao aliado do outro[75].
>
> (Art. 13) Manda respeitar o *statu-quo* relativamente aos súbditos britânicos que habitassem ou exercessem o comércio nas terras, lugares, castelos, portos e costas da África, Guiné e Ilha de S. Tomé; nenhum prejuízo ou injúria se lhes causaria por parte dos portugueses; nenhum direito se lhes pediria maior nem mais pesado que os exigidos aos vassalos de outras nações aliadas. Comissários e Embaixadores, nomeados pelos dois soberanos, negociariam o regime do comércio para as costas e ilhas de África, como fora pedido pelos Comissários do Rei da Grã-Bretanha, com a certeza e confiança de que o Rei de Portugal não concederia a outra nação mais amplos direitos, imunidades e privilégios do que aos súbditos britânicos[76].

Além desses pontos, o Tratado instituía diversas concessões de privilégios especiais para os comerciantes ingleses residentes em Portugal, vejamos:

> Art. 4. Os súbditos do Rei de Inglaterra gozariam da plena liberdade de negociar toda a qualidade de mercadorias nos reinos, províncias, territórios, exercendo o seu tráfico em todas elas sem embaraço e do mesmo modo que fosse permitido aos vassalos dos outros príncipes, e não pagando mais direitos de alfândega, impostos ou tributos do que pagassem os habitantes das ditas terras [...].
>
> Art. 5. Os súbditos do Rei de Inglaterra [...] não seriam constrangidos a embarcar outra qualidade e quantidade de mercadorias além das que eles quisessem, gozando de igual direito os vassalos portugueses nos Estados de Inglaterra.
>
> Art. 6°. Sucedendo serem tomados, detidos ou arrestados pelo tribunal da Inquisição ou pelos juizes e Ministros do Rei de Portugal as mercadorias e os bens de qualquer dos seus vassalos, se estivessem empenhadas por dívidas aos súbditos ingleses, tais

---

[75] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.175-176

[76] Idem; Pág.176

> dívidas fossem inteiramente pagas pelos mesmos bens e mercadorias, dentro do ano que se seguisse depois do arresto [...].
>
> Art. 10°. O Rei de Portugal ou os seus Ministros não arrestariam dentro do seu reino e domínios os navios dos súbditos ingleses sem seu conhecimento e consentimento para serviço seu de guerra, ou qualquer outro; mas os navios e os súbditos britânicos poderiam livremente partir, quando lhes parecesse, dos portos e Estados Portugueses sem o menor impedimento; os bens e mercadorias dos súbditos ingleses não seriam tomados para uso do Rei de Portugal, a não ser por preço justo e corrente, pago dentro de dois meses no caso de se haver convencionado maior prazo entre os contratantes.
>
> Art. 15°. Assegura aos Ingleses as mesmas imunidades nas cadeias, seqüestros, e quaisquer penas [...] que gozassem os vassalos de qualquer outro Príncipe ou povo aliado mula favorecido.
>
> Art. 17. [...] Os súbditos britânicos gozariam no reino e domínios de Portugal de tanta liberdade na prática e exercício do seu culto quanto fosse permitida aos vassalos de outro Príncipe ou República[77].

Esse Tratado não falava especialmente do Brasil, exceto num ponto secundário, qual seja: deviam ser designados comissários para resolver a questão do afretamento, pelos portugueses, dos navios ingleses para o Brasil. O que era um evidente sinal de desenvolvimento da frota comercial inglesa[78].

O convênio em questão consagrou a Inglaterra como a nação mais favorecida no âmbito das relações comerciais portuguesas e terminou de anular o Tratado anteriormente celebrado com a Holanda, em 1641, no qual, como vimos acima, dentre outras coisas, Portugal admitiu, em troca do reconhecimento de sua independência e do auxílio batavo, que os holandeses passassem a fornecer os navios para a rota com o Brasil. Sobre esse episódio , Brazão escreve:

> “Tudo caminhava normalmente quando chegou a Londres a notícia de que tínhamos firmado um acordo com os Países-Baixos. Ora, a Holanda era então a rival da Inglaterra e a sua expansão contrariava

---

[77] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.174-177.

[78] Cf. Art. 16. In. GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.176.

> o governo de Londres que desejava dominar só no vasto mundo já então conhecido por nosso intermédio. Os comissários que com os nossos diplomatas conferenciaram, pediram imediatamente que os privilégios que havíamos concedido aos Estados Gerais se estendessem à Inglaterra e que consistiam: na compra de barcos da Holanda para as viagens do Brasil, na liberdade do comércio do ouro, negros e mercadorias entre as possessões holandesas e portuguesas, tanto na costa de África como na Ilha de S. Tomé e na liberdade de consciência e de culto no continente. Tivemos de transigir. Por ele fazíamos reviver a antiga aliança anglo-portuguesa[79]".

Nesse Tratado com a Inglaterra, enquanto para Portugal as concessões eram grandes, as vantagens eram pequenas. "Tudo o que estes [portugueses] conseguiram foi o reconhecimento da independência e a amizade da Inglaterra, o que não era uma mercadoria muito estável, em 1642"[80].

Dos seus vinte e um artigos só dois são políticos: o primeiro e o último. Os outros artigos desse Tratado versam sobre matéria religiosa, comercial e marítima. Nesse convênio não ficou estipulada cooperação militar.

Contudo, o acordo foi posto em xeque já na seqüência de sua assinatura pela guerra civil que assolou a Inglaterra, a qual acabou por conduzir à decapitação do rei Carlos I e a instauração da república de Cromwell. Contudo, mesmo com tais acontecimentos, o Tratado de 1642 deixou fortes marcas. Com ele, os ingleses formalizaram e ampliaram seu acesso comercial a regiões onde, até então, estavam habituados a comerciar por meio do contrabando[81]. Anos mais tarde, este acordo serviu de base às exigências de Cromwell. "Foi, na verdade a base de todos os Tratados

---

[79] BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 51-52. Ver também: PRESTAGE, E; *Relações Diplomáticas de Portugal com a Franca, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668.* Coimbra : Impr. Universidade, 1928; PRESTAGE, E; The treaties of 1642, 1654 and 1661. *Chapters in Anglo-Portuguese relations* / edited by PRESTAGE, E; Watford : Voss and Michael, 1935.

[80] MANCHESTER, A. K. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973. Pág.20.

[81] Cf. MAURO, F. Op.Cit. Pág.213.

subseqüentes”[82]. “Por aí começou o predomínio mercantil e político da nação britânica em Portugal”[83].

1.2.2.2 ARTICULI PACIS ET CONFEDERACIONIS: O TRATADO DE 1654.

As boas relações entre Portugal e Inglaterra sofreram sério abalo, durante a Revolução de Cromwell[84]. A vitória do Lorde Protetor sobre a monarquia britânica levou o governo português a assumir uma defesa quixotesca dos realistas[85]. O principal incidente diplomático deste episódio foi o refúgio dado por D. João IV aos príncipes Alberto e Maurício, os quais reivindicavam o direito do filho de Carlos I contra o parlamento inglês, quando ameaçados pelo almirante Blake, cujas velas tinham fundeado junto a Cascais[86]. “O ato hospitaleiro do Rei envolveu-o em disputa com a Inglaterra, exatamente na ocasião em que se achava empenhado em guerra com a Espanha e com a Holanda nas colônias[87]”. Entre 1650 e 1654 houve episódios de guerra aberta entre os dois países[88]. Os navios britânicos não tiveram dificuldade em demonstrar sua superioridade. Em virtude da gravidade da situação criada com a Inglaterra, Portugal procurou negociar com os que de fato governavam a ilha britânica.

---

[82] Idem. Pág.20.

[83] AZEVEDO, J. L. *Épocas de Portugal Econômico.* Lisboa: Livraria Clássica Ed. 1928, pág. 388.

[84] Oliver Cromwell (1599 - 1658) foi um político britânico. Adquirindo o título de Lorde Protetor logo após o derrube da monarquia britânica, ele governou a Inglaterra, Escócia e Irlanda de 1653 até à sua morte. Com a guerra civil inglesa, Cromwell ganhou proeminência. Como líder da causa parlamentar, e comandante do exército "*New Model Army*", derrotou as forças do Rei Carlos I, pondo fim ao poder absoluto da monarquia britânica. HILL, Christopher. *God's Englishman: Oliver Cromwell and the English Revolution* (1970).

[85] Cf. MARQUES, O; Op.Cit. Pág.301e seguintes. Sobre este episódio ver também: PRESTAGE, E; The treaties... Op.Cit. Pág.39 e seguintes.

[86] DÓRIA, A. A; Op.Cit. Pág.323. Ver também: ALMADA, J; Op.Cit. Pág.24 e BRAZÃO, E. Op.Cit. PÁG.52 e seguintes; e, PRESTAGE, Edgar *Relações Diplomáticas de Portugal com a Franca, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668.* Coimbra : Impr. Universidade, 1928

[87] PRESTAGE, E; *Portugal, Brasil...* Op.Cit. Pág. 42.

[88] Raras vezes, e apenas por períodos curtos, as duas nações estiveram em conflito, exceto quanto Portugal foi governado pelos Felipes. O mais importante conflito foi o desencadeado por esse episódio quando D. Joao IV concedeu, em 1649-50 guarida aos navios dos príncipes Rupert e Mauricio na barra do Tejo. PRESTAGE, E; *Portugal, Brasil...* Op.Cit. Pág. 42.

O desfecho deste episódio ocorreu com a assinatura, do "parcialíssimo pacto anglo-português de [10 de julho] 1654[89]", um Tratado de Paz que, dentre outras coisas, abria ainda mais o Império português ao tráfico inglês, justamente no momento em que Cromwell delineava a sua política hegemônica nos mares, por meio dos Atos de Navegação, de 1651; reforçando, dessa forma, o poder econômico inglês na cena internacional. A restauração inglesa, em 1660, limitou-se a confirmar este estado de coisas, casando Carlos II com a princesa D. Catarina (filha de D. João IV), como veremos a diante.

O convênio de 1654 foi considerado o acordo mais vantajoso de todas as concordatas comerciais feitos por Cromwell, no âmbito do processo de expansão mercantil britânica que ele promoveu. O Tratado representou "um autêntico triunfo diplomático para Cromwell e, para Portugal, uma grande humilhação[90]".

O acordo, como veremos por meio de alguns de seus artigos[91], era de tal forma danoso aos interesses portugueses, que sua efetivação foi protelada ao máximo por D. João IV. Após algumas tentativas, Cromwell apelou para a razão extrema, ordenando as forças navais – as esquadras de Blake e Montague, em operações nas águas de Espanha[92] – que tomassem o problema a sua conta. Não foi necessário ir às últimas, o Tratado entrou em vigor dois anos após sua proposição, em 9 de junho de 1656. Diante dos termos estabelecidos neste acordo, anos depois, diria o Marquês de Pombal que

---

[89] PRESTAGE, E. *Portugal e Brasil...* Op.Cit. Pág. 43. Ver também: CLARO, J. V; *A Aliança Inglesa (História e fim dum Mito)*, Lausanne, Editorial Liberta, (1943). E, ALMADA, José de, *A Aliança Inglesa. Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa / Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946, 2 vols; PRESTAGE, Edgar, *A Aliança Anglo-Portuguesa*. Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1936; SOUSA, C. H. de; *A Aliança Anglo-Portuguesa.* Porto: Edições Marânus, 1939; Martinez, P. S; *História diplomática de Portugal.* Editorial Verbo, 1986.

[90] BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.58. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa : Imprensa nacional, 1871.

[91] O original desse Tratado pode ser encontrado em dois lugares diferentes: 1. *As Gavetas da Torre do Tombo*, IX – Gav. XVIII, Maços 7-13, publicado pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Lisboa, 1971 e 2. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, Segunda Parte: 1648-1656. SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Porém, ambos em latim. Os artigos que reproduzimos foram extraídos do livro: *A Aliança Inglesa: Notas de História Diplomática.* Ed. Enciclopédia, Lisboa 1938, onde seu autor, GUEDES, A. resumiu-os. Em português também pode ser encontrado em Santarém, Visconde; Op. Cit.

[92] AZEVEDO, J. L. Op.Cit. Pág.391.

quando se tratava de deter, com tarifas alfandegárias a entrada de mercadorias de país poderoso: “assim seria se o direito governasse o mundo, mas, por nossos pecados, governa a força”[93].

Em 1654, confirmava-se o que já tinha sido acordado em 1642, tendo-se alargado o âmbito das concessões feitas aos ingleses. Este Tratado revelou uma Inglaterra consciente de sua força superior e decidida a usá-la com o máximo proveito. A partir dele, se revelaram definitivamente as alterações estruturais que se tinham registrado em ambos os países e o modo como o domínio das relações pendeu para o lado inglês.

O Tratado Luso-Britânico, de 1654, estipulava liberdade mútua de demandar portos e enseadas e franquia de fronteiras aos vassalos dos dois países e, consequentemente, a liberdade de comércio tão cara aos ingleses[94].

Além de outros pontos já estabelecidos nos tratados anteriores, previa as seguintes novidades: seu artigo V garantia o pagamento dos créditos de ingleses, quando algum português devedor fosse preso pela inquisição ou pelo juiz do rei. Neste caso a dívida deveria ser satisfeita no prazo de seis meses após a detenção e, se entre os bens ou fazendas tomadas estivessem mercadorias pertencentes a súditos britânicos, estas deveriam ser restituídas sem delongas. Previa (artigo IX) a isenção de embargo de navios e bens ingleses para usos de guerra ou para qualquer outra aplicação sem consentimento do Lorde Protetor ou dos donos de navios e fazendas. Seu artigo XVIII permitia aos “vassalos de cada uma das duas altas partes contratantes ir aos portos de mar da outra deter-se, saindo com inteira liberdade não só em navios mercantes, mas também nos de guerra e de comboio, aparelhados para rebater os inimigos, quer fossem levados pela força da tormenta quer para concertos e compra de mantimentos, contanto que o número não excedesse seis naus de guerra, indo por sua vontade, nem se demorassem mais do que o tempo necessário[95]”.

---

[93]Pombal, citado por: SODRÉ, N. W. *As razões da Independência*. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1978. Pág.15.

[94] Guedes. Pág. 197 e seguintes.

[95] Idem. Pág.195.

Também, previa o tratamento de nação mais favorecida em matérias de impostos e direitos, tal como consta em seus artigos XX e XXI, onde lemos: “Os súbditos ingleses que, por causa do seu negócio, passassem ao reino de Portugal, ou chegassem aos seus portos, não pagariam ancoragem ou outras despesas, que não fosse costume pagar ao Rei ou à Câmara de Lisboa” (art. XX). “Não se pediria tributo algum aos súbditos ingleses em Lisboa ou em outro lugar, para se despender na capela de S. Jorge, nem seriam eles obrigados a servir ofícios pessoais ou a vestir qualquer gênero de armas ou a dá-las a outrem (art. XXI)”[96].

No convênio ainda constavam outros artigos fundamentais, quais sejam: por meio de seu artigo XI, ficou estabelecido: 1. O direito de os comerciantes ingleses, residentes em Portugal, de comerciar com o Brasil, apesar da liberdade comercial conseguida pelos britânicos; 2. Que Portugal, através da Companhia de Comércio para o Brasil, mantivesse o monopólio dos fornecimentos de vinho, farinha, azeite e bacalhau e o monopólio da importação do pau-brasil, que era pertencente à Coroa; 3. Que os ingleses também obtivessem o direito de navegar para a Índia e para as possessões portuguesas na África, podendo permanecer o tempo necessário para efetivarem suas negociações, com preferência nos fretes, pelos preços habitualmente cobrados. Eis o artigo:

> “Os súbditos ingleses poderiam negociar livremente e seguramente de Portugal para o Brasil e para as conquistas da índia ocidental e destas para o Reino, em todo o gênero e com quaisquer mercadorias, excetuado farinha, bacalhau, vinho, azeite e Pau-Brasil (que eram excluídos pelo contrato com a Companhia do Brasil) pagando só os direitos e costumes, que pagassem os outros negociantes naquelas partes, e navegando os navios ingleses fretados pelos portugueses de conserva com a nossa armada. Os súbditos britânicos não seriam constrangidos, chegando aos portos do Brasil e das Conquistas, a descarregarem os navios ou tirarem os bens pertencentes aos ingleses, devendo os oficiais das alfândegas cobrar unicamente os direitos legais sem detenção nos despachos, e sendo livre depois aos ditos navios o dirigirem-se a qualquer parte ou lugar, *não pagando maiores direitos os bens*

[96] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.197.

> *carregados em navios ingleses, do que se fossem transportados em embarcações portuguesas*. A mesma faculdade era também concedida aos Ingleses para navegarem e comerciarem para as colônias, ilhas, portos e lugares pertencentes a Portugal, e situados na índia Ocidental, Guiné, Bené, S. Tomé, com outras cláusulas igualmente favoráveis aos interesses britânicos sobre preferências para fretes de navios pelos preços costumados, com exclusão de outros, enquanto o número dos ingleses fosse suficiente[97]".

Este artigo se reveste de grande importância, já que o comércio direto entre Portugal e suas possessões da África significava partilhar parte importante dos lucros do tráfego negreiro, ao mesmo tempo em que o circuito para o Brasil oferecia o açúcar e demais produtos da terra, em grande parte, exportados para a Europa. A abertura das colônias portuguesas ao comércio com ingleses residentes em Portugal se, por um lado provocou um incremento desse mesmo comércio, por outro, traduziu-se no agravamento da posição portuguesa em relação a tais circuitos comerciais. Como dissemos anteriormente, durante o período em que Portugal buscou restabelecer sua independência houve um recuo do exclusivo português.

O comércio triangular era lucrativo para Portugal enquanto ele tivesse possibilidade de controlá-lo diretamente. A partir da assinatura dos Tratados de 1642 e 1654 com a Inglaterra, reduziu-se significativamente a porcentagem dos produtos manufaturados portugueses exportados para as colônias. Quando o comércio passou de triangular – Portugal, África Ocidental e América Portuguesa – para quadrangular, com a entrada da Inglaterra, o polo de irradiação deslocou-se para este último país. A inclusão da Inglaterra neste esquema contrapos, no âmbito do polo europeu, a lenta taxa de crescimento comercial de Portugal a uma expansão acelerada do comércio da Grã-Bretanha, processo responsável por colocar Portugal numa posição cada vez mais secundária[98].

Assim, a Inglaterra passou a figurar formalmente (informalmente, através do contrabando a presença inglesa já era importante desde o século XVI), no esquema de

---

[97] Idem. Pág.194. Itálico nosso.

[98] ARRUDA, J.J.A; Op.Cit. Pág.2

movimentação que caracterizava o espaço atlântico português de meados do século XVII em diante, conformado pela relação triangular[99] formada pelo complexo fornecedor de mão-de-obra escrava africana, núcleos produtores açucareiros brasileiros e o polo relacional europeu, escala final do processo produtivo em que o circuito do capital se completava ao transformar a mercadoria açúcar em dinheiro, viabilizando a retomada do processo de produção[100]. Assim, "Europa, África e América, um império luso-afro-brasileiro, encontrava-se crescentemente sob influência inglesa"[101].

Além do significativo do artigo décimo primeiro havia, no convênio, dispositivos retroativos. Nele, constava que as dívidas por saldar entre mercadores de ambas as nações deveriam ser liquidadas no prazo de dois anos e as mercadorias postas em sequestro até 1654 – em virtude da guerra ocorrida – deveriam poder circular livremente, salientando-se as que se encontravam seqüestradas aos ingleses nos portos da América Portuguesa e de Angola. Dessa forma, Portugal assumia uma pesada dívida com a Inglaterra, que deveria ser paga ao longo de dois anos, decorrente das mercadorias e das naus tomadas dos ingleses no tempo da guerra. Essa dívida, assumida no Tratado, reveste-se de importância, pois será, algumas décadas à frente, um dos elementos de pressão que os ingleses lançarão mão para aproximar os portugueses de seus objetivos, no âmbito da Guerra de Sucessão do Trono Espanhol, como veremos no terceiro capítulo. A seguir, reproduzimos um trecho do artigo relativo à dívida portuguesa:

> Todas as justas dívidas do Rei de Portugal aos Ingleses, a título de mercadorias tomadas ou compradas ou de naus carregadas, antes ou depois de seus bens serem postos em seqüestro até então, seriam pagas e entregues dentro dos 2 anos próximos; todas as cauções ou fianças dadas pelos Ingleses por algumas naus carregadas até agora pelo Rei de Portugal, ou por seus vassalos, para os portos do Brasil ou de Angola (...) se cancelariam e

---

[99] Forma clássica das relações mercantis na época mercantilista

[100] Idem. Pág. 3.

[101] ARRUDA, J.J.A. Op.Cit. Pág.1- 3. Por colocar a questão relacional no centro de suas reflexões, *O Trato dos Viventes*. Formação do Brasil no Atlântico Sul. SP, Companhia das Letras, 2000, de ALENCASTRO, L. F; é uma referência importante, para este complexo debate que apontamos.

> romperiam como nulas, não se lhes fazendo impedimento algum mais em razão de tais contratos (art. XXIV.°)[102].

Neste convênio, ainda havia um artigo *secreto* que estipulava que as fazendas e demais manufaturas inglesas nunca pagariam direitos que excedessem 23%. Tal cláusula constituía um severo agravante, pois o governo português, a rigor, prescindiu de seus direitos de soberania em cobrar imposto, fixando uma taxa única para todas as manufaturas inglesas. Vejamos o artigo referido:

> Em artigo secreto estipulou-se que os súbditos britânicos que pelo seu comercio residissem em Portugal e seus domínios, pagariam de direitos e talhas, somente o seguinte: 23%, o máximo, por avaliação, de fazendas e mercadorias, sendo a estimação feita segundo o regime da Alfândega e antigas leis do Reino. No caso de se querer levantar a avaliação por subir o verdadeiro valor da fazenda, se não declararia o aumento senão com o consentimento e em presença dos mercadores ingleses moradores em Portugal e eleitos pelo seu Cônsul; e vindo a baixar o valor, no presente ou de futuro, a dúvida seria resolvida por pessoas desinteressadas, nomeadas pelo Cônsul o pelos oficiais da Alfândega. Os Ingleses, que residissem em Portugal para comerciar, pagariam os impostos e direitos, como de novo acabavam de ser estabelecidos, conforme o uso e as leis da praça, no mês de Março de 1654[103].

São estas as vantagens comerciais mais notáveis resultantes do convênio de 1654. De outras, gozavam os ingleses desde longa data. Vale à pena retomarmos algumas destas prerrogativas, vejamos: em 1367, concedera-lhes o rei Fernando, juiz privativo, para resolver problemas relativos a mercadorias. A partir de 1654, os ingleses tiveram acesso a um juiz conservador para todas as causas. Além disso, tal como consta no artigo XIII do Tratado, os ingleses não podiam ser presos senão em flagrante ou com licença prévia ou mandado do juiz conservador.

---

[102] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.195.

[103] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.195-196.

> “Nenhum oficial de justiça do Rei poderia prender ou embargar qualquer súbdito britânico, salvo em flagrante delito de caso crime, sem autorização do juiz Conservador, dada primeiro por escrito; e que no mais os mesmos súbditos, quanto às pessoas, domicílios, livros de razão, interesses, mercadorias e bens, gozariam de imunidades iguais às que fossem concedidas a qualquer outra nação[104]”.

Previa, ainda, liberdade de consciência religiosa e de culto privado, não podendo ser molestados em suas pessoas e bens com o pretexto de professarem a religião romana, tal como consta em seus artigos seis e catorze.

> “Os capitais, mestres e mais praças dos navios ingleses não molestariam dentro dos senhorios de Portugal, a nenhum súbdito britânico por causa do soldo ou salário, sob pretexto de professar a religião romana, ou de entrar para o serviço do Rei de Portugal (art. VI); Os súbditos ingleses não seriam inquietados por motivos de consciência, providenciando o Rei oficialmente de modo que nenhum tribunal ou cúria os molestassem por terem com sigo e usarem livros ingleses, ou por observarem nas casas particulares e com as famílias da sua nação, a profissão do seu culto. O mesmo a bordo dos navios. Assinar-se-ia aos súbditos ingleses lugares acomodados para os seus cemitérios (art. XIV)[105]”.

Portanto, como se estivessem em um país bárbaro, onde o modo de administrar a justiça não inspira confiança, os ingleses tinham acesso a um magistrado de sua terra natal que aprovavam por meio de eleição. Além dos ingleses, os holandeses também tinham tal benefício; aditamento que a França não conseguiu para os seus nacionais[106]. Como nos diz Lucio de Azevedo: “Destarte, tão diferentes em tudo, na individualidade

---

[104] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.194.

[105] Idem. Pág.193-194.

[106] AZEVEDO, J. L. Op.Cit. Pág.428

como no estatuto político, quem admirará inspirarem estes estrangeiros um sentimento geral de aversão e ciúme?”[107] Intérprete deste sentimento foi Pombal que “aproveitava todo o ensejo para afirmar a sua detestação do hóspede parasita[108]”.

Por fim, lemos em seus últimos artigos que a paz e cooperação pronunciadas pelo Tratado, não poderiam ser postas em causa por qualquer outro acordo bilateral celebrado por cada uma das nações[109] e o mesmo acordo deveria ser respeitado pelos súbditos dos dois países[110]. Para tanto, seria ratificado por Cromwel, Lord Protetor de Inglaterra, e pelo Rei de Portugal, num prazo de seis meses[111].

Como se pode verificar, por um lado, as velhas alianças de paz e amizade entre as duas nações se tornaram mais sólidas com a celebração desse Tratado, por outro, Portugal fez grandes concessões. Nele, são predominantes as preocupações de caráter econômico. Com efeito, dos 28 artigos que o constitui, 57%, referem-se à preservação de liberdades comerciais ou outras, associadas à livre iniciativa. 21,4%, dizem respeito à proteção dos súbditos para a otimização das relações bilaterais no plano econômico. O peso da conflitualidade religiosa no âmbito das relações entre nações de credos diferentes ocupou 14,2% de seus artigos. Com efeito, apenas dois artigos, ou seja, 7,14% do total se reportam diretamente à paz e amizade. Mesmo a cláusula secreta anexa ao Tratado se reporta a privilégio comercial.

As vantagens obtidas pelos ingleses foram exageradas. A animosidade provocada em Portugal foi grande. Os comerciantes ingleses que residiam em Portugal gozavam de mais privilégios que os próprios portugueses. Segundo Armando Guedes, “eram tão largos os privilégios que os próprios nacionais pediam cartas de privilégios de ingleses[112]”.

---

[107] Idem. Pág.428.

[108] Idem. Pág.429.

[109] Art. XXVI In. GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.195.

[110] Art. XXVII In. Idem. Pág.195.

[111] Art. XXVIII In. Idem. Pág.196.

[112] GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.197. Ver também: PRESTAGE, E; The treaties of 1642, 1654 and 1661. Chapters in Anglo-Portuguese relations / edited by PRESTAGE, E; Watford : Voss and Michael, 1935.

Esta situação deu aos ingleses um predomínio extraordinário no comércio durante o século XVII[113] e marcou, até o século XIX, o quadro relacional de Portugal com as Ilhas Britânicas. De fato, "percorrendo a documentação diplomática existente nos arquivos britânicos, tropeçamos frequentemente com alusões ao seu articulado"[114], tal foi o peso dos 28 artigos que o integraram no regimento das relações anglolusas, ao longo dos séculos XVII e XVIII.

Com a Restauração na Inglaterra e a morte de Cromwell, tornou-se necessário um novo Tratado com a Inglaterra.

Porém, mesmo Portugal tendo defendido os Stuarts, os privilégios conseguidos pelo Tratado de 1654 foram mantidos e mesmo ampliados pela concordata de 1661[115]. Vejamos.

1.2.2.3 TRATADO DE PAZ E CASAMENTO DA INFANTA DONA CATARINA: RAINHA DA GRAM-BRETANHA, COM EL-REI CARLOS II, ASSINADO EM JUNHO DE 1661.

O segundo e último Tratado luso-inglês da segunda metade do século XVII[116] é um marco nas relações dos dois países, pois estabeleceu inequivocamente as relações de força que iriam durar por todo o século seguinte. Acordo, mais uma vez justificado, sobretudo, pela garantia de auxílio político-militar a Portugal.

---

[113] Cf. ALMADA, J; Op.Cit. Pág.24. Ver também: ALMADA, José de, *A Aliança Inglesa. Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa / Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1946, 2 vols.

[114] CARDOSO, A. B; Portugal e Inglaterra nos Tempos Modernos. In. *Revista da Faculdade de Letras.* História, Porto, III Série, Vol. 4 , 2003. Pág.39.

[115] Nas palavras de PRESTAGE temos: *The treaty of 1654 was a diplomatic triumph for the Commonwealth, not only because under its provisions great commercial and religious advantages were secured from Portugal, but also because these had been sought for from Spain and refused; in return the Portuguese obtained only what concerned peace and mutual friendship. They had to pay dearly for the hospitality to the Princes, but eight years later, after further sacrifices, their services to the House of Stuart were rewarded.* PRESTAGE, E; The treaties… Op.Cit. Pág. 146.

[116] José de ALMADA menciona a existência de um Tratado anglo-português de 18 de abril de 1660 que acabou por não ser ratificado. Segundo ALMADA, esse Tratado permitiria Portugal recrutar tropas na Inglaterra contra Castela. ALMADA, J; Op.Cit. Pág.26.

Esse convênio recupera um importante aspecto das tramitações diplomáticas ocorridas logo após a Restauração. Como a França, que fomentou a independência portuguesa interessada em abater a casa de Áustria, não permitiu incluir no Tratado de 1641 uma cláusula segundo a qual ela não faria a paz com a Espanha sem incluir Portugal – Paz dos Pirineus –, a Espanha pode direcionar suas tropas para a fronteira portuguesa. Desde então os episódios que conformaram as agressões hispano-portuguesa tornaram-se mais pujantes. Foi a partir daí que ocorreram as principais batalhas: a das Linhas d'Elvas, em 1659, a do Ameixal, em 1663, e a de Montes Claros, em 1665[117]. Neste contexto, era fundamental Portugal estreitar sua aliança com a Inglaterra, fazer do apoio diplomático uma aliança defensiva, um Tratado Militar.

Em troca de uma promessa de "paz, comércio e amizade" e ajuda militar[118] com a Inglaterra reafirmou e ampliou, mais uma vez o esquema de dominação econômica que fora iniciado com o Tratado de 1642. Com mais esta concordata, a Inglaterra, segundo Sandro Sideri, reduziu "Portugal ao papel de simples vassalo comercial, além de tornar este país uma base estratégica de operações na Europa meridional contra a Espanha e França, e de ter acesso crescente às imensas potencialidades oferecidas pelo seu vasto império"[119].

---

[117] FIGUEIREDO, F; Op.Cit. Pág. 12.

[118] Podemos perceber a importância da ajuda militar que os ingleses prestaram a Portugal, ao lermos os comentários do Visconde de SANTARÉM acerca do preâmbulo do Tratado de Paz realizado entre a Inglaterra e a Espanha em 23 de maio de 1667. Neste documento os Plenipotenciarios começavam expondo que apesar da mutua "disposição, que já muito existia para se concluir a paz universal, sincera, perpetua, e segura, tanto no mar, como na terra, e na India orientaes e occidentaes, entre as sereníssimas coroas da Gran-Bretanha e de Hespanha, e seus súditos e vassallos, e alem disso para celebrar a alliança offensiva e defensiva dos dois paizes, seus alliados e confederados, estas benévolas intenções ate então não haviam produzidos efeito, porque Sua Magestade Catholica se recusára sempre a qualquer negociação com a Inglaterra, que não tivesse por base a suspensão dos soccorros concedidos a Portugal na guerra actual, condição que Sua Magestade Britanica de nenhum modo podia ouvir". Santarém, Visconde; Op. Cit. Pág. 82.

[119] SIDERI, S. Op.Cit. Pág.44. Ver também: ATKINSON, W. C; *British Contributions to Portuguese and Brazilian Studies.* London: The British Council, 1974.

O último Tratado anglo-luso firmado no século XVII foi assinado em 23 de junho de 1661, por ocasião do casamento de Catarina de Bragança[120], filha de D. João IV (que havia morrido em 1657) e irmã de Afonso VI, então rei de Portugal, com o rei Carlos II de Inglaterra[121]. As disposições acordadas nos convênios anteriores (1642 e 1654) novamente foram confirmadas, o que atribui unidade aos Tratados. Os três Tratados nada mais foram do que partes distintas que formaram um convênio único resultante de uma negociação ocorrida ao longo de quase 20 anos, pautando as relações anglo-portuguesas, pelas décadas seguintes.

No preâmbulo deste tratado, observamos:

> Por quanto depois de consideradas, e deliberadas bem todas as cousas, se assentou mutuamente entre os Serenissimos e poderosissimos Affonso pela Graças de Deus, Rei de Portugal, e dos Algarves etc., e Carlos pela mesma Graças de Deus, Rei da Gram-Bretanha, França, e Irlanda etc., cazar com a Excellentissima Princeza Dona Catharina Infante de Portugal, com a maior brevidade, com que tão grande negocio se podia acabar: assim para se estabelecer a paz mais firme, e de maior dura entre estas coroas; como para se avançarem as utilidades de um e de outro povo (a quem daqui em diante convira attentar, para os interesses de um e outro, como proprios) se acordou, e concluio os pontos que seguem[122].

---

[120] Sobre ela ver: DANTAS, J; Catarina de Bragança. In. *Mulheres.* Lisboa: Sociedade Editora Portugal-Brasil Ldª, 1916, pp. 137-141; FARIA, A. *Princesas Portuguesas Rainhas no Estrangeiro.* Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1963; MARTINEZ, P. S; *História diplomática de Portugal.* Editorial Verbo, 1986.

[121] Quando esse Tratado ainda era negociado, Espanha e França tentaram impedir sua realização. Ambos os países "ofereceram princesas com dotes para atrair o rei da Inglaterra, mas Carlos II, ou os seus conselheiros, escolheram a princesa de Bragança, que além do mais, levava como dote Tanger e Bombaim". ALMADA, J; Op.Cit. Pág.27 "Não podíamos esperar outra coisa: nos jogávamos uma cartada decisiva contra o governo dos autrias-espanhois". BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág.61.

[122] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág.59.

Seu primeiro artigo dizia: “todos os Tratados feitos desde o ano de 1641 até este tempo entre Grã-Bretanha e Portugal se ratificarão e confirmarão em tudo e por tudo o que significam; e pelo presente Tratado receberão tão intensa força e vigor como se de cada qual se fizesse aqui deles respectivamente de verbo *in verbum* menção particular[123]”.

Além de reafirmar os antigos acordos, neste Tratado, a Inglaterra se comprometia a defender Portugal e suas possessões das ameaças espanholas e holandesas. Assim, o senhor rei da Grã-Bretanha, “promete e declara que há de trazer no coração as cousas e conveniências de Portugal e de todos seus domínios, e os há de defender com as maiores forças suas, assim por mar como por terra, como a mesma Inglaterra[124]”. Para tanto, de acordo com o artigo XV, a Grã-Bretanha por sua conta:

> Mandara a Portugal dous Regimentos de quinhentos cavalos cada um, os quaes todos irão armados a custa do dito Senhor Rei da Gram-Bretanha, porém depois de chegarem a Portugal, militarão á custas do Senhor Rei de Portugal, e se os ditos regimentos e terços, ou peleijando, ou por outro modo se diminuírem, o Senhor Rei da Gram-Bretanha será obrigado a encher este numero á sua custa, os quaes regimentos e terços mandará, tanto que a Senhora Infante chegar a Inglaterra, se então o pedir o Senhor Rei de Portugal[125].

Por meio do artigo XVI, a Inglaterra se comprometeu a enviar dez naus de guerra sempre que Portugal fosse invadido por quaisquer inimigos e quando as águas lusas estivessem “infestadas de piratas, mandará três ou quatro Naus de guerra, todas bastante aparelhadas de marinheiros e com mantimentos para oito mezes”. Mais adiante, ainda no mesmo artigo, lemos: “se o Senhor Rei de Portugal for mais dura e estreitamente

---

[123] Idem. Pág.58-64.

[124] Idem. Pág. 62. “Assim, foi em virtude da aliança defensiva entre as duas potencias que se enviaram para Portugal ex-soldados cromwelianos que, debaixo das suas próprias bandeiras, obraram grandes feitos na Guerra da Restauração, não obstante a Inglaterra estar em paz com a Espanha”. PRESTAGE, E; Op.Cit. Pág.42

[125] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, Op. Cit. Pág.59.

apertado de seus inimigos, todas as Naus do Senhor Rei da Gram-Bretanha que em qualquer tempo estiverem no mar mediterrâneo, ou no porto de Tanger, terão ordens para nestes casos obedecer ao que o Senhor Rei de Portugal mandar[126]".

Este convênio incluía uma cláusula, de caráter secreto, pela qual a Inglaterra mediaria a paz entre os Estados Gerais das Províncias Unidas e Portugal. Caso a paz não fosse bem sucedida, a Grã-Bretanha garantia a Portugal seu apoio contra eventuais ataques holandeses ao território português e suas possessões[127]. Retratado da seguinte forma:

---

[126] Idem. Pág.59.

[127] A possibilidade de um confronto aberto com os Estados Gerais das Províncias Unidas sempre esteve presente no horizonte português. Após 1648-49 – depois de terem sido reconquistadas pelos portugueses – os batavos reivindicavam continuamente a posse das terras portuguesas que haviam se apoderado, enquanto Portugal estava sob o domínio de Castela. Em 1657, por exemplo, os holandeses chegaram a declarar guerra. "A 29 de Setembro de 1657 Ten-Hove e Wit entregaram à Rainha Regente as reclamações holandesas. Pediam as capitanias entre o Rio de S. Francisco e o Ceará, no Brasil, assim como Angola e S. Tomé e também uma grande indenização. Na foz do Tejo os barcos de guerra que tinham içado o pavilhão das Províncias-Unidas, mostravam ameaçadoramente os seus canhões! Várias contrapropostas fizemos, pedindo sempre a mediação da França. Mas os diplomatas não acederam, nem nós também às suas reclamações nos termos em que eram feitas. Ten-Hove e Wit, partiram então, deixando nas mãos do Secretário do Estado, uma declaração de guerra, mas a armada holandesa não forçou a entrada do Tejo por ter aportado a Lisboa a esquadra inglesa do comando de Stoakes". (BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 82). "Mas os sucessos das armas portuguesas no Brasil e em Portugal, assim como o desejo de consolidar as conquistas na Índia e no Ceilão, que Portugal nunca conseguira recuperar, levaram a uma primeira paz, assinada em 6 de Agosto de 1661 e proclamada em Lisboa a 27 de Maio de 1663 e em Amesterdão a 4 de Novembro de 1662. Esta paz significava a conservação das conquistas holandesas a oriente e certo número de vantagens em Portugal metropolitano, a troco da desistência holandesa relativamente a Angola, S. Tomé e Brasil". (MACEDO J. B. de; Países Baixos. In. *Dicionário de História de Port*... Op. Cit. Pág. 289). Pelo Tratado assinado com a Holanda, Portugal ficava obrigado a pagar aos Estados Gerais quatro milhões de cruzados no espaço de dezesseis anos como indenização da reconquista do Brasil; o preço do sal de Setúbal seria fixado todos os anos de comum acordo; os súbditos holandeses gozariam nas colônias portuguesas das mesmas liberdades de comércio que as concedidas aos ingleses ou que estes viessem a usufruir; as hostilidades deviam cessar na Europa dois meses depois da assinatura deste Tratado e fora dele depois da sua publicação; os negociantes dos Países-Baixos teriam no nosso território um juiz conservador para tratar das suas questões comerciais. A 30 de Julho de 1669, um novo Tratado com os Estados Gerais foi firmado. (BRAZÃO, E; Op.Cit. Pág. 84-6) Certamente sob a influência da ameaça expansionista francesa que visava diretamente a Holanda. Além disso, a presença holandesa na exportação e importação de Portugal era importante, vendendo tecidos, produtos alimentares e artigos de linho e comprando vinho, sal e citrinos, além de açúcar, tabaco e pau-brasil. Os barcos holandeses transportavam produtos portugueses para o Báltico e o Mediterrâneo. Depois da reconquista da independência, a navegação holandesa com Portugal tornou-se regular. Entre 1640 e 1680 ela constituía cerca de 40 % do total do movimento do porto de Lisboa e visitava regularmente o sul do País. (Macedo, J. B. de; Países Baixos. In. *Dicionário de História de Port...* Op. Cit. Pág. 290). Com o acordo de 1669, muitas arestas vivas, que ainda tinham ficado depois do acordo anterior, foram limadas e, a guerra entre os dois Estados era definitivamente posta de parte. Ver também: PRESTAGE, E; The Treaties .... Op. Cit. 1935, Pág.131 e seguintes. E, PRESTAGE, *Relações Diplomáticas de Portugal com a Franca, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668.* Coimbra : Impr. Universidade, 1928.

> Por este Artigo Secreto: o dito Rei de Gram-Bretanha, fará o mais que puder, e aplicará todas as forças, e poderes, a fim que se faça uma boa, e firme paz entre a Serenissimo Rei de Portugal, e os Estados Gerais das Províncias unidas, e incluira ao dito Rei de Portugal n'aquella confederação, que fizer com os ditos Estados, os quaes se recusarem conceder aquella condições, que possam ser justas, seguras, e decorosas, para o dito Rei de Portugal; então, o dito Rei da Gram-Bretanha, quando mandar a sua armada a tomar posse da ilha, e Porto de Bombaim, mandará juntamente tantas, e taes forças, que irão bastantemente apparelhadas, assim na força, como nas instrucções, para defender, e amparar as terras dos portuguezes nas Indias Orientaes: e se acontecer que os ditos Estados Gerais das Provincias unidas, ou seus súbditos dentro, ou depois daquelle tempo, e quem El-Rei da Gram-Bretanha offerecem sua mediação aos ditos Estados para fazer a paz entre elles, e El – Rei de Portugal, e aos ditos Estados aceitarem, e mediação, que se lhe offereceu, e tiverem tomado, ou d'aqui em diante tomarem alguns Logares e Territórios a El-Rei de Portugal, o dito Rei de Gram-Bretanha instará efficazmente, que a El-Rei de Portugal se faça restituição de todos, e cada um dos ditos Logares e Territorios, e com as maiores forças suas procurará, que da mesma maneira se restituam, e por qual das ajudas, e soccorros dados a El-Rei de Portugal para os ditos fins, não pedirá El-Rei de Gram-Bretanha alguma satisfação, ou compensação.[128].

Por fim, no artigo XVIII, a Inglaterra assume o compromisso de não fazer nenhuma paz com Castela que venha a contrariar os termos de ajuda militar acordados no Tratado. Nele, lemos: a Inglaterra não descuidará jamais "de fazer cousa alguma que necessaria seja para ajuda de Portugal, ainda que por ela fosse obrigado a fazer guerra com El-Rei de Castella[129]".

O preço pago pela promessa de auxilio militar inglês foi tremendo. O dote da princesa Catarina elevou-se a dois milhões de Coroas portuguesas, o mais alto pago até

---

[128] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, Op. Cit. Pág.62-63

[129] Idem. Pág. 60.

então na Europa. No corpo do Tratado encontramos a seguinte referência ao valor do dote: “dote que tantas vantagens faz a todos os que antes se deram em algum tempo com filha alguma de Portugal”[130]. Este, conforme o artigo V do acordo, deveria ser pago metade em dinheiro, ao longo de um ano, e metade em pedraria, açúcar e outras mercadorias, assim que o casamento se consumasse. Porém, pelo que parece, diga-se de passagem, o dote não foi pago ao longo do ano acordado, pois dois anos depois, em 16 de novembro de 1663, foi publicada uma carta régia determinando “que continue por mais dous anos o dobro das sisas, para se acabar de satisfazer o dote à Senhora Rainha da Inglaterra[131]”. Ainda alguns anos depois, um alvará de 12 de julho de 1666, “prescreve a forma de pagamento da contribuição do Brazil para o dote da Senhora Rainha da Grã-Bretanha[132]”.

Também conformava o dote da infanta, prendas como Tânger e Bombaim – tal como exposto no artigos II e XI. Estes territórios deveriam ser cedidos para que os ingleses mais facilmente defendessem os “interesses lusos” no oriente[133], contra a cobiça batava. Vejamos estes artigos:

> (Art. II) O Senhor Rei de Portugal com consentimento e deliberação de seu Conselho, dá, transfere, concede, e confirma pelo presente, ao senhor Rei da Gram-Bretanha, seus herdeiros e sucessores, para sempre a Cidade e fortaleza de Tangere, com todos os direitos, proveitos, territórios e pertenças quaesquer.
>
> (Art. XI) Que para maior accrescentando do negocio e mercancia Ingleza nas Indias Orientais, se para que El-Rei da Gram-Bretanha, esteja melhor aparelhado para assistir, defender, e amparar os Vassallos do dito Rei de Portugal, naquelas partes da força e invasão dos hollandezes. O Senhor Rei de Portugal com consentimento, e deliberação de seu Conselho, dá transfere, e pelo

---

[130] Tratado assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Op. Cit. Pág.58-64.

[131] Carta Régia de 16 de novembro de 1663. Idem. Pág.92.

[132] Alvará de 12 de julho de 1666. Idem. Pág.120.

[133] Bombaim só foi de fato entregue em 1665. Cf. AZEVEDO, J. L. Op.Cit. Pág.392.

> presente concede e confirma, ao Senhor Rei da Gram-Bretanha, seus herdeiros e successores, para sempre o Porto e Ilha de Bombaim, na India Oriental, com todos seus direitos, reditos, territórios e pertenças quaesquer: e assim o útil como o direito pleno e absoluto senhorio, e governo soberano do mesmo porto, Ilha, e premissas, com todas suas regalias, livre, plena, inteira, e absolutamente. [...] E quando o Senhor Rei da Gram-Bretanha, mandar sua armada a tomar posse do dito Porto e Ilha de Bombaim, levarão os inglezes instruções para dar aos Vassallos do Senhor Rei de Portugal na India Oriental, toda a confiança de amizade, ajuda, e socorro, e os defenderão no commercio e navegação que alli fizerem[134].

Os comentários do Visconde de Santarém nos permitem vislumbrar o significado da entrega de Bombaim. Em seu *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo,* lemos: A cessão de "Bombaim (...) foi a maior calamidade que poderia affligir os estabelecimentos e o poder de Portugal na India. Não só a importância da ilha e de seu porto, que offerece a única bahia desobstruída, e com capacidade necessária para numerosos navios a tornava de inapreciável valor para nós, mas além disso concede-la, como cedemos, equivaleu a cortar a cadeia dos nossos estabelecimentos naquelas costas, introduzindo uma poderosa nação marítima mesmo no seio das nossas conquistas[135]". Além desses comentários, Santarém ressalta que a cessão ocorreu sem o consentimento das cortes.

Complementando as concessões territoriais, constava no artigo XIV que: "Se o Senhor Rei da Gram-Bretanha ou seus Vassallos, em qualquer tempo adiante recuperarem dos hollandezes, ou de outros quaesquer Praças, algumas Fortalezas ou Territórios, que de antes pertenciam á Coroa de Portugal: o Senhor Rei de Portugal, com

---

[134] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág.59 e 60-61.

[135] Santarém, Visconde; *Quadro Elementar das Relacoes Politicas e Diplomaticas de Portugal com as Diversas Potencias do Mundo, Desde o Principio do Século XVI da Monarchia Portugueza até os Nossos Dias*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Sciencias. 1860, Págs. 8.

consentimento e deliberação de seu Conselho, lhe concede o Governo Soberano, e pelo instrumento, e absoluto senhorio, dellas[136]".

Mesmo com a tentativa de preservar o império em sua escala oriental, este apenas viveu um sonho breve. Com reduzidas exceções, desfez-se, fomentando o sentimento português de perda e decadência. Entretanto, "alimentou o imaginário peninsular por séculos, atavicamente rendido aos olhos da Ásia, de onde tudo de bom viera: as especiarias, a arte, a ciência, as imagens oníricas[137]".

Finalmente, no âmbito deste tratado, também foi autorizada a instalação de comerciantes ingleses nos portos da Índia, sem limitação; nas capitais mais proeminentes do Brasil: Bahia de Todos os Santos, Pernambuco e Rio de Janeiro[138], em número de quatro famílias para cada lugar e, também, nas cidades e praças de Goa, Cocim e Dio.

> Para que os Vassallos do Senhor Rei da Gram–Bretanha lograssem maior beneficio da mercancia, e commercio, em todos os senhorios de El-Rei de Portugal, acordou-se: que seus mercadores e feitores (*alem do que se concedeu pelos primeiros Tratados*) poderão, em virtude deste Tratado, residir em todas as praças onde quizerem, e especialmente habitarão e lograrão os mesmos privilégios e imunidades, em quanto á mercancia, que os próprios portugueses nas Cidades, e Praças de Goa, Cochim, e Dio. Provendo-se, que os Vassallos do Senhor Rei da Gram-Bretanha, que houverem de morar em qualquer das ditas Praças, não excedam o numero de quatro Famílias, em cada uma dellas.

---

[136] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág.61

[137] ARRUDA, J. J. A. Op.Cit. Pág.1

[138] Processo esse que corrobora outra característica fundamental do império marítimo português, que observado em seu conjunto funcionou de forma sempre renovada nas três polaridades que o articulavam. Sua flexibilidade é condição de constância, de duração. Seria improvável que pudesse durar por três séculos numa estrutura rígida. Suas linhas mestras, delineadas no século XVI grosso modo, preservaram-se até o final do estágio colonial, porém, com diversas mudanças significativas. Tanto isso é exato que não é impossível distinguir na extrema variedade que assume as relações metrópole-colônia ao longo dos séculos XVI, XVII e XVIII, certos denominadores comuns que acabam por prevalecer, persistência do essencial a se preservarem na complexa variedade das circunstâncias históricas. Cf. Novais, F. Op. Cit. P. 58

> Os mesmos privilégios, liberdades, e immunidades, lograrão os Vassallos do Senhor Rei da Gram-Bretanha, na Praça da Bahia de Todos os Santos, Pernambuco e Rio de Janeiro, no Senhorio do Brazil, e em todos os mais domínios do Senhor Rei de Portugal nas Indias Occidentaes[139].

Frente a esse cenário, cabe perguntar: quais foram as conseqüências, para o comércio português, das concessões territoriais e do alojamento de mercadores ingleses nas possessões portuguesas? Ou seja, no que resultou o fato dos portugueses terem baixado, ainda mais, a guarda do seu exclusivo em virtude do último Tratado firmado com os ingleses no século XVII?

Com tais permissões os britânicos puderam se infiltrar com facilidade em diversos ramos do comércio português – onde, até então, só tinham acesso através do contrabando – e, como dispunham de grandes capitais, em pouco tempo passaram a controlar parte significativa das trocas com os referidos domínios lusos em geral, em particular, com o Brasil.

Além de serem os donos dos navios transportadores das mercadorias do Brasil e de Portugal, os comerciantes ingleses buscavam, por um lado, beneficiarem-se e, por outro, dificultar o comércio de firmas portuguesas empenhadas no tráfico brasileiro. Para tanto, passaram a enviar, mais persistentemente em suas frotas, agentes seus "para venderem lá por menor preço aquelas mesmas fazendas que os mercadores do reino lhes tinham comprado para fim igual. Outras vezes, ao fazerem os fornecimentos, recusavam ceder os artefatos de novidades sem lhes comprarem os artigos, que tinham de refugo. Como os compradores se supriam de crédito, forçoso lhes era submeterem-se. Depois disso iam os emissários à colônia oferecer as fazendas novas, necessariamente preferidas. E contra as trincas de que enriqueciam os hospedes, não tinham os donos da

---

[139] Tratado de Paz e Casamento da Infanta Dona Catarina: Rainha da Gram-Bretanha, com El-Rei Carlos II, assinado em 23 de junho de 1661. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág.61

casa defesa alguma[140]". Eis um exemplo dos resultados das permissões portuguesas. Tal processo só foi revertido, décadas depois, com a proibição, promovida por Pombal, da ida ao Brasil de emissários volantes, que realizavam concorrência desleal aos comerciantes portugueses[141].

Com esse Tratado, além dos anteriores, fica patente o interesse inglês na continuação e ampliação das relações comerciais anglo-luso-brasileiras. Esse último polo, mesmo antes da grande produção aurífera, ocupa cada vez maior espaço nos arrolamentos entre as duas metrópoles.

Como nos diz Shillington e Chapman, o "Tratado de 1661 exigia demais de Portugal e dava pouquíssimas garantias para a sua manutenção como país economicamente independente[142]. O pagamento das somas exigidas pelo governo inglês como compensação, a manutenção dos privilégios aos ingleses residentes em Portugal, a limitação do montante dos impostos a pagar pelos comerciantes ingleses eram fatores que levaram o país mais forte a controlar o mais fraco[143]".

---

[140] *Causas da Ruína do Comércio Português*, manuscrito da coleção pombalina, citado por AZEVEDO, J. L. Op.Cit. Pág.430. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa : Imprensa nacional, 1871.

[141] MANCHESTER, Op.Cit. Pág.30. Ver também: SHAW, L. M. E; *The Anglo-Portuguese Alliance and the English Merchants in Portugal.* 1654-1810, Aldershot, Hampshire, Ashgate, 1998.

[142] PRESTAGE, E. Por sua vez nos diz que o Tratado de 1661: *Confirmed those of 1642 and 1654, and added to the exfceeisíft; privileges granted to the English by those conventions, but contained a guarantee of support, not found in the earlier ones, which was now indispensable, because, after the Peace of the Pyrenees, Spain found herself free to concentrate all her forces against Portugal. (...)Nevertheless, the treaty, necessary as it was, proved very unpopular. The Portuguese blamed their government severely for the cession of Tangier and Bombay and their historians have ventilated other grievances arising out of it.* (PRESTAGE, E; *The Treaties*... Op.Cit. Pág. 149-150). E FIGUEIREDO, por sua vez, nos diz que: **"**O Tratado de 1661 era o primeiro que realmente correspondia ás aspirações da diplomacia portuguesa e, digamo-lo também, ás urgentes necessidades do país, a braços com uma guerra interminável, que ia exaurindo todos os recursos dum país, que muito combalido sairá do domínio estrangeiro. Nele se prometia auxilio de navios e gente armada contra Espanha". FIGUEIREDO, Op.Cit. Pág. 13

[143] Shillington e Chapman; *The Comercial Relations of England and Portugal*. NY: E. P. Dutton & Co. 1908. Pág. 205.

1.3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: INDEPENDÊNCIA POLÍTICA VERSUS DEPENDÊNCIA ECONÔMICA.

A difícil situação vivida por Portugal, nos anos seguintes à Restauração de 1640, impôs a adoção de uma política externa de alianças que resultou nos Tratados complementares anglo-portugueses de 1642, 1654 e 1661. Os dois primeiros assinados por D. João IV (1.dez.1640 – 6.nov.1656) e o último por D. Affonso VI (6.nov.1656-23.nov.1667)[144]. Eles buscavam preservar a independência portuguesa por meio de alianças que possibilitassem uma posição mais firme ante o perigo vizinho. No entanto, a ameaça espanhola, com exceção de algumas batalhas, não se efetivou. Portugal pode se manter como Estado independente em relação à Espanha. Sua independência política foi preservada, no entanto, a econômica foi comprometida em benefício dos ingleses.

Esse movimento da política externa portuguesa, como vimos, privilegiou a Inglaterra, afinal a potência europeia se revelou mais disponível e mais eficiente para apoiar os interesses portugueses. O preço pago por Portugal foi, contudo, bastante elevado: os tráficos ultramarinos e europeus foram abertos à participação inglesa e o país foi arrastado, política e economicamente, para a órbita de influência da Grã-Bretanha, fato confirmado pelo alinhamento anglo-português na guerra de sucessão do trono espanhol, abordado à frente. Ainda, a aliança decorrente dos Tratados teve grande importância para a política externa inglesa, "baseada na construção de um império voltado para o comércio internacional[145]".

Os Tratados firmados nos permitem concluir que a importância política, militar e econômica da Inglaterra para Portugal foi muito maior do que a importância de Portugal para a Inglaterra. Os privilégios de ordem fiscal, civil e judicial, concedidos aos membros da comunidade inglesa em Portugal e nas colônias, constituíram a base sobre a qual o sistema comercial anglo-português se formou no século XVII, conduzindo ao estabelecimento da supremacia inglesa. Podemos ter dimensão do aspecto comercial

---

[144] Taboa dos Reinados dos Senhores Reis de Portugal. In. *Resumo Chronologico das Leis mais Uteis no Foro e Uso da Vida Civi*l: Publicadas Até o Presente Anno de 1818. Nogueira, R. R. (org.); Lisboa, 1818.

[145] SIDERI, Op.Cit. Pág.45

dessa supremacia, na segunda metade do século XVII, por meio da situação da balança de pagamentos portuguesa representada no gráfico a seguir.

Gráfico I

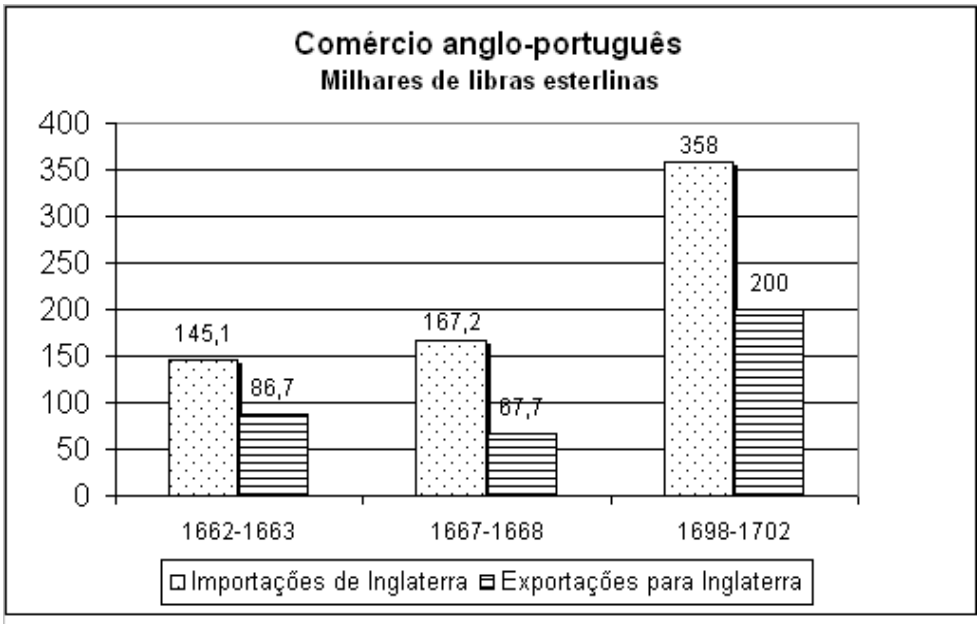

Fonte: Sideri, S; Op. Cit. p. 50

O contexto prevalecente no período abordado pelo gráfico anterior ganha contornos ainda mais marcantes com os dados presentes em Noya Pinto, acerca do comércio anglo-português, para a primeira metade do século XVIII. O gráfico seguinte permite termos dimensão da supremacia comercial inglesa no trato com Portugal. Como exemplo, logo após a assinatura do Tratado de Methuen, de 1703, 15% de tudo que a Grã-Bretanha exportou foi enviado a Portugal e, somente 6% de tudo que o Reino Unido importou, foram mercadorias portuguesas. No gráfico, temos dimensão do saldo inglês fruto dos arrolamentos com Portugal.

Gráfico II

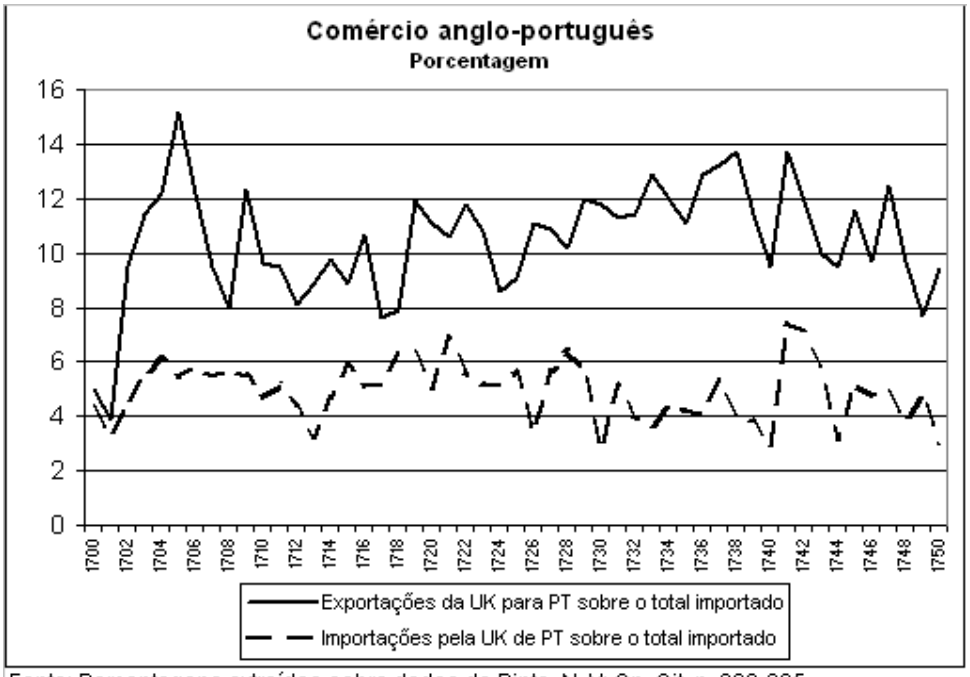

Fonte: Porcentagens extraídas sobre dados de Pinto, N. V; Op. Cit. p. 260-265

Gráfico III

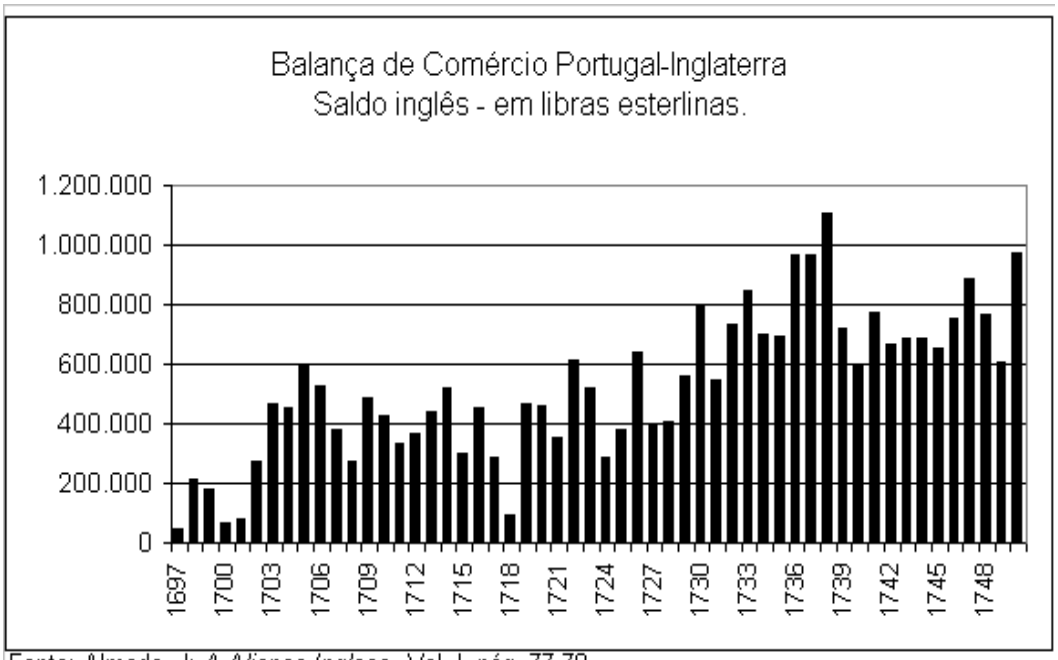

Fonte: Almada, J; *A Aliança Inglesa.* Vol. I, pág. 77-79.

Para fecharmos esse ponto, gostaríamos de fazer apenas mais três notas. Além das cláusulas preferenciais, os Tratados anglo-lusos abordados, continham dispositivos relativos à navegação que afetaram profundamente o desenvolvimento da marinha mercante portuguesa[146]. A obra de expansão da marinha mercante inglesa ia sendo levada a efeito com persistência singular, fundada no sistema de monopólio do transporte comercial, no incentivo à construção naval e nos acordos internacionais do tempo, chegando ao ponto de, no início do século XVIII, praticamente todo o comércio de transportes de Portugal ser feito sob a batuta dos ingleses[147]. No gráfico abaixo, vemos um dos resultados, no século XVIII, das concordatas que os lusos estabeleceram com os ingleses, décadas antes. Aí, salta aos olhos a presença massiva dos navios ingleses nos negócios de Portugal.

Gráfico IV

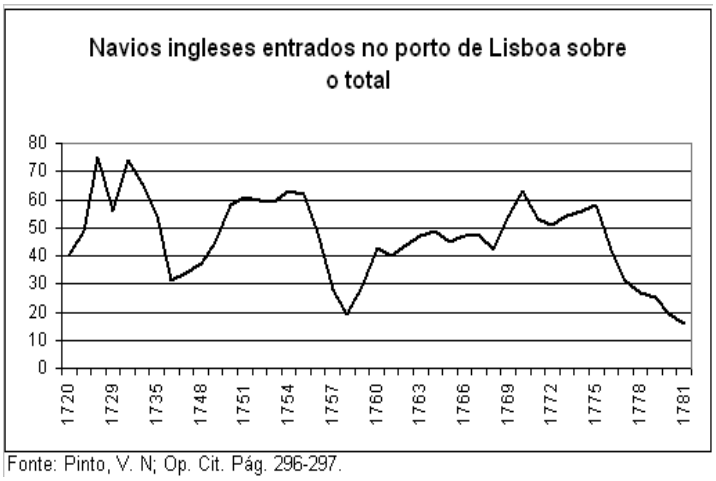

Fonte: Pinto, V. N; Op. Cit. Pág. 296-297.

[146] Mesmo a criação de diversas companhias detentoras de monopólios comerciais e frotas próprias não reverteram essa situação. Exemplo maior, pela sua importância e relativa estabilidade, foi a Companhia Geral do Comércio para o Brasil. Instituída por alvará de 8 de março de 1649, que além de monopólio de alguns gêneros, devia comboiar as embarcações que se dirigissem a aquela conquistas. Dispondo de facilidades para a construção de navios quer na metrópole quer no ultramar, manteria 36 naus de guerra. Tinham igualmente as suas embarcações próprias as companhias organizadas para a arrematação do assento de escravos na costa ocidental africana e a que se destinava a exploração do comércio de Moçambique, Mombaça (1687 – 99) e mesmo Macau (até 1698). A Companhia do Brasil é extinta em 1 de fevereiro de 1720. SILVA, M. F. E. G. da; Marinha Mercante. In *Dicionário da Hist Port...*Op. Cit. Pág. 946.

[147] Cf. SIDERI, S; Op.Cit. Pág.63-68.

Em segundo lugar, como resultado dos três acordos, o número de comerciantes ingleses residentes em Portugal e nas colônias aumentou rapidamente. A dimensão da comunidade inglesa em Portugal seguiu de perto a evolução das relações entre os dois países. Apenas em Lisboa, o número de firmas inglesas subiu a 60 logo depois do Tratado de 1654, enquanto a feitoria do Porto, extinta sob o domínio espanhol, foi reaberta[148].

Finalmente, os Tratados firmados também revelam a crescente importância da América Portuguesa. Dado o desenvolvimento que percorreu durante o século XVII, nos quadros do Antigo Sistema Colonial, o território português na América teve sua importância econômica aumentada, passando a figurar de forma mais expressiva nas cláusulas dos tramites comerciais firmados entre Portugal e Inglaterra[149]. Assim, à medida que suas riquezas se ampliaram e suas mercadorias passavam a figurar, cada vez com maior destaque nas pautas de importação e exportação de diferentes países, houve aumento do interesse inglês. Este alargamento de interesses foi corroborado pelo maior acesso propiciado pelos diferentes Tratados de "comércio, paz, amizade e guerra" firmados. Por meio deles, a burguesia britânica teve acesso privilegiado a uma larga fonte de riqueza propiciada pelas atividades que então se desenvolviam, neste lado do atlântico sul português. Assim, o acesso a setores – enquadrados nas grandes rotas comerciais – especializados na produção de determinados itens para o mercado europeu e a expansão dos mercados consumidores existentes em tais localidades possibilitou a superação de obstáculos encontrados pela economia mercantil inglesa a fim de manter seu ritmo de crescimento. O "Brasil", como observamos ao longo dos tratados, ganhou importância crescente para a política externa portuguesa, tornou-se, sem dúvida, ao longo do século XVII, importante peça no jogo geopolítico de então.

---

[148] Idem. Pág.45. Ver também: BRANCO, M. B; *Portugal e os Estrangeiros.* Lisboa: Livraria de A. M. Pereira - Editor, 1879, 2 vols. E, MACAULAY, R; *Ingleses em Portugal.* Porto: Livraria Civilização Editora, 1950 (They Went to Portugal, Harmondsworth, Penguin Books Ltd., 1985.

[149] MANCHESTER, Op.Cit. Pág.100.

1.3.1 O CENÁRIO DO COMÉRCIO PORTUGUÊS COM OUTRAS POTÊNCIAS EUROPÉIAS.

Assim como o comércio entre Portugal e Inglaterra, o cenário da mercância portuguesa com outras nações foi pautado pelas contingências políticas e diplomáticas, sem as quais é impossível compreender a existência e o desenvolvimento de certas linhas comerciais, ao longo do século XVII.

Quando nos defrontamos com os dados acerca do movimento das alfândegas lusas, fica claro que a Guerra da Independência, mesmo tendo criado várias dificuldades à economia e à vida regional, não impediu a importação, por parte de Portugal, de bens de consumo e a manutenção de certas linhas de exportação. O confronto do rendimento, das alfândegas portuguesas, de 1641 e 1681, deixa isso claro. No período, o aumento do comércio externo foi notório.

Tabela I

Alfândegas	1641	1681
Lisboa	152.245.841	269.856.721
Setúbal	1.479.634	908.708
Faro	434.098	3.058.587
Tavira	180.815	766.732
Lagos	83.426	144.445
V." N." Portimão	313.553	1.999.092
Peniche	52.520	62.620
Buarcos	46.813	1.654.100
Aveiro	1.456.360	226.663
Porto	11.002.857	60.763.939
Vila do Conde	360.046	609.380
Viana do Lima	4.946.153	1.203.359
Caminha	60.262	53.800
Milfontes	-	40.000
Castro Alarim	-	100.000
Albufeira	-	26.880
Ilha da Madeira	-	25.412.362
Ilha de São Miguel	-	4.500.000
Ilha Terceira	-	13.281.799
Ilha Graciosa	-	1.022.544
Ilha do Faial	-	6.024.228
Ilha de São Jorge	-	1.144.457
Ilha do Pico	-	1.541.098
Ilha (= vila) da Praia	-	1.888.272
TOTAL	172.662.378	396.289.786

Biblioteca Pública de Évora, CXVIII/2-28, 22 fóls.: "Relações do Rendimentos de todas as Cazas dos direitos Reaes, Almoxarifados, Alfândegas, Consulados, Tiercursiros. & Contratos deste Reyno de Portugal. E da Despeza dos Juros, Tenças, por Baitolomeu Dias Rauasco, Guarda-Mor dos Contos. 1685". In. Serrão, Joaquim Verissímo; *História de Port...* Op. Cit. Pág. 403.

Após olharmos rapidamente os dados das alfândegas lusas, e, consequentemente, acompanharmos a progressão das trocas de Portugal com o mundo entre 1641-81, cabe perguntarmos qual era o *status* das relações comerciais de Portugal com as principais potências europeias de então?

Até 1640, as relações com a França foram difíceis. Antes mesmo de 1580, os franceses eram rivais dos portugueses no Brasil. O comércio das possessões portuguesas, exceto da Madeira e Açores, estava vedado aos franceses como aos outros estrangeiros. Porém, mesmo com a proibição que perpassa o fim do século XVI e início do XVII, os navios franceses navegavam tanto para a América Portuguesa, como para África. No caso do "Brasil", era relativamente comum os navios franceses que comerciavam no Rio da Prata, no regresso, pararem no Rio de Janeiro[150].

Depois de 1640, o comércio francês no Brasil continua proibido. "É que os franceses não apresentam as vantagens que os ingleses têm durante certo tempo, de estarem em paz com todo o mundo e de servirem de intermediários comerciais com os países inimigos"[151]. Só em 1667, por meio de um "Tratado de liga offenciva e defensíva, entre El-Rei Dom Affonso VI e Luiz XIV de França, contra Castella[152]" os franceses obtem, como os ingleses e os holandeses, o privilégio de comerciar no império português[153], fato explicitado nos seus artigos X e XI. No primeiro, temos:

> *Le Roi de Portugal confirmera lês privileges et immunitez accordes par sés predecesseurs á la Nation Françoise aux Portugal. Les sujets du Roi Três-Chrestien, principalment lês Marchands de Portugal, de deça et dela la Ligne jouiront de toutes lês commudités. Libertés et Privileges, drotis, Exemptions et Prerogatives, qui par lês*

---

[150] "Importa dizer que se trata de corsários luteranos não reconhecidos pelo governo oficial e católico da França". MAURO, F. Op.Cit. Pág.217

[151] Idem. Op.Cit. Pág.217

[152] Tratado de Liga Offenciva Defensíva, Entre El-Rei Dom Affonso VI e Luiz XIV de França, Contra Castella. Assinado em 31 de março de 1667. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág.125-128.

[153] MAURO, F. Op.Cit. Op.Cit. Pág.219

> *derniers Traitez oat esté concedez aux Nations Angloises et Hollandoises, que nous tenous par expresses declarées au present Traité, comme si elles estuient inserées em icelui et de la même sorte, que lês Portugais jouiront dans lês Lieux sujets de la Couronne de France, de mêmes Privileges, commodités et Prerogatives qui par ce present Trate se concedent aux Fraçois*[154].

A situação que os holandeses enfrentavam no comércio português não era muito diferente da dos franceses. Antes de 1580, não tinham o direito de vir comerciar nos portos da metrópole, na Madeira e nos Açores. Eventualmente, obtinham licenças para irem a outros lugares. Sem tais licenças, só por meio do contrabando – não por acaso já muito desenvolvido –, conseguiam arrolar suas transações. A subordinação de Portugal à Espanha (1580-1640) não altera a situação. Mesmo com os atritos entre os Países Baixos e Felipe II, os holandeses continuam com o ritmo de comércio anterior. Enquanto os interesses holandeses eram velados por um cônsul, os interesses dos portugueses nas Províncias Unidas são protegidos pelos comerciantes portugueses de Amsterdã, constituídos, sobretudo, por judeus e cristãos novos.

De 1609 a 1621, as restrições aos holandeses são relaxadas. Depois, com outra guerra (1621-1640), não só as mercadorias holandesas, mas mesmo os navios fabricados na Holanda são confiscados[155] pelos espanhóis. A partir de 1640, o comércio admitido seguiu as flutuações da vida política, a exemplo do Tratado batavo-português, mencionado na primeira parte desse capítulo. Porém, mesmo quando os trâmites comerciais entre Portugal e Holanda ganhavam algum fôlego, como por exemplo, com os Tratados de confederação e comércio de 1645[156] e 1661[157], o receio português acerca da

---

[154] Tratado de Liga Offenciva Defensíva, Entre El-Rei Dom Affonso VI e Luiz XIV de França, Contra Castella. Assinado em 31 de março de 1667. In. *Coleção Cronológica...* Op.Cit. Pág.127. Tradução nossa: O rei de Portugal confirma os privilégios e imunidades concedidas pelos seus antecessores para a nação francesa em Portugal. Os súditos de sua majestade cristã, aqui e ali, iram desfrutar de todas as liberdades, direitos, privilégios, isenções e prerrogativas, que até o presente foi cedido à nação inglesa e holandesa, tudo especificamente declarado pelo presente Tratado. Da mesma forma os portugueses vão desfrutar desses mesmos privilégios, facilidades e prerrogativas nos locais sujeitos da coroa da França.

[155] Mauro, F; Op.Cit. Pág.221.

[156] Cf. Tratado com os Estados Gerais das Províncias Unidas. Assinado em 24 de março de 1645. In *Coleção Cronológica...* Primeira Parte. Op.Cit. Págs. 64 e seguintes.

política expansionista dos Estados Gerais das Províncias Unidas permaneceu. Este temor ficou patente quando os portugueses acordaram, simultaneamente, com os ingleses, o artigo secreto do Tratado de 23 de junho de 1661, citado anteriormente[158], e o novo convênio (6 de agosto de 1661), com os Países Baixos.

Com a Espanha, as relações comerciais assentam em bases distintas. Depois de 1580, as alianças se tornam amplas. As trocas ocorriam por mar, terra e rios. Entre 1640 e 1668, a guerra da Restauração diminuiu o comércio – impulsionando o contrabando por mar e pela fronteira –, porém, não o fez cessar. "Desde a ascensão de D. João IV que nos portos de mar nunca houve embargo ao comércio externo, a não ser quando se fazia sentir os receios da peste[159]". Os navios espanhóis da Andaluzia, por sua vez, continuaram a fazer comércio direto ou indireto com os portos do Algarve. Importa dizermos que o estado de guerra na fronteira com a Espanha não impediu, em certas áreas, a manutenção de um comércio limitado – vantajoso para as populações –, não obstante às contingências político-militares.

*

Em 13 de fevereiro de 1668, com o rei da Grã-Bretanha como mediador, foi assinado o "Tratado de Paz entre El-Rei Dom Affonso VI, e Dom Carlos II, Rei das Hespanhas", colocando fim, como diria o próprio Carlos II, a "*las diferencias entre esta Corona, y la de Portugal*"[160]. Segundo Almada, este Tratado foi firmado quando a situação

---

[157] Cf. Tratado de Paz e Confederação com os Estados Gerais das Províncias Unidas. Assinado em 6 de agosto de 1661. In *Coleção Cronológica...* Segunda Parte. Op.Cit. Págs. 64 e seguintes.

[158] Que previa a intervenção militar inglesa caso Portugal fosse atacado pelos holandeses

[159] SERRÃO, J. V; *História de Port...* Op. Cit. Pág. 402. Ver também: OLIVEIRA MARTINS, J. P; *História de Portugal* Lisboa : Parceria A.M. Pereira, 1908.

[160] Preâmbulo do Tratado de Paz com a Espanha. Assinado 13 de fevereiro de 1668. In *Coleção Cronológica...* Segunda Parte. Op.Cit. Págs. 138. Com esse Tratado, abre-se uma conjuntura de calma bélica, com o estabelecimento da paz definitiva com Espanha (1668), que viria a ser interrompida precisamente poucos anos antes da morte de D. Pedro (1703). De resto, é nesta altura que se estabilizam os alinhamentos políticos externos da dinastia. Em seguida, a disputa política, embora sempre presente, deixa de revestir a dimensão fortemente polarizada que assumira na fase anterior. Decisiva foi a consolidação da dinastia, conseguida não apenas através da paz externa e da reposição do domínio sobre

– agravada pelas perdas que o comércio inglês sofria na Espanha em virtude das más relações políticas[161] – era insustentável[162].

Uma carta de 30 de junho de 1664, do Lord Arlington (inglês enviado a Portugal) a Fanshaw (embaixador inglês em Madri), coloca às claras as condições em que se desenhava a paz luso-espanhola. Além da ativa mediação dos diplomatas ingleses[163], as sucessivas vitórias portuguesas no campo de batalha davam o tom da discussão. Na carta, "As noticias que temos do exercito portuguez fallam todas da sua força, e da fraqueza do hespanhol, principalmente em referencia á arma de infanteria. Isto, accrescenta ella, persuade-nos de que os portuguezes tratam de emprehender o cerco de alguma praça importante, e que os hespanhoes mostram certa disposição para aceitarem um Tratado de paz, ou pelo menos uma trégua, visto não agüentarem como podiam os seus armamentos[164]".

Em outra correspondência, datada de 28 de julho de 1664, entre os mesmos ingleses, temos o seguinte registro a respeito de Portugal: "Os hespanhoes continuam a ser mal succedidos nas fronteiras de Portugal; a diminuição visível das forças do Rei,

---

as suas possessões coloniais, mas também por via das várias disposições que asseguram a definição dos mecanismos, de sucessão à coroa. MONTEIRO, N. G. F; A Consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco: Centros de Poder e Trajetórias Sociais (1668-1750). In. *História de Portugal.* TENGARRINHA, J; (Org.) São Paulo, Ed. Unesp e EDUSC. Pág. 129.

[161] O que é corroborado por uma instrução, de janeiro de 1664, do governo inglês passada a Sir. Richard Fanshow, nomeado embaixador junto a corte de Madri. Nela lemos que foi ordenado que o embaixador se queixa-se de que os súditos ingleses no seu comércio com Portugal, fossem Tratados com maior severidade do que os franceses e holandeses; e que apesar dos artigos dos Tratados de 1601 e 1630 parecerem autorizar a captura dos navios que negociavam nos países declarados rebeldes por qualquer das duas coroas, a maneira por que a Espanha obrara a respeito dos ingleses se tornara ofensiva e contraria a todos os Tratados. SANTARÉM, Visconde; Op.Cit. Pág. 8.

[162] Cf. ALMADA, J; Op.Cit. Pág.29 Ver também: PRESTAGE, E; The Treaties... Pág.133

[163] SANTARÉM comenta que os espanhóis, ainda em 1672, lamentavam a intervenção inglesa durante a guerra da Restauração. Em 26 de setembro do referido ano circulou um papel que nos diz que: "Os hespanhoes apesar de terem concluído a paz com Portugal pelo Tratado de 1668, desenganados pelas perdas e desastres, que experimentaram na guerra dos vinte e oito anos, não viam ainda com bons olhos a separação dos dois paizes. Os inglezes, que tanto concorreram para decidir o gabinete de Madrid a celebrar o Tratado de Rei para Rei, reconhecendo por elle a independência das duas coroas, eram mal vistos dos hespanhoes, que se queixavam dos esforços empregados para a pacificação, como de uma injuria, cousa que o governo britânico muito estranhou". Santarém, Visconde; Op. Cit. Pág. 117-118.

[164] Idem. Pág. 11-12.

talvez nos auctorise a apressar as negociações preliminares para a paz, ou para uma trégua com Portugal[165]**".**

Anos depois, em 23 de janeiro de 1668, Lord Sandwich, embaixador da Inglaterra e portador do Tratado de Paz, desembarcou em Lisboa, acompanhado por Southwell, "atravessou a cidade com este Enviado, trazendo uma caixa na mão e mostrando-a ao povo, ao qual dizia em voz alta: *aqui esta o remédio de vossos males, e a vossa consolação.* As acclamações foram immensas. Muitos inglezes se ajuntavam aos portuguezes para os excitar pelo seu exemplo a gritar – *Viva a Paz e quem a traz*[166]*".*

Com a paz abre-se um ciclo de estabilidade política interna e externa. "Uma estabilidade que nem as dificuldades financeiras, só definitivamente debeladas com o auge do Brasil no início do século XVIII, nem as perturbações geradas pela atuação do Santo Ofício, conseguirão perturbar. De resto, esta nova conjuntura coincide na administração central com o retorno a um modelo bem definido de tomada das decisões políticas[167]".

*

O primeiro artigo do tratado luso-espanhol declara a paz entre as coroas e o segundo restitui as localidades que Portugal perdeu para a Espanha e, vice versa, ao longo das quase três décadas de guerra. Temos, respectivamente:

> Primeiramente declaram os Senhores Reis Catholico e de Portugal, que pelo presente Tratado fazem, e estabelecem em seus nomes, de suas Coroas e de seus Vassallos, uma paz perpetua, boa, firme e inviolável, que começará do dia da publicação deste Tratado, que se fará em termo de quinze dias, cessando desde logo todos os actos de hostilidade, de qualquer maneira que sejam entre suas Corôas, por terra e por mar, em todos os Reinos, Senhorios, e Vassallos, de qualquer qualidade e condição que sejam, sem

---

[165] Idem. Pág. 12.

[166] Idem. Pág. 98.

[167] MONTEIRO, N. G. F; Op.Cit. Pág. 130.

> excepção de logares nem de pessoa; e se declara que hão de ser quinze dias para ratificar o Tratado, e quinze para publicar (Art. I).
>
> Se accordou em se restituírem a Portugal as Praças, que durante a guerra lhe tomaram as Armas de El-Rei Catholico, e o El-Rei Catholico as que durando a guerra, lhe tomaram as Armas de Portugal, com todos seus termos, assim e de maneira, e pelos limites e confrontações que tinham antes da guerra, e todas as fazendas de raiz se restituirão a seus antigos possuidores ou a seus herdeiros (Art. II)[168].

Com relação à retomada do comércio entre ambos, o artigo IV estabeleceu que os vassalos e moradores, de uma e outra parte, terão reciprocamente a mesma segurança, liberdade e privilégios que foram acordados entre os ingleses e os espanhóis, pelos Tratados de 1630 e 1667, "como se todos aquelles artigos em razão do commercio e immunidades tocante a elle, foram aqui expressamente declarados, sem excepção de Artigo algum, mudando somente o nome em favor de Portugal. (...) destes mesmos privilégios usará a Nação Portuguesa nos Reinos de Sua Majestade Catholica, assim e da maneira que o usavam em tempo do dito Rei Dom Sebastiao[169]".

---

[168] Tratado de Paz com a Espanha. Assinado 13 de fevereiro de 1668. In *Coleção Cronológica...* Segunda Parte. Op.Cit. Pág. 139.

[169] Idem. Pág.140

CAPÍTULO II

A REAÇÃO PORTUGUESA FRENTE À DEPRESSÃO ECONÔMICA DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII.

Aquilo que poderia ter sido, e o que foi na realidade, apontam para um fim, que está sempre presente. *T. S. Eliot*

Contrariando diversos termos acordados nos tratados firmados ao longo do século XVII – de forma direta e, sobretudo, indireta através da proibição do uso, comercialização e importação de manufaturas estrangeiras – Portugal reagiu frente à situação de crise econômica, que atribuiu o contorno mais definido à segunda metade do século XVII.

2.1 OS EFEITOS DA CRISE ECONÔMICA DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XVII EM PORTUGAL.

Em meados do século XVII a economia portuguesa atravessava dificuldades estruturais, por um lado, decorrente das perturbações ocasionadas pela Restauração e, por outro, resultado da conjuntura internacional, que atravessava uma fase crítica em alguns setores, nomeadamente aqueles ligados ao tráfico colonial.

Noya Pinto descreveu a recessão geral que caracterizou o período, como resultante de uma crise agrodemográfica e do metal precioso, que afetou quase todos os setores das atividades européias e que propiciou oscilações bruscas: altas e baixas de preços, com tendência maior para a baixa até o início do século XVIII170.

---

[170] PINTO, V. N; *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português: Uma Contribuição aos Estudos da Economia Atlântica no século XVIII*. São Paulo, Cia. Ed. Nacional. Pág. 4.

Produtos coloniais como o açúcar (então, o principal interesse dos portugueses no Brasil, cujas exportações para Portugal cresciam desde o século XVI acompanhando a expansão da procura no mercado europeu) e o tabaco171 que ocuparam, durante o século XVII, lugares proeminentes no comércio externo – "setor mais dinâmico da economia e o principal responsável pela criação de riqueza, pública ou privada, apropriada internamente ou transferida para o estrangeiro[172]" – português foram casos emblemáticos das dificuldades enfrentadas.

No caso do açúcar, por exemplo, holandeses, franceses e ingleses haviam iniciado a montagem de suas produções nas Antilhas, a partir de 1640, e os resultados começavam a aparecer já nos anos seguintes. Os seus mercados, protegidos por legislação protecionista, auto-abasteciam-se e fechavam-se às exportações de origem brasileira, enquanto os preços, por efeito do excesso de oferta, experimentavam baixas sensíveis[173].

---

[171] O tabaco foi a grande novidade do século XVII. "A sua cultura desenvolveu-se com incrível rapidez, tornando-se em pouco tempo a segunda produção de exportação brasileira. Uma grande quantidade de tabaco era importada para o consumo no reino ou para reexportação em direção à Europa. Mas sua maior importância residia, todavia, no papel que desempenhava quer nas trocas com África, onde constituía o principal meio de pagamento dos escravos, quer no comércio com o Oriente, dado que, durante o século XVII, passou a completar as cargas dos navios com esse destino". SERRÃO. José, Vicente; O Quadro Econômico: Configurações Estruturais e Tendências de Evolução. In. *História de Portugal*. MATTOSO, J; (Org.) V. IV, Ed. Estampa. 1992, Pág. 95. Este produto perde importância no final do século XVII, pois a produção inglesa, oriunda da colônia americana da Virgínia e ajudada pela política protecionista dos transportes, consubstanciada nos atos de navegação, provocou a retirada dos mercados inglês e europeu do tabaco brasileiro. Tal fato fez com que em finais do século XVII dois terços das importações inglesas de tabaco fossem reexportadas para a Europa. SIDERI, S. *Comércio e poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*. Lisboa: Ed. Cosmos. 1970. Pág. 49. Ver também: MANCHESTER, A. K; *Preeminência Inglesa no Brasil*. Ed. Brasiliense. São Paulo. Pág. 22.

[172] SERRÃO. José, Vicente; Quadro econômico... Pág. 97.

[173] "A falta do consumo dos nossos açucares – comenta Duarte Ribeiro de Macedo – não procede da carestia delles somente, mas das Fábricas que os Inglezes, Hollandezes, e Francezes, tem nas Ilhas da America, (...). Sendo o seu [açúcar inglês, francês e holandês] inferior, e custozo, e por essa razão ouvi

Godinho chama atenção para os seguintes dados: “vejamos o açúcar: em 1650 a arroba vendia-se, em Lisboa, a 3.800 réis; em 1659, primeira descida, 3.600 réis; em 1668, 2.400 réis e, portanto, uma baixa de 33% em nove anos. E 20 anos mais tarde a arroba valerá 1.300 ou 1.400 réis, baixa, desta vez de 41% (o ritmo é já mais lento)174. Passemos ao tabaco: em 1650, o preço em Lisboa, era de 260 réis o arrátel; em 1668 tinha descido para 200 réis e em 1688 caíra para 70 réis, ou seja, uma descida de 65% em 20 anos, mais forte do que a do açúcar[175]”.

---

muitos Estrangeiros, que por facilitarem o gosto dos seus açucares, os misturavão com os nossos”. RIBEIRO DE MACEDO, D; Obras Inéditas. Lisboa, Impressão Régia, 1817. Pág. 8. Em 1661, para encorajar a produção de açúcar nas colônias, a Inglaterra fixou direitos preferenciais para as produções provenientes dos Barbados e da Jamaica. Portugal, perante tal fato, apresentou enérgicos protestos tendo em linha de conta os acordos estabelecidos, mas também porque grande parte do açúcar que entrava em Inglaterra como proveniente das plantações inglesas das índias Ocidentais, e sujeito, portanto, a menores direitos de importação, era na realidade era açúcar brasileiro vendido por contrabando. Cf. SIDERI, S. Op. Cit. Pág. 48. Itálico nosso. Outras informações importantes correlacionadas podem ser encontradas em: HECKSHER, E. F; La Epoca Mercantilista. Fondo de Cultura Econômica. 1980. Deyon, P; O Mercantilismo. Gradiva Publicações, Lisboa. 1983.

[174] “Segundo os cálculos de Sir Josiah Child, os Portugueses importavam para a Europa 100000 ou 120000 quintais, e vendiam o açúcar branco entre 7 a 8 £ por quintal; no entanto, logo que as plantações inglesas aumentaram a produção, no que respeita ao açúcar, forçaram a redução do preço do açúcar brasileiro para 50 shillings ou 3£ por quintal; (...) e desde então afastamo-los praticamente de todo o comércio deste lado do Streights-Mouth”. J. GEE, The Trade and Navegatíon of Great Brítain Considered (Glasgow, 1750), pág. 44. Citado por: SIDERI, S. Op. Cit. Pág. 48.

[175] GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas do Açúcar e as Frotas do Ouro (1670-1770). In. Estudos Econômicos. 13 (No Especial): 719-732. Pág. 723. Ver também: PINTO, V. N; Op. Cit. Págs. 12-15. “No início do século XVII, o fumo e o açúcar brasileiros eram os principais produtos embarcados, via Portugal, para a Inglaterra. O fumo Virgínia, com a ajuda das leis de navegação, expulsou gradativamente o fumo brasileiro do mercado inglês, deixando o açúcar como o principal suporte português. Mas, com as colônias açucareiras britânicas se desenvolvendo sob as leis de navegação, o último produto exportável em quantidade de Portugal para a Inglaterra, foi eliminado. Por volta de 1669, menos de 1/10 do valor aferido no período anterior ao desenvolvimento das plantações de açúcar foi percebido por Portugal. Por volta de 1700, a corrente de mercadorias que fluía dos domínios portugueses para a Inglaterra, através dos portos de Lisboa e Porto, estava bem próxima de seu fim”. (Manchester, A. K. Op. Cit. P. 36). Neste contexto, por certo

Embora estes produtos – além de outros gêneros coloniais (couros, madeira, cravo, etc.) e metropolitanos (frutos, azeite e os mais importantes: vinho, cujos grandes concorrentes eram França e Espanha; e o sal[176], cujo principal competidor era a França[177]) – reduzissem os déficits comerciais portugueses, a queda de seus preços, em virtude da concorrência e das grandes quantidades produzidas, conduziu a uma compressão muito sensível do comércio externo português a partir de 1667, até que em 1670 a crise atingiu severamente os rendimentos do Estado[178]. Num Estado mercantilizado, que retirava do comércio colonial e dos direitos cobrados nas alfândegas

---

o açúcar não deixa de ter presença marcante, todavia sua importância não é a mesma de outrora. Volumes e valores vinham em declínio desde que se instalou a competição antilhana no século anterior. Continua, porém, a ser em termos da balança comercial, o principal produto de exportação, mesmo naquele momento – meados do século XVIII –, em que o ouro atinge o pico de sua produção mensurada em valor libra. ARRUDA, J.J.A. Op. Cit. P. 4

[176] Sobre seu comércio e produção ver: RAU, V; Estudo Sobre a História do Sal Português. Lisboa, Presença. 1984; RAU, V; Os holandeses e a exportação do sal de Setubal nos fins do seculo XVII. Separata da Revista Portuguesa de Historia ; T.4 Coimbra : [s.n.], 1950. 65 págs.

[177] Cf. Castro, A. de; Comércio Exterior. In Dicionário de História de Portugal, Dir. SERRÃO, J; Porto. Figueirinhas, Vol. III, s/d. Pág. 629.

[178] Godinho, por sua vez, afirma que a crise comercial teve início em 1650-60. GODINHO, V. M; Prix et Monnaiss aux Portugal, 1750-1850. Paris, 1955. Pág. 249-250. No que diz respeito a balança comercial anglo-portuguesa nos anos 1650, as exportações portuguesas para Inglaterra consistiam principalmente em azeite, frutas, sal e vinho, produtos de origem metropolitana, e açúcar, tabaco, cravo da índia e ouro, produtos oriundos das colônias. As importações portuguesas de Inglaterra eram essencialmente os panos de lã e outros têxteis, bacalhau e outros produtos alimentares, e manufaturas. Deve referir-se, no entanto, que o descompasso verificado nas razões de troca criou sérias dificuldades à economia portuguesa. Com efeito, enquanto os preços dos produtos metropolitanos portugueses declinavam consideravelmente, o preço do milho, do vestuário e dos outros produtos essenciais para Portugal aumentava. SIDERI, S. Comércio e poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas. Lisboa, Ed. Cosmos. 1970, Pág. 47 Ver. Também: GODINHO, V. M; Prix et Monnaiss... Op. Cit. Pág. 243.

grande parte das suas receitas, a redução das trocas e a baixa dos preços de algumas mercadorias precipitaram situações financeiramente insustentáveis[179.]

Por tais gêneros serem dominantes na economia portuguesa, os abalos que sofreram afetaram seus demais setores, o que, dentre outras coisas, demonstra a importância do comércio colonial, nessa época, sobretudo do Brasil180, para saldar as contas externas e financiar a Coroa portuguesa. Como diria um historiador português:

> "Os estorvos no escoamento destes artigos são a causa direta desta conjuntura depressiva. O reforço das políticas protecionistas e dos regimes monopolistas dos Pactos Coloniais, inspirados pelo desenvolvimento das orientações mercantilistas e o primeiro estabelecimento – por holandeses, ingleses e franceses – de economias de plantações nas Índias Ocidentais, vieram expulsar os produtos brasileiros de boa parte dos mercados tradicionais. A esfera produtiva defrontava os problemas de uma estrutura mal dimensionada (excesso de produtores em relação ao mercado solvente) e da pressão fiscal de um Estado que procura mais e mais receitas"[181.]

Por meio dos dados apresentados por Davis (apud Fisher) fica clara a importância do comércio inglês com a Europa e com as áreas inglesas não européias. Com relação a primeira, percebemos através das porcentagens de suas exportações para América, África

---

[179] GODINHO, V. M; Finanças públicas e Estrutura do Estado. In. Ensaios II. Sobre a História de Portugal. Lisboa, 1978. Pág. 42.

[180] Com a decadência progressiva do comércio luso-oriental, – "o caminho marítimo para a Índia já não é, desde cerca de 1590-1600, a articulação fundamental do Império" GODINHO, V. M; Ensaios II. Sobre a História de Portugal. Lisboa Sá da Costa, 1978, Pág. 312. Por sua vez, J. V. SERRÃO nos diz que: "assiste-se, no decurso do XVII, a um fenômeno de atlantização da economia ultramarina portuguesa. O Brasil ascende então ao primeiro plano dos interesses portugueses". SERRÃO. José, Vicente; Quadro econômico... Pág. 89

[181] PEDREIRA, J. M. V; Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil (1780-1830). Lisboa, 1993. Pág. 23.

e Ásia, por exclusão, a grandeza das reexportações britânicas. Grande parte da qual deveria ser constituída por açúcar. Já com relação ao comércio entre a Grã-Bretanha e suas áreas não européias os números partem de um baixo nível em 1660, crescem continuamente e alcançam importância central na década de 1770. No âmbito destas relações comerciais, ganha importância o comércio inglês de tabaco com a África e a Ásia, por restringir as movimentações comerciais lusas. Essa expansão secular constituiu o principal elemento dinâmico no crescimento geral do comércio externo inglês[182.] Vejamos os dados.

Anos	Total das importações em Inglaterra (média anual em milhões de libras)	Porcentagem das importações totais vindas da América inglesa, da África, e da Ásia.	Total das exportações de Inglaterra (média anual em milhões de libras)	Porcentagem das exportações totais para a América inglesa, a África, e a Ásia.
1662-63/1668-69	4,4	-	4,1	-
1699-1701	5,8	32	6,4	44
1752-54	8,2	46	11,9	62
1772-74	12,7	53	15,7	62

A Ásia cobre a área comercial abrangida pela Companhia das Índias Orientais. Os números relativos às áreas inglesas não européias incluem o reduzido comércio com a América espanhola de que há registro. Os números respeitantes a 1662-63/ 1668-69 referem-se a dois únicos anos contados entre dois dias de São Miguel consecutivos. Fonte: Fisher, H. E. S; *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770. Lisboa: Gradiva. 1984, pág. 17.*

*

Conjugada com a crise comercial, a crise do metal precioso assolou Portugal. Houve forte retração dos níveis de consumo na Europa e dificuldades em conquistar novos mercados, pois os países europeus frente à crise reforçaram suas políticas protecionistas, o que acarretou a redução das exportações portuguesas, diminuindo os ingressos externos e consequentemente sua capacidade de importação.

---

[182] FISHER, H. E. S; De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770. Lisboa: Gradiva. 1984, pág. 17.

Além disso, não podemos perder de vista, que durante a segunda metade do XVII, a população portuguesa possuía baixo poder de compra (fenômeno acentuado nas zonas rurais)[183]. Informação que é corroborada, por exemplo, pelo prólogo da uma lei 1668, onde lemos: por "estarem os meus Vassallos deste reino tão atenuados de seus patrimônios, e com tanto empenho, que mal podem com suas rendas acudir ao precisamente necessario, quanto mais as superfluas e escusadas novidades que se experimentam[184]"

Essa situação atribulada foi ainda potencializada pelas despesas resultantes da Guerra de Independência, pelo caráter dos tratados de 1642, 1654 e 1661 e por Portugal ter de pagar as mercadorias inglesas em metal precioso. Duarte Ribeiro de Macedo, então ministro português na França e autor de uma das principais obras do pensamento econômico mercantilista português do século XVII – Discurso Sobre a Introdução das Artes e Ofícios no Reino (1675) – assim descreve o impacto na balança comercial portuguesa resultante das relações com os ingleses:

> Os Inglezes só em três gêneros, baetas, pannos, e meãs de seda, e de lã, deixando outros de menos conta, méttem no Reino huma soma inestimavel. O que tirão do Reino são azeites, que também levão de Italia, e sal, supposto que de França se servem para o uso das cozinhas, e mezas: fructa de espinho, açucar, ainda que com pouca conta, pelo muito que fabricam nas suas Colonias da America: tabacos, com a mesma pouca conta, porque o cultivão nas mesmas Colonias: pao Brasil, e outras cousas de menos consideração. Dizem que tudo o que tirão, lhes não paga duas partes do valor que méttem; e daqui se segue, que não sabe Nao Ingleza do Porto de Lisboa, sem levar grande somma de dinheiro.[185]

---

[183] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 23

[184] Pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte. 1657-1674 Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 147

[185] Para conformarmos um cenário do que a França, a Holanda, Hamburgo e Castella introduziam em Portugal nesta época ver: RIBEIRO de MACEDO. D; Obras Inéditas. Lisboa, Impressão Régia, 1817. Págs. 13-16.

Em 1675, a analise da balança comercial portuguesa, feita pelo autor do Discurso, evidencia o problema: “um terço das importações pago em espécie186”. A fuga do moedário português era motivada, fundamentalmente, pela sua dependência da importação de diversos manufaturados, de produtos de luxo (demanda da aristocracia e do alto clero) e de cereais[187]. Os déficits decorrentes inquietavam as autoridades portuguesas, como era de se esperar em um momento em que as proposições mercantilistas tinham proeminência[188]. Ribeiro de Macedo, assim evidenciava os motivos e os perigos dessa situação: “mal é este que pede remédio pronto; porque se continua perder-se-hão as Conquistas e o Reino189”. Motivos: “sua conservação, he dependente do valor dos fructos que nellas se cultivam, e se não tem valor, não tem gasto, nem se podem commutar pelo infinito número de generos, de que os moradores dellas necessitão; O Reino, porque o dinheiro é o sangue das repúblicas. (...) Sem dinheiro e sem

---

[186] RIBEIRO de MACEDO. D; citado por GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 725.

[187] MAURO, F; estudou o problema do abastecimento de cereais em Lisboa no século XVII. Pelas suas conclusões raros foram os momentos de abundancia de cereais em Portugal. Cf. MAURO, F; Portugal, o Brasil e o Atlântico. 1570-1670. Imprensa Universitária/Ed. Estampa. 1989. Pág. 335. Segundo J. V. SERRÃO, não podemos compreender a realidade agrícola portuguesa entre os anos 1640 e 1750, sem considerar os efeitos nefastos das guerras da Restauração e da Sucessão de Espanha, que empobreceram as zonas afetadas com o deslocamento da população e o abandono das culturas, alfaias e gados. Muitos braços campesinos tiveram que pegar em armas, deixando os terrenos ao abandono. Fatores de ordem climática agravaram a situação em certos anos, o que obrigou a uma maior procura de bens de consumo no mercado externo. A situação da agricultura melhorou entre 1668 e 1700 e depois de 1715, anos de paz. SERRÃO, J. V; História de Portugal. Vol. V: A Restauração e a Monarquia Absoluta. Ed: Verbo, 1980. Pág. 378. Como era de se esperar, as guerras também afetaram severamente o fornecimento de carne e leite. Idem. Pág. 387. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII. Lisboa : Imprensa nacional, 1871.

[188] Para tanto ver: HECKSCHER, Eli. La época mercantilista: historia de la organización y lãs ideas econômicas desde el final de la Edad Media hasta la Sociedad Liberal. México: Fondo de Cultura Económica, 1943.

[189] RIBEIRO de MACEDO. D; Obras Inéditas. Lisboa, Impressão Régia, 1817. Discurso I Pág. 2.

commercio, poderão viver os homens; mas da mesma sorte que vivem os Índios no Brazil e os Negros em Africa, dos fructos rústicos e naturaes[190]".

Ainda em 1697, quando o ouro das Gerais apenas começava a afluir para Lisboa, tal situação persistia e um relatório francês retratou a situação de Portugal:

> O dinheiro é raro no reino porque os estrangeiros, e principalmente os ingleses, transportam-no continuamente (...). Todas as moedas do reino estão cerceadas. Permaneceu-se muito tempo sem se pensar em remediar este abuso, e quando se pensou numa solução, após se ter examinado durante dois anos, resolveu-se refundir todo o ouro e a prata para recunhar novas moedas, e que o Rei suportaria a perda. Começou-se já pelas patacas sobre as quais Sua Majestade perdeu quase um milhão de cruzados, e uma parte da renda do tabaco está comprometida para o pagamento deste milhão. (...) Quer-se dar ordens para fazer levar à Casa da Moeda todo dinheiro português que, por estar tão cerceado, valerá apenas a metade de seu justo valor, e como o Rei não tem mais fundo para suportar esta perda, crê-se que ela recairá sobre os particulares a quem este dinheiro pertencera[191].

Com relação à falta de moeda o jurista Belchior Rebelo foi taxativos ao redigir seu parecer: "é bem notória a falta que há de moeda de prata neste Reino pela levarem os estrangeiros para fora dele". E no mesmo documento ainda lemos: "parecem que tem crescido a tal excesso a saca de moeda neste reino que se não se impedir, em breve tempo se achará de todo exausto". E acrescentava: "a causa infalível de sair o dinheiro

---

[190] Idem. Pág. 2 e 3.

[191] Q. D'O. Portugal, t. 33. Mémoire donné a M. lê Président Rouillé au móis de Juin 1697 par M. De Granges cy devant Cônsul de la Nation française a Lisbonne. Citado por: PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 9. O exagero consiste na afirmação "permaneceu-se muito tempo sem se pensar em remediar este abuso". Como veremos, mais a frente, o governo português por diversas vezes tentou remediar o continuo cerceio da moeda. Itálico nosso.

deste Reino é entrarem neles tantas fazendas estrangeiras que importam três partes mais que os nossos frutos que se tiram em retorno delas[192]".

Frente a essa conjuntura econômica adversa, que encontrava nos reiterados déficits da balança comercial portuguesa sua maior expressão, uma legislação protecionista foi implementada a partir de 1668, destinada, principalmente, a coibir a importação de têxteis. Objetivava equacionar tais déficits e promover a indústria nacional[193.]

2.2 A REAÇÃO PORTUGUESA FRENTE À CRISE DE FINS DO SÉCULO XVII: INTRODUÇÃO DAS ARTES.

Introdução das artes – pelo que se evitará o dano do luxo e das modas, se tirará a ociosidade, se fará o reino mais povoado e aumentarão as rendas reais.
Duarte Ribeiro de Macedo.

A política protecionista então implementada constituiu uma resposta a crescente importação de artigos industriais estrangeiros, que havia progredido desde 1640, na seqüência dos vários tratados firmados com a França, a Holanda e, sobretudo, com a

---

[192] MACEDO, J. B; Op. Cit. 27. "Commummente gritão todos, que se executem as Leis, que prohibem a extracçao do dinheiro: que se visitem as Naos que saem do Reino; que se castiguem capitalmente os culpados neste delictos; mas este remédio he inútil. A experiência o tem mostrado assim, e também a razão o mostra, porque os Mercadores Estrangeiros hão de pagar-se em fazendas ou em dinheiro, e se as fazendas não bastão (como provarei) hão de levar o dinheiro, apezar de todas as prohibições, deligencias, e castigos; e daqui nasce, que deste único remédio, não faço nenhum caso". RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 5-6.

[193] Como veremos nas páginas seguintes, a correlação existente entre essa conjuntura comercial adversa e os incentivos industriais não ocorreu de forma direta ou espontânea, mas sim mediada pela intervenção do Estado. Não se trata, assim, de movimentos de reajustamento determinados pela livre interação dos fatores econômicos, mas sim por políticas econômicas. Cf. SERRÃO, J. V; Quadro Econ... Op. Cit. 93.

Inglaterra. As facilidades concedidas suscitaram uma entrada em massa de mercadorias estrangeiras (tecidos e artigos de luxo), provocando nos mercados costeiros que tinham uma maior relação com a economia monetária (Lisboa, Setúbal e Porto), "uma formidável saída de dinheiro[194]". Situação que ainda era agravada pela carência de meios de pagamento ao exterior, decorrente da adversa conjuntura comercial.

Tal legislação protecionista foi, fundamentalmente, resultado da política mercantilista, inspirada nas proposições de Colbert [195] e introduzidas em Portugal por, principalmente, Duarte Ribeiro de Macedo com seu Discurso. Coube a um grupo político muito influente, no âmbito da corte do regente D. Pedro II de Portugal, atribuir os contornos mais definidos a esse episódio da evolução econômica lusa que procurou "aplicar um corretivo a economia portuguesa e ao gênero de vida nacional, que continuava a assentar com demasia sobre a produção agrícola, vinícola e açucareira, com base no comércio marítimo[196]".

---

[194] MACEDO, J. B; Indústria. In. Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 530. Celso Furtado nos diz que o período de grandes dificuldades econômicas para Portugal foi simultâneo a decadência da exportação de açúcar do Brasil. "Ao prolongar-se essa decadência e ao reduzir-se tão persistentemente a capacidade para importar, começou a prevalecer em Portugal o ponto de vista de que era necessário produzir internamente aquilo que o açúcar permitira antes importar em abundância. Tem início assim um período de fomento direto e indireto da instalação de manufaturas". FURTADO, C. Formação Econômica do Brasil. São Paulo, Ed. Cia. Editora Nacional. 1979. Pág. 80. Ver também: HECKSHER, E. F; La Epoca Mercantilista. Fondo de Cultura Econômica. 1980. Deyon, P; O Mercantilismo. Gradiva Publicações, Lisboa. 1983.

[195] O colbertismo não traduzia mais do que uma orientação defensiva, diante do expansionismo comercial britânico. Colbert começou a fazer sua restauração do comércio francês logo após 1661 e impôs suas tarifas proibitivas seis anos mais tarde, pondo em prática sua rígida teoria de comércio durante os anos subseqüentes. As guerras agravaram as rivalidades. Por volta de 1713, os interesses comerciais e industriais da Inglaterra eram tão opostos ao comércio francês quando entusiásticos pelo comércio português. MANCHESTER, Op. Cit. Pág. 43.

[196] CORTESÃO, J; Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid, Parte I - Tomo I, RJ, Instituto Rio Branco, 1952, pág. 70.

Eram porta-vozes desse grupo, o Marquês de Fronteira[197] e o terceiro Conde da Ericeira (secretário de Estado de 1675 a 1690)[198], e seu principal teórico Ribeiro de Macedo. As proposições do grupo procuraram reverter o cenário pautado por uma balança comercial amplamente deficitária199 e suas conseqüências.

Para evidenciar o quão significativo era o déficit comercial português, o autor do Discurso fez a seguinte pergunta:

---

[197] Segundo GODINHO: o primeiro promotor de uma política coerente de construções navais e do estabelecimento de oficinas em Portugal. GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 725.

198 Outros importantes membros do grupo: Bispo do Porto, o Arcebispo de Évora, o Marquês de Marialva, o Duque de Cadaval, Rui de Moura Teles, D. Rodrigo de Meneses e ainda o Conde de Vai dos Reis, o Marquês de Niza MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 26. "Na Corte de D. Pedro II outros nobres e magistrados comungavam da ideologia que tinham por redentora do país. A chamada obra do Conde da Ericeira significa apenas que ele foi o interprete e, até 1690, o primeiro executor da política das manufaturas em Portugal." SERRÃO, J. V; História de Portugal. Vol. V: A Restauração e a Monarquia Absoluta. Ed: Verbo, 1980. Pág. 374. Informações sobre o conde da Ericeira podem ser encontradas, em dentre outros lugares, nas seguintes obras: SILVA, Inocêncio Francisco da; Diccionario bibliographico portuguez estudos applicaveis a Portugal e ao Brasil. Tomo V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861. Págs. 307-308; MATOS Gastão de Melo; Sobre o valor histórico do 'Portugal Restaurado. História, série A, 1933, vol. I, p.67; SERRÃO, Joaquim Veríssimo: A Historiografia Portuguesa - Doutrina e Crítica. vol. II: Século XVII. Lisboa: Editorial Verbo, 1973. Págs. 192-197. Marques, A. H. O; Antologia da Historiografia Portuguesa. Vol. I - Das Origens a Herculano, Mem Martins, Europa-América («Documentos, 89»), 1974, págs. 196-198.

[199] Como nos diz D. Ribeiro de Macedo: O comércio se faz, ou por permutação ou por compra e venda. Há três estados de comércio: o rico, o medíocre e o pobre. "O rico he quando hum reino tem mais fazendas que dar do que tem necessidade de receber". O medíocre, "quando tem fazendas e fructos que dar em igual valor aos que recebe; porque nem se empobrecem de dinheiro nem se enriquece recebendo-o. O pobre é quando se necessita de mais fazendas, e fructos, do que tem para dar; porque necessariamente paga o excesso em dinheiro". Ribeiro de Macedo, D; Op. Cit. Pág. 9-10. Portugal tinha o comércio "pobre" e "e esta he a unica causa, porque os estrangeiros tiram o dinheiro do reino". Idem. Pág. 10. "Os Estrangeiros tem fazendas, com que pagam todas as mercadorias de que necessitão; o que obra, que as suas Leis [contra a saída de dinheiro do Reino] tenham fácil execução, e as nossas difficil, e impossivel, porque não tempos com que commutar aquelle grande numero das que necessitamos, e somos obrigados a pagar o excesso em dinheiro". Idem. Pág. 33-34.

> Finalmente a melhor prova do muito que excede o que introduzem no Reino ao que tirão, será o exame que cada hum de nós pode fazer de si mesmo. Qual há de nós que traga sobre si alguma cousa feita em Portugal? Acharemos (e não ainda todos) que so o panno de linho, e çapatos são obras nossas. Chapeos, já se desprezão os nossos, e não se chama homem limpo o que não traz chapéo de França, não digo la a Nobreza, e os seus Seculares, a que o luxo, e estimação errada, que se faz das cousas estrangeiras podia fazer desprezar as naturaes, mas os mesmos Religiosos se servem commummente todos de sarges, e pannos de fábricas Estrangeiras. Feito esse reparo veremos facilmente que não temos drogas, fructos, nem fazendas, com que commutar esta prodigiosa consumpção que fazemos no Reino, e nas Conquistas [200].

Para fazer frente a seu objetivo, o grupo político então hegemônico procurou implementar um receituário que continha importantes elementos do que conformou a doutrina mercantilista então praticada em diferentes países[201]. O objetivo fundamental da política econômica implementada foi minimizar a saída de metais preciosos do reino. Ela procurou preservar, além da quantidade, a qualidade da moeda, para tanto, medidas foram tomadas para coibir a falsificação e o cerceio (como veremos a frente) e por fim, buscaram proteger e fomentar a indústria, já que esta permite diminuir as importações de manufaturados e ampliar os itens que formavam a pauta de exportação do país.

---

[200] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 16-17.

[201] "Para a generalidade dos autores mercantilistas, o binómio riqueza-poder representava o núcleo central das preocupações económicas e políticas. Poder significava dinheiro que por sua vez também era sinónimo de riqueza. E os ganhos de uma nação rica e poderosa mediam-se pela superioridade que soubesse e pudesse impor a outras nações, no plano militar, naturalmente, mas sobretudo no plano comercial. O objectivo de manter uma balança de comércio positiva constituía prioridade em torno da qual se estruturavam medidas e instrumentos de política económica destinados a proporcionar o cumprimento de tal desígnio". Cardoso, J. L; Leitura e Interpretação do Tratado de Methuen: Balanço Histórico e Historiográfico. In. O Tratado de Methuen (1703). Lisboa: Livros Horizonte. 2003. Ver também: HECKSHER, E. F; La Epoca Mercantilista. Fondo de Cultura Econômica. 1980. Deyon, P; O Mercantilismo. Gradiva Publicações, Lisboa. 1983.

A importância desses artifícios fica patente nas reuniões do Conselho de Estado, onde se encontravam os participantes do referido grupo político[202.] Nessas reuniões, o luxo era condenado unanimemente, pois incentivava o consumo de gêneros estrangeiros que aumentava o déficit comercial[203]. Como nos diz Ribeiro de Macedo:

> Dizem os políticos, que o mal procede do luxo, e das modas introduzidas no Reino, dos gastos supérfluos da Nobreza nos vestidos nos adornos das casas, nas carroças, e no excessivo numero dos creados, e que praticando as Leis sumptuarias as prohibições contra os gastos supérfluos, não metterão os Estrangeiros no Reino mais que necessário, e não sahirá do Reino o muito dinheiro, que por aquelle cano continuamente sabe. He muito boa razão esta, e foi praticada em todo os Reinos, e Republica bem governadas. He doutrina derivada das fontes de Platão e Aristoteles, seguida, e aprovada de todos os Authores, e sobre que se fundarão várias Leis, que achamos nos Direito Civil [204.]

Agora cabe perguntarmos: quais eram os caminhos possíveis, que poderiam ser adotados pelo grupo do Conde da Ericeira para minimizar os impactos, em Portugal, da recessão então em curso? Como implementar a política protecionista almejada e assim diminuir os déficits comerciais enfrentados e não privar os portugueses das manufaturas que necessitavam?

As possibilidades ou impossibilidades que se apresentavam eram: a importação de cereais (importante elemento na pauta de importações portuguesa, como veremos) não poderia ser reduzida de forma rápida, pois tal medida geraria escassez e poderia por em

---

[202] Ribeiro de Macedo disse, posteriormente, dos integrantes desse agrupamento: “com a insistência de reformadores ousados, conclamaram contra o atraso que a ausência de manufaturas manifestava. RIBEIRO de MACEDO. Duarte, citado por: NOVAIS, F; Portugal e Brasil na crise do AntigoSistema Colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec. 1979. Pág. 130.

[203] Cf. SERRÃO, J. V; Pág. 26.

[204] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 2-3.b

risco a ordem social. Fomentar a produção nacional de alimentos também era um procedimento arriscado, já que não teria efeitos no curto prazo, além de contrariar os interesses de parte importante da aristocracia, envolvida com outras atividades, dentre elas a produção vinícola, que ganhava cada vez mais espaço. Assim, restava apenas uma opção: reduzir a entrada de produtos manufaturados, substituindo-os por artigos nacionais. Opção advogada enfaticamente, pelo grupo do Conde da Ericeira e por Ribeiro de Macedo. Este último nos diz: "o único meio que ha para evitar este dano, e impedir que o dinheiro saia do Reino, he introduzir nelle as Artes. Não há outra idéia que possa produzir effeito, nem mais segura nem mais infalivel[205]". Como nos diz Godinho: "Vai-se, pois, tentar estabelecer em Portugal várias fábricas, como se dizia na linguagem do tempo, o que quer dizer que se fariam vir para Lisboa operários franceses e será precisamente Ribeiro de Macedo quem os embarcara no Havre com destino a Portugal206". Os portugueses, portanto, tiveram boa consciência da crise comercial e da necessidade do desenvolvimento manufatureiro para remediá-la.

Para tanto, montou-se um sistema de incentivos conducentes à criação de manufaturas por meio da coordenação das atividades, organização do fornecimento de matérias-primas, estandardização das vendas e tarifas fiscais, medidas tendentes a facilitar a comercialização dos produtos e, até pela reserva de encomendas para o Estado, como no caso dos fardamentos militares. Ações que ainda foram complementadas pelo impedimento, por parte da coroa portuguesa, do aumento do preço de venda dos gêneros importados, o que, além de reduzir a margem de lucro dos negociantes diminuía a saída de divisas[207.] "É assim que, a partir do último quartel do século XVII, verdadeiramente começou a existir em Portugal uma autentica política industrial[208]".

---

[205] RIBEIRO MACEDO. Duarte, Op. Cit. Pág. 34.

[206] GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas...Op. Cit. Pág. 724.

[207] Em virtude desse contexto, "pelo ano de 1688, queixavam-se os cônsules estrangeiros das muitas dificuldades que a câmara de Lisboa levantava à sua atuação, alegando que os mercadores eram pouco favorecidos nos seus negócios". Decreto de 6 de agosto de 1688. In SERRÃO. José, Vicente; História de Port... Op. Cit. Pág. 398. Estes reclamavam que "nas cortes mais opulentas e mais famosas de toda a

É importante notarmos que a intervenção do referido grupo político não pretendeu reorganizar todas as atividades indústrias, privilegiou algumas – como veremos no documento reproduzido abaixo –, com destaque aos lanifícios, a mais importante atividade fabril da época209. E no que diz respeito a essa atividade, não só as manufaturas de lã foram enquadradas, as normas de fabricação que defendia a qualidade dos artigos de lã foram estendidas às oficinas e à produção doméstica, o que nos indica que a contribuição do aparelho preexistente não foi desprezada no esforço industrialista[210.]

Para tanto, o grupo do conde da Ericeira, em janeiro de 1690, propôs um novo regimento para regular a fabricação de panos em Portugal que substituiu o de 1573. O regulamento buscava salvaguardar certos padrões de qualidade e fortalecer o controle do Estado sobre uma indústria dispersa e rebelde à organização em corporações de ofício. Para evitar que os panos fossem "mal obrados, e falsificados211", nele constava uma descrição minuciosa das fases de fabricação, indicação das dimensões dos teares, dos panos tecidos, do número de fios, etc. O não cumprimento das normas acarretava responsabilidade penal[212.] Deste modo, os lanifícios conservaram uma organização

---

Europa sempre foi muito estimada e muito favorecida a mercancia, por acharem os príncipes todos que, na circunferência de seus adiantamentos, desembocam todas as utilidades públicas de seus povos e todos os tesouros reais de sua coroas; e que sem comércio não há reino que seja pobre, nem republica que não seja faminta". Idem. Pág. 398.

[208] MACEDO, J. B; Indústria. In. História de Port... Op. Cit. Pág. 530.

[209] Segundo Ribeiro de Macedo, os incentivos deveriam ser direcionados para as manufaturas produtoras de tecidos "do uso comum, [os] mais fáceis de obrar, e mais necessários ao Reino (...) Não digo que se procure a introdução e fábrica dos mais dificeis". Op. Cit. Pág. 39.

[210] Cf. SERRÃO. José, Vicente; O quadro Econômico... Op. Cit. Pág. 90.

[211] Regimento da Fábrica dos Pannos de Portugal. 7 de Janeiro de 1690. In. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1685-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 213 e seguintes.

[212] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 31. O novo regimento incorporava os noventa e sete capítulos do anterior, acrescentando-lhes outros onze que definiam os órgãos jurisdicionais, reforçando a vigilância sobre as fraudes e impunha algumas regras de fabrico. PEDREIRA, J. M. V; Op. Cit. Pág. 28.

industrial própria, em que participavam o trabalho doméstico e a manufatura, funcionando esta como organismo de coordenação da produção caseira ou de pequenas oficinas. No intróito do novo regimento lemos:

> Eu El Rei faço saber aos que este Regimento virem, que, considerando eu o muito que importa a meu serviço e bem de meus Reinos, que os pannos, que nelles se obram, sejam feitos na conta e perfeição, que devem ter, por evitar os enganos e falsidades, com que ate agora faziam, em menos credito e reputação da Fabrica delles, ao qual prejuízo sou obrigado a acodir com maior razão no tempo presente, em que fui servido prohibir o uso dos pannos estrangeiros; sendo informado, que o Regimento, que o Senhor Rei D. Sebastião mandou dar a fabrica dos pannos deste Reino, no anno de 1573, se não guardava, e que desta omissão procedia serem os pannos mal obrados, e falsificados, assim na conta dos fios e largura, como na impropriedade das tintas, e em tudo o mais, de que depende a sua verdadeira composição [213.]

Em um texto transcrito no livro de L. C. Dias, Lanifícios na Política do Conde da Ericeira, que em virtude de sua importância e clareza reproduzimos um grande trecho a seguir, aparecem os meios pelos quais os lanifícios e as demais atividades deveriam ser incentivadas.

> A primeira fabrica que se deve cuidar he a dos pannos procurando estabelece-la naquella parte do Reino onde as houve e ha hoje, solicitando pessoas que entrem neste negócio fazendo com ellas contratos favoráveis e concedendo se lhes previlegios e mercês, ordenando se que na Alfândega se não despachem panos grossos de fora do Reino porque aos estrangeiros só lhe he permitido introduzir os finos, e depois de estabelecidas as fabricas se podem também prohibir estes. O mesmo cuidado se pode por também na fabrica das baetas; e prohibirem as de fora, porque estes dous géneros panos e baetas são os que tem maior consumo. Deve-se

---

[213] Regimento da Fábrica dos Pannos de Portugal. 7 de Janeiro de 1690. In. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1685-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 213 e seguintes.

> examinar se ha no Reino, e se se tirar de Castela as lans que são necessárias para estas duas fabricas, e para facilitar a entrada se devem tirar todos os direitos que pagão as Lans. Deve se considerar se será conveniente que se prohiba a saca das Lans para fora do Reino214, e se se deve ordenar logo à junta dos três estados que as fazendas dos soldados sejão de pano da terra. Sobre as fabricas de seda pode haver mais dificuldade, porque se entende que no Reino não há a que baste (...). A fabrica de chapeos, meas, e fitas se deve também renovar procurando se de fora artífices que fabriquem estes géneros com tal brevidade que se possa uzar delles ainda que sejão mais caros. Devem-se prohibir às mulheres os mantos, de seda de fora permitindo se lhes só os de Sarja, e de Lamego. A fábrica de vidro, e papel estão principiadas, e pondo se cuidado se poderão estabelecer de modo que se escuzem estes géneros de fora. O nosso pano de linho também se deve procurar melhorá-lo de modo que se possa uzar delle como de Holanda e Bretanha (...). Deve se cuidar que géneros se devem prohibir totalmente para que não venhão de fora, sendo o primeiro que lembra os sapatos, e outros que ou são escuzados, ou se fabricão entre nos também como pelos estrangeiros (...). Deve-se prohibir todo o ouro e prata nos vestidos (...). O Cuidado de melhorar (...), a navegação de alguns rios, a conservação dos portos e barras, a sementeira de pinhais, e augmento da agricultura. Concerto de caminhos e pontes, que todas estas couzas tem sua travação, e dependência huma das outras, e todas conduzem para o bem publico[215.]

Portanto, a política adotada foi uma combinação de restrições à importação de bens determinados, fomento a produção nacional por meio de subsídios e até mesmo

---

[214] Segundo Ribeiro de Macedo: "Por onde se deve começar para a introducçao das Artes, he com a prohibição rigorosa de sahirem do Reino os materiaes, que se podem levrar nelle; além de que a sahida das lãs perde infallivelmente, as poucas Fábricas que há de pannos por huma razão evidente. He certo que a abundancia das lãs, as fará dar a melhor preço, e a falta, as fará valer mais caras. Se os nossos Artifeces as acharem baratas, poderão dar pannos a melhor conta, e pelo contrario, se não as acharem a bom preço; daqui se segue que compraremos mais baratos os pannos nacionaes, do que os Esgrangeiros, e pelo contrario faltando os Nacionaes o gasto do que obrão, deixão de obrar, e se perdem as Fábricas". Op. Cit. Pág. 41.

[215] Transcrito em DIAS, L, C; Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira. Lanifícios - Boletim Mensal da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios. Lisboa: 1955, Pág. 67-68.

inversões diretas da Coroa na produção, além de investimentos em infra-estrutura. Pela pena de Jaime Cortesão temos: "por duas formas buscou o Conde de Ericeira, 'Colbert de Portugal', como mais tarde e com respeito se lhe chamou na Câmara dos Comuns, em Londres, remediar o vício nacional do luxo e a carência da indústria de tecidos, inspirando a promulgação das pragmáticas sobre a suntuária [expressão central das ações empreendidas] e promovendo a criação de fábricas[216]".

A carta de intenções que acabamos de ver deu prioridade à manufatura de lã. Ela evidencia que o motor da ação de Ericeira foram os têxteis, o que se explica em virtude do enorme dispêndio resultante das suas importações[217]. Duarte Ribeiro de Macedo chega a afirmar que "as fazendas lavradas que os estrangeiros méttem no Reino, são as que unicamente fazem exceder o valor do que lhes damos em troco[218]".

Além deste seguimento, a indústria da seda, do chapéu fino, das meias e fitas, do vidro, do papel, do linho, dos sapatos tiveram incentivos mais modestos. E na maior parte das outras manufaturas, tal como: "ourivesaria, couro, olaria, linho, sabão, construção naval, manteve-se sem retoques a organização já existente"[219].

Vale ressaltar, que não era a primeira vez que se tentava uma organização das fábricas e manufaturas. Era sim a primeira vez, depois da Restauração, que foi

---

[216] CORTESÃO, Op. Cit. Pág. 70.

[217] Para tanto ver: Dias, L. F. C; Os Lanifícios na Política Econômica do Conde da Ericeira. Lisboa, 1954. Nesse trabalho há um bom suporte documental.

[218] RIBEIRO MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 35. E o autor continua: "como fica dito: pela introdução das Artes, se evita a introdução das fazendas, que os estrangeiros metem no Reino, e teremos com que pagar as fazendas, e drogas que entrarem, sem que seja necessário pagallas". (...) Estes são os generos que os Estrangeiros navegam, de maior custo, e que o uso commum faz mais importantes no Reino. Suponhamos que obramos o que baste para o uso commum do Reino, e conquistas nestes cinco generos ordinarios de sarges, baetas, pannos, meãs, e papel, deixo à consideração de todos o que pouparemos de dinheiro, cujo gasto nos empobrece, e enriquece as nações de quem as recebemos". Idem. Pág. 35, 36 e 37.

[219] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 38.

empreendido um novo esquema de organização produtiva. A novidade foi que esse episódio constituiu a primeira tentativa nesse sentido dentro de uma disposição política geral. Antes da intervenção de D. Luís de Menezes (Conde da Ericeira) já haviam sido regulamentados (em 1658 e 1661), por exemplo, o fornecimento da matéria-prima, a fabricação, a venda e a cobrança de impostos da produção do linho. Esta regulação que fez da produção do linho, segundo Ribeiro de Macedo, "o único material que se fabrica no Reino e não sai dele e daqui vem que temos panos de linho não só para comum gasto do Reino, mas para vender à Castela e para mandar às conquistas220".

*

As proposições contidas no documento acima exposto nos permitem vislumbrarmos as prioridades e as formas de ação do Estado português. Tais conjecturas, no âmbito do período do Conde da Ericeira como Vedor da Fazenda, ganham contornos definidos com as diferentes leis pragmáticas promulgadas. Vejamos.

2.3 A CONSEQÜÊNCIA LEGAL DO PONTO DE VISTA DO GRUPO POLÍTICO DO CONDE DA ERICEIRA.

No período compreendido entre o fim de 1660 e fins 1690, foram promulgadas sucessivas leis chamadas Pragmáticas Sanções (1668, 1677, 1686 e 1698[221]), que nada

---

[220] MACEDO, D. R; citado por: MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 31.

[221] A promulgação dessas leis não é interrompida no final do século XVII. Ao final do governo de João V de Portugal (1706-1750), em 1749, diante da recessão que se esboçava no país, causada pelo declínio da produção de ouro Brasileiro (e queda na cotação do quilate dos diamantes) foi decretada a Pragmática de 24 de Maio de 1749. Por ela, o soberano proibiu a desmesurada ostentação e luxo nas Cortes, prevendo sanções muito pesadas (pecuniárias, prisão, e em casos extremos, o degredo) aos que a desobedecessem. Com a subida ao poder de José I de Portugal (1750-1777) este revogou a Pragmática de seu antecessor, por Alvará Régio expedido em 21 de Abril de 1751. Entretanto, no mesmo ano promulgou nova Pragmática que proibiu a importação de tecidos, carruagens ou móveis do estrangeiro, salvo se transportados em navios portugueses. Posteriormente, o marquês de Pombal promulgou nova Pragmática, a 17 de Agosto de 1762, que combinada com a lei de 4 de Fevereiro de 1765, vigorou por mais de um século, legislando sobre o luto.

mais são do que a conseqüência legal do ponto de vista do grupo político então dominante que girava em torno do Vedor da Fazenda de Pedro II[222] de Portugal. Elas consistiam em decisões dos reis com valor de leis e que tinham por objetivo ou limitar o uso de artigos de luxo, acomodando-o às presumíveis possibilidades econômicas das diferentes classes sociais – leis sumptuarias –, que se encontram desde a primeira dinastia até o fim do século XVII, ou proteger a indústria nacional, numa política de nacionalismo econômico característica dos fins do século XVII e de grande parte do século XVIII[223].

Mesmo os anos que distanciam uma disposição da outra não as tornaram autônomas entre si. Antes de tudo, elas são complementares, as primeiras não são plenas sem as últimas e vice-versa. Devem ser encaradas como diferentes aspectos de uma mesma unidade.

As pragmáticas que vão seguir, como as de 1677, 1686, 1689, 1690, 1702 e, finalmente, 1749, deixam de ter apenas o caráter de leis sumptuarias, de moralizadoras de costumes de defensores das diferenças sociais, para passarem, sobretudo, a leis protetoras das indústrias nacionais, dando origem a uma verdadeira política industrial com que se pretendeu fazer frente ao grave problema de uma balança comercial extremamente deficitária, característica do ultimo quartel do século XVII. FERREIRA, M. E. C; Pragmáticas. In Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 485. Um comentário se faz necessário sobre o verbete “Pragmáticas” do Dicionário de História de Port... Não houve a promulgação de nenhuma pragmática em 1690, como Ferreira afirma. Houve sim, uma petição datada de 7 de agosto de 1690 que esclarecia alguns pontos da pragmática de 1689. Além deste documento, houve um Alvará de 15 de novembro de 1690, que mandava colocar uma marca nos chapéus feitos em Portugal para os diferenciar dos importados. Cf. SILVA, J. J. A; (org.) Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, Quarta Parte: 1683-1701. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Págs. 245 e 253-254.

[222] A regência e reinado de D. Pedro II caracterizar-se-ão por um modelo de "funcionamento da administração central que se prolongará ainda pelos primeiros anos do reinado de D. João V, mas que contrasta radicalmente com o que foi adotado desde, pelo menos, 1720, quando o rei passou a despachar com os seus sucessivos secretários de Estado, em larga medida à margem dos conselhos, que parece ter constituído o órgão central da administração em todo o período anterior”. MONTEIRO, N. G. F; A Consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco: Centros de Poder e Trajetórias Sociais (1668-1750). In. História de Portugal. TENGARRINHA, J; (Org.) São Paulo, Ed. Unesp e EDUSC. Pág. 128.

[223] FERREIRA, M. E. C; Pragmáticas. In Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 485.

Em Portugal, esta legislação versava sobre costumes. Proibiam o uso de um conjunto de artigos considerados de luxo. Ela procurava, "evitar a desordem do luxo e vaidade, com que miseravelmente se empobreciam [os vassalos], faltando por esta causa a outras obrigações mais preciosas de suas casas e famílias[224]".

Na estrutura da antiga sociedade portuguesa[225] e, nas sociedades de antigo regime em geral, tais promulgações tinham apelo, pois a condição social do indivíduo era claramente indicada pelos seus modos em geral e pelo de vestir em particular. Como nos diz Azevedo: "o intuito de coibir o luxo dos vassalos era vezo dos monarcas, que se sentiam por ele afrontados, e necessitavam manter por todas as maneiras a supremacia da pessoa real. Ao mesmo passo davam satisfação ao ciúme dos menos afortunados, ofendidos em sua miséria pela demonstração de opulência alheia[226]". As disposições abrangiam, além dos trajos, os adornos pessoais e das casas, os coches, de que limitavam o número de bestas e lacaios, os lutos e os funerais.

No preâmbulo da pragmática de 8 de junho de 1668, temos o objetivo almejado por ela: "faço saber [nos diz D. Pedro II] aos que esta lei virem, que, nas Cortes que convoquei para as cousas necessárias a conservação deste Reino, por parte dos Três Estados delle, Eclesiástico, Nobreza e Povo, me foi representado e pedido com grande instancia quizesse atalhar a grande demasia e excessos que há nos trajes, vestidos, guarnições e outras cousas, e feitios delles[227]". E ainda no intróito desta lei lemos que a sua justificativa

---

[224] Intróito da pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte. 1657-1674 Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 147 e seguintes.

[225] Para tanto ver: GODINHO, V. M; A Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa, Lisboa, Ed.: Arcádia, 1971.

[226] AZEVEDO, L; Op. Cit. Pág. 406 Como nos diz um observador do tempo: "os homens andavam enfeitados como mulheres e as mulheres nuas como os maganas". Idem. Pág.406

[227] Pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte. 1657-1674 Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 147 e seguintes. Itálico nosso.

reside no fato das pragmáticas anteriormente decretadas não estarem serem observadas a contento.

Na pragmática de 1677, por sua vez, o monarca português, considerando a obrigação que tinha de acudir seus vassalos "não só como o exemplo de [sua] Pessoa e Casa Real, mas também procurar por todos os meios possíveis, extinguir os abusos, evitar as ruínas, e moderar os superfluamente luzidos e vãos adornos das pessoas, casas e famílias", nos indica o conjunto de itens que procurava regulamentar, condicionando os usos e costumes dos portugueses: "excesso no custo das galas, o luxo com que se adornavam as casas, se fabricavam os coches, se vestiam os lacaios (...) a dispendiosa vaidade dos funeraes, forma dos lutos e abuso dos vestidos", demasias que acabavam por prejudicar os "sucessores que vinham a empobrecer e envilecer muitas vezes por vários modos as famílias mais nobres, com grande desserviços de Deus, damno da honestidade, dos costumes, do bem publico do Reino e da conservação delle[228]".

Essas promulgações que procuravam regular a vestimenta, os adornos, etc., constituíram, é importante notarmos, expediente hábil da política protecionista empreendida, pois: (i) evitou restringir diretamente as importações, o que possibilitou a manutenção dos tratados acordados com as potências européias e, portanto, a conservação do apoio diplomático e/ou militar, o que era necessário a Portugal no quadro dos difíceis equilíbrios internacionais de então[229]; (ii) Além disso, a proibição do uso pode ser explicada, também, em virtude do contrabando. Conseqüência direta das barreiras alfandegárias elevadas, o contrabando, que não havia como ser vencido, pois se ajustava a todas as situações[230]. "Era impossível estancar a sua entrada [dos produtos

---

[228] Lei promulgada em 25 de janeiro de 1677. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Terceira Parte: 1675-1683. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 25 e seguintes.

[229] Cf. SERRÃO. José, Vicente; O quadro Econômico... Op. Cit. Pág. 90.

[230] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 49.

estrangeiros]231"; (iii) As Pragmáticas possuíam outra faceta, e esta fundamental. Na verdade, elas traduziam a versão lusa das proposições de Colbert232, em moda na época. As leis anti-suntuárias procuravam arbitrar o comércio internacional através de uma legislação restritiva do consumo de produtos importados e assim reduzir as importações minimizando o déficit da balança comercial portuguesa. Para tanto, protegeu e incentivou as fábricas e manufaturas nacionais[233], importou técnicas e técnicos[234] e concedeu

---

[231] O crescente número de estrangeiros em Portugal criou condições muito propicias para o contrabando. Pelo menos a partir da Restauração, não é possível estudar o comércio externo português sem o ter em conta, tanto na exportação como na importação. Por exemplo, em fins da primeira metade do XVII, havia cidades como Setúbal, onde os produtos contrabandeados eram tantos que impunham o preço e expulsavam a importação que passava pela alfândega. Neste caso, diga-se de passagem, como esse comércio era aí exercido, sobretudo por holandeses, compradores de sal, o contrabando era, pode se dizer, tolerado. Cf. CASTRO, A. de; Comércio Exterior. In Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 631.

[232] Como a França não dispunha de minas de metais preciosos, o pensamento mercantilista desenvolveu-se aí no sentido de alcançar aquelas desejáveis espécies pela exportação, estimulando e reorganizando, para tal, a produção industrial. Primeiro Richelieu e depois Colbert dão-lhe as feição mais definidas. Cf. MACEDO, J. B. de; Mercantilismo. In. Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 36. Ver também: HECKSHER, E. F; La Epoca Mercantilista. Fondo de Cultura Econômica. 1980. Deyon, P; O Mercantilismo. Gradiva Publicações, Lisboa. 1983.

[233] Os mesmos objetivos foram buscados em Espanha, onde de 1674 a 1691, foram promulgadas três leis suntuárias.

[234] Com relação às técnicas de produção os portugueses, sem abandonar os seus tradicionais processos, procuraram assimilar procedimentos de tecelagem novos por meio da contratação de mestres estrangeiros. Para tanto, em 1678, o governo português buscou em Itália mestres para ensinar o fabrico da seda e vidros. (SERRÃO, José. Vicente; O quadro Econômico... Pág. 90); Por volta de 1679, vieram da Espanha, trabalhadores para as fábricas de pano. (MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 33); Também foram para as fábricas portuguesas obreiros franceses (ferro) e ingleses (lanifícios). GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 724. Ver também: SERRÃO, José. Vicente; O quadro Econômico... Op. Cit. Pág. 90. Já Joaquim Verissimo SERRÃO nos diz que: "pelo ano de 1676 começaram a afluir mestres de tear, cordoeiros, vindos de França e Itália, para o fabrico de sarjas e baetas, telas e meias de seda, rendas, veludos e brocados. Muitos destes operários vieram a fixar residência no país". História de Port.... Op. Cit. Pág. 374. Vale notarmos que a busca por mestres estrangeiros encontrou algumas dificuldades. Duarte Ribeiro de Macedo nos diz que: Os "estrangeiros entendem tao claramente a perda que terão da introdução das artes neste

privilégios fiscais e de mercado para certas unidades industriais. Medidas que procuravam possibilitar comprar menos e vender mais. O objetivo era diminuir e substituir importações que o país não estava em condições de pagar.

2.4 FÁBRICAS E MANUFATURAS EM PORTUGAL.

As sucessivas Pragmáticas contra o luxo – ainda iremos retomá-las a frente –, assim como as demais medidas que tiveram no Conde da Ericeira o principal porta-voz, não poderiam ser levadas a cabo se já não existisse uma base de produção nacional, capaz de fornecer, por meio de diferentes estímulos, os produtos que deixavam de ser importados[235].

No caso dos panos de lã, por exemplo, as fábricas já existiam desde tempos distantes em certas regiões do país, principalmente Beira e Alentejo. "Nos primórdios da monarquia [havia] indústria caseira, por toda a parte onde se criasse o gado lanígero, já no período ainda feudal, já mais tarde, quando os povoados constituíram centros econômicos com vida própria236". Segundo Lúcio de Azevedo, não há documentos que comprovem o acerto de tal afirmação, mas o historiador português a julga correta por analogia de

---

Reino, que mandando eu de Paris hum mestre de chapéos de Castor, a Lisboa, por Ordem do Márquez de Fronteira, o Consul de França lhe offereceo o perdão de hum delicto que tinha em França, mais huma pensão de 200 reis, com o que o fez tornar para sua pátria. Do mesmo modo sucedeo com D. Francisco de Mello, o qual pretendendo mandar de Londres hum tear de mêas de seda, não pode vencer as dificuldades e prohibições, com que o impediram." RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 57.

[235] Tem-se confundido esta 'política industrial' teorizada por Duarte Ribeiro de Macedo, preconizada por um importante grupo político do tempo da regência de D. Pedro e posta em execução pelo vedor da Fazenda, conde da Ericeira, com a criação da indústria em Portugal. Nada mais errado. MACEDO, J. B; Indústria. In. Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 530.

[236] AZEVEDO, L. Épocas de Portugal Econômico. Lisboa: Livraria Clássica Ed. 1928,. Pág. 411.

condições em outros países237. Para um período um pouco mais recente, no reinado de D. João III, ele nos diz que já "havia no Fundão tecelagens com fim comercial, consoante se infere da nomeação de um recebedor da sisa dos panos para a comarca, em 1529. Nos panos da Covilhã fala Gil Vicente, assim como nos de Alcobaça, por sinal, ruins[238]". Essas produção eram decorrente de trabalho de teares domésticos, as manipulações de antes e depois da tecelagem dividiam-se por diferentes lares. "Era adágio conhecido que se todos os filhos de Adão pecaram, todos os da Covilhã cardaram; e aos habitantes de Castelo de Vide se dava alcunha de cardadorés[239]". Com a continua ampliação da produção doméstica, em 1573, foi divulgado um regimento para regulamentar os padrões de qualidade dos panos fabricados. Para que o regimento fosse devidamente observado, "mandaram fazer padrões, e estes se distribuíram pelas câmaras, para modelo do que haviam de ser os tecidos. A fiscalização estava a cargo de vedores eleitos de entre os mesteres, e um sistema de multas e denúncias determinava as sanções"[240.]

No período considerado por Lúcio de Azevedo, na passagem acima, no que se refere à organização da produção, as formas predominantes eram a oficina artesanal e a indústria rural dispersa, mais ou menos de acordo com o que a historiografia da especialidade tem chamado proto-industrialização. A primeira, mais característica dos aglomerados populacionais, correspondia a uma forma de divisão social do trabalho e, quando instaladas nos centros urbanos de maior dimensão ficavam sujeitas à disciplina corporativa. Já a indústria dispersa própria das zonas rurais, era realizada nos domicílios

---

[237] Ver por exemplo: MANTOUX, PAUL; Estudo Sobre os Primórdios da Grande Indústria Moderna na Inglaterra. Editora Unesp/Hucitec – SP.

[238] Idem; Pág. 411

[239] Idem; Pág. 411

[240] Idem; Pág. 411

pela família camponesa, que apenas empregava parte do seu tempo de trabalho nessas atividades industriais, complementando as atividades agrícolas[241.]

Formas de organização mais avançadas, do tipo das manufaturas – que implicavam concentração dos operários e das diferentes operações e fases do trabalho sob um mesmo teto e sob direção de um mesmo capital242 – e do processo de produção só foi promovida, pela primeira vez de forma significativa, com as políticas industriais implementadas no final do seiscentos, ao longo do período que poderíamos chamar de regime colbertista luso, de fins do XVII. Neste momento, parte da produção já se concentrava em fábricas, embora de modestas proporções. Eram essas, além da indústria doméstica, que os paladinos do infante desenvolvimentismo português, procuravam proteger e impulsionar, mesmo sendo notório que os tecidos fabricados nesses estabelecimentos eram "mal obrados e falsificados, assim na conta dos fios como na impropriedade das tintas243". Como já foi mencionado, o programa de incentivos implementado, não visou substituição do aparelho industrial tradicional, mas, sim, a sua coordenação e centralização, tentando potencializar as vantagens de uma associação entre a tradição doméstica/oficinal, a inovação organizacional e a proteção estatal[244.]

A descrição de uma manufatura que operava, em 1680, na Covilhã permite vislumbrarmos a complexidade já existente nas fábricas daquela época. Ela funcionava com 17 teares direcionados para o fabrico de "novos tecidos de tipo inglês", utilizava 23

---

[241] SERRÃO. José, Vicente; O quadro Econômico... Op. Cit. Págs. 95 e seguintes. Antes da conjuntura depressiva, durante a Guerra de Restauração, algumas atividades manufatureiras estratégicas para o Estado foram organizadas e incentivadas. Destas, destacam-se as ferrarias, fundamentais para o fornecimento do armamento, e a transformação do cânhamo (fabricação de cordas enxárcia), essencial para a construção naval. PEDREIRA, J. M. V; Op. Cit. Pág. 27. Ver também: SERRÃO: Da Indústria Portuguesa do Antigo Regime ao Capitalismo, Lisboa, Horizonte. 1978. DIAS, L. C; Os Lanifícios na Política econômica do Conde da Ericeira. Lisboa, 1954.

[242] Cf. CASTRO, A; Manufatura. In. Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 914-916.

[243] Regimento de 7 de janeiro de 1690. Sistema ou coleção dos registros reais, t. 2º.

[244] SERRÃO. José, Vicente; O quadro Econômico... Op. Cit. Pág. 90. Ver também: Nunes, J. A; Origem da indústria em Portugal: imagens de Lisboa. Revista para Chefias. Dirigir. Lisboa: Jan.- Fev. 1990, p. 42-45.

pessoas por tear, o que perfaz 381 trabalhadores, a que se acrescentam outros 34 para serviços gerais, num total de 415 pessoas[245].

Uma característica que perpassa os diferentes equipamentos industriais usados, como podemos apreender do exemplo acima, foi seu baixo custo. Os itens necessários à montagem de uma oficina eram conformados por um pequeno número de máquinas, quase todas de madeira e não apresentava grandes dificuldades para ser transportado. As fábricas usavam exclusivamente fontes de energia humana, animal ou hidráulica. Eram instaladas em lugares que propiciavam alguma vantagem, tais como: fornecimento de matéria-prima, acesso a vias de comunicação baratas e abundância de água[246.]

Porém, mesmo assim, a dificuldade de financiamento constituiu um dos mais graves entraves para que as iniciativas do grupo político, então hegemônico, fincassem raízes profundas e dessem bons frutos. As dificuldades monetárias enfrentadas nas últimas décadas do século XVII e a carência de grupos sociais dispostos a financiar as manufaturas tiveram importante papel restritivo. A grande maioria dos mercadores e das casas de comércio que dispunham de recursos insistia em alocá-los no trafego comercial, embora esse estivesse passando por grandes dificuldades resultantes da recessão econômica do período[247.] O problema de falta de capitais, segundo Oliveira Marques, foi, em grande medida, decorrente do fato de a Coroa, os nobres e os estrangeiros deterem as operações mais rendosas. Os numerosos pequeno-burgueses eram outro obstáculo. Eles tinham em suas mãos a maior parte do trafico interno e receavam os poderosos cartéis ou grandes companhias capazes de absorvê-los ou esmagá-los. Outro fator importante, que nos ajuda a explicar o problema em questão, foi a Restauração portuguesa. Quando Lisboa voltou a ter rei e corte própria, a burguesia portuguesa – que pode se fortalecer durante a união dual com a Espanha – entrou em declínio, os cristãos

---

[245] DIAS, C; Citado por: MACEDO, J.B; Op. Cit. Pág. 34.

[246] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 31.

[247] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 30.

novos voltaram a ficar acuados. A Inquisição pode atuar sem peias, e acabou por arruinar muitas firmas e homens de negócio248.

A carência de uma burguesia disposta a se engajar com fôlego nas atividades manufatureiras fazia o auxílio do Estado português essencial. Portanto, este episódio da história econômica portuguesa – a reorganização e o impulso dados às manufaturas no final do século XVII – foi fundamentalmente fruto do intervencionismo estatal. Foi essencialmente uma iniciativa de política econômica.

Em uma carta de 1 de março de 1679, por exemplo, o Conde da Ericeira, fala sobre as dificuldades vencidas, os resultados que a política iniciada anos antes obteve e também solicita – e vemos a presença do Estado – aos cofres do Santo Ofício que ajudem a financiar as infantes manufaturas.

> Das Manufacturas posso segurar que parece que Deus quer que ellas se estabeleçam neste Reino, porque não he crível a multidão de dificuldades que se tem vencido. A perfeição das Baetas, e Sarjas da Covilhã tem chegado ao ultimo ponto, não havendo Pessoa alguma que o não confesse, estando já tão independentes, dos Inglezes os nossos Mestres Portugueses, que tudo o que se obra he pelas suas mãos; a Sarja não chega a 14 vinteis, e a Baeta não passa de 450 rs . O numero dos Theares vai crescendo e só falta para chegarem a mayor parte dos necessários, virem alguns Tintes de Inglaterra. Para Estremoz passei os Inglezes para ver se podemos levantar segunda Fabrica. Enxarcias, e Lonas he matéria já corrente: Ferro está contratado com grandes esperanças de se conseguir hum grande negocio. Ducló vai vento em poupa na perfeição de Brocados, Sedas, e Meas de fitas; mas como esta matéria por ser de tanto pezo pede mayor aplicação dei em hum arbítrio admirável, que oje julgo por quazi conseguido se mo divertir algum dos zelosos que tantas vezes me tem mortificado, e he aplicado todos os Cabedaes das Cazas dos Prezos do Santo Officio, que se haviam dado Administradores em beneficio da Republica, ao emprego de tantos Theares, quantos bastam para se fabricarem nelles todas as Sedas necessárias no Reino. Tenho alcançado não só o Beneplacito a intercessão do Santo Officio que S. A. se

[248] Cf. MARQUES, O; Breve Historia de Port... Op. Cit. Págs. 271 e seguintes.

> conforme com esta opinião. Bem se pode ver donde bota esta Maquina [249].

Outras importantes características que pautavam o infante aparelho industrial português foi sua presença nas diferentes regiões do país, sobretudo, fora dos grandes centros. Limitadas pela deficiência dos transportes e pela própria qualidade da produção, as fábricas inseriam-se dentro de pequenas unidades geográficas, em íntima conexão com o meio rural, ou dirigiam-se a uma única zona próxima de consumo. Raramente abasteciam mercados mais vastos. Relativamente à geografia industrial aquilo que numa primeira vista, essa grande dispersão é o que mais surpreende. Todavia, se tivermos em conta que a "estrutura industrial estava dominada pela pequena oficina artesanal ou pelo trabalho doméstico, e se tivermos também em conta as características rurais da maior parte da mão-de-obra, não surpreende que a indústria estivesse dispersa um pouco por todo o país[250]".

Com efeito, os verdadeiros fatores de localização devem procurar-se, como afirma J. V. Serrão, "na dimensão das unidades industriais, no tipo de mercado para que estavam vocacionadas, na disponibilidade de mão-de-obra e na acessibilidade às matérias-primas. Foram estes fatores que fixaram uma boa parte do tecido industrial português no interior"[251]. A instalação dessas obedeceu a existência de zonas produtoras anteriores. No caso dos panos, a preferência era centralizar essa produção na serra da Estrela "onde tudo são lãs e panos[252]". "A vila da Covilhã melhor capacidade que alguma outra do Reino pella muita freqüência e conhecimento que havia e sempre hovera naquella villa do trato

---

249 Carta de 1 de março de 1679. Ministério do Reino, Maço n. 47. Citado por: MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 30-31.

[250] SERRÃO, José, Vicente;Quadro Econômico... Op. Cit. Pág. 96.

[251] Idem. Pág. 97.

[252] Discurso 1º de Gonçalo da Cunha Villas Boas entregue ao Senhor Conde de Ericeira. Reproduzido por Dias, C. L.; Citado por: MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 32.

de lans[253]". Sobre a escolha de Manteigas para outra manufatura, dizia-se que "o trato daqueles moradores todo he de panos e todo he de lans sem diferença de pessoa e em termos tão rigorosos que se não achará ao comum daquele povo nenhum outro algum genero de ocupação (...). Corre o rio Zézere pela mesma Villa com grandíssima abundancia de agoas para o serviço dos engenhos[254]".

Por último, não podemos deixar de mencionar, ainda que brevemente, que, como em outros momentos do desenvolvimento fabril, a nova forma de organização do trabalho resultante das novas técnicas provocou importantes perturbações sociais. Uma espécie de infante ludismo lusitano acossou aqueles cujas fábricas ameaçavam.

No âmbito deste surto manufatureiro português, a reorganização e o incentivo dados às fábricas encontraram opositores oriundos das oficinas da região da Covilhã. A reação era decorrente do receio que a "grande empresa" que começava a operar elevasse o preço da matéria-prima e com o passar do tempo os deslocasse de suas produções em virtude da maior eficiência das fábricas. Esses opositores – como nos conta Jorge Borges de Macedo – promoveram atentados contra as manufaturas em funcionamento e publicaram panfletos sobre o judaísmo de seus proprietários. Chegaram até ao ponto de inspirar pregações nos templos e de suscitar motins e agressões[255:]

> numa noite dos primeiros dias de janeiro de 1679, formando-se um corpo daquella gente mal complexionada (...), levantaram umas altas vozes, contra a fábrica, e contra os fabricantes. Encontraram no arco da Villa, um pobre cardador, pagarão delle obrigando-o que apellidasse liberdade e que dissesse, Viva o povo, e morra a fabrica, porém como a pobreza deste miserável, não era tanta que o chegasse a fazer pobre de entendimento, resistiu e estranhou

---

[253] Idem. Pág. 32.

[254] Idem. P. 32.

[255] Citado por: MACEDO, J.B; Op. Cit. Pág. 36.

> aquele dezatino, de modo que, chegou a ser o primeiro martyr da republica, sacrificandosse a muitas e crueis pancadas, que os motores lhes deram por esse respeito [256].

2.5 NOTAS ACERCA DAS PRAGMÁTICAS.

Agora, para darmos continuidade a nossa discussão faremos algumas perguntas sobre a eficácia das pragmáticas promulgadas. Porém, antes é necessário fazermos algumas notas sobre elas, para que possamos apreender o seu intuito e as suas dificuldades.

Vejamos algumas passagens, das diferentes pragmáticas, que contextualizam a política protecionista portuguesa de fins do XVII.

Além da regulação dos usos e costumes[257], o elemento constante presente nas entrelinhas das passagens a seguir é a busca por mitigar os danos à economia

---

[256] Reproduzido em Lanifícios, por Dias, C. L; Citado por: MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 36.

[257] Com relação aos costumes, eis algumas passagens interessantes: "Que só os Titulos, Conselheiros de Estado e Presidentes, se possam acompanhar mais de quatro lacaios, alem do cocheiro, andando em coche, ou dos liteireiros, andando em liteira, e suas mulheres de quatro pagens; e a todas as mais pessoas, de qualquer qualidade, estado e condição que sejam, se lhes permite dous lacaios, com uma mochila e dous pajens; e todas pessoas que sabirem em festas Reaes publicas, poderão levar quatro lacaios e os que sabirem a tourear, poderão acompanhar-se de doze lacaios, os quaes não poderão ir vestidos de cousas de ouro, ou prata, ou seda, assim nos vestidos, como nas guarnições, se não for falsa". Lei promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, Op. Cit. Págs. 147 e seguintes. Já na pragmática de 1677 temos: "Nenhuma pessoa de qualquer titulo ou pertinência, por maior que seja, dentro nesta Cidade, ou em outro qualquer logar, aonde assistir minha Pessoa e Casa Real, poderá trazer nos coches, carroças, calejas ou estufas, mais que quatro mulas, ou cavalos; e so permitto que sahindo della, se possam por seis no Convento de Santa Clara, no de Santa Martha, e Igreja dos Anjos e mestas mesmas partes, quando entrarem nella". Lei promulgada em 25 de janeiro de 1677. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Terceira Parte: 1675-1683. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 25 e seguintes. E Por fim, na pragmática de 1698: "Não se poderão dar librés aos lacaios com forros, gibões, meias, ou mangas de seda; o que se intendera também nos boccaes das mangas das casacas". Lei promulgada em 25 de janeiro de 1677. (Itálico nosso). In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1685-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 419 e seguintes.

portuguesa consubstanciados pela saída dos metais preciosos do reino, decorrente da constante e abundante entrada de manufaturas estrangeiras.

Na pragmática de 1668, foi proibido para qualquer pessoa, independente da qualidade ou condição, o uso em seus: "vestidos (...) de brocados, tellas, tellilbas, lamas, nem de outra quaesquer sedas tecidas, guarnecidas ou bordadas com ouro, prata, ou seda, nem de rendas, passamanes, laçarias, pestans, galões, debruns, rebetes, espiguilhas, ou quaesquer outras guarnições, em que entre ouro, prata seda ou linha". E continua.

> [Também] não possa usar de fitas, de qualquer qualidade e cor que sejam (...). Para o chapéu, sapato ou outra qualquer cousa, se trarão as que precisamente forem necessárias para se atarem, e as ligas serão de tafetá e não de fitas; e se permite que nas mangas se traga uma renda, ou negra ou de cor, conforme for o vestido, com tanto que não seja de ouro, nem de prata; e os botões dos vestidos sempre serão de seda e não de ouro, nem de prata [258].

Na promulgação de 1677, ficou estabelecido que nenhuma pessoa, independente do título, poderia usar nos reinos e senhorios de Portugal "adornos de suas pessoas, filhos, criados, casa, serviço, e uso, que de novo fizer, de seda, renda fitas, bordados, ou guarnições que tenham ouro ou prata fina, ou falsa[259]".

Na pragmática decretada em 1686, por sua vez, lemos no seu intróito, "que mostrando a experiência não serem bastante até agora as pragmaticas que mandei

---

[258] Lei promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág. 147. Itálico nosso

[259] Lei Pragmática promulgada em 25 de janeiro de 1677. Capítulo I. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, Op. Cit. Págs. 25 e seguintes.

publicar a rogo e instancia de meus Vassallos, juntos em Côrtes, nos anos de 1668 e 1677, para moderar as despesas que se tinham introduzido no uso dos vestidos, casas, coches, seges e liteiras; mas antes que se tem aumentado com maior excesso, pela grande variedade, com que cada dia se alteram os trages, e se inventam novas manufaturas (...); determinei fazer nova Pragmatica que inalteravelmente se haja de obedecer, e em que se prohiba o uso das cousas seguintes[260]":

> Todo o genero de telas e sedas, que levarem prata ou ouro, toda a guarnição de ouro, ou prata, em qualquer genero de alfaias, ou de vestidos (...). Todo o gênero de chapéus que não forem fabricados nestes Reino. Todos as rendas, que se chamam bordados, ou ponto de Veneza. Todos os adereços de vidros e pedras falsas, ou venham de fora do Reino, ou façam dentre delle (...) [261.]

Mais à frente, no mesmo documento, há uma menção que vincula explicitamente as pragmáticas e o incentivo às fábricas do reino. Vejamos: "E porque tenho mandado dar novas formas ás fabricas do Reino, para com ellas se suprir o que for necessário a meus Vassallos, prohibindo que se não possa usar de nenhum gênero de pannos negros ou de cor, não sendo fabricados dentro do Reino[262]".

Por fim, a pragmática de 1698, novamente reafirma as disposições presentes nas anteriores e enfatiza a importância do cumprimento das regulações prescritas. Nela, lemos: "houve por bem mandar passar esta nova [pragmática], na qual especialmente

---

260 Lei Pragmática promulgada em 9 de agosto de 1686. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 64. Itálico nosso.

261 Idem. Pág. 64

[262] Idem. Pág. 65. Itálicos nosso.

declarasse tudo que das outras se devia observar, e o mais que presentemente fosse conveniente, para que esta somente tenha sua devida observancia"[263].

*

Após expormos alguns elementos constituintes das Pragmáticas, cabe perguntarmos: as leis suntuárias atingiram seu objetivo implícito, qual seja, equacionar o déficit da balança comercial portuguesa? Na verdade não, por diferentes motivos.

Em primeiro lugar, como vimos, as Pragmáticas incidiam principalmente sobre o uso de tecidos e outros artigos estrangeiros, as restrições às importações não fizeram parte de todas as promulgações, o que colocou em segundo plano a vigilância alfandegária relativa à entrada de manufaturas, sobretudo de tecidos – o que pode ser explicado pelos motivos já mencionados: manutenção dos tratados acordados com as potências européias e dificuldade de combater o contrabando.

Por exemplo, o artigo IV da Pragmática de 1677 enfatiza a proibição do uso e não diz nada sobre o impedimento das importações, nele lemos: "nenhuma pessoa se poderá vestir de panno, que não seja fabricado neste Reino; como tambem se não poderá usar de voltas de renda, cintos, talins, boldriés, e chapéos, que não sejam feitos nelle[264]".

Somente na Pragmática de 1686, para que ela se tornasse mais efetiva que as anteriores, foram prescritas a proibição da entrada em Portugal dos itens que mencionava e da venda desses artigos nas ruas. Nela, lemos: "nas Alfandegas destes Reinos, aonde se não dará despacho a nenhuma das cousas sobreditas, nas quaes se comprehenderão os maços de fio de ouro e prata, logo depois do dia da publicação desta Lei; e para o dito

---

[263] Lei pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 419

[264] Lei Pragmática promulgada em 25 de janeiro de 1677. Capítulo I. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 26. Itálico nosso. Lucio de AZEVEDO nos diz que de 1677 até 1688 não foi suprimido na alfândega o despacho dos panos e ainda nesse intervalo se autorizou o uso deles por dois anos. AZEVEDO, L; Op. Cit. Pág. 407.

effeito mandarei passar as ordens necessárias pelo conselho de minha Fazenda[265]". E mais à frente: não se "poderá vender pelas ruas, com caixas, ou por outro qualquer modo, algum dos gêneros que são permitidos, ou prohibidos nesta Lei, pelo damno que fazem ao commum de meus Vassallos na maior facilidade das despesas e introducção do luxo[266]".

Em segundo lugar, as leis só tinham efeito para os produtos cuja produção portuguesa fosse capaz de substituir e assim, satisfazer o mercado nacional. Quando não era capaz, a pragmática era revogada no todo ou em parte, ou suspensa. Na Pragmática de 1686, consta, por exemplo, que "todos os adereços de vidros e pedras falsas, ou venham de fora do Reino, ou se façam dentro delle[267]"; o que é corroborado por passagens do documento já citado neste capítulo, tais como: "aos estrangeiros só lhe he permitido introduzir os [tecidos] finos, e depois de estabelecidas as fabricas se podem também prohibir estes". Em seguida: "deve-se cuidar que generos se devem prohibir totalmente para que não venhão de fora, sendo o primeiro que lembra, os sapatos, e outros que ou são escuzados, ou se fabricão entre nos também como pelos estrangeiros [268]".

Eram, também, freqüentes as autorizações especiais concedidas pelo Provedor da Alfândega de Lisboa. Essas se baseavam, sempre, na falta da fabricação nacional e eram decorrentes de necessidades econômicas (construção naval), sociais (concessões a fidalgos) ou religiosas (aquisição de paramentos e ornamentos). Em outros casos, a

---

[265] Lei promulgada em 25 de janeiro de 1677. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 25 e seguintes.

[266] Lei Pragmática promulgada em 9 de agosto de 1686. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 65. Itálico nosso. "As pragmáticas – nota Jorger Borges de Macedo – que, para evitar o contrabando, proibiam não só a entrada das mercadorias, como o seu uso, tinham propiciado tinham propiciado outro tipo de falsificação: a 'marcação' das fazendas estrangeiras como portuguesas". Problemas de Hist... Op. Cit. Pág. 49.

[267] Lei Pragmática promulgada em 9 de agosto de 1686. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 65.

[268] Transcrito em Lanifícios, Ano 6, n. 61-62, Janeiro-Fevereiro, 1955 Pág. 67-68. Itálico nosso.

concessão era geral. Exemplos de tais permissões foram as concedidas – após a pragmática de 1677 – para louças e fitas[269].

Por fim, houve casos em que foi necessário revogar ou ignorar as proibições por não ser possível distinguir entre a produção portuguesa e estrangeira, o que fica evidente em diferentes passagens das diversas Pragmáticas. Tomemos a de 1686 como referência; nela ficou proibido "todo o gênero de guarnições nos vestidos, ou mangas delles, quer seja de fitas, quer de bordados, ou de qualquer outra coisa; somente será licito usar de fitas lavradas, ou lisas, sendo fabricadas dentro do Reino, não se aplicando ás guarnições referidas"[270]. Ao nos depararmos com regulamentos desse tipo, fica a pergunta: como distinguir as fitas portuguesas das estrangeiras?

Esses fatos, aliados ao amplo "contrabando inglês que introduzia em grandes quantidades panos que proibidos, situação de que os holandeses se aproveitaram para fazer o mesmo"[271], evidenciam que nunca o mercado português fora totalmente vedado aos lanifícios e demais manufaturas britânicas[272] e de outras nações durante a vigência destas leis.

---

[269] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 26. Outro exemplo: Em 1687, a coroa informou o provedor da alfândega de Lisboa de que era proibido a entrada de louças e azulejos que viessem do estrangeiro. Onze anos depois levantava-se a proibição para os azulejos da Holanda. SERRÃO, Veríssimo. Joaquim; História de Port... Op. Cit. Pág. 405.

[270] Lei Pragmática promulgada em 9 de agosto de 1686. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 64

[271] GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 725

[272] O que é confirmado pelo gráfico I, no capítulo I e, também, pelas estimativas de Davis (citado por SIDERI, S; Pág. 58) sobre as exportações inglesas (e reexportações), para os anos 1663-69 e 1699-1701, que foram respectivamente: de £ 4,1 milhões e £ 6,4 milhões, a parte que cabe a Portugal no total das exportações inglesas foi calculada em 4% e 5% para cada um dos períodos considerados. Sobre a eficácia da política protecionista portuguesa, Celso Furtado fez, equivocadamente, a seguinte afirmação: Como resultado da política protecionista implementada, "durante dois decênios, a partir de 1684, o país conseguiu praticamente abolir as importações de tecido" FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 80

Esta constatação - aliada à persistente dependência portuguesa de artigos de manufatura não produzidos no reino, da importação de cereais e das dificuldades em encontrar novos mercados e bons preços para seus produtos coloniais e metropolitanos - fez com que sua balança comercial permanecesse em déficit. Ou seja, mesmo com a política protecionista empreendida, o contexto macroeconômico atribulado permaneceu fazendo com que o escasso moedário português continuasse a fugir do reino.

Além disso, a dificuldade de fazer com que as leis fossem cumpridas as revestiam de pouca importância, o que impossibilitava os resultados esperados das diferentes promulgações. Assim, aspecto marcante que perpassa as sucessivas pragmáticas foi sempre sua ineficácia para o fim que buscavam, conforme explicitado na carta endereçada a Duarte Ribeiro de Macedo, escrita pelo padre Antonio Viera, sobre a pragmática de 1677, nos diz: "depois da pragmática cresceu tudo aquilo que se proibia[273]". Assim sendo, "a velha mania portuguesa da ostentação conseguiu sempre iludir as disposições proibitivas das leis suntuárias" [274].

Podemos ter uma boa idéia disso lendo o artigo II da Pragmática de 1668: "nenhuma pessoa possa usar de um modo de vestir, a que chamam vestes, nem outra coisa mais, de baixo da roupeta, ou casaca, que o gibão, que não será guarnecido de ouro, nem de prata, nem andará desabotoado; nem assim mais se possa trazer debaixo do calção bombachas de seda com renda, ou outra qualquer guarnição[275]". Por sua vez, no texto da lei de 1677, constava "nenhuma pessoa se poderá vestir de luto comprido, e só usará do curto276". Porém, como verificar a qualidade do pano e demais manufaturas vestidas ou usadas, por cada um, na rua, em casa ou no luto?

---

[273] Cartas de 8 de fevereiro e 13 de setembro de 1678. Citado por: AZEVEDO, L. Op. Cit. Pág. 408

[274] Cf. CORTESÃO, J. Op. Cit. 71

[275] Lei pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 419

[276] Lei Pragmática promulgada em 25 de janeiro de 1677. Capítulo I. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 26

O preâmbulo da Pragmática de 1698 explicita a dificuldade dos próprios executores das leis para operacionalizá-las, em função da grande variedade de elementos abrangidos pelas sucessivas lei:

> Faço saber [escreve D. Pedro II] aos que esta Lei Pragmatica virem, que, havendo passado varias outras Pragmaticas, e outros Alvaras e Ordens, depois que tenho o governo destes Reinos, sobre o modo de vestir de meus Vassallos, como também sobre cousas, de que nos vestidos, adornos das casas, coches, liteiras, ou seges, poderiam usar, se achava hoje o Rogedor da Supplicaçao, e os mais Ministros, a quem toca a execução dellas, confusos, pela variedade e multidão, e assim não se podia determinar com certeza quase eram os transgressores; e por este modo vinham aquelas disposições sem observância, sendo ordenadas para bem do Reino em comum, e dos Vassallos em particular, por se lhes evitar a desordem de luxo e da vaidade, com que miseravelmente se empobrecem, faltando por esta causa a outras obrigações mais precisas de suas casas e famílias; e alem disto se passavam os cabedaes do Reino, aos estranhos pelas compras e vendas de mercadorias desnecessárias e inúteis (...). [Assim,] por bem mando passar esta nova [lei], na qual especialmente declarasse tudo o que das outras se devia observar, e o mais que presentemente fosse conveniente, para que esta somente tenha sua devida observância[277].

Para auxiliar o trabalho e atenuar as dificuldades dos responsáveis pela fiscalização do cumprimento da lei, o artigo V, dessa mesma disposição suntuária, criava "a estampa da forma, em que todos se devem vestir, pela qual hão-de regular [a confecção] [d]os vestidos", já que "a variedade das modas, de que usam os que fazem, ou mandam fazer vestidos, é a mais damnosa para a Republica". E, também, estipulou que

[277] Lei Pragmática promulgada em 14 de novembro de 1698. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 419. Itálico nosso.

“os Officiaes de Alfaiate não poderão usar de seus Officios, sem terem a Pragmatica com a estampa em suas tendas, sob pena de incorrerem nas penas”[278].

Medidas foram tomadas, ao longo das sucessivas pragmáticas para remediar a desobediência e diminuir os danos ao reino, decorrentes da contínua importação de manufaturas. Na pragmática de 1668, em seu artigo IV, constava que todas as pessoas autuadas usando algum dos itens proibidos teriam de pagar:

> pela primeira vez cincoenta cruzados, e pela segunda e mais vezes a mesma pena em dobro: não sendo pessoa nobre, pagará pela primeira vez vinte cruzados, e pela segunda será preso, e pagará a condenação em dobro, que se applicará para os gastos dos presídios do Reino; e alem das sobreditas penas perderão os mesmos vestidos, e mais cousas que forem feitas contra esta Lei, – e os alfaites, bordadores, douradores, e quaisquer outros officiaes a que toca fazer e obrar as ditas cousas acima prohibidas, constando eu que as fazem, ou mandam fazer, depois de publicada esta Lei, serão presos na Cadea publica, e della pagarão pela primeira vez dez cruzados, e pelas mais vezes em dobro [279].

Na lei de 1677, além das multas – com valor distinto para nobres e não nobres – e da perda dos vestidos e demais coisas que contrariavam a lei, reafirmava-se a prisão para quem não era nobre, em caso de reincidência. Já na Pragmática de 1698, as penas se tornam bastante mais severas. As prisões foram estendidas aos nobres – “prisão em uma Torre” – e todo alfaiate que trabalhasse em desacordo com as prescrições da lei, caso

---

[278] Idem. Pág. 420.

[279] Lei pragmática promulgada em 8 de junho de 1668. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 418

autuado, pagaria quarenta mil reis, seria preso e degredado para Mazagão por três anos[280.]

*

Por fim, é importante assinalarmos que o principal argumento dos adversários das proposições e ações do grupo do Conde da Ericeira – consubstanciadas nas diferentes pragmáticas que vimos – residia menos na constatação da falta de artigos nacionais que compensassem a interrupção da importação e mais no rompimento dos compromissos assumidos nos tratados complementares de 1642, 1654 e 1661 e na possível recusa dos estrangeiros aos produtos portugueses de exportação. Os opositores chamavam atenção, principalmente, para a situação adversa que o açúcar brasileiro poderia encontrar, dada a concorrência com o açúcar dos Barbados e de outras colônias da França e da Inglaterra. Argumentavam que, para se vender o açúcar brasileiro, era necessário os mercadores estrangeiros obterem um lucro acessório, decorrente da venda de manufaturas estrangeiras em Portugal[281]. Nas palavras de Duarte Ribeiro de Macedo:

> O Primeiro incoveniente que se considera, e que he commum entre os nossos Ministros, lhe dizer que se introduzimos as Artes, não terão sahida as nossas drogas, que os Estrangeiros buscão a troco das suas Manufacturas, e perderemos as Conquistas, que só com a sahida dellas, se conservão, e a Fazenda Real o Direito das Alfandegas; e anda tão attendida esta razão, que se tem por odiosa a prática de introduzir as Artes na opinião de muitos; mas deixando

---

[280] Lei Pragmática promulgada em 14 de novembro de 1698. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa. Op. Cit. Pág. 421

[281] Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Págs. 29 e seguintes. Em um clima de protecionismo generalizado, os demais Estados, muitas vezes, para importar estes produtos de Portugal exigiam como contrapartida compensações – remoção plena ou parcial dos obstáculos a penetração em Portugal de seus produtos – que não poderiam ser aceitas sob pena de inviabilizar o processo de reestruturação da produção lusa em curso. Mariutti, E; Colonialismo, Imperialismo e o Desenvolvimento Econômico Europeu. Campinas: Doutorado Unicamp, IE. 2003. Pág. 204.

> para outro lugar as felicidades, que com ellas se introduzirão no Reino[282].

Contudo, mesmo com esse suposto perigo a realidade amplamente desfavorável da balança comercial deu força aos proponentes coubertistas. Acerca desse argumento dos opositores sobre a introdução das artes no reino, Ribeiro de Macedo faz a seguinte refutação:

> O autor chama a atenção para a pergunta: qual o dano maior, o reino continuar sofrendo a grave sangria de dinheiro ou diminuir, em parte, suas exportações "pela introducção das Artes, que he só o remédio que temos para impedir a extracção do dinheiro, ouro, e prata do Reino?[283]";
>
> "Eu não digo que introduzamos tantas Artes, que não necessitemos dos Estrangeiros, suposto que sou de opinião contraria, digo só por agora, que introduzamos as mais necessárias, e as que tem uso comum, e bastarão as que ficão para se comutarem pelas drogas, e fazendas que temos para dar (...)[284]";
>
> Segundo Macedo, não é a necessidade de Portugal importar manufaturas de fora que estimula as suas exportações de gêneros primários. O que, na verdade, condiciona a saída de açúcar tabaco, vinho etc. é a demanda estrangeira, pois "se necessitarão dellas, a abundancias das Artes não as há de difficultar. Outro principio há também para facultar, ou difficultar a sahida das nossas drogas, que he o havellas em outra parte a melhor preço, que he o meio de que usão os Holandezes em toda parte do Mundo, e com

---

[282] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 44.

[283] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 45.

[284] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 46.

que se conservarão senhores do Commercio. Tambem a muita abundancia destes gêneros póde ser a causa, ainda que todos necessitem delles[285]";

E, por fim, "se não [tiver] sahida as nossas drogas, porque faltarão os estrangeiros a virem buscallas, ou pela introdução das Artes, o que não poderá ser, ou porque as tem entre si, nós as navegaremos aonde elles as navegão, porque, em fim, nós lhes ensinamos a Arte de navegar[286]";

A política implementada também se deparou com outros obstáculos internos. A aristocracia e o alto clero se sentiram lesados com as restrições à importação dos bens de luxo, pois julgavam o consumo e ostentação parte de seus privilégios. Os pequenos produtores independentes, temendo pelo seu futuro, protestaram contra a criação de grandes unidades de produção. Por fim, como o projeto de industrialização envolveu a utilização de capitais de cristão-novos, acabou contrariando o Tribunal do Santo Ofício. Além destas resistências de cunho social, vigoravam duas dificuldades suplementares que exigiam uma atuação mais ativa do Estado: a) carência de técnicos especializados em Portugal; b) a resistência dos empreendedores privados em investir nas manufaturas: um ramo considerado de risco e que, para os padrões da época, envolvia a imobilização de grande parte do capital em máquinas e instalações[287]. Dificuldades decorrentes de um cenário onde prevalecia uma nobreza e um clero cheio de posses, em face de um povo empobrecido, de sorte ser natural a expansão do luxo, em contraste com a miséria.

Além dos opositores portugueses, os protestos da classe comercial inglesa contra a obrigatoriedade da população portuguesa usar apenas tecidos produzidos em Portugal surgiram como os primeiros resultados da política implementada.

---

[285] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 46-47.

[286] RIBEIRO DE MACEDO, D; Op. Cit. Pág. 48.

[287] Cf. MARIUTTI, E; Op. Cit. P. 204.

No final do século, com a criação e expansão de fábricas e manufaturas portuguesas de tecidos foi possível reduzir as compras de pano inglês de forma significativa, o que contribuiu para agravar a crise da indústria têxtil inglesa, decorrente da queda do valor dos tecidos de lã. Como nos diz o professor Manchester: "Entre 1662 e 1701, a exportação de lã da Inglaterra era de mais de 50%. Em 1698, as mercadorias de lã quase atingiram a metade do valor total das exportações gerais. Mas em 1700, não obstante o fato de as exportações gerais aumentarem, os artigos de lã diminuíram em valor. Os protestos por parte dos produtores de lã e dos fabricantes de roupas proclamavam a queda dos preços das mercadorias e sua iminente ruína[288]".

O fechamento, embora incompleto, do grande mercado metropolitano e colonial português, em virtude de certo desenvolvimento das manufaturas em Portugal, teve profundo impacto na indústria inglesa e francesa num momento crucial, ocasião em que a revolução industrial começava a ser "disputada"[289]. No período compreendido entre 1698 e 1702, apenas algumas centenas de peças de panos de lã foram importadas formalmente desses países[290]; informação corroborada pelo The British Merchant, onde consta o envio de somente 10.493 peças de panos de lã para Portugal, durante o período compreendido entre a Pragmática de 1686 e o tratado de Methuen[291.] O professor Edgar Prestage chegou a afirmar, com evidente exagero, que "quanto a indústria, já ela se achava revigorada, não se importando mais panos ingleses[292]".

---

[288] MANCHESTER, Op. Cit. Pág. 35. Ver também: REBELLO DA SILVA, L; História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII. Lisboa : Imprensa nacional, 1871.

[289] Um interessante texto sobre a "disputa" da Revolução Industrial foi escrito por Arruda, J. J. A; O Brasil na Revolução Industrial (1780-1830). IE/Unicamp-Mimeo, s/d.

[290] SHILLINGTON e CHAPMAN; Op. Cit. Pág. 222.

[291] SIDERI, S. Op. Cit. Pág. 59.

[292] PRESTAGE, E; Portugal, Brasil e Grã-Bretanha. Lição Inaugural Realizada no King's Collge. Londres: Outubro de 1923. Pág. 40.

A reação inglesa não se fez esperar e se baseou na redução dos preços, esperando, assim, prejudicar a produção portuguesa, já que as importações portuguesas de manufaturas inglesas nunca foram coibidas totalmente. Contudo, este movimento inglês não obteve bons resultados, pois os tecidos portugueses tinham preços bastante inferiores ao dos ingleses, de tal modo que a preponderância dos panos lusos ocorreu tanto nos mercados do interior do país, como nos centros populacionais do litoral293. Este demonstra que o processo de organização e coordenação das manufaturas portuguesas, possibilitou a elas concorrer com a indústria estrangeira em bom termo. Como resultado da ascensão das manufaturas portuguesas, houve um ríspido estrangulamento das transações comerciais anglo-portuguesas, o qual só não tomou proporções maiores pelo fato de o poder, em Portugal, ser dividido com uma aristocracia latifundiária desinteressada na atividade manufatureira, que já no começo do século XVIII ascende ao poder.

2.6 DIFICULDADES MONETÁRIAS

Como a crise mostra, também um aspecto monetário, cabe perguntarmos: a política manufatureira implementada não foi solidária a uma política monetária?

Sem dúvida. Esse vínculo já apareceu diversas vezes ao longo dos documentos que utilizamos. As páginas que seguem constituem uma separação feita apenas por comodidade expositiva.

A crise da segunda metade do século XVII apresentou uma grave dimensão monetária. Com características específicas, de caso para caso, o fenômeno foi geral para toda a Europa e Portugal não foi exceção. A crise traduziu-se numa considerável redução das disponibilidades financeiras do Estado e numa aflitiva falta de meios de pagamento internacionais.

---

[293] Cf. Idem. Pág. 60.

O contexto pautado pelos recorrentes déficits em sua balança de pagamentos que canalizava seu moedário para o exterior e pela queda generalizada do comércio e dos preços foi ainda agravado por uma nova crise no abastecimento de prata. A primeira ocorreu entre 1625 e 1630; a segunda foi mais acentuada no período compreendido entre 1670 e 1680[294.]

Mas antes de irmos adiante, quando nos depararemos com as crises portuguesas decorrentes da queda do abastecimento da prata, respondamos a seguinte pergunta: como os portugueses, ao longo do período que tratamos, conseguiam os metais preciosos indispensáveis à circulação monetária? Para Godinho, os portugueses conseguiam a prata na Espanha295 por três vias: uma terrestre – exportação do açúcar, tabaco e pau-brasil para a Espanha, recebendo em troca moedas de prata espanholas, as piastras e, a outra, marítima, ligando Lisboa a Sevilha. Por essa via, "os navios holandeses (por vezes enormes frotas) chegavam geralmente em lastro à Setúbal para carregar sal. Ao mesmo tempo, alguns navios de guerra iam à Sevilha, comboiando outra frota holandesa que aí vendia mercadorias do Norte contra pagamento em prata; depois disso, vinham a Setúbal e a Lisboa onde efetuavam os pagamentos em metal branco, não em contra-venda de mercadorias[296]." Por fim, havia as relações comerciais que ligavam Portugal à América Espanhola, sobretudo Potosi.

O segundo episódio de crise do fornecimento de prata – o relevante para nós, pois conforma a conjuntura originária da política protecionista portuguesa que vimos –, foi decorrente da diminuição do afluxo do metal branco de Sevilha, principalmente pelo fato de o comércio holandês se desenvolver noutras direções a despeito de Setúbal e

---

[294] Cf. GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 723.

[295] O que é confirmado pela constatação de Silva: O ritmo dos câmbios no conjunto das praças da Europa era marcado pela chegada ou pelo atraso das frotas que trazem da América à Sevilha os metais preciosos e pela distribuição a que presidiam os genoveses, financeiros da coroa de Castela. SILVA, J. G; Câmbio em Lisboa: Século XVI e XVII. In. Dicionário de História de Port...Pág. 444.

[296] Os espanhóis, num dado momento, chegaram a dizer: "Mas é com o nosso dinheiro que os portugueses nos fazem a guerra". GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 722.

Lisboa297. Além disso, na segunda metade do XVII, o influxo de metais foi negativamente afetado pela interrupção do comércio regular com Potosi, fonte importantíssima de metais amoedados para Portugal298. Também podemos somar a essas causas os gastos sumptuários que as diversas pragmáticas procuraram coibir. Estes revelam a canalização dos metais preciosos para fins não exclusivamente monetários299.

Antes de nos debruçarmos sobre os documentos aos quais tivemos acesso, evidenciadores das dificuldades monetárias e das medidas tomadas para remediá-las, indicamos, a seguir, algumas das razões que fizeram os diferentes agentes, ao longo dos anos quinhentos e seiscentos, demandarem moeda designadamente sonante, ao invés de outras modalidades de moeda destituídas de valor intrínseco que poderiam, no limite, sanar os problemas decorrentes da falta do meio circulante300.

Inicialmente, tal como observa o professor Lima[301], as moedas que perpassavam as referidas centúrias necessitavam de ter valor intrínseco, em parte, pelos motivos apontados nos livros-texto: resistência ao desgaste, divisibilidade, facilidade de transporte, ser difícil de falsificar etc. Estes foram alguns dos motivos a atribuir, sobretudo, ao ouro e a prata o caráter de base do arranjo monetária de então. Tais motivos permitiram à moeda adquirir tal caráter por permitir desempenhar algumas de suas funções básicas, tais como:

---

[297] Idem. P. 722.

[298] Idem. 722.

[299] Para remediar isso: "No Senado emitiram-se conselhos para reduzir o ouro e prata ao seu "verdadeiro uso, que é a moeda" imitando o exemplo da França que, por ter equilibrado a política monetária, era considerado mais rico país europeu". SERRÃO, J. V; História de Portugal. Vol. V: A Restauração e a Monarquia Absoluta. Ed: Verbo, 1980. Pág. 371.

[300] Desde já assumimos a influência do trabalho do professor FERNANDO CARLOS GREENHALGH DE CERQUEIRA LIMA nos apontamentos que fizemos das razões que levaram os diferentes agentes, ao longo dos anos quinhentos e seiscentos, demandar moeda designadamente sonante. Tal trabalho é intitulado "A lei de cunhagem de 4 de agosto de 1688 e a emissão de moeda provincial no brasil (1695-1702) um episódio da história monetária do brasil" e foi publicado na R. Economia Contemporânea., Rio de Janeiro, 9(2): 385-410, mai./ago. 2005.

[301] Idem. pág. 388.

meio de troca e medida e reserva de valor. Além dessas características, havia outras duas razões importantes, quais sejam: a) Para diminuir os riscos de reter moeda, era necessário ela possuir elevado valor intrínseco; b) As pessoas só aceitariam uma moeda que oferecesse a possibilidade de ser transformada em moeda internacional, o fato de moedas estrangeiras circularem amplamente corrobora tal proposição302.

Agora, resta respondermos: quais eram as moedas metálicas demandadas? Demandavam-se dois tipos de moeda sonante. Primeiramente, de ouro e prata, as únicas, sem amplo consentimento internacional303. Em segundo lugar, havia procura por sonantes (cobre e prata) de baixo valor extrínseco. Essas moedas, por sua vez, eram apenas usadas para solver transações ordinárias e corriqueiras na esfera doméstica[304].

Respondidas as perguntas anteriores, podemos retomar o problema da escassez de moeda e ir à frente. Desde a Restauração até fins do XVII, a falta de moeda metálica foi sentida de maneira crescente. A percepção geral era a de a escassez de numerário prejudicar a atividade econômica e, portanto, contribuir para reduzir a arrecadação de impostos[305].

Muitos documentos tratam do assunto. O primeiro encontrado, sobre a segunda metade do século XVII, data de 1662, não por acaso início da crise econômica geral. Porém, há no documento menção a valorizações nominais ocorridas nos anos anteriores,

---

[302] Idem. pág. 389. O fato de que certas moedas emitidas nacionalmente terem circulação internacional pode dar a entender que sua aceitação estava vinculada ao poder do Estado emissor. Entretanto, sua aceitação se dava porque seu valor intrínseco permanecia imutável por longos períodos, o que facilitava seu reconhecimento e, portanto, reduzia os custos de transação. De qualquer forma, muitas vezes, no Oriente, até mesmo essas “moedas de prestígio” eram derretidas e recunhadas por governantes locais, exatamente com o objetivo de facilitar o comércio regional. GODINHO, V. M ,1991 citado por: idem. pág. 407.

[303] LIMA, Op. Cit. Pág. 389. “Com essas moedas eram pagas as importações e as dívidas. Era também essa a forma de ativo que, em momentos de incerteza, de elevada preferência pela liquidez melhor servia para entesouramento”. Idem. Pág. 389.

[304] Idem. Pág. 389.

[305] Cf. Idem. Pág. 387.

promovidas pelo “commum consentimento do povo”. Este alvará, em virtude do perigo espanhol ainda presente, procurava “usar de todos os meios justos de que se possa tirar dinheiro prompto para as necessidades presentes da defesa do Reino”, para tanto, mudou o valor extrínseco das moedas em circulação. As moedas de ouro que corriam a três mil e quinhentos réis, foram remarcadas ao “valor” de quatro mil réis, “com isso se evitaria aos estrangeiros o navegarem-nas para suas terras pelo valor extrínseco, como se experimentava faziam de alguns annos a esta parte, ficando minha Fazenda com utilidade de preço para as despesas da guerra”[306].

Um Alvará de 22 de março de 1663 justificou a elevação de 25% no valor nominal das moedas por dois motivos: 1. Pela existência de notícias de uma possível invasão dos espanhóis – lembremos que o tratado de paz com Castela só foi assinado em 1668 – contra a qual Portugal não teria possibilidade de se contrapor; 2. Em virtude da possibilidade de o reino ficar sem moeda alguma de prata, pois “de muitos anos a esta parte a levarem todos os estrangeiros em retorno de todas suas mercadorias307”. E assim, por “não haver cousa de tanta importância como tratar de procurar meios de dinheiro para conservação de meus Reinos, e defensa das honras, vidas, e fazenda de meus Vassallos, a tempo que sirvam de remédio” [308]:

> Hei por bem e me praz [quem falava era D. Pedro II] mandar levantar toda a moeda de prata, deste meu Reino e suas Conquistas, vinte e cinco por cento no valor extrínseco mais do que hoje vale (...). E dos vinte e cinco por cento que sobe a moeda no valor extrínseco, mando que se de aos danos do dinheiro cinco por cento, ficando os vinte para as necessidades presentes das despesas da guerra, tão necessária na occasião que se espera. (...)

---

[306] Alvará promulgado em 20 de novembro de 1662. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág. 79.

[307] Alvará promulgado em 22 de março de 1663. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág. 85. Itálico nosso.

[308] Idem. Pág. 85.

> dos evanços delle se tirará com que se possa acudir as necessidades presentes, para as quaes se não pode achar meio mais pronpto, e mais suave, nem mais útil[309.]

Esse e os demais "levantamentos" feitos – à frente veremos alguns deles – "implicavam a necessidade de recunhagem das moedas, ou que lhes fosse aplicada uma marca. De uma maneira ou de outra, as espécies tinham de passar pelas Casas da Moeda ou por oficinas monetárias, proporcionando ganhos de senhoriagem para a Fazenda Real"[310.]

A paz com a Espanha impôs a necessidade de equiparar o valor do ouro ao da prata, pois o desequilíbrio entre as duas moedas resultava na saída de metal precioso para o estrangeiro. Além disso, no ano de 1668, já "rareavam em Lisboa as moedas de cobre e prata, pelo que as pessoas não dispunham de numerário para as compras usuais, o que obrigava os tendeiros a empenhar as moedas de alta cotação[311"]. Assim, para frear tais danos, um Alvará de 12 abril de 1668 anunciou novo "levantamento" da moeda portuguesa:

> Eu El-Rei faço saber aos que este Alvara virem, que, tendo respeito a estarem as moedas de ouro mais baixas que as da prata, e por essa causa as levarem para fora do Reino, com grande damno de meus Vassallos; e querendo atalhar este prejuízo - fui servido mandar que as moedas de ouro se subissem a preço conveniente, de modo que ficassem iguaes as de prata (...). [Da seguinte forma:] as moedas que hoje correm por quatro mil réis, subindo-se a quatro mil e quatrocentos réis no valor extinseco, ficavam iguaes com a prata (...). E para que a marca se execute com brevidade, para com Ella se evitar o damno referido, signalo dous mezes de

---

[309] Idem. Pág. 85-86.

[310] LIMA, Op. Cit. Pág. 392.

[311] SERRÃO, J. V; História de Portugal. Vol. V: A Restauração e a Monarquia Absoluta. Ed: Verbo, 1980. Pág. 371.

> tempo para ella, que começara a correr do dia da publicação deste em diante (...) [312.]

A passagem acima, além de outros documentos utilizados ao longo da presente dissertação, permite-nos perceber que para os governantes, o problema não estava somente relacionado a questões comerciais. Lima, a partir de algumas proposições de Godinho e Dias[313], fez a seguinte formulação:

> Sua origem encontrava-se, também, nos diferenciais de valores nominais da moeda. O aumento do valor extrínseco da moeda sem o correspondente aumento do seu valor intrínseco constituía uma das ações que procuraram remediar o problema da fuga de moeda e, ao mesmo tempo, funcionar como fonte de atração de metais do exterior. Esperava-se que a elevação do valor de face das moedas reduzisse a quantidade de metal que saía do país em função das importações e, também, que se registrasse um aumento da receita das exportações, além de estimular o desentesouramento. A prática, entretanto, mostrou que o problema da fuga de metais não poderia ser resolvido simplesmente através de "guerras monetárias", em que desvalorizações em um país seriam respondidas com desvalorizações em outros. [314]

---

[312] Alvará promulgado em 22 de março de 1663. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Seg. Parte: 1657-1674. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág. 85-86 Itálico nosso.

[313] GODINHO, V. M. (1991) Os descobrimentos e a economia mundial. 2 v. Lisboa: Editorial Presença. DIAS, J. J. A. (1998) A moeda. In: J. Serrão e A. H. de Oliveira Marques (ed.), Nova História de Portugal, v. V, Portugal do Renascimento à Crise Dinástica. Lisboa: Editorial Presença.

[314] LIMA, Op. Cit. Pág. 392 e seguintes. É importante mencionarmos que tais ações "provocavam inflação, não apenas de bens de consumo, como também dos insumos necessários à produção". Portanto, as desvalorizações eram benéficas para os setores endividados, nos quais os produtores se incluíam. "Por outro lado, aos comerciantes não interessariam os levantamentos da moeda porque eram predominantemente credores". Idem 392.

Mesmo com as diversas valorizações, a carência de moeda, até para as transações ordinárias, não foi resolvida. O dinheiro se tornou tão escasso que, num parecer do Conselho da Fazenda de 26 de agosto de 1675, foi dito: "hé tão pouco o dinheiro, que não só falta para a comutação do negócio e para o gasto cotidiano da gente, mas até para se levar falta[315]". Mesmo em Lisboa, a falta de moeda era sentida: "extinguiu-se nesta corte quase de todo como Vossa Alteza será presente por outras razões, as moedas de cobre e prata de mesmo valor[316]".

Além da acentuada queda no influxo de metais e dos conseqüentes "levantamentos" do valor extrínseco da moeda portuguesa, no tempo de D. Pedro II de Portugal (1683-1706), em virtude do contínuo cerceamento das peças que circulavam legalmente e das consequentes desvalorizações e fusões, da circulação de moedas falsas e do contrabando[317] – ações estas que ocorriam em toda a Europa –, os problemas monetários em Portugal se agravaram.

Para os vassalos portugueses, antes de tudo, essas atividades representavam um meio de superar a escassez de moeda verdadeira, apesar de o risco de punição que, como veremos, ia da perda da moeda ao degredo. Por sua vez, a Coroa, evidentemente, preocupava-se com a circulação de moedas falsas.

---

[315] Publicado por Dias, Luís F. de Carvalho; em Lanifícios, Ano 6, N. 61-62, 1955. Citado por: MACEDO, J. B; Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII. Lisboa, Ed.: Associação Industrial Portuguesa, 1963, Pág. 23.

[316] Idem. P. 23

[317] Em virtude da escassez do moedário em Portugal, procurou-se por diferentes meios coibir o contrabando. Um exemplo dessas tentativas foi uma nota que pedia ao "Regedor da Casa da Supplicaçao, ou quem seu cargo servir, ordene aos Desembargadores José de Basto Pereira, e José Galvao de Lacerda, que vão assistir á entrega, e inventario que se há de fazer na Casa da India, das fazendas que se decarregaram dos navios inglezes Suzana e Resoluçao para se fazer nelles se levam alguma prata, ouro, ou dinheiro, contra as Leis do Reino". Publicado em 14 de janeiro de 1683. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1701. Lisboa, Imprensa Nacional, 1859. Pág. 377

Em Portugal, o direito de fazer moeda foi sempre uma prerrogativa do soberano – a moeda representava um dos seus atributos –, um meio de monopolizar os ganhos de senhoriagem. Nas Ordenações Afonsinas (1446), essa exclusividade foi expressa. Nelas, declarou-se ser moeda falsa "(…) toda [a] moeda, que nom he feita por nosso mandado", porque, "segundo direito e razom ao Rei, ou Princepi da terra he soomente outorgado fazer moeda, e nom a algum outro, de qualquer dignidade e preheminencia que seja[318]".

Além da falsificação, o cerceamento das peças metálicas – como veremos nos documentos utilizados, diversas atitudes foram tomadas para coibir tais atos – foi um dos importantes motivos que acarretaram o descompasso entre a quantidade de metal circunstanciado na face e o quantum real de metal possuído pela moeda. Nesse caso, como era de se esperar, "a moeda de menor valor intrínseco (a moeda má) expulsava da circulação a moeda boa, já que ambas corriam pelo mesmo valor nominal. Assim, a circulação de moeda cerceada, por sua vez, estimulava o entesouramento de moedas boas"[319], ou seja, prevalecia a chamada lei de Lei de Gresham. Este processo reiterado acabava por aumentar quantidade de moeda de "má qualidade" no estoque de moeda em circulação[320]. O conseqüente entesouramento ou mesmo sua saída do país – "as peças de grande valor intrínseco eram escondidas, trocadas com premio, expedidas onde se podia ganhá-lo[321]" – tornava ainda mais grave os problemas de escassez do moedário enfrentado.

Em julho de 1685, a gravidade da situação, fruto dos "crimes de fabricar moeda falsa, cercear a legitima, cunhar sem autoridade Real, desfazei-a e passá-la para fora do Reino sem registro (...)" foi pedido que os "Ministros de toda a supposição, com zelo, diligência e inteireza, não só examinem e castiguem as culpas dos delitos, mas,

---

[318] Ordenações Afonsinas, liv. 5.º, tít. V, ed. fac-similada, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. Citado Por: Sousa , R. M; Moeda e Estado: políticas monetárias e determinantes da procura (1688-1797). In. Análise Social, vol. XXXVIII (168), 2003, 771

[319] LIMA, Op. Cit. 395.

[320] Idem, Op. Cit. Pág. 395

[321] SILVA, J. G; Câmbio em Lisboa: Século XVI e XVII. In. Dicionário de História de Port...Pág. 443.

ponderando esta matéria com a attençao que merece, me proponham os meios que lhes parecerem úteis e promptos para a melhor e mais fácil averiguação e exemplar castigo dos ditos crimes[322]".

Alguns meses depois, no mesmo ano no qual o governo central pedia sugestões para enfrentar os problemas referidos, algumas medidas foram implementadas. Em uma lei, publicada em 17 de outubro de 1685, constatava: "a experiência tem mostrado, que de se não atalhar no princípio o cerceio das patacas e moedas de ouro e prata da fabrica velha, cerceiam com tanta soltura e demasia, que se começa a sentir o mesmo damno nas moedas de prata e ouro da fabrica nova. E porque, enquanto se não toma resolução (...) convêm acudir com remédio prompto e efficaz, para que nesta parte não passe a diante o damno e ruína do Reino e Vassallos". Para coibir a continuidade do cerceio (seja através de corte ou limadura das bordas das moedas), D. Pedro II ordenou que nenhuma moeda de ouro ou prata, "da fabrica nova", circulasse cerceada. A lei tornava as punições mais severas. Segundo ela, a pessoa que fosse apanhada no crime de cerceio, além das penas impostas por este delito, também seria sujeita às penas impostas ao crime de falsificação. A promulgação ainda continua: "E porque o cerceio da moeda da fabrica nova é fácil de conhecer, pela forma em que é lavrada, toda pessoa, de qualquer qualidade e condição que seja, que usar da dita moeda, sendo cerceada ou lhe for achada em sua mão incorrera em pena de quatro annos de degredo para África, além do perdimento da moeda em cem mil réis[323]".

Encontramos outras informações importantes acerca das medidas adotadas para atenuar as dificuldades monetárias enfrentadas, no regimento da Casa da Moeda, publicado em 9 de setembro de 1686. Ele procura, dentre outras coisas, estandardizar a

---

[322] Texto publicado pela casa da Suplicação em 3 de julho de 1685. (Itálico nosso). In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 41

[323] Texto publicado pela casa da Suplicação em 17 de outubro de 1685. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 419 e seguintes.

moeda e adotar medidas para retirar da circulação as moedas já alteradas. Esse novo regimento procurava remediar uma situação – que, de acordo com os documentos elencados a tempos, estava descontrolada – causadora da "confusão do povo e da gente que há muito que nem com estampas presentes saberá distinguir umas patacas das outras[324]". O capitulo IX desse regimento ilustra seu intuito: "em se acabando de cunhar qualquer partida de dinheiro, quer que seja ouro ou prata (porque em toda se fará a ultima prova por ensaio), o Provedor fará que em sua presença que se bandeje e resolva cada uma das alcofas, ou taleigas, em que estiver o tal dinheiro [325]".

Em 1688, a despeito de todas as medidas tomadas, diversos documentos trataram dos problemas monetários. Uma carta de "El-Rei" para o Provedor da "Commarca" de Torres Vedras, escrita em 4 de maio, demonstrava que o cerceio ainda continuava com grande fôlego e gerava severos prejuízos aos "Vassallos" e ao reino. Nela, lemos: "desejando dar remédio aos grandes damnos, que padecem meus vassallos, no estado em que se tem posto a moeda nacional deste Reino, pelo excesso com que nelle se tem continuado o prejudicial delicto do cerceio, sem que hajam sido bastantes, para se evitar, as repetidas devassas, que se tem tirado, nem o exemplo do castigo nos delinquentes: fui servido mandar considerar todos os meios possiveis, para se dar prompto remédio a um dano que cresce cada dia (...) [326]".

---

[324] Oliveira, F; Elementos para a história do município de Lisboa. Citado por: MACEDO, J. B; Problemas de História da Ind... Op. Cit. Pág. 23. Neste momento a falta de moeda era tanto que: "no sentido de tentar reorganizar o sistema monetário, recorre-se mesmo ao papel moeda, processo inteiramente novo para substituir a moeda recolhida para a correção". Idem. Pág. 23.

[325] Regimento da Casa da Moeda em 9 de setembro de 1686. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 67-80.

[326] Publicado em 4 de maio de 1688. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 158. Itálico nosso.

Por sua vez, em 20 de maio do mesmo ano, uma nova lei – em virtude de "haver mostrado a experiência, que o crime de cerceio de moeda se continua neste reino, e se facilita, por haver pessoas, que, tendo dinheiro bom por cercear, o vendem com avanços, e por maior preço do que vale[327]" – reafirmava o constado na lei publicada em 17 de outubro de 1685, como visto acima: dentre outras coisas, estendia a pena imposta aos cerceadores a quem vendesse ou comprasse com moedas, de ouro ou prata cerceadas. Porém, a situação havia chegado a tal ponto, em 1688, que não existia outra alternativa senão proibir a circulação de diversas moedas produzidas nas "fabricas antigas".

> Não havia já outro remédio, mais que o ultimo de se prohibir toda a moeda de prata das fabricas antigas cerceados, e por cercear, para que, não somente se evitasse este delicto, mas também a ocasião de commetter-se, e contimuar-se; com declaração, que a moeda cerceada se havia de recolher, e pagar ás partes, a respeito de seis mil réis cada marco, que era tudo quanto podia caber na possibilidade de minha Fazenda, no estado em que se achava, depois da considerável perda que teve na reducçao das patacas [328].

Finalmente, uma lei de 4 de agosto de 1688 modifica pela última vez, na centúria, o valor extrínseco das moedas. A justificação apresentada para esta valorização, segundo o preâmbulo da lei, é tentar remediar os danos decorrentes da redução da moeda de prata cerceada e da circulação a peso das moedas de ouro da fábrica antiga. Desta vez foi aumentado em 20% o valor nominal, não se alterando seu valor real[329], para equilibrar a subida de preço dos gêneros. Tal ação estava de acordo com o pensamento econômico

---

[327] Lei promulgada em 20 de maio de 1688. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 159-160.

[328] Publicado em 14 de junho de 1688. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 160 e seguintes.

[329] Lei promulgada em 20 de maio de 1688. In. Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa, SILVA, J. J. A; (org.) Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 163 e seguintes.

português da época: ajudar a reter a moeda no reino e atrair metais para a casa da moeda em Lisboa[330.] A medida foi tomada mediante a publicação de sucessivos editais no referido ano. O ano de 1688 representa um ponto importante da política monetária de D. Pedro II, pois foi quando se iniciaram as grandes cunhagens de ouro, prata e cobre[331].

Outro fato que, segundo Godinho, buscou atenuar os problemas monetários portugueses foi a criação, em 1685, de uma sociedade por ações para o negócio dos negros nas costas de Guiné, detentora do privilégio de exportar negros para as índias espanholas; fato ocorrido enquanto o asiento esteve nas mãos dos portugueses, antes que os ingleses os expulsassem deste honroso comércio. Há evidencias, de que o objetivo dessa companhia era precisamente conseguir moedas de prata espanholas, as piastras. Segundo o autor: "Temos a prova no fato de os navios da Companhia de Cacheu chegarem a Lisboa com piastras; partidos para a Guiné para comprar negros, estes navios transportam-nos para vendê-los nas índias Espanholas contra piastras, porque a Companhia tem o privilégio, concedido pelo rei de Espanha, de importar diretamente piastras das Índias Espanholas para Lisboa"[332.]

---

[330] Lima citando Sombra, chama atenção para o fato de que: "essa medida fazia sentido para Portugal, pelo menos no curto prazo, mas, para o Brasil, onde a moeda já era aumentada com consentimento e sem consentimento, representava ela, na verdade, uma baixa em relação ao valor corrente no Reino. E essa baixa tinha uma conseqüência fatal, temida pelos colonos: a evasão do numerário. Entretanto, além do problema da fuga de moeda, havia outro, mais grave: os detentores de moeda da colônia empobreciam, em virtude da queda do valor de face de suas moedas". Situação que propiciou os chamados motins da moeda na América Portuguesa. LIMA, Op. Cit. Pág. 397.

[331] SERRÃO, J. V; História de Port... Op. Cit. Pág. 372. "Corresponde esse período ao aparecimento do ouro no Brasil que velou o monarca a fazer uma cunhagem de moeda para aquele Estado. A lei de 8 de março de 1694 determinava a abertura de uma casa monetária na cidade de Salvador. Essa oficina apenas funcionou de 1695 a 1698, proibindo-se que as moedas da metrópole pudessem correr nas capitanias do Brasil. O surto do território era tão acentuado, que também o Rio de Janeiro e Pernambuco obtiveram casas monetárias". Idem. Págs. 372-373.

[332] GODINHO, V. M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 725

A formação dessa companhia, portanto, faz parte de um conjunto de medidas – legislação protecionista, diversos incentivos às manufaturas nacionais, valorizações nominais, coibição do cerceio da moeda etc – com o objetivo de remediar a crise em um momento em que o afluxo do ouro brasileiro ainda não tinha importância considerável. Portanto, a crise das últimas décadas do XVII foi simultaneamente, em Portugal, uma crise do açúcar, do tabaco e dos metais preciosos, combatida pelo governo com a política cujos contornos gerais esboçamos.

*

Como vimos, as manipulações monetárias desde a Restauração até o final do XVII, visaram, fundamentalmente, dois objetivos: financiar o aumento das despesas públicas, decorrente das guerras da Restauração e evitar a saída de metais preciosos para o exterior, com fluxos de saída que se justificavam pelo pagamento do déficit da balança comercial.

Mais uma vez, a pesquisa do professor Lima foi relevante, pois nos auxiliou a perceber quais foram os principais fatos que contribuiriam para atenuar os severos problemas monetários os quais perpassaram a economia portuguesa nos idos das décadas de passagem do XVII para o XVIII. Temos aí, por um lado, "a recuperação econômica européia, que possibilitou a elevação do preço das mercadorias exportáveis e, por outro, (...) começavam a ser sentidos o efeito da exploração das recém-descobertas minas de ouro do Brasil[333]". Com estes descobrimentos, "desapareciam os embaraços financeiros da administração; as rendas do Estado cresciam em toda a parte; a falta de espécies monetárias deixou de sentir-se (...)[334]".

---

[333] LIMA, Op. Cit. Pág. 406.

[334] AZEVEDO L; citado por Idem, pág. 406.

2.7 - A REVITALIZAÇÃO DA ECONOMIA ATLÂNTICA E O FIM DO SURTO MANUFATUREIRO PORTUGUÊS.

A orientação político-industrial se manteve até a década de 1690. A partir de então, o seu próprio fracasso relativo, conjugado com a inversão da conjuntura econômica, a retomada da prosperidade comercial, o crescente afluxo de ouro da América Portuguesa, o estabelecimento de novos compromissos internacionais e o crescente afluxo de ouro da América, levaram ao abandono da política industrialista posta em marcha[335.] Assim, da proibição do uso e da importação de artigos manufaturados estrangeiros nos anos 1670 e 1680, passou-se, com a revogação das pragmáticas, no início do século XVIII, ao consentimento geral do uso e da importação com baixas tarifas alfandegárias.

Sobretudo três fatores fizeram a coroa abdicar das preocupações anteriores, consubstanciadas nas proposições do grupo do Conde da Ericeira: primeiramente, as novas oportunidades de compensação da balança comercial (através das exportações de vinho metropolitano ou do pagamento em ouro brasileiro); em segundo lugar, o fim da crise econômica europeia e a decorrente revitalização da economia atlântica, que começava a se conformar na década de 1690[336], grosso modo, resultante dos aspectos expostos a seguir: a) da exploração de novas áreas geográficas; b) da subida do preço do açúcar337 e da exploração de novos produtos (principalmente o ouro brasileiro); c) da

---

[335] Mas não se pode inferir daí que se tenha interrompido os incentivos em todos os domínios da indústria. Abordaremos tal questão no próximo capítulo.

[336] Já no início da recuperação comercial as modificações na política até então adotada foram claras. Às autorizações ocasionais para a importação de artigos estrangeiros, concedidas a fidalgos ou a clérigos, ou destinadas a prover algum setor de importância estratégica (por exemplo, construção naval), sucedem-se licenças a mercadores. Algumas proibições são mesmo levantadas. PEDREIRA, J. M.V; Op. Cit. Pág. 33

[337] Parte dessa subida de preços deve ter sido ocasionada pelas guerras anglo-francesas. Em H. E. S. Fisher, encontramos um relato interessante para um período bastante posterior, porém, provavelmente seus podem ser estendidos para fins do século XVII. A passagem, escrita em 1774, por um inglês em Lisboa, nos conta que: quando a Inglaterra trava uma guerra vitoriosa com a França, os açúcares, o tabaco e outros produtos brasileiros vendem-se por quase o dobro de outros tempos; em tais ocasiões [os portugueses]

recomposição da força do Estado, a qual garantiu os monopólios e o sistema de exclusivo, constituído pelo mecanismo, por excelência, do Antigo Sistema Colonial, através do qual se processava o ajustamento da expansão colonizadora aos processos da economia e da sociedade europeia em transição para o capitalismo integral338; d) da política de neutralidade portuguesa frente à Guerra da liga de Absburgo e do início das disputas que envolviam a sucessão espanhola; e) do impulso dado a exportação dos vinhos portugueses para o mercado britânico. E, por fim, do tratado de Methuen de 1703, responsável pela obrigação de abertura do mercado interno aos lanifícios ingleses.

O período das dificuldades, da escassez de moeda, da contração das receitas do Estado tinha terminado. Nas palavras de Sideri, temos: "Na última década do século XVII, as exportações portuguesas traduziram certa evolução: os preços dos produtos exportados aumentaram ligeiramente e foram acompanhados por um acréscimo da procura[339]". Podemos ver a dinâmica da retomada da prosperidade comercial no gráfico a seguir.

---

podem comprar mercadorias britânicas e de outras proveniências estrangeiras em maior quantidade". Op. Cit. Pág. 66.

[338] NOVAIS, F; Op. Cit. Pág. 72 O exclusivo metropolitano do comércio colonial consistia na reserva dos mercados da colônia para a metrópole, isto é, para a burguesia comercial metropolitana. Este era o mecanismo fundamental, gerador de lucros excedentes, lucros coloniais; através dele, a economia central metropolitana incorporava o sobre produto das economias coloniais. Idem. Pág. 89

[339] SIDERI, S. Op. Cit. Pág. 61-62

Gráfico V

Índice geral de Preços.

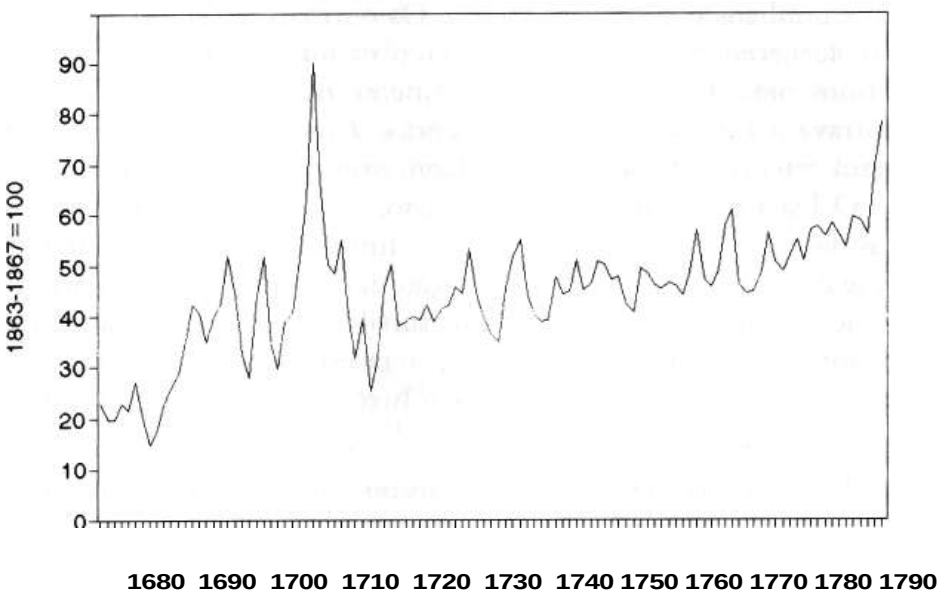

Fonte: Pedreira, J. M. V; Op. Cit. Pág. 42

Os vinhos ocuparam no final do século XVII e ao longo do XVIII, talvez, o principal lugar nesse acréscimo da procura de mercadorias portuguesas às quais Sideri faz referência.

As exportações de vinho português para a Inglaterra ocorreram desde o século XIV[340], mas seu desenvolvimento e subsequente manutenção de um comércio significativo ocorreram, de fato, no último quartel do século XVII. No gráfico abaixo, percebemos que a importação inglesa de vinhos portugueses, passou por momentos marcadamente distintos. Houve um rápido crescimento entre 1675 e 1685, passando então por grande queda, para conhecer nova alta depois de 1690.

[340] Cf. CASTRO, A. de; Vinho. In. Dicionário de história de Port... Op. Cit. Pág. 314.

Gráfico VI

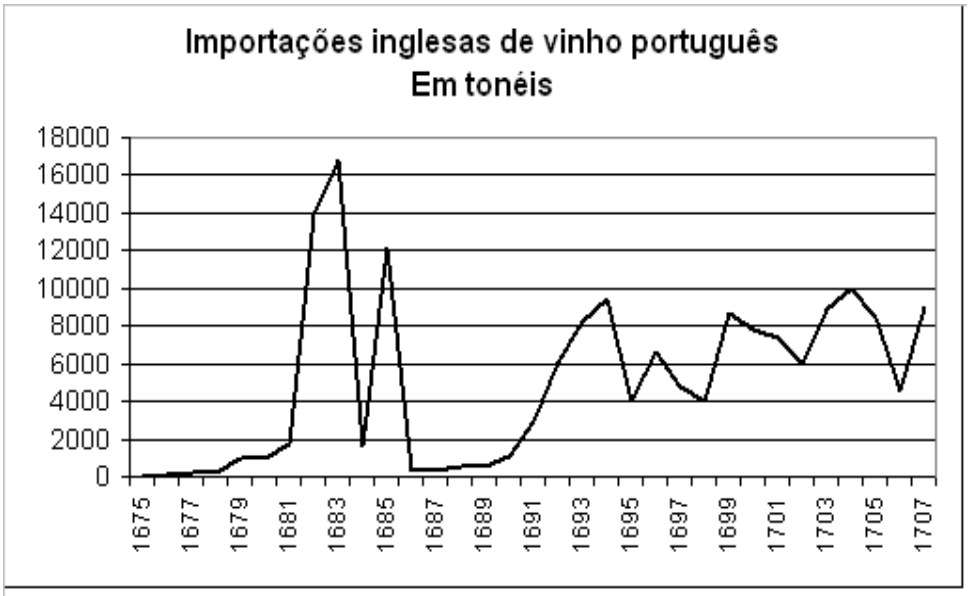

Fonte: Sideri, S. Op. Cit. Pág. 53

O movimento do vinho português no comércio internacional ganha, portanto, nas últimas décadas do XVII, acuidade fundamental. Essa bebida passa a ser a ponta de lança das exportações portuguesas, tendo se tornado, neste momento, o principal item da pauta de exportação. No período em questão, foi por meio dela que Portugal atenuou – porém, não reverteu – os recorrentes déficits de sua balança comercial.

Esta arrancada das exportações portuguesas de vinho foi de tal importância que levou um grande número de comerciantes ingleses de Lisboa e Porto a iniciar o plantio de vinha no Alto Douro; fato responsável por criar um enclave inglês no norte de Portugal, cujo impacto nas exportações portuguesas viria a ser de grande importância[341.] São conhecidas algumas casas britânicas que datam dessa época, como: C. N. Kopke & Co., Warres & Co. (de 1670), Croft & Co. (1678), Taylor, Fladgate & Yeatman (1692) etc.

[341] Idem. Pág. 51

Agora, para prosseguirmos, cabe perguntar: por que, no contexto do final do século XVII, os vinhos portugueses encontraram um espaço tão grande no mercado inglês ao ponto de fazer com que grande parte das terras portuguesas, outrora reservadas aos cereais, fosse destinada às vinhas? Quais foram as consequências da progressiva especialização portuguesa na produção de vinhos?

Os fatores determinantes para conformar a resposta da primeira questão levantada são constituídos, fundamentalmente, por dois elementos. O primeiro deles é decorrente do movimento o qual intentamos traçar ao longo do capítulo inicial e do presente , constituído por cinco momentos que ao longo do período considerado se confundem, quais sejam:

1. A difícil situação vivida por Portugal nos anos entre a Restauração de 1640 e a assinatura do tratado de paz com a Espanha, em 1668, período responsável por impor a adoção de uma política externa de alianças. Esse movimento da política externa portuguesa, como vimos, privilegiou a Inglaterra, potência européia que se revelou mais disponível para apoiar os interesses portugueses. Como resultado, dentre outras coisas, encontramos os tratados complementares anglo-portugueses de 1642, 1654 e 1661, que buscavam preservar o Estado português. Sua independência política se preservou, no entanto, a econômica foi comprometida em benefício dos ingleses. Tais tratados foram de fato elementos importantes para levar Portugal a permanecer na órbita de influência da Inglaterra. O fato de outras potências, como a França e a Holanda, terem tido acesso, como resultado de tratados bilaterais, a “privilégios de ingleses”, não diminui a importância dos convênios anglo-portugueses. Como ainda veremos no próximo capítulo, alguns dos artigos acordados ao longo dos diferentes tratados justificaram a adesão de Portugal à aliança contra a França, na Guerra de Sucessão Espanhola, evento fundamental para o desenrolar dos acontecimentos geopolíticos europeus. Além do que, os privilégios concedidos por Portugal a outros países foram muito posteriores aos concedidos à Inglaterra;

2. O declínio dos preços e quantidades comerciadas dos produtos coloniais e metropolitanos portugueses, em suma, a grave crise econômica que Portugal enfrentou, na segunda metade do século XVII;

3. O cenário macroeconômico adverso que constituiu a razão para o primeiro impulso fabril e manufatureiro português, pautado por medidas protecionistas e, portanto, contrárias a diversos artigos dos tratados de "comércio, paz e amizade", outrora firmados. Neste contexto, a tentativa de industrialização, ocorrida a partir da pragmática de 1668, foi uma das respostas à crise, porém, sem uma base de sustentação sólida. A ação empreendida pelo Estado, não foi suficiente para alterar a posição relativa das manufaturas no conjunto da economia portuguesa, elas continuaram a ocupar uma posição secundária. Os empreendimentos criados tiveram vida efêmera;

4. A reversão da conjuntura desfavorável em virtude dos fatores já mencionados no início deste item (2.7);

5. O grupo que gravitava em torno do Conde da Ericeira perdeu força. Ocorreram mudanças no grupo de poder. Chegaram ao primeiro escalão da política portuguesa de então parte do grupo de aristocratas que, anos antes, criticava abertamente a política manufatureira empreendida, críticas sustentadas pela possível recusa que os estrangeiros fariam aos produtos portugueses de exportação, em virtude do rompimento dos compromissos assumidos nos tratados complementares de 1642, 1654 e 1661. Estes mesmos aristocratas estavam francamente interessados na expansão do comércio vinícola. Dentre seus líderes, estavam o Marquês do Alegrete e o Duque de Cadaval – diga-se de passagem, os principais negociadores do tratado de Methuen de 1703 – ambos proprietários fundiários e produtores de vinho. Os "industriais" cederam lugar aos grandes produtores de vinho. "O leme passa para outras mãos que o fazem rodar de maneira a tomar rotas diferentes[342]".

O segundo elemento, o qual conforma a resposta da primeira pergunta levantada acima, diz respeito às implicações, nas relações comerciais, da conturbada conjuntura político-militar europeia.

As relações comerciais anglo-portuguesas de fins do século XVII foram largamente impulsionadas pela conjuntura geopolítica que prevaleceu em diferentes momentos. Nos

---

[342] GODINHO, V. M; Portugal, as Frotas... Op. Cit. Pág. 725.

diferentes cenários, Portugal procurou preservar suas posições comerciais se mantendo neutro. Como nos diz Edgar Prestage: “Não resta dúvida que a neutralidade ajudou Portugal a refazer-se um pouco da sua perdida posição comercial, vendendo todo o vinho que produzia pela razão de os vinhos franceses não poderem entrar na Inglaterra343”. Portanto, a série de guerras iniciadas por volta de 1670 levou a Inglaterra, dado o cancelamento das suas relações com a França, a encontrar em Portugal a alternativa para suas compras de vinho.

“Pode muito bem dizer-se – escreve Hans Schorer – que os valores da importação dos vinhos portugueses indicam, como se fosse um termômetro, o grau de calor que atingia o ódio inglês aos franceses e que se manifestava em medidas hostis na política comercial”.

Por exemplo, entre 1678 e 1685, período de interrompimento do comércio com a França (embargo colocado por Carlos II e revogado por Jaime II), as estatísticas alfandegárias indicam amplas exportações de vinho lusos e espanhóis para a Inglaterra, tal como mostra o próximo gráfico (gráfico VII).

A respeito dos vinhos portugueses, o Madeira foi o primeiro a ser fornecido e teve boa aceitação, quer do ponto de vista gastronômico, quer do ponto de vista monetário. Pouco depois, o vinho que passou a ser chamado vinho do Porto dominou largamente a exportação dessa bebida. A partir do terceiro quarto do século XVII, a exportação de vinho do Porto representou entre metade e dois terços de toda a exportação vinícola portuguesa344. Eis os dados de sua evolução:

---

[343] PRESTAGE, E. Portugal, Brasil e Grã-Bretanha. Lição inaugural realizada no King’s College. Londres, 8 de outubro de 1923. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925. Pág. 39.

[344] CASTRO, A. de; Vinho. Dicionário de História de Port... Op. Cit. Pág. 316. “Desde a alta Idade Média, principalmente a partir do século XVI, nas margens do Douro os homens plantaram vinhas cujo alargamento sobre as escarpas não mais cessou de se afirmar. Contudo, foi apenas no século XVII que se obteve e se desenvolveu essa especialidade que hoje se chama vinho do Porto.Os ingleses vão comprar cada vez mais esse vinho cujo gosto a principio acharam bastante mau, mas que depois passaram a apreciar; esta

Tabela II

Exportações de Vinho do Porto.	
Médias anuais por decênio	Número de Pipas
1678-1687	632
1688-1697	7.668
1698-1707	7.188
1718-1727	17.692
1748-1757	15.967

Fonte: Freitas, R. J. J; *Notice sur le Portugal.* In. Castro, A. de; Vinho. *Dicionário de Hist...* Op. Cit.

No gráfico a seguir, temos a dinâmica das importações inglesas de vinho na virada do século XVII para o XVIII. Nele, ficam claros os momentos nos quais os vinhos franceses deixaram de entrar na Inglaterra. Quando isso ocorria, o mercado inglês era abastecido (poderíamos falar mesmo: dividido) por vinhos lusos e espanhóis, cenário alterado somente a partir de 1703, quando a bebida portuguesa passou a ser preponderante[345.]

---

preferência não iria no sentido da sua guerra comercial com a França?" GODINHO, V. M; Portugal: As Frotas... Op. Cit. Pág. 726.

[345] Em função da grande entrada de vinhos espanhóis na Inglaterra, houve quem julgasse o Tratado de Methuen, como inútil, a rivalidade principal era travada entre os vinhos espanhóis e portugueses. TENREIRO, G. A; Douro – Esboço para a sua História Econômica. Tratado de Methuen. Separata dos Anais do Instituto do Vinho do Porto, 1º vol., Porto, 1942, Pág. 82. In. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 44. Com esse gráfico, também podemos notar a correlação existente entre a promulgação das pragmáticas e a diminuição da exportação de vinhos para a Inglaterra. Como vimos, as pragmáticas visavam impedir a saída de moeda do reino, que as tinha em pequena quantidade. A sua aplicação atenuava-se ao verificar-se a compra de produtos portugueses pelos mercadores estrangeiros, principalmente ingleses. Cf. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 53.

Gráfico VII

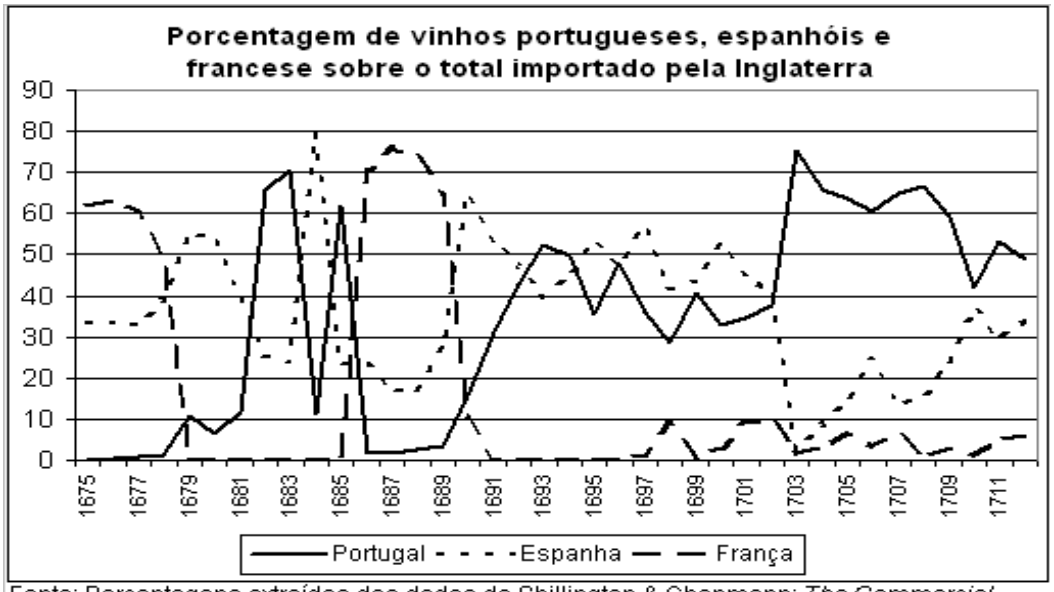

Fonte: Porcentagens extraídas dos dados de Shillington & Chapmann: *The Commercial Relations of England and Portugal,* p. 334-36. Nos anos 1675-95 os dados referem-se às importações londrinas, e nos anos 1696-1712 à importação total da Inglaterra.

Entre 1675 e 1678, as importações londrinas de vinhos portugueses apenas atingiram, em média, 120 tonéis anuais, mas entre 1679 e 1685 aumentaram substancialmente até os 6.880 tonéis346. Como explicar uma evolução tão extraordinária? H. E. S. Fisher chama atenção para a grande probabilidade de tais importações inglesas se consistirem, sobretudo, de vinhos franceses entrados sob falsa identificação. Ele nos diz que, "segundo a opinião de alguns contemporâneos, a decisão tomada pela corte e a conveniência de alguns funcionários alfandegários proporcionaram muitas entradas fraudulentas, o que é corroborado por números relativos às exportações de vinho do Porto, as quais ao tempo continuavam a ser baixas. (...) E, com o levantamento do

[346] Shillington & Chapman, Op. Cit. Pág. 334-35. Tais valores estão expressos no gráfico em termos percentuais.

embargo, em 1685, os vinhos franceses recuperaram imediatamente uma posição de primazia, enquanto as importações de vinhos portugueses voltavam ao seu baixo nível[347]".

Contudo, com o deflagrar da guerra contra a França em 1689, voltou a ser proibida a importação de vinhos franceses. Esse ano marca uma alta apreciável da entrada de vinhos portugueses na Inglaterra, mais de 50% de todo o vinho importado era de Portugal. Desta vez, o aumento das importações inglesas foi respaldado pela elevação das expedições do Porto[348].

Entre 1697-1702, com a assinatura do tratado de Ryswick, as relações comerciais anglo-francesas voltaram a ser admitidas, no entanto, a França não retomou o ritmo das suas exportações de vinho para Inglaterra. Enquanto, em 1687, os vinhos franceses corresponderam a quase 80% dos vinhos importados pela Inglaterra, no início do referido período de paz, eles não passaram dos 10%. Tal contexto foi resultado, principalmente, da política implementada por Guilherme III de elevar significativamente os direitos sobre as importações francesas, fazendo frente aos possíveis resultados negativos que o tratado e a consequente retomada das relações anglo-francesas poderiam acarretar ao comércio anglo-português, caso os vinhos franceses voltassem a entrar livremente na Inglaterra. Tais consequências seriam sentidas, sobretudo, pelos produtores de vinho portugueses e pelos negociantes ingleses de vinhos e panos. Os primeiros, por ficarem sem saída para parte dos seus vinhos e os segundos, por encontrarem problemas para substituir o vinho por outra mercadoria de retorno[349] , perdendo, assim, os lucros inerentes ao seu frete. A implicação mais profunda, contudo, seria sentida pelas fábricas e manufaturas de panos

---

[347] As estatísticas inglesas relativas aos vinhos portugueses entrados em Londres entre 1678 e 1685 também indicam algo de bizarro: de 1000-2000 tonéis anuais em 1678-81, ascenderam espetacularmente a 13.860 tonéis em 1682 e a 16 770 tonéis em 1683, decaíram para apenas 1610 tonéis no ano seguinte e voltaram a subir até 12.190 tonéis em 1685. Fisher, H. E. S; Op. Cit. Pág. 48.

[348] Cf. Idem. Pág. 48.

[349] O sal, estava dominado pelos holandeses e o açúcar era cada vez mais desinteressante.

inglesas, que tinham no espaço econômico português um bom mercado[350]. Desta forma, para evitar o desencadeamento de tais possibilidades, as tarifas foram ajustadas tal como segue:

> Em 1685, um tonel de vinho de França, de Portugal ou de Espanha pagava aproximadamente a mesma taxa; quando era importado para Londres por um comerciante britânico num navio britânico, esta taxa era, respectivamente, de £18.6s., f 18.11s. e £19.7s. Durante a paz de 1697, porém, a taxa aplicada aos vinhos franceses fora aumentada para £53.1s. por tonel, enquanto' os vinhos portugueses e espanhóis pagavam somente £22.12s. e £23.8s., respectivamente. Assim, cerca de seis anos antes da assinatura do Tratado de Methuen, em 1703, os vinhos portugueses já se beneficiavam de uma preferência aduaneira de mais de 50% [351].

Esta preferência pelos vinhos ibéricos se manteve em 1703 e 1704, quando ocorreram novos aumentos das taxas aduaneiras. A primazia da bebida lusa persistiu até o Tratado de Éden, de 1786. Nesta decidida preferência aduaneira pelos vinhos ibéricos reside a explicação para o persistente baixo nível das importações de vinhos franceses, durante o século XVIII.

Além do contexto geopolítico, cabe perguntar: quais foram os outros fatores que direcionaram a demanda inglesa de vinho para Portugal? Por que Portugal se tornou

---

[350] Martins, C, A; O Tratado de Methuen e o Crescimento do Comércio Vinícola Português na primeira metade de setecentos. In O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia. Lisboa: Livros Hoizonte, 2003. Pág.119.

[351] Cf. Idem. Pág. 49-50. Os pesados direitos de importação exercidos e a capacidade de produção da França foram condições suficientes para manterem baixo o nível dos preços do vinho português, o que possibilitou a Inglaterra, primeiramente, diminuir a saída dos seus metais preciosos já que os vinhos portugueses eram pagos com tecidos e em segundo lugar, foi um contributo importante para as suas finanças em função da arrecadação propiciada pelos vinhos que entravam. Em 1689, de um total de 687.000 libras de receita alfandegárias, 152.000 libras eram conseguidas através de um novo direito, introduzido em 1685 que incidiu sobre os vinhos e vinagres. Perante tal contexto, não é difícil perceber por que razão as exportações portuguesas de vinhos não conseguiram resolver o déficit da balança comercial portuguesa. SIDERI, Op. Cit. Pág. 55.

o principal fornecedor? Ou por que o comércio de vinho anglo-espanhol, tão relevante na década de 1690, caiu abruptamente a partir de 1703, não se recuperando posteriormente, ao longo do século XVIII?

Para respondermos tais perguntas, inicialmente importa notarmos – como ainda veremos à frente – que o Tratado de Methuen, de 1703, não dizia nada acerca dos vinhos espanhóis. Ele apenas estabeleceu que os vinhos portugueses nunca iriam pagar mais do que 2/3 dos direitos incididos sobre a importação da bebida francesa. A influência do tratado sobre os vinhos espanhóis foi indireta. Enquanto os vinhos portugueses ficaram preservados da concorrência com os franceses, os espanhóis, não. Portanto, outros fatores estavam em jogo.

Segundo H. E. S. Fisher, dois outros fatores pautaram a dinâmica das exportações de vinho para as Ilhas Britânicas. Em primeiro lugar, os produtores portugueses de vinhos poderiam ter tido melhores oportunidades com relação aos seus competidores espanhóis, para expandir a produção de vinhos tintos capazes de substituir o clarete francês. Em segundo lugar, temos novamente o cenário geopolítico pautando as transações comerciais. Durante as duas principais guerras anglo-espanholas do período, as importações inglesas de vinhos espanhóis sofreram uma grande restrição. Esta redução, fez-se especialmente sentir durante a Guerra da Sucessão de Espanha (1702-1713)352. Como o gráfico acima nos mostra, enquanto em 1701, os vinhos espanhóis

---

[352] "Entre 1703 e 1708, as importações oficiais inglesas de vinhos espanhóis decaíram para uma média de 2900 tonéis anuais e só se recuperaram 1710: a sua limitada disponibilidade numa altura em que os hábitos de consumo de vinho estavam a ser transformados pelos limitados fornecimentos e pelo elevado custo dos vinhos franceses fomentou indubitavelmente o gosto pelos vinhos portugueses. Durante a guerra de 1739-48, e especialmente a partir de 1741, as exportações de vinhos espanhóis foram ainda mais seriamente afetadas e os vinhos portugueses, pelo menos de acordo com as estatísticas oficiais, prevaleceram nas importações de vinhos. Nos oito anos anteriores a 1741, as importações de vinhos portugueses atingiram em média 11.730 tonéis anuais, o que correspondia a cerca de 55% do comércio total; entre 1741 e 1748 subiram a 13.550 tonéis, um pouco mais do que 90% do total. Mesmo levando em conta a semelhança dos vinhos espanhóis falsamente entrados como vinhos portugueses, assim como o tráfico ilegal de vinhos franceses, o comércio dos vinhos portugueses terá sido notável neste período". FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 50. Ver também: SERRÃO, José Vicente; Op. Cit. Pág. 103.

representavam mais de 50% de todos os vinhos importados pela Inglaterra, em 1702, não passam dos 5 pontos percentuais.

Outros aspectos importantes que merecem menção são: 1. Os vinhos ibéricos tinham outra vantagem conjuntural. Enquanto esses eram pagos com manufaturas[353], o vinho francês era pago em metais preciosos, prata especialmente, gerando déficits recorrentes no balanço de pagamentos com a França. Tais déficits foram combatidos a partir de fins da década de 1670[354], quando se estimulou a importação de vinhos de países cuja balança de comércio era favorável à Inglaterra, passando Portugal e Espanha a fornecer, quase que exclusivamente, o vinho consumido pela Inglaterra no período entre 1690-1702. Tal mudança aparece na lei promulgada no reinado de Guilherme[355] e Maria, proibindo qualquer comércio com a França, por "ter-se verificado através de longa experiência, que as importações dos vinho, dos vinagres e da aguardente, do linho, das sedas, do sal, do papel e de outras mercadorias francesas,

---

[353] Com relação a Portugal, habitualmente, a metade das contas de vinho era paga em artigos britânicos, e a outra metade, em letras de câmbio contra Lisboa, embora às vezes, a proporção se elevasse a dois terços do pagamento em lãs inglesas e somente um terço em letras de câmbio. Cf. Manchester, Op. Cit. P. 40

[354] Portanto, além das questões geopolíticas que emperraram o comércio anglo-francês, havia a incomoda balança de comércio deficitária. No âmbito das proposições mercantilistas de então (Hume, Thomas Mun, etc.) O comércio geral favorável era tido como muito mais significativo do que o particular. Este podia até ser desfavorável, contanto que facilitasse o equilíbrio com outros estados e aumentasse assim a balança geral favorável. É por essa razão que, embora houvesse vários países com uma balança de comércio menos vantajosa para a Inglaterra (Suécia, Dinamarca, Rússia), o que gerava mais irritação era o comércio da França: "nenhum país esgotava mais o tesouro do Reino do que a França. A diferença entre a importação inglesa para este país e a sua exportação era exagerada. Em 1675 (precisamente quando se promove à exportação do vinho português para Inglaterra), uma comissão da Câmara sugeria que se proibissem as importações de França, caso esta não abolisse os direitos alfandegários sobre os produtos ingleses. Em 1678, foi mesmo proibida a importação de vinhos, tecidos, linhos, etc., originários de França, medida revogada e retomada sucessivas vezes. Quando não havia proibição, os direitos eram tão elevados que correspondiam ao mesmo". MACEDO, J. B; Problemas de História da Ind... Op.Cit. Pág. 52.

[355] Rei Guilherme III da Inglaterra e Guilherme II da Escócia (1650-1702) e de sua mulher Maria filha de Jaime, duque de York, e sobrinha de Carlos II. Manchester, Op. Cit. p. 43

assim como a importação de mercadorias da agricultura, da produção ou da manufatura da França, ou dos seus territórios ou domínios do rei francês exauriam por demais o tesouro desta Nação, depreciaram o valor das mercadorias e manufaturas nacionais, empobreceram muito os artífices e as manufaturas inglesas, causando graves prejuízos ao Reino em geral[356]." 2. Outro negócio rendoso, além do vinho, ao qual os ingleses tinham acesso era o dos empréstimos aos portugueses, pois obtinham dinheiro dos seus bancos a juro menor do que o vigorado em Portugal[357]; 3. O vinho português era um excelente produto de retorno para os barcos ingleses destinados a levar manufaturas a Portugal; 4. Por fim, temos dois outros fatores bastante evidentes: o interesse inglês pelo mercado português (nele contido o grande mercado da América portuguesa) quer em função da exportação dos seus lanifícios, quer pelo crescente afluxo de ouro da América lusa para Portugal, a partir do último decênio do século XVII.

Portanto, a venda do vinho do Porto era, sobretudo, assegurada pelo contexto geopolítico e pelos interesses ingleses em Portugal, que se encarregavam de garantir, na Inglaterra, os consumidores necessários, enquanto estivessem garantidos, em Portugal, os consumidores portugueses e cargas de retorno.

A resposta da segunda questão colocada algumas páginas acima – quais foram as conseqüências da progressiva especialização portuguesa na produção de vinhos? – confunde-se, como era de se esperar, com os pontos indicados para solucionar a primeira questão levantada. Ela reside na trajetória econômica portuguesa, ao longo do século XVII, mais exatamente no período compreendido entre a Restauração e o Tratado de Methuen, de 1703. Essa trajetória foi marcada por acontecimentos político-econômicos decisivos, tais como os indicados nos pontos de 1 a 5, escritos alguns parágrafos acima.

---

[356] W. & M. c, 3,4. In. Manchester, A. K; Preeminência Inglesa no Brasil. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1973. Pág. 43.

[357] Sérgio, António. Op. Cit. P. 116

A dinâmica político-econômica portuguesa, do século XVII, marcada por tais pontos, acabara por enquadrar Portugal em certa divisão internacional do trabalho.

As relações comerciais empreendidas, sobretudo com a Inglaterra, mostram o estabelecimento de um mecanismo de dependência que, de maneira geral, permitiu aos ingleses (ou a algum dos seus grupos sociais) tirar vantagens das relações com Portugal. Portanto, é nas últimas décadas do século XVII que encontramos as raízes das opções ou imposições político-econômicas as quais enquadraram Portugal como produtor de vinhos. Situação que levou esse país a viver a "difícil existência de povo sem independência econômica, de pequeno povo que assiste em ansiosa expectativa aos progressos vertiginosos das grandes potências[358]".

Os desdobramentos ocorridos ao longo do século XVII, que transformaram parte importante do território português em um grande vinhedo – fato confirmado e impulsionado pelo tratado de Methuen –, distanciaram largamente Portugal, a partir de fins do XVII, dos momentos de prestígio e poder vividos no século XVI. Como as demais nações dependentes, sua vida interna não passava de um episódio da vida internacional, sofrendo fortemente as suas consequências e escassamente influindo no desenrolar dos acontecimentos. Em meio a formação, progresso e engrandecimento das grandes potências e suas rivalidades, os portugueses não fizeram mais do que adotar, como sua, a causa de um ou alguns dos grandes.

O processo responsável por fazer Portugal chegar a meados do século XX com índices econômicos que o enquadram entre os países atrasados de então, tem suas raízes nos acontecimentos ocorridos entre a Restauração e o início do século XVIII. Esse período fundamental da história econômica portuguesa acabou por determinar as características dos contornos mais definidos de uma economia dependente, as quaisl, segundo Sandro Sideri[359], são:

---

[358] FIGUEIREDO, F; Op. Cit. Pág. 7.

[359] SIDERI, Op. Cit. Pág. 27-28.

As transações com o estrangeiro constituem uma parte relativamente grande do produto nacional;

As exportações estão basicamente confinadas a um ou a poucos produtos primários;

A procura de exportações cresce lentamente e o grau de adaptação do setor de exportação é bastante baixo;

As importações são, sobretudo, “bens de consumo” sendo, a propensão marginal média à importação, maior em relação à economia dominante, cuja importação de bens de consumo é menor;

A maior parte das transações comerciais, quer importações quer exportações, é feita com a economia dominante;

A circulação de capital é feita, sobretudo, com a economia dominante;

As dimensões da economia, ou o produto nacional total, real e potêncial, são inferiores às da economia dominante;

O avanço tecnológico está muito mais atrasado do que o da economia dominante.

2.8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dinâmica que procuramos desenhar nas páginas acima – qual seja: desenvolvimento manufatureiro como resposta à crise; interrupção deste processo com a retomada da prosperidade comercial; e, com esta, a arrancada das exportações de vinho, sobretudo para a Inglaterra, em virtude de um contexto específico – confere a peculiaridade da busca portuguesa por construir um parque manufatureiro, em fins do XVII e seu fracasso o qual, em certa medida, perpassa todas as últimas décadas desse século.

Apesar de os esforços do grupo do conde da Ericeira, a oficina e o trabalho caseiro continuaram a ser a base da atividade industrial lusa. “As novas manufaturas criadas não

passaram de exceções, tanto no final do século XVII quanto no decurso do século XVIII[360]".

No período de implementação das políticas "industrializantes" – da pragmática de 1668 à retomada da prosperidade comercial a partir da década de 1690 –, o surto manufatureiro foi estimulado pelo impacto, em Portugal, da deterioração da situação econômica geral. Tal surto partiu da crise econômica que, então, assolou o país de Camões. Ele não foi fruto de uma política mercantilista previamente concebida, mas decorrente de um contexto macroeconômico adverso, praticamente desaparecendo ao se iniciar um novo período de prosperidade, pautado pela subida do preço do açúcar, da produção vinícola, pela descoberta do ouro na América Portuguesa361 e, segundo Sideri,

---

[360] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 42.

[361] Vale chamar atenção para o fato de que a generalização dessa interpretação para o início do século XIX, feita por dentre outros GODINHO e PEDREIRA, é incorreta, como foi mostrado pelo professor Jobson Arruda em seu trabalho O Brasil no Comércio Colonial (Op. Cit. Págs. 655 e seguintes), pois minimiza consideravelmente a importância da Colônia brasileira para a economia portuguesa de então. De acordo com essa explicação, nem a abertura dos portos, nem os tratados comerciais de 1810 tiveram importância fundamental para a explicação da crise econômica que Portugal enfrentou no começo do XIX. Bem observou José Arcúcio das Neves, que participou de todo esse processo: "As nossas fábricas ainda não tiveram senão duas épocas, a do Senhor Rei D. Pedro II, e a do Senhor Rei D. José I; mas a primeira foi de tão curta duração, que o mesmo soberano, e o mesmo ministro, que a começaram a viram acabar; a segunda como que fundada em alicerces mais sólidos, duraria ainda, a não serem as desgraças, que tiveram princípio na invasão dos franceses, e pode dizer-se que dura, porque ainda temos muitos restos, para reparar o edifício". Idem. Pág. 134. Acerca do segundo surto industrial, fins do século XVIII: As exportações de manufaturados eram crescentemente destinadas às colônias. No final do Antigo Sistema Colonial, cerca de 94% do total das exportações de manufaturados portugueses destinava-se ao Brasil. A prosperidade colonial gerada pela expansão da demanda de algodão e açúcar deu um estimulo adicional ao setor manufatureiro lusitano, que se tornou um dos setores mais dinâmicos do comércio exterior português. Surto de crescimento situado, sobretudo no final do século XVIII, mas já infante no final do XVII, desencadeou uma serie de conseqüências que no decorrer do processo tornaram-se estruturais, tais como: criação de novas unidades industriais, concentração desta atividade, sobretudo, nas zonas costeiras, estímulo significativo às indústrias domiciliares e a pequena oficina e difusão de novas técnicas. No entanto toda a prosperidade de Portugal dependia de sua posição de entreposto entre as nações estrangeiras e o Brasil. Este modelo de crescimento, aliado a forma peculiar com que às tentativas de implementação das manufaturas portuguesas

também em virtude da trágica morte do conde da Ericeira362, que constituiu uma espécie de sinal de reconhecimento da incapacidade de Portugal em enveredar por um rumo industrial[363].

Enquanto os países da Europa continental, por meio de políticas protecionistas, foram criando núcleos que se transformavam em outros tantos polos de desenvolvimento industrial autônomo, em Portugal, tal processo não ocorreu solidamente, a não ser com muito atraso, no final da época moderna[364].

---

foram levadas a cabo impossibilitaram a substituição plena das importações de produtos manufaturados da Europa e Ásia e, deste modo, impediram que Portugal consolidasse uma base industrial capaz de sobreviver à concorrência inglesa e posteriormente, também, a derrocada do império atlântico. Cf. Mariutti, E; Op. Cit. P. 213

[362] Além da retomada da conjuntura próspera, o fim desse movimento industrialista português, segundo o professor Sandro SIDERI, também está atrelado ao suicídio do Conde da Ericeira. Segundo SIDERI: tal política identificava-se de tal maneira com a pessoa do Conde, que não subsistiu ao seu suicídio, em 1690. "O cenário português – onde prevalecia a ausência da burguesia mercantil dinâmica, a ignorância dos burocratas, a desorganização do próprio aparelho de Estado e a oposição da aristocracia latifundiária – foi suficiente para a destruição do movimento iniciado pelas políticas do Conde, posteriormente a sua morte. Estes determinantes negativos foram reforçados pela atitude da Igreja, que claramente preferia a hipótese do livre-câmbio em prejuízo do desenvolvimento da indústria nacional, pois se tal acontecesse estabelecer-se-iam artesões ingleses de religião anglicana, além disso, tal industrialização poderia levar os Judeus a uma nova posição de relevo e influência na vida portuguesa". Idem. SIDERI, S. Op. Cit. Pág. 57.

[363] Cardoso, J. L; Leitura e Interpretação do Tratado de Methuen: Balanço Histórico e Historiográfico. In. *O Tratado de Methuen (1703).* Lisboa: Livros Horizonte. 2003, Pág. 22.

[364] Cf. NOVAIS, F. Op. Cit. Pág. 129. "O que vem caracterizar a indústria portuguesa ainda no século XVIII é a pequena unidade artesanal pré-capitalista, de produtor independente que visa o mercado local. Não houve em Portugal nada que se compare ao surto das manufaturas organizadas em moldes já capitalistas, característicos das grandes potências. Não se formaram, em Portugal, no período intermediário, isto é, precisamente na época mercantilista, os pré-requisitos da industrialização moderna". Idem. Pág. 129. O fato é que uma política verdadeiramente protecionista e industrialista não se articula em caráter persistente antes de 1769-1770, isto é, terceira fase da administração pombalina. É que a política de desenvolvimento manufatureiro em Portugal no final do século XVII foi elaboranda antes como expediente para enfrentar a crise do mercado colonial e re-equilibrar a balança comercial. "Assim à época do Conde da Ericeira, (...)

Portanto, o desenvolvimento manufatureiro de fins do XVII não passou de um ponto entre dois períodos da história econômica portuguesa, nitidamente definidos, aos quais Godinho chamou de “ciclo do açúcar do tabaco e do sal” – e “ciclo do ouro brasileiro, do Porto e do Madeira[365]”.

Lançando mão de importantes referências – tais como: Manchester (A Preeminência Inglesa no Brasil) e Godinho (Portugal and Her Empire) –, Sideri pondera o significado da retomada da prosperidade comercial para Portugal: “muito embora o aumento registrado [das exportações e seus preços] não alterasse significativamente a situação deficitária da balança de pagamentos, dada a subida generalizada das importações, transmitiu certa ilusão de desenvolvimento da economia e conduziu a uma retração no esforço de industrialização do país”[366].

Assim, a passagem da penúria comercial à prosperidade – durante a primeira metade dos setecentos – determinou uma reorientação das políticas adotadas. A nova conjuntura pela qual passou Portugal, no final do século XVII e início do XVIII pos em cena novas forças e políticas, evidenciando seu poder e seus interesses de forma inquestionável, em 1703, com a assinatura do tratado de Methuen.

---

assim, ainda uma vez, à época do Marquês de Pombal, ou pelo menos até a fase industrialista”. NOVAIS, F; Op. Cit. Pág. 132.

[365] GODINHO, V, M; Portugal: as Frotas... Op. Cit. Pág. 727.

[366] SIDERI, S; Op. Cit, Pág. 63.

CAPÍTULO III

AS CONSEQÜÊNCIAS DA "HERANÇA" DO SÉCULO XVII, DA GUERRA DE SUCESSÃO ESPANHOLA E DO TRATADO DE METHUEN.

3.1 PORTUGAL NO CENÁRIO EUROPEU PAUTADO PELA GUERRA DE SUCESSÃO ESPANHOLA.

A situação internacional, pautada pela contenda em torno da sucessão do trono espanhol – além do fim da crise econômica européia – provocou novas definições políticas e estratégias econômicas. Da escolha do sucessor de Carlos II, então rei da Espanha, dependia o equilíbrio geopolítico europeu. Formaram-se dois grupos: um em torno de Viena e outro em torno de Paris, cujas casas reinantes, por seus parentescos com Madri, reivindicavam os direitos a sucessão. Antes da morte de Carlos II, a Europa já estudava qual seria o sucessor mais conveniente e as chancelarias desenvolviam grande atividade diplomática. Para as potências marítimas, Inglaterra e Holanda, a preocupação dominante era impedir o desequilíbrio de poder europeu.

O desenrolar dos acontecimentos colocou, por indicação de Carlos II, Felipe – duque de Anjou, neto de Luiz XIV de França – no trono espanhol, em 1701. Contudo, diversas disputas políticas com a França e o crescente predomínio do comércio francês no império espanhol fizeram a Inglaterra, mais uma vez, pegar em armas contra a França, em maio de 1702, sendo seguida pela Holanda. A partir daí a sucessão do trono espanhol deixou de ser pauta das chancelarias para ser disputada nos campos de batalha.

Como não poderia deixar de ser, o problema da sucessão espanhola afetou profundamente a corte de Lisboa. A posição geográfica e estratégica de Portugal tornou-o elemento indispensável para qualquer nação comprometida com o problema da

sucessão[367]. Este cenário europeu evidenciou que Portugal passou a ocupar, novamente, uma situação de capital importância militar e econômica, que justificou a disputa por seu apoio. O país tinha grande importância militar porque durante a guerra seus portos serviram de apoio logístico à esquadra dos beligerantes. De importância econômica porque o mercado português continuava a ser relevante, nele incluído o grande mercado brasileiro, onde, diga-se de passagem, o ouro começava a ter elevados níveis de produção.

Frente a este cenário, cabe perguntarmos: quais eram os pontos críticos que condicionavam as movimentações portuguesas em relação às potências européias envolvidas na sucessão do rei de Espanha?

Primeiramente, devemos chamar atenção para o pano de fundo que ainda condicionava a política externa lusa, no final do século XVII. Esse era constituído, apesar do Tratado de 1668, pelo receio da reunificação ibérica por parte da Espanha e pelo fato de que as disputas de áreas no Atlântico, inevitavelmente, envolverem o império colonial Português. Além disso, havia nas relações de Portugal com as potências européias participantes do conflito, diversas pendências diplomáticas, que nos bastidores foram utilizadas, por um lado, para pressionar Portugal e, por outro, como cartas que os lusos jogavam para negociar sua aliança e preservar sua autonomia e império colonial. Vejamos como se distribuíam tais pendências e as oportunidades portuguesas.

Com a Espanha, o problema era decorrente da região do Prata e se relacionou com a fundação da Colônia de Sacramento. Portugal pretendia estabelecer os limites de seu domínio na América do Sul, buscando fronteiras naturais. A ação portuguesa desencadeou severa reação espanhola, por meio do governador de Buenos Aires. Após um curto período de lutas, os portugueses se retiraram. A vitória espanhola fez Lisboa ameaçar Madri com uma declaração de guerra, frente a qual os espanhóis devolveram Sacramento aos portugueses e libertaram seus prisioneiros. Às vésperas da entrada de Portugal na Guerra de Sucessão da Espanha, o conflito se precipitou com a construção de

---

[367] "Não foi a primeira vez que a geografia permitiu que Portugal desempenhasse um papel dominante na história européia", comenta Sir. RICHARD LODGE. *The Treaties of 1703.* In. Prestage, E; *Chapters in Anglo-Portuguese Relations*. Watfort, 135. Pág. 155.

fortes em Buenos Aires para impedir o comércio com os portugueses, o que coibia o principal interesse português na região: o contrabando, especialmente, de couros de boi[368]. Contrabando, que era uma das principais formas dos portugueses obterem a prata que possibilitava a circulação corrente em Portugal, pois, como vimos no capítulo anterior, "as moedas de ouro [que começavam a chegar a Lisboa das Gerais] são demasiado valiosas para as compras correntes no mercado, interessando o comércio internacional e não o comércio regional ou local[369]".

Com a França, o problema também era territorial e prendia-se à margem esquerda do rio Amazonas. Estabelecidos definitivamente em Caiena a partir de 1676, os franceses começaram a penetrar no continente. Tal questão aparece no corpo do Tratado luso-francês, assinado em Lisboa em 4 de março de 1700.

> Movendo-se no Estado do Maranhão de alguns annos a esta parte, algumas duvidas e differenças entre os vassallos de El Rei Christianissimo e de El Rei de Portugal, sobre o uso e posse das terras do Cabo do Norte, sitas entre Cayena e o Rio das Amazonas (...) e repetindo-se novos motivos de perturbação com a occasião dos fortes de Araguari e de Comau ou Massapá, que as ditas terras formaram, e reedificaram os Portuguezes; e desejando-se por ambas as Magestades que estes se evitassem, se intentou pelos seus Ministros mostrar, com papeis que fizessem de facto e de direito, as razões que tinham sobre a posse e propriedade das ditas terras, e continuando-se o desejo de se remover toda aquella causa que podia alterar a boa intelligencia e correspondência, que sempre se conservou entre os Vassallos das duas Corôas[370].

---

[368] Cf. PINTO, V. N. Op. Cit. p. 19 e seguintes.

[369] GODINHO, V. M., Op. Cit. p. 727 E o autor continua: "Um dos grandes problemas em jogo na Guerra de Sucessão da Espanha não seria este comércio do Rio da Prata? Creio eu que era." Idem. p. 728 Ver: Tratado sobre a questão de limites entre os domínios da Coroa de Portugal e de Castela por ocasião da fundação da Colônia de Sacramento na margem setentrional do Rio da Prata. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*. SILVA, J. J. A; (org.) Terceira Parte: 1675-1683. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Págs. 79 e seguintes.

[370] "Tratado provincial entre El-Rei o Senhor D. Pedro II e Luiz XIV Rei de França, para evacuação e demolição dos fortes que os portugueses tinham construído ao Norte do Amazonas, desde o Cabo do Norte até o Rio Oyapoc ou de Vicente Pison, assinado em Lisboa a 4 de Março de 1700". In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Quarta Parte: 1683-1700. Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 507.

Apesar dos franceses, logo em seguida, serem expulsos, o problema permaneceu pendente entre as cortes de Lisboa e Versalhes, pois

> "se intendeu que era ainda necessário buscarem-se e verem-se novas informações e documentos, alem de que se tinham alegado e discutido, se passou a um projeto de Tratado Provisional e suspensivo, para que, enquanto se não determinava decisivamente o direito das ditas Corôas, se podessem evitar os motivos que podiam causar aquella discórdia e perturbação Vassallos"[371].

Às vésperas do agravamento do problema sucessório espanhol, a pendência sobre o Amazonas ainda pairava sobre as relações franco-portuguesas[372].

Por sua vez, com a Inglaterra a tensão era decorrente da dívida que Portugal assumiu no Tratado de 1654, que mencionamos anteriormente[373]. Ao aproximar-se o problema da sucessão espanhola, a Inglaterra, ante a indecisão de Portugal, usou do não-pagamento da dívida portuguesa, para pressionar a corte de Lisboa. A ação inglesa fica patente nas notas de um arguto observador francês[374]:

> O representante da Inglaterra embaraça fortemente esta Corte pela insistência com a qual solicita uma resposta positiva sobre o pagamento do que é devido à Inglaterra por causa dos navios, mercadorias, e cargas retidos em Portugal quando do começo da guerra entre esta Coroa e a da Inglaterra. Esta dívida monta, pelo cálculo que vi, a mais de nove milhões em moeda de França. Pelo Tratado de paz assinado entre as duas coroas no mês de julho de 1654, o rei de Portugal se tinha obrigado a devolver todas as

---

[371] Idem. Pág. 508.

[372] PINTO, V. N. Op. Cit. p. 21

[373] Eis novamente o artigo: "Todas as justas dívidas do Rei de Portugal aos Ingleses, a título de mercadorias tomadas ou compradas ou de naus carregadas, antes ou depois de seus bens serem postos em seqüestro até então, seriam pagas e entregues imediatamente dentro dos 2 anos próximos; todas as cauções ou fianças dadas pelos Ingleses por algumas naus carregadas até agora pelo Rei de Portugal, ou por seus vassalos, para os portos do Brasil ou de Angola (...) se cancelariam e romperiam como nulas, não se lhes fazendo impedimento algum mais em razão de tais contratos (art. XXIV)". GUEDES, A. M; Op.Cit. Pág.195.

[374] O observador era Rouillé enviado francês a Lisboa responsável pela correspondência consular para a França. Os cônsules e embaixadores franceses tinham a obrigação de manter Versalhes informada sobre a marcha dos negócios em Portugal e seu império. Cf. PINTO, V. N. Op. Cit. p. XVII.

> mercadorias ou o seu valor, além de pagar todas as perdas, estragos e juros, conforme a liquidação que seria feita por árbitros nomeados pelo Tratado. Para iniciar o pagamento, ele havia prometido abandonar todos os anos a metade dos direitos de entrada e outros direitos, que os negociantes ingleses seriam obrigados de lhe pagar em razão de seu comércio; estas convenções foram executadas desde o ano de 1654 até 1662, quando se deixou de cobrar esta metade dos direitos por parte daqueles a quem era devido. Os juros corridos desde este tempo até o presente, juntos ao capital, compõem a soma que tive a honra de dizer a V. M. Esta dívida não diz respeito quase em nada à Coroa da Inglaterra, porém a um grande número de famílias interessadas nas mercadorias confiscadas; quase todas cederam uma parte do que lhes era devido aos mais acreditados e aos que tinham possibilidade de proteção do Rei, para terminar rapidamente esta pendência. O Rei interessou-se, com efeito, a ponto de ter feito declarar por seu representante, que se o de Portugal não desse imediatamente satisfação àqueles a quem se devia, ele faria sua a causa e seria obrigado a chegar às vias de fato[375].

O mesmo observador francês, no ano seguinte, informa que o embaixador da Inglaterra pressionava constantemente a corte portuguesa para obter uma resposta referente à dívida de 1654. Em 1699, a querela assume contornos violentos:

> "O representante da Inglaterra declarou há oito dias a S. M. Portuguesa, que os ofícios do Rei seu Senhor não tendo produzido nenhum efeito em cinco anos, quando começou a apresentá-los em favor de um grande número de seus súditos aos quais são devidas somas consideráveis por esta Corte, S. M. Britânica está resolvida a obter por via das represálias a justiça que lhes é devida[376]".

Estes eram os termos que pautavam as pressões inglesas sobre Portugal.

Por fim, as divergências entre Portugal e Holanda, também se fundavam em dividas contraídas pelos primeiros, no âmbito do Tratado de 1661, como indenização pelas

---

[375] Q. D'O. Portugal, t. 33. Carta de 17 de dezembro de 1697. In. PINTO, V. N; *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português.* São Paulo: Cia. Ed. Nacional.1979, Pág. 22.

[376] Q. D'O. Portugal, t. 34. Carta de 14 de julho de 1699. In. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 23.

ações portuguesas que buscaram reconquistar o nordeste brasileiro e outras possessões portuguesas que estavam sob o domínio dos batavos. Tal indenização foi acordada, pois após a restauração portuguesa de 1640, a chancelaria portuguesa assinou uma trégua de dez anos com a Holanda, em 12 de junho de 1641. Nesta, ficou acordado que os portugueses não tentariam reaver suas colônias conquistadas pelos batavos e estes não iriam hostilizar os portugueses, além de apoiarem-se na guerra contra a Espanha.

Com a libertação do nordeste do Brasil, em 1654, e de Angola, em 1648 e, graças ao artigo secreto, incluso no Tratado com a Inglaterra em 1661, Portugal firmou com a Holanda o Tratado de Haia no mesmo ano. Por ele, obrigava-se Portugal a indenizar a Holanda em quatro milhões de cruzados pagos dentro de dezesseis anos, em dinheiro, açúcar, sal e tabaco.

Para fazer frente ao compromisso assumido, uma carta régia de 13 de outubro de 1668 manda "augmentar neste anno o lançamento da contribuição já imposta a fim de preencher a quantia de trezentos mil cruzados que faltavam, para completar a somma de quinhentos mil cruzados, que se hão de dar aos Holandezes, para evitar o rompimento da guerra com os mesmos[377]". E alguns anos mais a frente, um alvará de 1 de novembro de 1668, determina que:

> As Camaras de Setubal e Alcacer paguem em remessas de sal para Hollanda a parte que lhes toca dos quinhentos mil cruzados que se hão de pagar aos Hollondezes, e também nos dozentos e cincoenta mil cruzados em que deviam contribuir, pagando El-Rei o sal dos Lavradores do mesmo não se podendo alterar o preço então corrente de mil quatrocentos e oitenta réis o moio; mas subindo, durante a remessa, o direito da extraccão, de quinhentos e oitenta réis por moio a setecentos réis[378].

---

[377] Carta régia de 13 de outubro de 1668. In. *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*, SILVA, J. J. A; (org.) Segunda Parte. 1657-1674 Lisboa. Imprensa Nacional, 1859. Pág. 164.

[378] Alvará de 1 de novembro de 1668. In. Idem. Pág. 164.

Em 1699, a questão ainda permanecia pendente, o que fez o representante holandês mais uma vez renovar suas reclamações. Assim, tal como a Inglaterra, por meio de uma dívida, a Holanda pressionou para conseguir o alinhamento conveniente de Portugal à sua movimentação geopolítica na esfera da sucessão espanhola[379].

Frente a tal contexto geopolítico, oscilando entre os blocos franco-espanhol e anglo-holandês, a Coroa portuguesa deixa de considerar a paz e a estabilidade como os alicerces fundamentais para a consolidação de sua independência nacional. Assim, apesar de a determinação de D. Pedro II de não se envolver nas disputas entre coroas européias, a pressão que sofrera das principais potências européias obrigou-o a tomar partido, "apesar de serem muitas as facções que continuavam a pensar ser preferível a neutralidade portuguesa[380]".

A posição inicial de Portugal foi a de apoiar o neto de Luís XIV, Filipe de Anjou, assinando um Tratado, em 1701, reconhecendo a validade do testamento de Carlos II. Em contrapartida, a França e a Espanha se comprometeram em apoiar Portugal na questão do pagamento das dívidas à Inglaterra e à Holanda.

Pelo Tratado assinado entre Portugal e Espanha,

> "S. M. Católica se obriga, em caso de guerra, a não concluir paz, trégua ou suspensão de armas com a Coroa da Inglaterra, sem que Portugal seja declarado livre e isento das dívidas assumidas no Tratado de 1654. E no caso de não haver guerra, S. M. Católica interporá sua autoridade para que a Inglaterra se contente com as 30 mil libras esterlinas que S. M. Portuguesa lhe oferece[381]",

---

[379] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 23.

[380] Até sua entrada na guerra de sucessão espanhola, Portugal tinha conseguido passar a margem dos conflitos internacionais invocando a sua condição de neutralidade. Para tanto, ver: CLUNY, I; A Diplomacia Portuguesa e a Guerra de Sucessão Espanhola. In *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia.* Lisboa: Livros Horizonte, 2003. Pág. 54.

[381] SANTARÉM, Visconde. *Quadro Elementar....* Pág. 140-141.

além disso, os portos portugueses boicotariam qualquer navio inimigo dos seus novos aliados.

Segundo o professor Virgílio Noya Pinto, o Tratado franco-espanhol-português foi um erro diplomático e econômico. Noya Pinto constata que se Portugal, pressionado pela circunstância e envolvido na luta pela hegemonia atlântica, persistisse nessa aliança iria arriscar seu comércio e a unidade do seu império colonial[382]. A Inglaterra representava mal maior do que a França. Os ingleses, em virtude da força que tinham nos mares, podiam cortar aos portugueses o comércio com suas conquistas nas Índias e nas Américas. No limite, poderiam tornar-se senhores de parte das conquistas lusas, o que não é tão fácil aos franceses, desde que se tenha o apoio da Inglaterra[383]. Pressionado pela circunstância e envolvido obrigatoriamente na luta pela hegemonia atlântica, persistir aliado à França e a Espanha era arriscar perder seu comércio e a unidade do seu império colonial.

Quando a corte de Lisboa começou a repensar sua aliança anterior, o assedio das nações opositoras aumentou. No momento em que as relações entre Portugal, de um lado, e Inglaterra e os Países Baixos, de outro, agravaram-se, os ingleses iniciaram prontamente negociações para restabelecer a antiga aliança com Portugal, tarefa que ficou, inicialmente, a cargo de Paul Methuen. Ele foi responsável por negociar e propor dois Tratados de caráter essencialmente político-militar, que foram assinados em maio e julho de 1703. O primeiro estabeleceu uma aliança defensiva entre Portugal, a Inglaterra e as Províncias Unidas e contra a Espanha e a França. Neste Tratado foi acordado, dentre outras coisas, que Portugal admitiria um maior número de navios ingleses e holandeses em seus portos e concederia reciprocidade de privilégios aos mercadores dos signatários[384]. O segundo convênio completa a adesão portuguesa à Grande Aliança,

---

[382] Cf. PINTO, V. N., Op. Cit. p. 26

[383] PINTO, V. N., Op. Cit. p. 30

[384] Cf. MARTINS, C, A; O Tratado de Methuen e o Crescimento do Comércio Vinícola Português na primeira metade de setecentos. In *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia.* Lisboa: Livros Horizonte, 2003. Pág.111. Os artigos que conformam estes ratados podem ser encontrados em SANTAREM, V; Op. Cit. Pág. 219-245.

assinado em julho de 1703, estabeleciam a aliança defensiva e ofensiva entre Portugal, Inglaterra, as Províncias Unidas e o Império[385].

Durante as negociações, ocorridas no ano de 1703, os enviados ingleses cumpriram plenamente o caráter diplomático da sua viagem a Portugal, qual seja: convencer o rei Pedro II a abandonar o partido de Felipe V, e associar-se ao pretendente austríaco. Mudança que ficou consagrada pelos Tratados assinados em maio e julho de 1703. A importância desses convênios foi grande. "É impossível – escreve Richard Lodge – exagerar a importância contemporânea destes Tratados que alterou completamente as características e os objetivos da guerra européia[386]".

A acuidade desses Tratados também pode ser evidenciada pelo resultado da conferência de paz de Ultrecht. Aí conseguiu o governo lusitano que

> "a França renunciasse a quaisquer reclamações sobre a foz do Amazonas e a quaisquer direitos de navegação nesse rio. Igualmente, nessa conferencia, Portugal conseguiu da Espanha o reconhecimento de seus direitos sobre a colônia do Sacramento. Ambos os acordos receberam a garantia direta da Inglaterra e vieram a constituir fundamentos da estabilidade territorial da América portuguesa[387]".

Portanto, as alianças ofensivas e defensivas que Portugal acertou, em 1703, com a Inglaterra e as Províncias Unidas, também, propiciaram a resolução dos conflitos territoriais que estavam envolvidos na América do Sul, que outrora o aproximou da França e da Espanha.

Além destes dois Tratados político-militares, um terceiro, de caráter eminentemente comercial foi assinado por John Methuen (pai do Paul Methuen). Este personagem,

---

[385] BORGES DE CASTRO. Coleção de Tratados... 2º Vol. Págs. 140-160.

[386] Sir. RICHARD LODGE, Op. Cit. Pág. 163.

[387] FURTADO, C; *Formação Econômica do Brasil.* São Paulo, Ed. Cia. Editora Nacional. Pág. 34. Ver Também: Francis, A. D; *The Methuens and Portugal, 1691-1708*. Cambridge University Press, 1966.

mensageiro das indústrias inglesas, já havia passado 6 anos em Lisboa como ministro inglês e gozava de grande crédito pessoal na sociedade e na corte. Era tão familiar no âmbito político português que "o designavam, até em documentos oficiais, por D. João Methuen, à portuguesa; quase um atestado de naturalização[388]". Portanto, os Methuens além, de terem cumprido o caráter diplomático da sua nova estada em Portugal, também realizaram um acordo que recolocou na pauta dos trâmites comerciais os privilégios concedidos à Inglaterra, presentes nos Tratados assinados anteriormente com Portugal, no século XVII. Dentro do espírito dos acordos então firmados, a Inglaterra permutou apoio político-militar e tributo reduzido para os vinhos portugueses, por concessões econômicas e obtenção de outros privilégios. Segundo Rouilé:

> São elas, caso o rei de Portugal se declare a seu favor, ajudá-lo com o número de navios que solicitar tanto para a defesa de seus Estados como para os empreendimentos que queira realizar; fornecer-lhe vinte mil homens equipados, infantaria e cavalaria; garantir-lh
>
> e as conquistas que ele possa vir a fazer na Espanha; socorrê-lo a qualquer momento em que seja atacado pela França ou pela Espanha e dar-lhe quitação de todas as importâncias em dinheiro e outras que a Inglaterra e a Holanda têm com este reino[389].

3.2 O TRATADO DE METHUEN.

As condições portuguesas raras vezes eram assinaladas e mais raras vezes ainda compreendidas com exatidão.
Eli Heckscher Op. Cit. Pág. 326.

---

[388] AZEVEDO, L. Op. Cit. p. 394. Ver Também: Francis, A. D; *The Methuens and Portugal, 1691-1708*. Cambridge University Press, 1966.

[389] Q. D'O. Portugal, t. 39. Carta de 23 de maio de 1702. In. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 27.

O Tratado de Methuen, também conhecido como Tratado de Panos e Vinhos, teve suas negociações iniciadas em maio de 1703 e foi firmado em Lisboa no dia 27 de dezembro de 1703[390]. A troco dos direitos de introdução de tecidos em Portugal, estipulou-se que os vinhos portugueses teriam na Inglaterra uma situação de privilégio permanente e legal em relação aos vinhos franceses[391].

Foram seus negociadores, além de Methuen, embaixador extraordinário britânico por parte da Rainha Ana da Grã-Bretanha, D. Manuel Teles da Silva, Marquês de Alegrete (presidente do Conselho das Finanças) e o duque do Cadaval (presidente do Conselho de Justiça) as figuras mais destacas nas negociações por parte de Portugal.

Desde a data em que o Tratado de Methuen foi firmado foi também combatido[392]. Severa crítica mereceu o Tratado, mesmo em documentos oficiais. D. Luís da Cunha –

---

[390] "Methuen, embaixador inglês em Portugal, conseguiu após laboriosíssimas negociações, que se concluiram em 1703, o celebre Tratado que ia ligar definitivamente a orientação político-econômica portuguesa às diretrizes da política comercial inglesa". SIMONSEN, *Op. Cit.* P. 266. Após o início das conversações do Tratado de Methuen, os exércitos franco-espanhóis invadiram Portugal (particularmente o Alentejo), tendo varias manufaturas sido destruídas ou fechadas.

[391] Enquanto os privilégios para os vinhos passaram a vigorar imediatamente, no que se refere aos tecidos, o Tratado só tornou-se legalmente exeqüível a partir de 19 de abril de 1704 , quando foram revogadas as determinações da pragmática que impedia o uso dos tecidos ingleses em Portugal . MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 43. A procura externa, principalmente a inglesa, foi o principal motor do crescimento da viticultura portuguesa. 1772, por exemplo, 75% da produção de vinho portuguesa foi direcionada para a Inglaterra. SERRÃO, José Vicente; O Quadro Econômico: Configurações Estruturais e Tendências de Evolução. In. *História de Portugal*. MATTOSO, J; (Org.) V. IV, Ed. Estampa. 1992, Pág. 81. Ver Também: Francis, A. D; *The Methuens and Portugal, 1691-1708*. Cambridge University Press, 1966.

[391] O vinho do Porto não podia ter força suficiente para se impor em Inglaterra sem compensação. Em grande medida o Tratado de Methuen garantiu a Portugal compensação que lhe permitisse continuar a receber no seu território uma avultada importação de tecidos. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 49. FURTADO, fazendo um exercício de história contrafactual nos diz que: "Houvesse Portugal enfrentado na primeira metade do século XVIII as mesmas dificuldades que conheceu no meio século anterior, e o acordo de Methuen teria sido de expressão limitada em sua história. Sendo reduzido o valor das exportações de vinhos, o desequilíbrio de sua balança comercial com a Inglaterra tenderia a agravar-se provocando maior desvalorização da moeda e outras dificuldades para o país. Em tais condições, é provável que surgisse uma reação, restaurando-se a política protecionista" FURTADO, C; op. Cit. Pág. 81. Ver também: SODRÉ, N. W; *O tratado de Methuen*. Imprenta Rio de Janeiro : ISEB, 1957.

[392] Em Portugal, a gente do tempo não poupou os que se haviam envolvido nas negociações. Suspeitas de suborno foram divulgadas. O signatário por parte do governo português, o Marquês do Alegrete, ficaria suspeito em virtude de ter comprado, sendo pobre até então, o palácio em que passou a residir. Suspeitas ou acusações, de certo modo confirmadas pela própria prestação de contas de Methuen ao parlamento inglês. Nela constava ter o negociador despendido 44 mil moedas de ouro, além de jóias que trouxera a Portugal, para o cumprimento da sua missão. Cf. Sodré, N. W. Op. Cit. Pág. 8 Ver também, AZEVEDO, J. L. *Épocas de Portugal Econômico.* Lisboa: Livraria Clássica Ed. 1928, pág. 400 e seguintes.

representante português em Londres, herdeiro das idéias do Conde da Ericeira e partidário das opiniões de Colbert –, a quem os viticultores lusos haviam solicitado que diligenciasse a fim de impedir que fosse ameaçada a posição do produto luso, declarou que não seria necessária concessão alguma para que a posição de primazia portuguesa nesse terreno se mantivesse, portanto, manifestou-se contrário às facilidades concedidas aos panos ingleses em Portugal. Não acreditava que tais concessões fossem necessárias à obtenção de tratamento privilegiado, na Inglaterra, para os vinhos portugueses. Esse tratamento, os vinhos portugueses já estavam tendo e continuariam a ter, pois: a) A Inglaterra daria preferência para os lusos para evitar a importação de vinhos, vinagres e aguardentes franceses que estava levando à exaustão o tesouro inglês; b) Pelo fato das relações diplomáticas e comerciais entre os dois países – Inglaterra e França – ser caracterizada pela mediação dos navios de guerra; c) Os comerciantes britânicos que haviam empregado capitais na produção e na distribuição dos vinhos lusos, anteriormente a 1703, iriam pleitear a manutenção do comércio em bom termo.

Segundo D. Luís da Cunha, "o que eles querem é adiantar as suas manufaturas e arruinar as que começam em Portugal[393]" além de fazer os lavradores lusos converterem em vinhas as "terras de pão", acarretando um aumento das importações de alimentos, além do vestuário – constatações corroboradas pelos dados presentes no final do capítulo anterior e mais a frente neste capítulo. A situação favorável aos vinhos portugueses em fins do século XVII, só foi abalada entre 1686 e 1690, período em que ocorre a diminuição da importação de vinhos portugueses e aumenta consideravelmente a importação de vinhos franceses. Cenário revertido em virtude da Guerra da Grande Aliança. Importações de vinhos franceses com alguma expressão só reapareceram após 1697, depois da paz de Ryswick[394].

Outro adversário português do Tratado de Methuen foi Sebastião José de Carvalho, Marquês de Pombal. Quase meio século depois de firmado o acordo econômico em

---

[393] D. Luís da Cunha citado por AZEVEDO, J. L. Op. Cit. P. 398

[394] O Tratado de Ryswick foi assinado em 20 de setembro de 1697 na cidade de Ryswick nas Províncias Unidas, assim que terminou a Guerra da Grande Aliança, na qual a França enfrentou a Grande Aliança, formada por Inglaterra, Espanha, o Sacro Império Romano e as Províncias Unidas.

questão, fez crítica cerrada. Mais do que isso: retomando e ampliando as idéias do Conde da Ericeira, e em plena vigência do Tratado de Methuen, deu forma e realidade a uma política econômica que atenuava os efeitos para Portugal daquele Tratado. Pombal vê o acordo firmado por Methuen, no âmbito do cenário constituído pelo conjunto da vida mercantil da época. Referindo-se a posição subalterna que seu país ocupava nesse quadro, a caracterização de um cenário cujas cores mais marcantes eram decorrentes de uma singular unilateralidade. Vejamos:

> "O desigual esta em que o contrato, obrigatório para uma das partes, e perpétuo, para a outra é facultativo e temporário, só durando enquanto ela achar bom. Em qualquer momento, a Inglaterra pode extinguir o direito diferencial e, portanto, renunciar ao Tratado. Portugal fica submetido a ele, enquanto tal for a conveniência ou o gosto da Grã-Bretanha"[395].

Mas a crítica de Pombal em relação ao tratado de Methuen foi, em muitos momentos, moderada pela evocação dos imperativos de equilíbrio político e diplomático que ditavam as estratégias portuguesas de alinhamento internacional. Assim: "A respeito dos interesses externos, aquele tratado do ano de 1703 foi concedido a um aliado natural e necessário para nos sustentar: de sorte que o que lhe damos sempre vem a constituir o preço (posto que caro) da nossa segurança (...). Acrescendo que o dito tratado se acha estabelecido de sorte que nos não embaraça com alguém[396]".

Além da corrente portuguesa adversa ao Tratado, temos expressiva contestação por parte dos franceses, que contra ele levantou verdadeira onda difamatória – poucos

---

[395] Cf. AZEVEDO, J. L. Op. Cit. Pág. 396 e seguintes.

[396] Pombal citado por CARDOSO, J. L; Leitura e Interpretação do Tratado de Methuen: Balanço Histórico e Historiográfico. In. *O Tratado de Methuen (1703).* Lisboa: Livros Horizonte. Pág. 18.

historiadores de assuntos econômicos, na França, deixaram de discorrer amargamente acerca dos episódios de 1703 – e, severa reação por meio de uma nova legislação comercial prejudicial para o comércio inglês. No entanto, o Tratado foi considerado, por muitos, tão vantajoso à Inglaterra que os círculos comerciais da City e os dois grupos que conformavam o debate político inglês de então e que tinham diversas divergências, os Whigs e os Tories, sentiram-se contemplados. Para os Whigs, partido do grande negócio, este Tratado significava grandes rendimentos devido ao aumento de suas exportações de panos, poupança de metais preciosos através da redução da importação de vinhos franceses, melhores lucros sobre os fretes do comércio anglo português e investimentos lucrativos na produção de vinho português. Para os Tories, partido da aristocracia agrária, uma maior exportação de panos para Portugal significava um aumento da procura de sua lã, a par de um aumento da mão-de-obra do setor têxtil capaz de provocar um aumento da procura de produtos agrícolas[397].

Porém, mesmo com o apoio de tais grupos, na própria Inglaterra surgiram severas críticas ao Tratado. Dez anos após sua assinatura certos setores da sociedade inglesa afirmavam que fora um ato de traição realizado sem o voto do Parlamento. Por outro lado, glorificavam-no os nacionalistas, exaltando a obra de Methuen, que colocava os vinhos do país rival em permanente inferioridade, enquanto os partidários do livre-câmbio, a exemplo de Adam Smith, o consideravam nocivo para seu país.

Passados setenta anos o autor de *A Riqueza das Nações* sustentava que o Tratado configurou severo dano aos consumidores ingleses. Pois estes se viam impedidos de comprar os vinhos de França, que tinham mais perto e melhor, para que pudessem mandar suas manufaturas para outros mercados, além do que, o ouro que Portugal usava para saldar o déficit da sua balança comercial poderia ser obtido através do comércio vantajoso com outras nações. Partindo destas ponderações, Smith acaba por concluir que "este Tratado é evidentemente vantajoso para Portugal e desvantajoso para a Grã-

---

[397] SIDERI, S. P. 113-114 A partir do Tratado de Methuen a Inglaterra deixou de ter uma balança comercial deficitária com a França. Por outro lado, ao reabrir legalmente o mercado português aos têxteis ingleses, o Tratado criou dificuldades para as exportações francesas para Portugal e também para a Espanha. Para a Espanha porque, o contrabando na fronteira luso-espanhola, além de prejudicar a jovem indústria têxtil espanhola, diminuiu a demanda de importações francesas. Idem. *Op. Cit.* P. 83-86

Bretanha[398]", observando que os privilégios dados aos industriais e comerciantes de lanifícios haviam já estado em prática e tinham sido abusivamente revogados.

> Por força desse Tratado, a Coroa Portuguesa se obriga a admitir a importação das lãs inglesas na mesma base com que antes da proibição, isto é, não aumentar as taxas que tinham sido pagas antes desse período. Entretanto não é obrigado admitir tais produtos em termos mais favoráveis do que os de qualquer outra nação, por exemplo, da França e da Holanda[399].
>
> Ao contrário, a Coroa da Grã-Bretanha se obriga a admitir os vinhos de Portugal, recolhendo apenas dois terços das taxas alfandegárias que recolhe pelos vinhos da França que, com maior probabilidade, concorrerão com os portugueses[400].

Smith considerou o Tratado "um fardo que representava o apoio de um aliado muito fraco, tão desprovido de tudo o que respeita à sua própria defesa[401]".

Ainda em 1830 e 1836, em discussões acerca das relações comerciais com Portugal, havia opiniões divergentes na Câmara dos Comuns. Parte delas pleiteava o fim do Tratado de 1703, pois "desde que às outras nações era lícito importar tecidos em

---

[398] SMITH, A; *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. Vol. II. Pág. 40.

[399] SMITH, A; Op. Cit. Pág. 41.

[400] Idem. Pág. 40.

[401] "Ora, foi com base nessa idéia tola — que a Inglaterra não teria condições de subsistir sem o comércio com Portugal — que, ao término da última guerra, a França e a Espanha, sem pretenderem ofender ou provocar, exigiram que o rei de Portugal excluísse todos os navios britânicos de seus portos e, para garantir essa exclusão, acolhesse em seus portos guarnições francesas ou espanholas. Se o rei de Portugal se tivesse submetido a essas condições ignominiosas que lhe foram propostas por seu cunhado, o rei da Espanha, a Grã-Bretanha se teria livrado de um inconveniente muito maior do que a perda do comércio com Portugal, isto é, o peso de apoiar um aliado extremamente fraco, tão destituído de todo o necessário para sua autodefesa, que todo o poder da Inglaterra, se empregado para esse fim específico, dificilmente talvez pudesse tê-lo defendido em outra campanha. Sem dúvida, a perda do comércio com Portugal teria gerado um embaraço considerável para os comerciantes que na época nele estavam empenhados, os quais possivelmente não teriam encontrado, durante um ou dois anos, outro modo igualmente vantajoso de aplicar seus capitais; nisso teria consistido, provavelmente, todo o inconveniente que a Inglaterra poderia ter sofrido com esse notável feito de política comercial". Idem. Pág. 43

Portugal, em condições iguais a de Inglaterra, cessava toda a vantagem para ela". Mesmo assim, o Tratado de Methuen só foi definitivamente revogado em 1842.

*

Um importante aspecto que corroborou o Tratado de 1703, como é de se esperar, foi a pressão existente em Portugal que favorecia uma evolução dos acontecimentos identificada com os objetivos do Tratado.

Havia, por um lado, os mercadores ingleses residentes em Portugal, sobretudo no Porto, que se dedicavam ao comércio em geral e, em particular, ao dos têxteis e do vinho. Além de dominarem o comércio, eles estavam interessados na carga de retorno para Inglaterra, dos navios que desembarcavam manufaturas em Portugal, e a grande mercadoria para o retorno era o vinho[402]. Entre estes mercadores, não por acaso, destacava-se um irmão de John Methuen[403].

Por outro lado, havia a aristocracia portuguesa, francamente interessada na expansão do comércio vinícola. Dentre seus líderes estavam os próprios negociantes do Tratado comercial de Methuen: o Marquês do Alegrete e o Duque de Cadaval, ambos grandes proprietários fundiários e produtores de vinho em larga escala. Cabe notar que esses personagens, talvez os ministros mais importantes de Portugal na época, sobem ao poder no fim do século XVII, justamente quando entrava em decadência a política de desenvolvimento manufatureiro do Conde da Ericeira e do Marques da Fronteira, momento em que "os 'industriais' cedem lugar aos grandes produtores de vinho"[404]. "Os

---

[402] "O vinho português começou por constituir um bom frete para os barcos ingleses que freqüentavam Portugal; naturalmente que só fariam essa viagem se ela constituísse ou envolvesse um negócio. Quanto melhor e mais segura venda tivesse o vinho português, tanto mais rendosas se tornariam as viagens freqüentes de mercadores ingleses a Portugal. Além do vinho, encontravam azeite, cortiça, couros, frutas (laranjas e figos) e açúcar. Este último deixara de ser procurado em quantidade sensível desde que os ingleses promoveram as suas próprias plantações". MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 45.

[403] Cf. PINTO, V. N., Op. Cit. P. 37. Ver também: SODRÉ, N. W; O tratado de Methuen. Imprenta Rio de Janeiro : ISEB, 1957.

[404] GODINHO V. M; Portugal, as Frotas do Ouro e do Açúcar. In. *Estudos Econômicos* 13 (N. especial). 1983. Pág. 726. Fica patente a força destes ministros quando em 1703, uma série de leis proibiu a importação dos vinhos e aguardentes estrangeiros em Portugal, o que constituiu um rude golpe no comércio Francês. Esta medida foi tomada, precisamente, pelo duque de Cadaval e pelo marquês de Alegrete, dois

ingleses – escreveu Celso Furtado – trataram de aliar-se a esse grupo [poderosos produtores e exportadores de vinhos] para derrogar a política protecionista portuguesa[405]".

Para além desta posição de determinados setores da sociedade portuguesa, tinha se generalizado a idéia de que a aplicação da política do Conde da Ericeira reduziria o volume de exportações e, consequentemente, o montante das receitas alfandegárias. Foi preconizado, em contrapartida, que uma maior entrada em Portugal de produtos franceses e ingleses provocaria uma situação de mais fácil escoamento, para esses mesmos países do açúcar brasileiro, que anteriormente ao desenvolvimento, sob as leis de navegação[406], da produção açucareira nas colônias inglesas, era o principal carregamento português para a Inglaterra[407].

A situação era outra com relação aos vinhos: os ingleses necessitavam importá-los, uma vez que esse produto não era produzido na Inglaterra e nas suas colônias. Os vinhos franceses dominavam o mercado inglês, por terem tarifa especial estabelecida em 1664, mas sofriam as injunções políticas e comerciais. Os diversos conflitos que pontilham as relações anglo-francesas e a balança de comércio desfavorável para a Inglaterra, muitas vezes reduziram muito a importação inglesa da França, de vinho e manufatura. Quando havia interrupção da importação dos vinhos franceses, os portugueses e os espanhóis

---

grandes proprietários de vinhas, porque tinham dificuldade em colocar os seus vinhos em virtude da concorrência francesa. Idem. Pág.727.

[405] FURTADO, C; Formação *Econômica do Brasil*. São Paulo, Ed. Cia. Editora Nacional. Pág. 81. Ver Também: LODGE, Sir Richard; The Treaties of 1703. In. *Chapters in Anglo-Portuguese relations*. edited by PRESTAGE, Edgar. Watford : Voss and Michael, 1935.

[406] É com os Atos de Navegação que se articula o sistema colonial inglês. O de 1651 já estabelecia que os produtos da América, Ásia e África só poderiam ser levados para a Inglaterra em navios ingleses ou das colônias inglesas; os produtos europeus em navios ingleses ou do país de origem dos produtos, com o que se exclui o intermediário. O Ato de 1661 definia navio como aquele cujo mestre e ¾ da tripulação eram ingleses, particularizava que os produtos das colônias inglesas só podiam ser transportados nesses navios. Também estabelecia um número de produtos que das colônias britânicas só poderiam sair para a Inglaterra ou outras colônias inglesas. Dois anos depois, o *Staple Act* (1663) proibia as colônias importarem em navios que não tocassem em portos britânicos. Novo Ato, em 1673, taxava determinados artigos de uma para outra colônia. O sistema foi refinado em 1696, no Ato destinado a prevenir fraudes e regular abusos no comércio colonial. NOVAIS, F. Op. Cit. P. 87

[407] Contudo tal posição era equivocada, pois contrariaria os acordos preferenciais entre, por um lado, a Inglaterra e, por outro, a França e suas respectivas colônias produtoras de açúcar. Ver a refutação deste ponto de vista elaborada por Duarte Ribeiro de MACEDO, reproduzida no capítulo II, págs. 50 e 51.

eram os beneficiados[408]. Além disso, Portugal colocava-se como um melhor parceiro comercial, em detrimento da França, pois possibilitava um vasto mercado para os panos ingleses. Como nos diz Borges de Macedo: "tanto a aceitação da subida das importações de vinho português, a partir de 1675, como o próprio Tratado não pode deixar de se relacionar, na parte inglesa, com preocupação de garantir o seu mercado de panos, assegurar bons fretes de retorno para a sua marinha, e facultar a Portugal, dentro desses mesmos conceitos mercantilistas, compensações econômicas que parecessem adequadas e não fossem desvantajosas à própria Inglaterra. Depois dos portugueses terem perdido o mercado inglês do açúcar, tratava-se agora de dar a Portugal, comprador de panos, meios de pagamento que se revelassem vantajosos para o próprio vendedor. A sua aceitação por parte dos portugueses, cujas mercadorias por falta de valor não têm saída, significava a garantia de um mercado (o inglês, de vinhos), negociado dentro do ambiente político da Grande Aliança, em (troca de outro mercado (o português, de panos)"[409].

*

Num sentido lato, o Tratado Methuen não foi mais do que decorrência da situação vinda do século XVII, já que a mudança no rumo da política econômica foi anterior a sua assinatura – decorrente da retomada da prosperidade comercial e da mudança do grupo político hegemônico. Além do que, o estreito relacionamento com a Inglaterra já havia ocorrido em outros momentos, sobretudo por meio dos Tratados de 1642, 1654 e 1661. Com eles, dentre outras coisas, os comerciantes ingleses obtiveram, por um lado, excepcionais privilégios em Portugal e, por outro, acesso vantajoso ao ultramar luso. Com eles, os ingleses estabeleceram os fundamentos de sua supremacia nas relações com Portugal.

Além destes aspectos, as exportações de vinhos portugueses – sobretudo o vinho do Porto – para a Inglaterra tinham aumentado consideravelmente, em função de direitos muito favoráveis em relação aos franceses (como vimos no final do segundo capítulo) e,

---

[408] Cf. Shillington & Chapman, Op. Cit. Pág. 330.

[409] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 52.

apesar das pragmáticas, as manufaturas inglesas haviam sempre encontrado no contrabando e nas demais dificuldades encontradas por Portugal, uma forma de penetração em Portugal.

Em última instância, o Tratado de Methuen, ao abolir as restrições sobre as importações inglesas, recolocava na ordem do dia, sobretudo, o compromisso de 1654, em matéria de direitos aduaneiros, reforçando as relações pré-existentes[410]. Criou condições para que essas relações se tornassem estáveis e duradouras. E, talvez, para Portugal, foi justamente a garantia de uma continua preferência aduaneira para os seus vinhos, nas alfândegas inglesas, sua maior importância[411].

As remessas de vinhos portugueses para a Inglaterra sofreram, desde então, oscilações de muito menor amplitude, preenchendo com regularidade a maior parcela do mercado inglês. Do mesmo modo as entradas de lanifícios ingleses, em Portugal, conheceram um notável incremento. Esses elementos serão abordados à frente.

Tais considerações corroboram a posição de V. M. Godinho, que afirma que o Tratado de Methuen registrou uma situação que já existia de fato, pois o acordo é resultado de um longo e complexo processo e não uma causa primária. Pela pena do autor temos:

> "Já antes de 1703 o contrabando inglês [e também holandês] introduzia em grande quantidade os panos ingleses que eram proibidos. E o comércio do vinho do Porto tinha-se desenvolvido antes de 1703. Ora, o Tratado de Methuen estipula duas coisas

---

[410] Como vimos no primeiro capítulo no Tratado de 1654 havia um artigo secreto que estipulou que os súbditos britânicos que pelo seu comercio residissem em Portugal e seus domínios, pagariam de direitos e talhas, somente o seguinte: 23%, o máximo, por avaliação, de fazendas e mercadorias, sendo a estimação feita segundo o regime da Alfândega e antigas leis do Reino. No caso de se querer levantar a avaliação por subir o verdadeiro valor da fazenda, se não declararia o aumento senão com o consentimento e em presença dos mercadores ingleses moradores em Portugal e eleitos pelo seu Cônsul. GUEDES, A; *A Aliança Inglesa: Notas de História Diplomática*. Ed. Enciclopédia, Lisboa 1938, onde seu autor. Pág. 195-196.

[411] O que é corroborado por boa parte da moderna investigação histórica. Ver, por exemplo: MANCHESTER, Op.Cit; FISHER, H. E. S; *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva. 1984.

> simples: Portugal concede autorização, para a entrada dos panos ingleses – legalização de uma situação de fato – e a Inglaterra concede um direito preferencial aos vinhos portugueses em face dos franceses, outra consagração de uma situação de fato porque os vinhos portugueses apenas pagavam metade do que pagavam os vinhos franceses, e até cerca de 1770 sempre pagaram metade em vez dos dois terços que o Tratado admitia[412]".

Assim, em termos absolutos, pelo que os dados e as diversas análises nos mostram, os direitos preferenciais estabelecidos no Tratado eram apenas aparentes, pois desde fins da década de 1670 os direitos de importação exercidos sobre os vinhos portugueses eram inferiores aos que incidiam sobre os vinhos franceses, com exceção do período 1685-1688[413]. Este ponto é evidenciado pelo *The British Merchant*:

> Nos [ingleses] fizemos isto [reduzir os direitos sobre os vinhos portugueses] antes de estipularmos fazê-lo através do nosso Tratado [Methuen], e foi do nosso interesse fazê-lo, embora tal redução não tenha sido objeto de qualquer Tratado. Não fizemos qualquer alteração nos direitos que já tínhamos estabelecido, para o bem de Portugal, embora Portugal tenha levantado a proibição sobre muitas das nossas manufaturas de lã a nosso favor e, se comprometido a nunca mais proibir nenhuma (...). Falar-se da possibilidade de darmos uma contrapartida é um disparate, nunca demos nada a Portugal em troca de ter levantado esta proibição, a não ser o que era de nosso interesse conceder[414].

Tal posição (consagração de uma situação já existente), também é corroborada pelo professor Alan. K. Manchester e por J. Lúcio de Azevedo. O primeiro escreve: "a opinião geral aponta o Tratado de Methuen como a principal aliança entre a Inglaterra e Portugal e, foi comum, nos anos subseqüentes, referir-se a esse Tratado como o início da *dominação inglesa sobre seu aliado*, assim como o início dos proveitos lucrativos que a Inglaterra tirou de suas relações com Portugal. Contudo, as sementes foram lançadas nos

---

[412] GODINHO, V. M. Op. Cit. p. 725

[413] Ver a entrada de vinhos portugueses na Inglaterra no gráfico VII, capítulo I.

[414] *British Merchant* citado por: SIDERI, S. Idem. P. 70.

Tratados complementares de 1642, 1654 e 1661, com resultados rendosos durante meio século”[415]. Já em Lúcio de Azevedo temos: “*o predomínio econômico e político da Grã-Bretanha* não se estabeleceu pelo Tratado de Methuen, como se tem pretendido. Já existia antes, pelo de 1654, que nos impôs obrigações e lhe criou direitos excepcionais. À sombra dele, frutificou o rebento de 1703, e medrou entre nós o bretão em fortuna e autoridade”[416].

Contudo, cabe não minimizar, em excesso, a importância da legalização desta situação de fato. Apenas os números apresentados neste trabalho são suficientes para evidenciar a relevância do convênio celebrado por Methuen, em 1703. Importância que é corroborada e potencializada pelo fato do Tratado ter marcado a passagem entre dois períodos da história econômica portuguesa: o “ciclo do açúcar, do tabaco e do sal” – e “ciclo do ouro brasileiro e dos vinhos do Porto e Madeira”[417].

O Tratado de 1703 englobava apenas três artigos, que voltavam a abrir o mercado português aos panos de lã e outras manufaturas inglesas na condição de que os vinhos portugueses entrados em Inglaterra fossem onerados em 2/3 dos direitos praticados sobre os vinhos franceses. Abaixo segue o Tratado na integra.

Tratado de Comércio entre El-Rei o Senhor Dom Pedro II e Ana Rainha da Grã-Bretanha, assinado em Lisboa a 27 de Dezembro de 1703.

A aliança e estreita amizade que subsistem entre a sereníssima, e poderosíssima Princesa Ana, Rainha da Grã-Bretanha, e o sereníssimo e poderosíssimo Pedro, Rei de Portugal, pedindo que o comércio de ambas as nações inglesa e portuguesa seja promovido quanto possível for; e Sua Sagrada Majestade a Rainha da Grã-Bretanha tendo dado a entender à Sua Sagrada Majestade El-Rei de Portugal, pelo Exmo cavalheiro João Methuen, membro do Parlamento de Inglaterra e seu Embaixador Extraordinário em Portugal, que seria muito do seu agrado, se os panos de lã, e as mais fábricas de lanifício

[415] MANCHESTER, A. K. *Op. Cit.* P. 26. Itálico nosso.

[416] AZEVEDO, J. L. Op. Cit. p. 460. Itálico Nosso.

[417] Cf. GODINHO, V. M., Op. Cit. p. 727.

de Inglaterra, fossem admitidos em Portugal, tirando-se a proibição que havia de introduzi-los naquele reino: para tratar e completar este negócio, deram seus plenos poderes e ordens, a saber, Sua Sagrada Majestade Britânica ao sobredito Exmo João Methuen; e Sua Sagrada Majestade Portuguesa ao Exmo D. Manuel Telles, Marquês de Alegrete, Conde de Villar-maior, cavaleiro professo na Ordem de Cristo &c. Os quais em virtude dos plenos poderes a eles respectivamente concedidos, depois de uma madura e exacta consideração nesta matéria, concordaram nos artigos seguintes.

I. Sua Majestade El Rey de Portugal promete tanto em Seu próprio Nome, como no de Seus Sucessores, de admitir para sempre daqui em diante no Reino de Portugal os Panos de lã, e mais fábricas de lanifício de Inglaterra, como era costume até o tempo que foram proibidos pelas Leis, não obstante qualquer condição em contrário.

II. He estipulado que Sua Sagrada e Real Majestade Britânica, em seu próprio Nome e no de Seus Sucessores será obrigada para sempre daqui em diante, de admitir na Grã Bretanha os Vinhos do produto de Portugal, de sorte que em tempo algum (haja Paz ou Guerra entre os Reinos de Inglaterra e de França), não se poderá exigir de Direitos de Alfândega nestes Vinhos, ou debaixo de qualquer outro título, direta ou indiretamente, ou sejam transportados para Inglaterra em Pipas, Tonéis ou qualquer outra vasilha que seja mais o que se costuma pedir para igual quantidade, ou de medida de Vinho de França, diminuindo ou abatendo uma terça parte do Direito do costume. Porem, se em qualquer tempo esta dedução, ou abatimento de direitos, que será feito como acima e declarado, for por algum modo infringido e prejudicado, Sua Sagrada Majestade Portuguesa poderá, justa e legitimamente, proibir os Panos de lã e todas as demais fabricas de lanifícios de Inglaterra.

III. Os Exmos. Senhores Plenipotenciários prometem, e tomam sobre si, que seus Amos acima mencionados ratificarão este Tratado, e que dentro do termo de dois meses se passarão as Ratificações.

Curto em extensão e simples em conteúdo preconizava duas conseqüências diretas: o mercado português, metropolitano e colonial, era legalmente reaberto aos lanifícios ingleses, e por outro lado a Inglaterra constituía o mercado por excelência dos vinhos portugueses. Beneficiando a entrada do produto luso na Inglaterra, o Tratado, também resultou em algumas conseqüências indiretas benéficas para a Inglaterra, quais sejam: a) Impulsionar sua navegação, a quem coube quase que privativamente, pelos Atos e Navegação, o transporte do centro produtor ao centro consumidor; b) Estimular os lucros advindos dos capitais britânicos investidos na produção vinícola portuguesa; c)

Aumentar a exportação inglesa de alimentos para Portugal. Já que a Inglaterra atendia, em parte, as crescentes necessidades de importação de alimentos por Portugal, (especialmente bacalhau e trigo) em decorrência do abandono dos lavradores lusos do cultivo de gêneros alimentícios e da pesca para se dedicarem a vinicultura.

Enquanto a vantagem comercial para a indústria inglesa não tardou, os portugueses, além da promessa do respaldo militar inglês, asseguravam, somente, condições futuras, inferiores a da ocasião, quando os vinhos portugueses tinham tarifas favorecidas em relação aos franceses. Garantir condições futuras favoráveis para os vinhos portugueses, em detrimento dos franceses, quando acabasse a guerra que então ocorria, constituiu, provavelmente, a motivação última por parte dos lusos. Esse intuito foi reforçado pelos acontecimentos de 1697, quando os comerciantes britânicos, julgando que haveria uma restauração do comércio com a França – em virtude do Tratado de Ryswick, assinado em setembro de 1697 que colocou fim à Guerra dos Nove Anos, na qual a França combateu a Grande Aliança, da qual a Inglaterra fazia parte – reduziram suas encomendas de vinhos portugueses, o que acarretou uma diminuição das exportações de manufaturas para Portugal[418].

Portanto, se o comércio de vinho fosse enfraquecido – o que aconteceria se os vinhos franceses fossem admitidos em igualdade de condições com as safras portuguesas – o tão floresceste comércio inglês de artigos manufaturados com Portugal e suas possessões no ultramar, seria diminuído, o que traria más conseqüências para a Inglaterra, pois, em alguns momentos, apenas um quarto do valor de todas as manufaturas inglesas exportadas para Portugal era restituído em mercadorias, e três quartos em dinheiro. “Que comércio pode ser mais cobiçado pela Inglaterra? [419]”.

---

[418] Com relação aos vinhos, temos os seguintes dados: enquanto em 1696 a França não exportou a bebida para a Inglaterra, Portugal foi responsável por 48% das importações inglesas. Já em 1698 a França exportou 9,3% e Portugal 28,6%, ou seja, os vinhos franceses ganharam mercado na mesma proporção em que os portugueses perderam. Já no ano seguinte, as encomendas de vinho aumentaram – foram importados de Portugal 40,7% do total e da França apenas 1% – e também o valor dos artigos exportados para Portugal. Dados presentes em Shillington & Chapmann, *The Comercial Relations of England and Portugal*. P. 334-36. Ver a evolução dos dados no gráfico VII, capítulo II.

[419] MANCHESTER, A. K. *Op. Cit.* P. 37. Ver também: LODGE, Sir Richard; The treaties of 1703. In. *Chapters in Anglo-Portuguese relations*. edited by PRESTAGE, Edgar. Watford : Voss and Michael, 1935.

Outro aspecto importante foi o fato de o acordo ter sido estabelecido de tal forma que o valor do tributo que onerava os vinhos portugueses poder ser elevado segundo as necessidades da Inglaterra sem constituir qualquer violação do Tratado, já que as cláusulas deste não estabeleceram um valor máximo, mas sim uma diferenciação dos direitos que recaiam sobre os vinhos franceses. Além disso, os vinhos espanhóis, sérios concorrentes, não participaram da exceção, ficando livres para disputar o mercado inglês[420].

Assim, em última instância, em troca das concessões feitas à Inglaterra, Portugal não só não obteve uma redução real dos direitos de importação sobre os seus vinhos como também não conseguiu estabilizar os níveis desses direitos. O *British Merchant* resumia o conteúdo do Tratado de 1703 como um instrumento "que proporcionava um novo e grande mercado para as nossas manufaturas de lã. Mercado esse que já estamos ligados há dez anos e de que poderemos dispor para sempre e tudo isso sem sermos forçados a qualquer alteração às nossas Leis Vigentes"[421].

Cabe notarmos, porém, que mesmo Portugal não tendo firmado as tarifas que iriam incidir sobre sua principal bebida de exportação, a Inglaterra não alterou, por um longo período, a cotação que onerava os vinhos portugueses. Esta permaneceu até 1786, igual à metade da que incidia sobre os vinhos franceses. Tal contexto vantajoso só mudou no referido ano, quando as relações com a França assumiram caráter relativamente estável, iniciando William Pitt (primeiro-ministro da Grã-Bretanha 1783-1801 e 1804-1806) uma nova política, diminuiu a vantagem dos vinhos portugueses ao acordado no convenio assinado por John Methuen (2/3 dos direitos que recaiam sobre o vinho francês). Contudo, disso não resultou a diminuição da entrada dos vinhos portugueses na Inglaterra. A exportação de vinho do Porto, antes da redução da vantagem alfandegária portuguesa, no

---

[420] Cf. FREITAS, C. *Geoge Canning e o Brasil: Influencia da Diplomacia Britânica na Formação Brasileira*, São Paulo, Ed: Cia. Ed. Nacional. 1958, P. 105

[421] *The British Mershant,* III, 60, Citado por: SIDERI, S. *Op. Cit.* P. 72.

ano de 1785, foi de 22.626 pipas, já em 1790 atingiu 24.000 pipas[422]. Talvez porque o vinho do porto tivesse ganhado o paladar inglês, tornado-se costume.

Enquanto os portugueses não tinham motivos para queixarem-se acerca da forma pela qual os ingleses cumpriram o Tratado – durante o século XVIII e início do XIX, como veremos – os ingleses lamentavam a concorrência que seus panos sofriam. Por efeito do Tratado, a proibição geral de importar tecidos, consubstanciada nas pragmáticas, foi revogada, assim liberando a entrada dos tecidos de todas as nações. Ou seja, o Tratado não constituiu uma política de monopólio comercial (dos vinhos portugueses em Inglaterra e dos tecidos ingleses no mercado português), tratava-se de um acordo, não exclusivo, que revogou as proibições para importação de diversos manufaturados em Portugal; o convênio não excluía a concorrência com outros países. "E verificaram eles que os holandeses, fregueses seus de lanifícios em escala maior que os portugueses, mas igualmente fabricantes, vendiam produtos da sua indústria, entre eles panos, no mercado de que pensavam ter o exclusivo. Com a circunstância humilhante de serem estes, pela melhor qualidade, preferidos. Aos holandeses tinha sido dada a autorização no tempo da guerra com Filipe V, exigida por eles, em virtude dos Tratados de 1661 e 1669, que os equiparavam nas regalias aos súbditos britânicos. E, feita a paz, começaram a entrar também tecidos de França. Isto, que os ingleses, denunciavam por violação do Tratado, deu lugar a reclamações diplomáticas, sem resultado, todavia, porque a concorrência não cessou"[423].

Assim se explica porque os mercadores ingleses instalados em Portugal solicitavam o regresso à situação de privilégio que lhes havia sido concedida pelo Tratado de 1654. Assim se pensava, no século XVIII, na própria Inglaterra. Nas cartas de Mercator a respeito do comércio anglo-português, o fato é apontado como ofendendo gravemente os direitos britânicos. Vejamos:

---

[422] Dados presentes em: AZEVEDO, L. Op. Cit. p. 420

[423] AZEVEDO, L. Op. Cit. p. 421.

> Com efeito, não dispomos de nenhum artigo preferencial, nem sequer o único a que temos direito exclusivo pelo Tratado da Rainha Ana (Methuen), do fornecimento de tecidos de lã; porquanto é sabido que os tecidos finos vão de França e da Inglaterra; em compensação, observamos religiosamente um obrigação do Tratado, aceitando os seus vinhos com menos um terço dos direitos do que pagam os vinhos franceses: e se os nossos tecidos mais baratos tem aí uma venda considerável, assim como em Espanha, é somente devido ao fato de as podermos fornecer muito mais e baratas do que qualquer outro país[424].

Além disso, queixavam-se os comerciantes da capital inglesa, que supriam, diretamente ou por intermédio dos seus correspondentes em Lisboa e Porto, de manufaturas a crédito os principais centros consumidores brasileiros. Ocorria que ficavam com a parte mínima do negócio e o Estado português com a maior. O retorno do lucro de uma remessa de manufaturas para o Brasil demorava em média dois anos e, de cada 100 libras aplicadas ao negócio ficavam com o fisco 64 em impostos, 68 depois do terremoto de Lisboa[425]. Essas despesas, quando acrescidas dos demais gastos inevitáveis – quais sejam: fretes, direitos de comboio, comissões, o custoso transporte para minas, etc. – deixava, segundo Lúcio de Azevedo, pouco para os comerciantes britânicos.

Deram novas forças às reclamações inglesas as pragmáticas de 1746 e 1748, decretada respectivamente por D. João V e D. José.

> Dos artigos da pragmática importava aos ingleses o que não consentia as librés talhadas em pano estrangeiro. Com alguma razão invocavam contra ele o Tratado de 1703. Mas era o último ano da vida de D. João V, e ficou em suspenso a reclamação. Nos conselhos de D. José cedo prevaleceram as opiniões de Sebastião José de Carvalho, que, pertinaz por temperamento, saíra da embaixada de Londres cheio de prevenções contra os ingleses. A

---

[424] Carta IV, págs. 16-17. In. MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 44.

[425] Idem. p. 426.

> pragmática de D. José confirmou nesta parte a precedente. Com o ministro que assumia o poder todas as reclamações eram vãs[426].

Mesmo queixosos, crescia o número de ingleses com residência e negócios em Portugal, sinal de não lhes serem insuportáveis às restrições que sofriam. “Em 1717 havia 90 casas de comércio somente em Lisboa”[427].

3.3 AS CONSEQÜÊNCIAS DA MUDANÇA NO RUMO DA POLÍTICA ECONÔMICA PORTUGUESA EM FINS DO SÉCULO XVII E DO TRATADO DE METHUEN.

Pautando sua política comercial através de proposições mercantilistas as Ilhas britânicas, ao abrirem novas perspectivas de mercado, impulsionaram seu comércio exterior ao longo do século XVIII.

Tal como explicita o gráfico abaixo, as exportações inglesas ascenderam em ritmo contínuo até o final da década de 1770. Nos dez anos seguintes houve uma redução para, em seguida, recuperar sua tendência de crescimento. Com relação à importação é notório que, ao longo do período retratado, a política comercial inglesa procurou mantê-la continuamente abaixo das exportações. A balança de comércio foi desfavorável, ao longo de todo o século XVII, em apenas quatro anos: 1718, 1781, 1787 e 1788.

Vejamos a seguir a dinâmica comercial externa da Grã-Bretanha.

---

[426] Idem. p. 427.

[427] AZEVEDO, L. Op. Cit. p. 430

Gráfico VIII

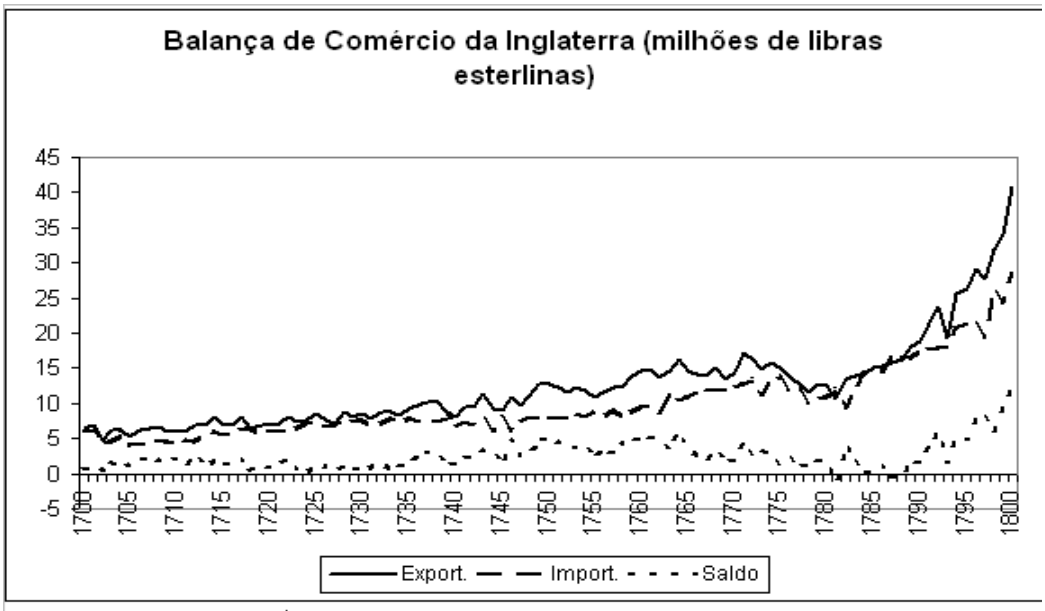

Fonte: Pinto, V. N; Op. Cit. Pág. 256-257.

No bojo desta arrancada do comércio internacional da Inglaterra – que propiciou profundos reflexos no crescimento demográfico, na acumulação de capital, no desenvolvimento manufatureiro, na expansão de sua marinha, etc. –, qual foi a dinâmica que caracterizou o comércio com Portugal?

3.3.1 A DINÂMICA DA BALANÇA COMERCIAL ANGLO-PORTUGUESA.

A partir do início do século XVIII, Portugal se tornou um dos mais importantes clientes da Inglaterra, colocando-se entre os grandes importadores daquele país, precedido apenas pela Holanda e Alemanha, alternando-se com a Espanha nos terceiro e quarto lugares[428]. Para isso, contribuíram o contexto geopolítico europeu, os trâmites comerciais que culminaram em 1703, com a assinatura do Tratado Comercial de Methuen

[428] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 257. Tomando como exemplo a balança de comércio inglesa de 1760, destacam-se: 1.° Holanda 11,3%; 2.° Alemanha 9,7%; 3º. Portugal 8,7%; 4.° Espanha 6,6%. Estas quatro nações absorvem 36,3% do total da exportação inglesa. Idem. Pág. 257.

e a prosperidade Brasileira e Portuguesa, em grande medida, resultante da exploração do ouro das Gerais. Esses foram os determinantes de um grande movimento nos negócios anglo-portugueses, de acordo com os números oficiais[429].

Tal como podemos ver no gráfico e na tabela a seguir, houve no âmbito das relações comerciais anglo-portuguesas, um período de vigoroso crescimento até cerca de 1740 – onde se assistiu a quase duplicação das exportações da Inglaterra – após o qual ocorre um longo período de estabilidade até por volta de 1755. Neste período, as exportações inglesas ficaram, majoritariamente, entre 800 mil e 1 milhão de libras esterlinas. Esses anos de estabilidade culminaram num novo surto de crescimento no final dos anos 1750. Em 1757 as importações realizadas por Portugal da Inglaterra atingiram mais de 1,5 milhão de libras esterlinas, em virtude das maiores necessidades decorrentes do terremoto que destruiu boa parte de Lisboa. Já a década seguinte registrou um acentuado declínio nas transações comerciais entre os dois países[430].

---

[429] Acerca dos números oficiais, FISHER nos diz: "mal grado as deficiências das estatísticas oficiais do comércio inglês (não existe em Portugal quaisquer estatísticas que se lhes compare), há motivos que nos levam a pensar que constituem um guia razoável, se não aproximado, para a apreciação das tendências gerais do comércio do tempo". Op. Cit. Pág. 30.

[430] Alguns números relativos à balança comercial anglo-portuguesa para últimas décadas do século XVI podem ser vistos no gráfico I, capítulo I. Virgílio Noya PINTO, ao analisar as relações comerciais portuguesas com a Inglaterra, no século XVIII, através da balança de comércio, distinguiu quatro fases. A primeira de 1697 a 1718 foi caracterizada pela ampliação geral do comércio. Neste período tanto as exportações quanto as importações portuguesas aumentaram, porém com ritmos bastante diversos. Enquanto as exportações portuguesas não chegaram a quadruplicar, as exportações da Inglaterra mais que sextuplicaram. A segunda fase estende-se de 1719-1744. Nesta as importações cresceram vertiginosamente. Em movimento contrário, as exportações portuguesas para UK caíram. Foi neste período que o déficit comercial português atingiu um dos pontos mais críticos do século XVIII. No final do período, após 1739, a tendência é para a estabilização e mesmo ligeira baixa nas importações da Inglaterra. O conflito anglo-espanhol e a Guerra de Sucessão da Áustria favoreceram as exportações portuguesas. A terceira fase abarca o período de 1745-65 e inicialmente se caracteriza pela estabilidade das importações e a retomada da tendência de baixa das exportações portuguesas. A grande redução das exportações lusas justificou-se pela desorganização da economia portuguesa decorrente do terremoto de 1755. Após o terremoto as importações da Inglaterra deram um salto gigantesco. Como conseqüência da catástrofe o déficit português assume proporções assustadoras. Após o máximo o déficit anglo português começa a se contrair pela nova tendência do comércio anglo-português, aumento firme, porém, lento das exportações de Portugal, enquanto as importações da Inglaterra diminuíam vigorosamente. A quarta e última fase estende-se de 1765-80. As importações da Inglaterra conservam-se estacionárias, enquanto as exportações portuguesas em crescimento constante ultrapassam em 1780 as importações da Inglaterra, obtendo pela primeira vez um saldo positivo. Op. Cit, Pág. 285-287.

Tabela III

Balança do Comércio Portugal —Inglaterra (1697-1789) (em libras esterlinas)

Anos	*Exportação de Portugal para a Inglaterra*	*Exportação da Inglaterra para a Portugal*	*Saldo*	*Anos*	*Exportação de Portugal para a Inglaterra*	*Exportação da Inglaterra para a Portugal*	*Saldo*
1697	86.755	125.274	38.519	1744	212.180	889.483	677.303
1698	155.310	365.257	209.941	1745	418.452	1.065.156	646.704
1699	164.539	337.600	173.061	1746	305.728	1.051.796	746.068
1700	279.156	336.357	57.201	1747	359.896	1.239.208	879.312
1701	206.924	277.109	70.185	1748	321.412	1.081.866	760.454
1702	193.998	460.465	266.467	1749	387.520	989.828	602.308
1703	257.180	714.241	457.061	1750	244.276	1.208.248	963.972
1704	330.689	780.664	449.975	1751	258.990	1.157.718	898.728
1705	222.542	818.995	596.453	1752	253.160	938.742	685.582
1706	241.929	762.666	520.737	1753	332.279	1.156.001	823.722
1707	240.512	614.773	374.261	1754	254.033	1.165.087	911.054
1708	271.505	538.193	266.688	1755	263.080	1.072.700	809.620
1709	252.478	731.751	479.273	1756	171.952	1.512.581	1.340.629
1710	192.113	614.635	422.522	1757	281.544	1.587.989	1.306.445
1711	247 . 108	576.044	328.936	1758	257.150	889.490	632.340
1712	202.364	564.750	362.386	1759	273.268	1.221.787	948.519
1713	196.416	627.980	431.564	1760	299.088	1.291.560	992.472
1714	281.268	793.623	512.355	1761	241.956	1.264.071	1.022.115
1715	333.385	625.381	291.996	1762	359.127	908.729	549.602
1716	303.459	752.638	449.179	1763	304.056	727.623	423.567
1717	338.661	617.581	278.920	1764	312.974	1.244.198	931.224
1718	429.235	514.079	84.844	1765	354.307	679.037	324.730
1719	356.083	816.367	460.284	1766	347.806	667.104	319.298
1720	319.476	775.835	456.359	1767	340.289	515.080	174.791
1721	422.620	771.312	348.692	1768	391.502	711.908	320.406
1722	363.604	973.107	609.503	1769	369.120	545.367	176.247
1723	349.908	864.528	514.620	1770	329.663	534.708	205.045
1724	388.517	666.781	278.264	1771	354.631	716.122	361.491
1725	410.967	780.992	370.025	1772	347.373	635.114	287.741
1726	231.369	865.729	634.360	1773	349.214	522.379	173.165
1727	399.774	792.817	393.043	1774	405.905	558.158	152.253
1728	495.676	898.899	403.223	1775	367.093	637.489	270.396
1729	441.527	996.149	554.622	1776	372.439	530.784	158.345
1730	228.118	1.015.754	787.636	1777	382.708	554.449	171.741
1731	363.873	903.349	539.476	1778	340.576	430.936	90.360
1732	295.123	1.022.054	726.931	1779	285.334	647.813	362.479
1733	300.057	1.141.773	841.716	1780	522.893	459.673	63.220
1734	311.275	1.007.397	696.122	1781	355.723	523.493	167.770
1735	358.056	1.045.533	687.477	1782	280.654	687.324	406.670
1736	303 . 655	1.261.576	957.921	1783	309.092	612.151	303.059
1737	387.265	1.349.027	961.762	1784	350.181	491.800	141.619
1738	306.366	1.405.010	1.098.644	1785	401.898	795.225	393.327
1739	304.759	1.017.576	712.817	1786	473.077	617.836	144.759
1740	201.603	789.046	587.443	1787	572.095	576.834	4.739
1741	553.692	1.321.286	767.594	1788	582.325	688.550	106.225
1742	492.260	1.154.160	661.900	1789	654.665	698.724	44.059
1743	466.355	1.145.418	679.063				

Segundo dados fornecidos por José de Almada: A aliança inglesa, vol. I, p. 77-79. Apud Pinto, V. N; Op. Cit. Os dados foram confrontados com o Apêndice I do Fisher, H. E. S; Op. Cit. Eles coincidem, embora Fisher os apresente arredondados.

Gráfico IX

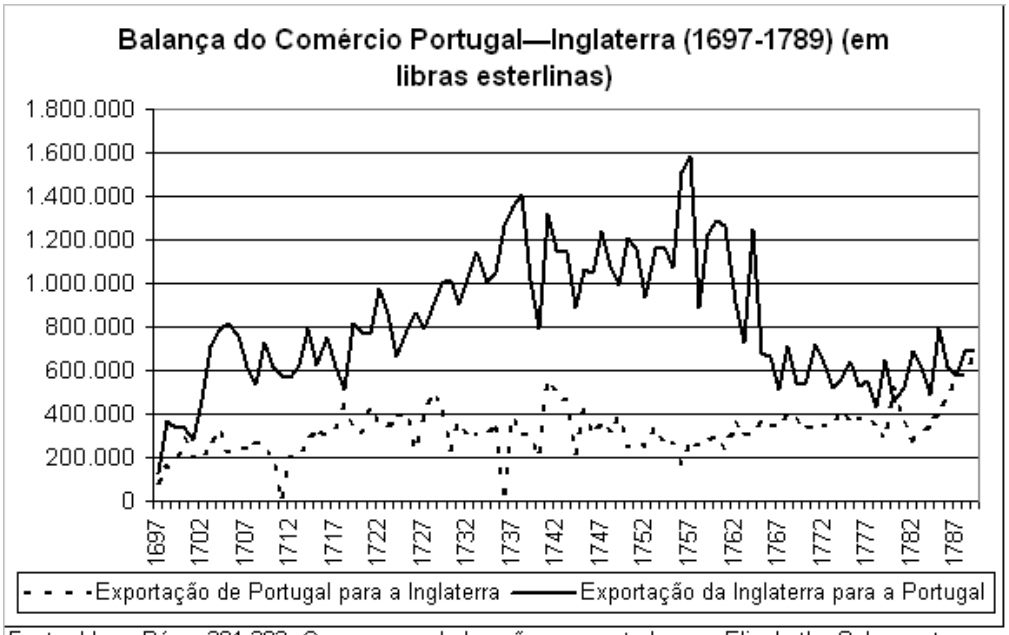

Fonte: Idem. Págs. 291-293. Os mesmos dados são apresentados por Elisabethy Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics: 1697-1808.* Oxford, 1960.

Com estes dados iniciais, fica claro que Portugal foi um excelente importador, sobretudo, até o final da década de 1750. Daí para frente sua importância se reduz, em virtude, sobretudo, da diminuição do afluxo de ouro de sua colônia americana e das transformações decorrentes da Revolução Industrial. Com elas, outras regiões passam a receber proporções crescentes das exportações inglesas. Como exportador, a importância de Portugal para a Inglaterra, além do ouro brasileiro, residia no vinho – base das importações inglesas de Portugal a partir de fins do século XVII – e com importância reduzida, em virtude da ampla concorrência, alguns produtos coloniais. Se para a Inglaterra o comércio com Portugal era importante, para Portugal as relações comerciais com a Inglaterra eram vitais.

Nas páginas seguintes abordaremos, em grandes traços, o período de expansão geral do comércio, entre a Inglaterra e Portugal, até 1760. Não abordaremos, no presente trabalho, a severa diminuição ocorrida a partir dos anos 60, em virtude de muitas novas

particularidades que passaram a pautar os movimentos do comércio anglo-português daí em diante[431].

Tal como os números evidenciam, as conseqüências dos arrolamentos anglo-lusos iniciados em meados do século XVII, passaram a ter maior relevância a partir do início do século XVIII. A partir daí, o saldo comercial foi crescentemente favorável à Inglaterra. Enquanto as exportações inglesas para Portugal aumentaram de uma média anual de 317.010 libras esterlinas entre 1697 e 1702, para 704.922 libras esterlinas anuais entre 1703 e 1708, as exportações portuguesas para a Inglaterra, quando confrontamos os dois períodos, tiveram uma evolução muito mais modesta, passando de 181.114 para 260.726 libras esterlinas.

Como resultado dessa evolução, o déficit da balança comercial portuguesa aumentou, entre os dois mesmos períodos, de uma média anual de 135.896 para 444.196 libras esterlinas.

---

[431] Frequentemente tem-se interpretado esse fenômeno como conseqüência direta da política pombalina, e do esforço português em se desvencilhar da tutela britânica. Contudo, todo o fomento industrial português, na primeira metade do século XVIII, dirigiu-se no sentido de estimular manufaturas que substituiriam a importação não inglesa. A mesma tendência observa-se no período pombalino e, como bem mostra J. B. de MACEDO, a atuação do marquês no fomento manufatureiro concretizou-se após 1764. Portanto, impossível que estas manufaturas recém-criadas pudessem afetar a importação da Inglaterra, cuja redução violenta se efetua justamente entre 1760-67. Mesmo os dois setores — lanifício e algodoeiro — somente no reinado de Maria I poderiam ser considerados concorrentes das similares britânicas. Assim, nenhum fator interno português justifica a diminuição brusca das importações inglesas. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 288. A partir das décadas de 1760 e 70, o país conheceria um novo impulso fabril e manufatureiro, com uma dimensão e um ritmo sem precedentes. Talvez o único a que se possa chamar, com alguma propriedade, "tentativa de arranque industrial". Enquanto política econômica, e esta arrancada foi essencialmente uma iniciativa de política econômica, surge associada a uma situação de crise e de transformação da economia portuguesa. A partir de meados do século XVIII são vários os sectores que entram em crise de preços, ou de produção, ou de ambas as coisas: açúcar, vinho, sal, as próprias fábricas e manufaturas. As exportações estão em queda acentuada. Além disso, as chegadas de ouro entram também em declínio por esta altura, o que afeta, naturalmente, as disponibilidades de pagamento das importações. "A política pombalina de fomento industrial deve, assim, entender-se como uma (das) resposta(s) a essa crise. Mas não só não foi a única resposta, como não foi exclusivamente uma resposta de circunstancia a uma situação de crise. Na realidade, ela fazia parte de um programa mais alargado, que tinha por objetivos estratégicos de médio longo prazo tornar o país menos dependente das importações, reforçar a articulação (exclusiva) entre a economia metropolitana e a economia colonial e recuperar o atraso. E no que ao setor industrial diz respeito, pode dizer-se que impulsionou, efetivamente, um crescimento duradouro. Crescimento esse prolongado, com as suas cambiantes e os seus percalços, até à primeira década do século XIX". SERRÃO, José Vicente; Op. Cit. Pág. 91-92.

A discrepância entre as exportações portuguesas para a Inglaterra e suas importações desse país elevou-se consideravelmente ao longo dos anos seguintes. O gráfico abaixo nos mostra a evolução dos déficits portugueses entre as décadas de 1700 e 1760[432].

Gráfico X

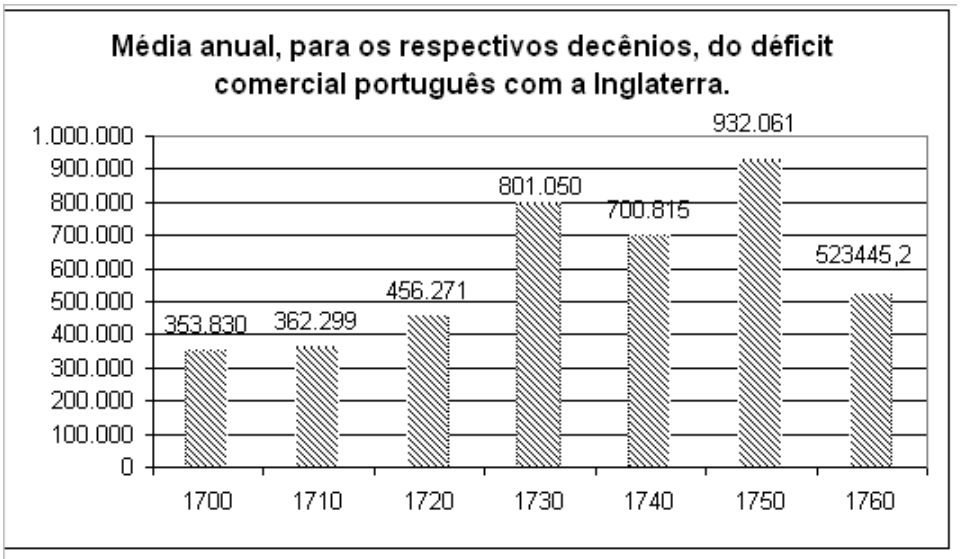

Fonte: Elaborado a partir dos dados da tabela anterior.

Os dados que acabamos de expor foram corroborados dez anos após a assinatura do Tratado de Methuen pelo *British Merchant* que escreveu: "Desde a assinatura do acordo com Portugal, temos alcançado volumes de exportação, no que respeita as manufaturas de lã, verdadeiramente espantosos para esse país, volumes de exportação nunca dantes atingidos, podendo considerá-los bem superiores aos que até agora realizamos com a própria França"[433].

---

[432] A dimensão deste déficit torna-se ainda mais significativa quando consideramos os invisíveis correntes, altamente deficitários para Portugal, pois grande parte de seu tráfego marítimo era feito por comerciantes ingleses.

[433] In *Idem.*. P. 75. Ver também: MACEDO, J. B; A *Situação Econômica no Tempo de Pombal*: *alguns aspectos*. Ed. Moraes, 1982.

Para darmos prosseguimento aos comentários acerca das tramitações comerciais anglo-portuguesas, cabe perguntarmos: ao longo das primeiras décadas do XVIII, qual foi a efetiva importância, por um lado, da Inglaterra no comércio de Portugal e, por outro, de Portugal no comércio da Inglaterra?

3.4 QUAL A IMPORTÂNCIA DE PORTUGAL PARA A INGLATERRA E VICE VERSA?

A seguir temos alguns números que irão ajudar-nos a responder a essa pergunta[434]. Eles evidenciam qual a representatividade das mercadorias de Portugal no total das importações inglesas e, algumas páginas a frente, teremos a participação das mercadorias provenientes da Inglaterra no total das importações portuguesas.

[434] Lúcio de AZEVEDO trabalha com números distintos, vejamos:

Quando	Quanto - Libras
Natal de 1700 ao de 1701	277.190
Natal de 1701 ao de 1702	460.465
Natal de 1702 ao de 1703	714.241
Natal de 1703 ao de 1704	780.664
Natal de 1704 ao de 1705	818.995
Natal de 1705 ao de 1706	762.666
Natal de 1706 ao de 1707	613.773
Natal de 1707 ao de 1708	538.193

Quadro das impostações inglesas em Portugal, segundo Withworth, *State of the trade of Gra-Britain in its imports and exports,* Londres, 1776, Citado por Schorer, p. 640, In Azevedo, L. Op. Cit. p. 403

Tabela IV

Comércio anglo-português: Porcentagem da importação pela Inglaterra de Portugal sobre o total importado (1700-1790) (em milhões de libras esterlinas)

Anos	*Total das importações da Inglaterra**	*Importação inglesa de Portugal ***	*Porcentagem*	*Anos*	*Total das importações da Inglaterra**	*Importação inglesa de Portugal ***	*Porcentagem*
1700	6	0,27	4,5	1745	7,8	0,41	5,2
1701	5,9	0,2	3,3	1746	6,2	0,3	4,8
1702	4,2	0,19	4,5	1747	7,1	0,35	4,9
1703	4,5	0,25	5,5	1748	8,1	0,32	3,9
1704	5,4	0,33	6,1	1749	7,9	0,38	4,8
1705	4	0,22	5,5	1750	7,8	0,24	3
1706	4,1	0,24	5,8	1751	7,9	0,25	3,1
1707	4,3	0,24	5,5	1752	7,9	0,25	3,1
1708	4,7	0,27	5,7	1753	8,6	0,33	3,8
1709	4,5	0,25	5,5	1754	8,1	0,25	3
1710	4	0,19	4,7	1755	8,8	0,26	2,9
1711	4,7	0,24	5,1	1756	8	0,17	2,1
1712	4,5	0,2	4,4	1757	9,3	0,28	3
1713	5,8	0,19	3,2	1758	8,4	0,25	2,9
1714	5,9	0,28	4,7	1759	8,9	0,27	3
1715	5,6	0,33	5,8	1760	9,8	0,29	2
1716	5,8	0,3	5,1	1761	9,5	0,24	2,5
1717	6,3	0,33	5,2	1762	8,9	0,35	3,9
1718	6,7	0,42	6,2	1763	11,2	0,3	2,6
1719	5,4	0,35	6,4	1764	10,4	0,31	2,9
1720	6,1	0,31	5	1765	11	0,35	3,1
1721	5,9	0,42	6,9	1766	11,5	0,34	2,9
1722	6,3	0,36	5,7	1767	12	0,34	2,8
1723	6.5	0,34	5,2	1768	11,9	0,39	3,2
1724	7,4	0,38	5,1	1769	11,9	0,36	3
1725	7,1	0,41	5,7	1770	12,2	0,32	2,5
1726	6,7	0,23	3,4	1771	12,8	0,35	2,7
1727	6,8	0,39	5,7	1772	13,3	0,34	2,5
1728	7,6	0,49	6,4	1773	11,4	0,34	2,9
1729	7,5	0,44	5,8	1774	13,3	0,4	3
1730	7,8	0,22	2,8	1775	13,6	0,36	2,6
1731	7	0,36	5,1	1776	11,7	0,37	3,1
1732	7,1	0,29	4	1777	11,8	0,38	3,2
1733	8	0,3	3,7	1778	10,3	0,34	3,3
1734	7,1	0,31	4,3	1779	10,7	0,28	2,6
1735	8,2	0,35	4,2	1780	10,8	0,52	4,8
1736	7,3	0,3	4,1	1781	11,9	0,35	2,1
1737	7,1	0,38	5,3	1782	9,5	0,28	2,9
1738	7,4	0,3	4	1783	12,1	0,3	2,4
1739	7,8	0,3	3,8	1784	14,1	0,35	2,5
1740	6,7	0,2	2,9	1785	14,9	0,4	2,6
1741	7,4	0,55	7,4	1786	14,6	0,47	3,2
1742	6,9	0,49	7,1	1787	16,3	0,57	3,4
1743	7,8	0,46	5,8	1788	16,6	0,58	3,4
1744	6,3	0,21	3,1	1789	16,4	0,65	3,9

Fonte: Porcentagens extraídas sobre dados de T. S. Ashton: *An Economia History of England* (Tabela XIV), p. 252. (**) Porcentagens extraídas sobre dados de José de Almada: *A aliança inglesa,* vol. I, p. 77-79. Apud. Pinto, V. N; Op. Cit. Págs. 263-265.

Esses dados deixam claro o significado e a acuidade das trocas entre os dois países ao longo do século XVIII.

Enquanto a absorção inglesa de produtos portugueses não teve alterações muito significativas ficando, entre 1700 e 1755, grosso modo, entre 3,5 e 5,5% do total importado pela Inglaterra, embora as exportações portuguesas tenham tido aumento apreciável após o fim dos conflitos sucessórios da Espanha, as exportações inglesas para Portugal registraram alta expressiva. Passaram de 5%, em 1700, para 11,4%, em 1703. De 1703 até o final da Guerra de Sucessão Espanhola nunca foram inferiores a 8%, atingindo, em 1705, 15,2%. A partir daí, até o final da década de 1750, permaneceram, em média, nos 10,5 pontos percentuais.

Agora, cabe identificarmos:

3.4.1 QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS ITENS QUE PAUTARAM AS TROCAS ANGLO-PORTUGUESAS?

A expansão do comércio anglo-português até 1760 foi pautada, sobretudo, por dois movimentos: aquele determinado pelo desenvolvimento e subseqüente manutenção de consideráveis exportações de vinhos portugueses para a Inglaterra e aquele verificado em função do incremento dos envios de têxteis ingleses para Portugal o que, como ainda veremos, era possibilitado e impulsionado pelo fluxo de remessa de ouro proveniente da América Portuguesa, que na sua maior parte apenas passava pelo Tejo e seguia para a Inglaterra.

3.4.1.1 IMPORTAÇÃO DE VINHOS PORTUGUESES PELA INGLATERRA.

Como já vimos no final do capítulo anterior, a Inglaterra importou, embora modestamente, vinhos portugueses desde o século XIV. Tais importações tornaram-se relevantes no último quartel do século XVII. As últimas décadas dos seiscentos foram decisivas para Portugal. Foi a partir daí, que surgiram as condições que tornaram esse

país um especialista na produção de vinho, processo que se consolida com a assinatura do Tratado de Methuen.

Desde o início da crise econômica européia ocorrida na segunda metade do século XVII, as exportações portuguesas de açúcar, antes tão importantes, haviam diminuído severamente, situação que se manteve ao longo do XVIII. Com a diminuição da saída do açúcar, o vinho tornou-se o principal produto da pauta de exportação lusa e o seu principal destino era a Inglaterra.

O valor das quotas-parte das importações oficiais inglesas de vinhos portugueses nos qüinqüênios que perpassam o período compreendido entre 1700 e 1760, variou de 69% de 1700-04 a 88% de 1731-35, embora, na maior parte do tempo, ficasse acima dos 80%. Abaixo temos a seqüência de valores apresentados por Fisher[435], e na seqüência, os 16 qüinqüênios que perpassam o período compreendido entre 1680 e 1760. Tais dados evidenciam que em 10 qüinqüênios, Portugal forneceu a maior parte do vinho consumido na Inglaterra. Entre esses, os anos mais relevantes foram: 1741-1745 e 1746-1750, onde

[435] Elisabethy B. Schumpeter, *English Overseas Trade Statistics: 1697-1808*. Oxford, 1960, apresenta valores distintos, vejamos:

VINHO CONSUMIDO EM INGLATERRA

Anos	Total em tonéis	Média	Total em valores (libras)	Média	Vinho português tonéis	Média	Vinho português em valores	Média	Percentagem do valor do vinho português em relaçao ao total
1700-1705	87.979	17.596	2.203.558	440.712	39.795	7.959	892.331	178.466	40,4%
1706-1710	69.030	13.806	1.705.806	231.161	40.788	8.158	871.549	174.310	51%
1711-1715	70.730	17.683	1.840.164	460.041	33.305	8.326	957.944	239.486	52%
1716-1720	103.580	20.716	2.577.863	415.573	57.476	11.495	1 478223	295.645	57%
1721-1725	120.868	24.174	2.937.930	587.586	66.460	13.292	1 657821	331.564	56%
1726-1730	115.661	23.132	2.994.933	598.987	61.627	12.325	1 534245	306.849	51%
1731-1735	112.304	22.461	2.703.722	540.745	60.691	12.138	1 505771	301.154	55%
1736-1740	102.480	20.496	2.466.235	493.247	56.944	11.389	1 412533	282.507	57%
1741-1745	76.484	15.297	1.873.344	374.669	71.690	14.335	1 728126	345.625	92%
1746-1750	77.628	15.526	1.922.621	384.524	58.636	11.727	1.466.414	293.283	76%
1751-1755	78.875	15.775	1.882.827	376.566	54.255	10.851	1.322.952	264.590	70%
1756-1760	73.636	14.727	1.757.347	351.470	52.363	10.473	1.276.755	255.531	72%

Fonte: Núneros extraídos de E. B. schumpeter, *op. cit.,* Tabelas XV e XVI, págs. 78-55.

Portugal exportou para a Inglaterra, respectivamente, 93,7 e 75,5% de todo o vinho consumido pelos ingleses[436].

Tabela V

Vinhos portugueses importados por Inglaterra, 1698-1770
(médias anuais)

Anos	Milhares de tonéis	Valor (milhares de libras)	Valor das importações de vinhos em percentagem do total das importações de Portugal
1698-1702	6 6	142	71
1700-04	7,8	176	69
1701-05	8	173	71
1706-10	8	170	71
1711-15	7,7	217	86
1716-20	11,2	288	83
1721-25	13,1	326	84
1726-30	11,9	302	84
1731-35	11,5	287	88
1736-40	10,5	263	87
1741-45	13,1	367	86
1746-50	11	275	85
1751-55	9,2	230	85
1756-60	8,8	220	86
1761-65	10,5	257	82
1766-70	11,7	293	82

Fonte: FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 211.

[436] Para outros comentário sobre o desenvolvimento do comércio vinícola português ver: Martins, C, A; O Tratado de Methuen e o Crescimento do Comércio Vinícola Português na primeira metade de setecentos. In *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia*. Lisboa: Livros Horizonte, 2003. Pág.112-126.

Tabela VI

Total e porcentagem de vinho português importado pela Inglaterra (médias quinquenais)

Quinquénios	*Total de tonéis importados pela Inglaterra*	*Tonéis importa-dos de Portugal*	*Porcentagem de vinho português*
1680-84	89.293	34.964	39,0
1685-89	93.318	13.920	14,9
1690-94	65.548	27.789	42,4
1695-99	71.057	27.361	38,5
1700-05	87.979	39.795	45,2
1706-10	69.030	40.788	59,1
1711-15	70.730	33.305	47,1
1716-20	103.580	57.476	55,5
1721-25	120.868	66.460	55,0
1726-30	115.661	61.627	53,3
1731-35	112.304	60.691	54,0
1736-40	102.480	56.944	55,6
1741-45	76.484	71.690	93,7
1746-50	77.628	58.636	75,5
1751-55	78.875	54.255	68,8
1756-60	73.636	52.363	71,1

Fonte: Pinto, V. N; Op. Cit. Pág. 266.

*

Além dos vinhos, as restantes importações inglesas de Portugal eram constituídas por alguns produtos primários. Várias espécies de frutas (laranjas, limões, figos e azeitonas), azeite, sal, cortiça e sumagre[437].

As exportações de Portugal diretamente para as colônias inglesas da América do Norte, que ficaram geralmente por níveis pouco significativos, eram constituídas, em grande medida, por sal para as pescarias da Terra Nova e da Nova Inglaterra, alguns carregamentos ilegais de vinhos e, ocasionalmente, de moeda portuguesa, sendo o

[437] FISHER, H. E.S; Op. Cit. Pág. 38. Sumagre: arbusto de até 3 m, nativo do sul da Europa. Pó grosso, produzido a partir da trituração das folhas secas (e tb. das flores e casca) desta planta, us. em tinturaria, curtume e farmácia. In. Dicionário Eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa 1.0.

grosso dos excedentes americanos remetido para os agentes dos comerciantes na Inglaterra[438].

Embora se referindo a um período para nós bastante adiantado, V. N. Pinto analisando a balança de comércio de 1776, destaca a lista dos principais produtos que compunham as exportações portuguesas para a Inglaterra. Vejamos:

Tabela VII

De origem metropolitana:	*Valor:*	*%*
Aguardente	19:456$800	1,60%
Azeite	33:323$640	2,90%
Biscoito	3:077$550	0,20%
Figos	19:271 $520	1,60%
Lã suja e lavada	5:046$520	0,40%
Laranjas	51:773$200	4,50%
Limões	32:971$000	2,80%
Marroquins	9:204$090	0,80%
Sal	56:440$400	4,00%
Sumagre	7:686$360	0,60%
Vinho	794:586$720	69,10%
Total	1.032:837$800	88,50%

De origem colonial:	*Valor:*	*%*
Açúcar branco	7:655$780	0,60%
Açúcar mascavo	1:828$200	0,10%
Algodão em rama	4:370$000	0,30%
Cacau	1:798$200	0,10%
Couros e solas	1:791$720	0,10%
Pau-brasil	11:352$000	0,90%
Peles	2:909$745	0,20%
Total	31:705$645	2,3%

Fonte: Pinto, V. N; Op. Cit. Pág. 267.

[438] Idem. Pág. 38.

Portanto, como podemos verificar, as exportações para a Inglaterra eram constituídas, sobretudo, por produtos metropolitanos. Estes, acima especificados, compunham 88,5% do valor global, enquanto os principais produtos de origem colonial conformaram apenas 2,3% das exportações.

A seguir, temos o outro lado da corrente de trocas: as exportações inglesas para Portugal.

3.4.1.2 AS EXPORTAÇÕES INGLESAS PARA PORTUGAL.

Com os dados da tabela IX, um pouco a frente, percebemos que no primeiro qüinqüênio do século XVIII, estas exportações adquirem considerável importância. Já no início do século, ocorre um verdadeiro salto: elas passam de 3,9%, em 1701, para 15,2%, em 1705, descendo para 12,2% no ano seguinte. Frente a uma diferença tão expressiva, fica a pergunta: o que motivou essa grande diferença? Será que o Tratado de Methuen foi o motivo?

Quando acompanhamos a evolução das importações portuguesas da Inglaterra nos primeiros anos do século XVIII, verificamos que o impulso inicial é anterior ao Tratado de Methuen. Ele ocorre desde o final do século XVII e ganha força a partir de 1701-02, vejamos:

Tabela VIII

Anos	*Importação portuguesa da Inglaterra (libras esterlinas)*
1701	277.109
1702	460.465
1703	714.241
1704	780.664
1705	818.995

Este ritmo mostra que o Tratado de Methuen consolidou uma tendência já esboçada nos primeiros anos do século XVIII. Portanto a relação entre, por um lado, o aumento da importação de panos ingleses por Portugal e, por outro, o aumento da saída de vinho português e o início do Tratado deve ser relativizada. Porém, não negamos que constituiu, ele próprio, um dinamizador dessa tendência anterior. Ou seja, o Tratado contribuiu para reforçar a integração da economia portuguesa à área de influência inglesa, para manter o mercado nacional aberto às exportações inglesas e para consolidar a posição dos vinhos no mercado daquele país.

É plausível explicar a evolução, entre 1701 e 1704, pela entrada de Portugal na Guerra de Sucessão Espanhola, que pode ter impulsionado as importações por dois caminhos diferentes. Primeiramente, as mercadorias inglesas que não poderiam ser direcionadas diretamente para a Espanha, em virtude do fechamento dos seus portos, eram enviadas para Portugal e chegavam ao país vizinho por terra e, em segundo lugar, pelo envio para Portugal de suprimentos diversos, necessários para se tornar beligerante. Esta fase de comércio mais intensivo durou enquanto foi mais ativa a guerra na península, chegando ao ponto mais alto em 1705, com os referidos 15,2%. Tal evolução não implica terem deixado de serem beneficiadas as manufaturas inglesas pela supressão dos entraves de comércio dos panos[439].

[439] Cf. AZEVEDO, L. Op. Cit. p. 403 e seguintes.

Para além dos anos mais agitados da guerra, o acréscimo no valor total das importações portuguesas de manufaturas inglesas, foi condicionado, como já dissemos, pela política econômica implementada por grandes proprietários fundiários, produtores de vinho em larga escala – no bojo da retomada da prosperidade comercial européia – que ganhou contornos definidos com o convênio assinado por Methuen, pelo contexto geopolítico europeu e pela ampliação da extração do ouro brasileiro.

Assim, entre 1707-13 as porcentagens não passaram dos 9,6%, com exceção de 1709, quando atingiu 12,3%. A partir daí houve um período de certa estabilidade. As porcentagens ficaram, com exceção de alguns poucos anos, entre 8 e 13% até 1748. Entre 1749 e 1762 oscilaram entre os 6,5 e 10%. Excetuando-se os anos de 1756 e 1757, quando alcançaram 12,9 e 12,8%, respectivamente, em virtude de maiores necessidades decorrentes do terremoto que arrasou Lisboa[440]. Daí ao final dos anos 1780, não subiram acima dos 5,2%. Vejamos a série histórica:

[440] Cf. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 258. Ver também: MACEDO, J. B; A *Situação Econômica no Tempo de Pombal*: *alguns aspectos*. Ed. Moraes, 1982.

Tabela IX

Comércio anglo-português: porcentagem da exportação da Inglaterra para Portugal sobre o total exportado (1700-1790)

Anos	*Total das exportações da Inglaterra"*	*Exportação da Inglaterra para Portugal ***	*Porcentagem*	*Anos*	*Total das exportações da Inglaterra**	*Exportação da Inglaterra para Portugal ***	*Porcentagem*
1700	*6,5*	0,33	5	1746	10,8	1,05	9,7
1701	6,9	0,27	3,9	1747	9,8	1,23	12,5
1702	4,8	0,46	9,5	1748	11,1	1,08	9,7
1703	6,2	0,71	11,4	1749	12,7	0,98	7,7
1704	6,2	0,78	12,2	1750	12,7	1,2	9,4
1705	5,3	0,81	15,2	1751	12,4	1,15	9,2
1706	6,2	0,76	12,2	1752	11,7	0,93	7,9
1707	6,4	0,61	9,5	1753	12,2	1,15	9,4
1708	6,6	0,53	8	1754	11,8	1,16	9,8
1709	5,9	0,73	12,3	1755	11	1,07	9,7
1710	6,3	0,61	9,6	1756	11,7	1,51	12,9
1711	6	0,57	9,5	1757	12,3	1,58	12,8
1712	6,9	0,56	8,1	1758	12,6	0,88	6,9
1713	6,9	0,62	8,9	1759	13,9	1,22	8,7
1714	8	0,79	9,8	1760	14,7	1,29	8,7
1715	6,9	0,62	8,9	1761	14,8	1,26	8,5
1716	7	0,75	10,7	1762	13,7	0,9	6,5
1717	8	0,61	7,6	1763	14,7	0,72	4,8
1718	6,4	0,51	7,9	1764	16,3	1,24	7,6
1719	6,8	0,81	11,9	1765	14,6	0,67	4,5
1720	6,9	0,77	11,1	1766	14,1	0,66	4,6
1721	7,2	0,77	10,6	1767	13,9	0,51	3,6
1722	8,2	0,97	11,8	1768	15,1	0,71	4,6
1723	7,4	0,86	10,8	1769	13,4	0,54	4
1724	7,6	0,66	8,6	1770	14,3	53	3,7
1725	8,5	0,78	9,1	1771	17,1	0,71	4,1
1726	7,7	0,86	11,1	1772	16,2	0,63	3,8
1727	7,2	0,79	10,9	1773	14,8	0,52	3,5
1728	8,7	0,89	10,2	1774	15,9	0,55	3,4
1729	8,2	0,99	12	1775	15,2	0,63	4,1
1730	8,5	1,01	11,8	1776	13,7	0,53	3,9
1731	7,9	0,9	11,3	1777	12,7	0,55	4,3
1732	8,9	1,02	11,4	1778	11,6	0,43	3,7
1733	8,8	1,14	12,9	1779	12,7	0,64	5
1734	8,3	1	12	1780	12,6	0,45	3,5
1735	9,3	1,04	11,1	1781	10,6	0,52	4,9
1736	9,7	1,26	12,9	1782	13,4	0,68	5
1737	10,1	1,34	13,2	1783	13,9	0,61	4,3
1738	10,2	1,4	13,7	1784	14,2	0,49	3,4
1739	8,8	1,01	11,4	1785	15,1	0,79	5,2
1740	8,2	0,78	9,5	1786	15,4	0,61	3,9
1741	9,6	1,32	13,7	1787	15,8	0,57	3,6
1742	9,6	1,15	11,9	1788	16,3	0,68	4,1
1743	1U	1,14	10	1789	18,2	0,69	3,7
1744	9,2	0,88	9,5	1790	18,9	0,52	2,6
1745	9,1	1,06	11,6				

Porcentagens extraídas sobre dados de T. S. Ashton: *An Economic History of England* (Tabela XIV), p. 252. (**) Porcentagens extraídas sobre dados de José de Almada: *A aliança inglesa,* vol. I, p. 77-79. Apud. Pinto, V. N; Op. Cit. Págs. 260-262.

3.4.1.3 PANO INGLÊS PARA PORTUGAL.

Como já dissemos, o principal produto inglês, com larga vantagem, foram os panos[441]. Os dados relativos aos principais têxteis ingleses exportados para Portugal, entre 1700 e 1770 estão presentes no quadro abaixo. Ele nos mostra, dentre outras coisas, que em todos os qüinqüênios considerados o valor dos principais têxteis exportados em porcentagem do total das exportações inglesas para Portugal nunca desceu abaixo dos 70%, atingindo 80% ou mais em 1716-1720, 1726-1730 e 1756-1760.

---

[441] Como nos diz MANCHESTER: A indústria de lã era a base desse comércio e suas ramificações eram muitas.Os interesses dos comerciantes e da navegação situavam-se no topo da pirâmide. Abaixo deles estava o de fabricantes dos tecidos de lã. Por detrás desses interesses estavam os grandes proprietários de terras, cujos lucros obtidos com a lã bruta aumentavam com o preço do artigo manufaturado. Ligado a ambos estava o recém criado grupo de banqueiros da *City*. Estes interesses estavam dispersos na cidade de Londres e suas vizinhas. Juntos sua influência era enorme. O empenho dos beneficiados, sustentado pelos grandes lucros de Portugal que iam para a Inglaterra em grande escala, aliados a luta que se travava então pelo governo inglês, foram decisivos em 1713 com o advento do Tratado de paz de Ultrecht, no qual fora apresentado à Câmara dos Comuns um proposta de Tratado comercial entre a Inglaterra e a França que inevitavelmente iria comprometer as tarifas protecionistas, erguidas contra a França em favor dos fabricantes e comerciantes ingleses e as bases do comércio anglo-português, conforme estabeleciam as cláusulas do Tratado de Methuen. Cf. MANCHESTER, Op. Cit.P. 42-44. Porém, tais grupos de interesse e força não foram capazes após algumas décadas, de barrar um novo acordo comercial entre França e Inglaterra, por mais que a movimentação decorrente fosse semelhante a 1713: Em ambos, o comércio português foi o principal fator de oposição à ação legislativa, necessária para tornar validos os Tratados. Nos dois momentos, um partido de coalizão, afastado do poder, tentou derrubar o ministério. Em ambos os casos um longo desenvolvimento econômico, que foi preponderante na decisão, precedeu a crise. Em 1713, a oposição venceu e o comércio português triunfou. Em 1786, o ministério venceu, e a Inglaterra trocou Portugal pela França. A reviravolta foi devida, em primeiro lugar, à mudança das relações comerciais da Inglaterra com Portugal durante esses setenta anos, e, em segundo lugar, à ascensão de um novo grupo de investimento de capitais, na *City,* cujo lucro ditava uma nova política comercial. Idem. P. 47

Tabela X

Os principais têxteis ingleses exportados para Portugal, 1700-70 (médias anuais)		
Anos	Valor (milhares de libras)	Valor dos principais têxteis exportados em percentagem do total das exportações inglesas para Portugal
1700-04	358	70
1701-05	430	71
1706-10	463	71
1711-15	488	77
1716-20	555	80
1721-25	620	76
1726-30	729	80
1731-35	744	73
1736-40	871	75
1741-45	882	79
1746-50	848	76
1751-55	799	73
1756-60	1 086	84
1761-65	709	74
1766-70	459	77

Fonte: Fisher, H. E. S; Op. Cit. Pág. 209.

Gráfico XI

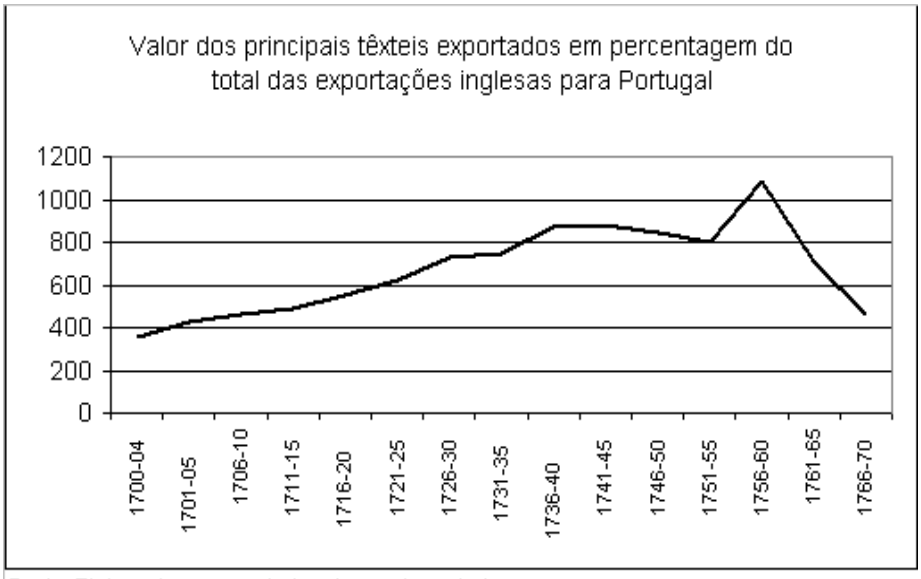

Fonte: Elaborado com os dados do quadro anterior.

Agora como explicar, o contínuo aumento da importação de pano inglês por Portugal? Por que outras nações não forneceram as manufaturas que Portugal então necessitava? Quais outros fatores, além dos Tratados comerciais, colocaram a Inglaterra em posição privilegiada na importação portuguesa?

Talvez, os principais elementos que formam as respostas para tais perguntas sejam:

1. A grande abertura do mercado português, neste período, para as manufaturas estrangeiras;

2. A proximidade geopolítica anglo-portuguesa, que ganhou realce a partir da Restauração de Portugal;

3. A maior capacidade dos ingleses para explorar esta situação, em comparação com outras nações manufatureiras[442].

3.1. "Os comerciantes ingleses desfrutavam ainda de certas vantagens econômicas sobre os seus competidores estrangeiros. A crescente procura portuguesa de manufaturas provinha de populações que viviam em países de climas quentes e concentrava-se, sobretudo, nos têxteis leves de lã e estambrados de baixo ou médio preço, adequados às suas necessidades de vestuário e decoração. Nos finais do século XVII, a Inglaterra atingira um grau de especialização muito mais elevado na produção de tais tecidos do que a França, a Holanda ou os estados alemães, pelo que se encontrava em melhor situação para explorar esse mercado em expansão[443]".

4. A baixa verificada nos preços dos têxteis ingleses, numa tendência contrária à dos preços praticamente estáveis dos vinhos do Douro e do ouro brasileiro, os principais artigos do comércio de Portugal com a Inglaterra. O que sugere que os termos de troca

---

[442] FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 51. "Em 1716, a Feitoria de Lisboa considerava que as suas exportações para o Brasil excediam largamente os níveis atingidos pelos comércios com a França e a Holanda combinados e que as mercadorias britânicas constituíam, na realidade, a maior parte de todo o comércio com a colônia". Idem. Pág. 59.

[443] Idem. Pág. 62.

entre os dois países penderam para Portugal, entre 1715-1750, o que lhe permitiu comprar mais têxteis ingleses[444].

5. O mercado inglês absorvia a maior parte dos vinhos portugueses exportados para a Europa e eram comerciantes ingleses que gerenciavam as expedições da bebida lusa. Estes mesmos comerciantes, em virtude de sua ampla presença e importância nas regiões mais populosas de Portugal, principalmente no norte do país, introduziam no reino quantidades apreciáveis de panos da Inglaterra.

6. Os Franceses, com a sua própria produção de vinhos e plantações coloniais, importavam muito pouco de Portugal e, embora se verificassem substanciais exportações de açúcar, tabaco e sal de Portugal para Amsterdã e Hamburgo, tais artigos exigiam provavelmente um espaço de carga muito menor do que as consideráveis quantidades de vinho exportadas para a Inglaterra. Por conseguinte, eram maiores as possibilidades de retorno de Portugal para os navios ingleses do que para os navios franceses, holandeses e alemães, os quais ofereciam muito provavelmente fretes inferiores aos exportadores inglês[445].

7. O comércio com os países menos desenvolvidos de então, necessitava de capacidade de conceder crédito de longo prazo. Os exportadores de têxteis ingleses para Portugal habitualmente concediam esse crédito[446]. Segundo o professor Fisher, “o

---

[444] FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 62. “Outro fator que contribuiu para a preponderância britânica no comércio português foi o baixo preço e a melhor qualidade de seus produtos manufaturados. Os representantes franceses são sinceros quando comunicam a Versalhes que alguns dos obstáculos para a restauração do comércio português com a França eram justamente os altos preços e a qualidade dos produtos franceses. Em 1713 escrevia Duverger: ‘... o alto preço de nossas mercadorias, com relação ao baixo custo daquelas dos ingleses, será sempre um grande obstáculo porque, como não há grande diferença na beleza, senão na qualidade, o olho não julga logo a razão da diferença do preço e faz com que aquele que compra vá procurar o mais barato. É isto que causa a venda daquelas da Inglaterra, e, enquanto os preços das nossas não diminuírem, não se pode esperar que tenham curso suficiente para fazer comércio.’ Na "Memória" de 1737 diz o cônsul que: ‘... os ingleses e holandeses levam vantagens nos tecidos de lã porque, sendo iguais na qualidade, eles os oferecem um pouco mais barato’”. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 283.

[445] FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 63.

[446] O capital empatado na aquisição das mercadorias, para carregar os navios e abastecer os mercados coloniais, somente era revertido em moeda sonante quando do retorno das frotas e, assim mesmo, dependendo da reação aquisitiva daqueles mercados. Na "Memória" de 1746 escreve Du Vernay que "os portugueses fazem o comércio do Brasil e das índias por sua própria conta. Eles compram dos negociantes

pagamento correspondente às vendas para o mercado metropolitano era normalmente diferido por seis meses, enquanto para o comércio com o Brasil, esse período poderia estender-se por até dois ou três anos[447]". E continua: "O problema do financiamento poderá muito bem ter constituído o fator que mais entravava os comerciantes franceses. (...) Estavam impossibilitados de competir em igualdade de circunstâncias com os ingleses, que podiam sacar sobre a concentrada riqueza mercantil de Londres, e se beneficiavam também da cadeia de crédito que recuava até as áreas manufatureiras. Os Holandeses, por outro lado, não sofriam tal desvantagem, mas a força da sua competitividade financeira era muito limitada pela sua reduzida capacidade manufatureira[448]".

8. Por fim, com o desenvolvimento das relações comerciais, os negócios anglo-portugueses tornaram-se muito importantes, pois se criou um novo investimento de capital: a produção de vinho. Com isso, com o necessário crédito e com as vantagens que a marinha mercante inglesa conquistou, Portugal entrou na política inglesa do período aliado a um poderoso elemento da *City*, que perderia seus negócios lucrativos caso Inglaterra se reaproximasse da França, abandonando Portugal. Fato que atribui uma peculiaridade, fundamental, ao Tratado de Methuen. "Nos Tratados anteriores, de 1642, 1654 e 1661, a Inglaterra podia aliar-se a França, negociando e mantendo as cláusulas especificadas dos Tratados [com Portugal]; mas o Tratado de Methuen opôs-se decisivamente a França, e continuaria a opor-se durante todo o tempo que esteve em vigor"[449].

Ainda com relação ao último ponto levantado: os interesses dos exportadores ingleses em preservar a boa relação comercial com Portugal – expressa nos números que vimos – na primeira metade do século XVIII, aflora com força quando foi proposto ao

---

estrangeiros estabelecidos em Portugal e pagam no retorno das frotas com ou sem pontualidade, segundo a boa ou má fé, ou ainda, que as frotas tenham bem ou mal negociado". PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 282.

[447] FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 64.

[448] Idem. 64.

[449] MANCHESTER, A. K. *Op. Cit.* P. 32

Parlamento, com o fim da Guerra de Sucessão Espanhola, um Tratado de "comércio, paz e amizade" anglo-francês em 1713, que já mencionamos.

> Quando o texto foi conhecido, os mercadores ingleses receberam, com surpresa e indignação, os artigos VIII e IX do Tratado. Pelo artigo VIII, os súditos de Sua Majestade Católica teriam os mesmos direitos que a nação mais favorecida, e o artigo IX estipulava que no espaço de dois meses uma lei seria votada na Inglaterra, pela qual deixariam de existir taxas alfandegárias sobre as mercadorias compradas na França pela Inglaterra, desde que fossem pagáveis com mercadorias da mesma natureza importadas pela França da Inglaterra[450].

A reação dos comerciantes ingleses as cláusulas desse Tratado provocou o aparecimento de um semanário, publicado sobre o título *The British Merchant or Commerce Preserved,* que citamos diversas vezes ao longo das páginas anteriores. O intuito último desse semanário era a defesa do comércio com Portugal[451]. Em função disso, o semanário atacou severamente os artigos VIII e IX do Tratado anglo-francês, pois o artigo VIII, sob o ponto de vista comercial, colocava a França em igualdade de condições com Portugal ou com os demais países aliados da Inglaterra; o artigo IX golpeava frontalmente a legítima base do comércio inglês com Portugal. Introduzindo a tarifa de 1664, os vinhos e aguardentes franceses afluiriam para a Inglaterra, em lugar dos vinhos e aguardentes portugueses[452].

Estas são as razões, ligadas aos interesses político-econômicos, que explicam a preponderância inglesa no comércio português.

---

[450] Macpherson Apud PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 258.

[451] "Já que não era possível a Portugal suportar a compra de tecidos sem a compensação da venda dos vinhos. Importava assim levar produtos portugueses em troca de manufaturas inglesas". MACEDO, J. B; *Problemas ...* Op. Cit. Pág. 47.

[452] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 259.

Além dos itens levantados acima, cabe enfatizarmos dois outros.

Em primeiro lugar, a ampla absorção das manufaturas estrangeiras pelo mercado português, estava profundamente relacionada com o fim da depressão econômica que perpassou a Europa e atingiu fortemente Portugal na segunda metade do século XVII, principalmente nas décadas de 1670 e 1680. Com a recuperação econômica, a partir dos anos 1690, abandonou-se a política de expansão manufatureira doméstica e acelerou-se o desenvolvimento da produção de vinho para exportação nas regiões do Douro e do Tejo, dentre outras, o que foi, como já evidenciamos, decorrente da crescente procura inglesa. Tal contexto possibilitou um forte impulso à demanda de manufaturas estrangeiras. Como nos diz o professor Fisher: "A expansão das exportações de vinho veio estimular as necessidades de emprego e os rendimentos nas regiões vinícolas, ao mesmo tempo em que originava e sustentava um mais vasto mercado para manufaturas, sobretudo têxteis[453]". Ou seja, a crescente importação de panos foi financiada, no final do século XVII e início do XVIII, em parte, pelas receitas conseguidas pelas crescentes exportações de vinho.

Porém, ainda mais importante do que a receita decorrente das exportações de vinho foi a expansão da procura portuguesa de manufaturas estrangeiras resultante do desenvolvimento interno da América Portuguesa fruto da expansão da extração de ouro e de sua, bem mais modesta, produção de diamantes[454]. A procura crescente de manufaturas que chegavam da colônia se transferia automaticamente para a Inglaterra

---

[453] FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 52.

[454] "A descoberta e a exploração dos jazigos de ouro e, numa medida notável, embora muito menos importante, dos campos de diamantes deram um grande impulso ao desenvolvimento econômico do Brasil. Este *boom* e uma aguda escassez de mão-de-obra suscitaram um considerável fluxo imigratório de Portugal e o transporte em larga escala de escravos negros de África. Fundaram-se muitos estabelecimentos de colonos no interior, deu-se um forte impulso ao comércio interno não tardou muito que o Rio de Janeiro rivalizasse com a Bahia em opulência e importância. Nos meados da década de 1760, a população da colônia crescera consideravelmente, talvez até cerca de 1 milhão e meio de habitantes". FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 54. O resultante fluxo acrescentado de manufaturas estrangeiras de Lisboa para o Brasil era financiado pela venda a países europeus de açúcar, tabaco e outros produtos agrícolas brasileiros, sendo o balanço liquidado em ouro.

sem nenhum efeito para a economia portuguesa, a não ser a renda criada por algumas comissões e impostos[455].

Estas novas circunstâncias explicam inclusive a recuperação ocorrida no valor das exportações brasileiras para Portugal, que caíram desde 1670, ao mesmo tempo em que ocorria o aumento da concorrência no mercado do açúcar resultante do incremento da produção inglesa, francesa e holandesa nas Índias Ocidentais. Roberto Simonsen verificou que as exportações globais da colônia para Portugal passaram de cerca de 2.400 mil libras em 1700 para 4.800 mil em 1760. Esse crescimento foi resultado, designadamente, do aumento das remessas de ouro, que passou de 350 mil em 1700, para 600 mil em 1710 e 2.200 mil em 1760[456].

Como era de se esperar, o crescente afluxo de ouro para Portugal estimulou a importação de manufaturas estrangeiras. Os gastos dos agentes que, de alguma forma, se beneficiavam com a exploração do ouro, proporcionou incentivos à atividade econômica em geral, elevando o nível da procura de manufaturas.

Além dos têxteis, outros produtos relevantes na pauta de exportação da Inglaterra para Portugal, foram os cereais e alguns dos seus derivados: trigo, cevada, aveia, centeio, malte e farinha[457].

---

[455] Cf. FURTADO, C. Op. Cit. Pág. 81.

[456] SIMONSEN, R. C; Op. Cit. Pág. 54. “Em 1760 as exportações de ouro quase igualaram em valor o principal produto de exportação do Brasil, o açúcar”. Idem. Pág. 54. Os números relativos aos aumentos das expedições de ouro do Brasil para Lisboa podem ser encontrados em GODINHO, V. M; Analles, 1950. Págs. 192-3. Aí temos: as remessas começaram a aumentar por volta de 1695 e passaram de 725 kg em 1699 para 1785 kg em 1701 e 4350 kg em 1703. Esta tendência ascendente manteve-se nos anos seguintes, não obstante algumas acentuadas flutuações. Entre 1726 e 1731, as expedições anuais nunca foram inferiores a 6000 kg – 800 kg; nos anos restantes da década de 1730, com exceção de 1732 e 1736, nunca desceram abaixo de 11 000 kg, enquanto na maior parte dos anos entre 1740 e 1755 totalizaram, pelo menos, 14 000 kg e, por vezes, 16 000 kg. FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 55. “Foi sobre o ouro e os diamantes do Brasil que se levantou o novo trono absoluto de D. Pedro II; foi com eles que D. João V, e todo o reino, puderam entregar-se ao entusiasmo desvairado dessa ópera ao divino, em que desperdiçaram os tesouros americanos”. MARQUES, O; *História de Portugal.* In. Obras completas de Oliveira Marques. Lisboa: Guimarães Editores, Pág. 437.

[457] Também se exportavam pequenas quantidades de manteiga, queijo, peixe, sidra e cerveja. Cf. FISHER, H. E.S; Op. Cit. Pág. 35.

3.4.1.4 IMPORTAÇÕES PORTUGUESAS DE CEREAIS

Os cereais, como já mencionamos, eram insuficientes para a alimentação da população portuguesa já no século XVII. Ao longo do século seguinte a situação agravou-se. Portugal dependeu durante todo o século XVIII da importação de cereais, não só para completar o abastecimento do seu mercado metropolitano como para suprir os mercados coloniais[458]. O que nos indica que a produção de cereais encontrava-se mergulhada numa crise de longa duração e "não consta que tenha sequer chegado a conhecer momentos de crescimento[459]".

Na sua maior parte, a produção de cereais, em Portugal, estava destinada para o autoconsumo. O problema maior do setor cerealífero, principalmente com relação ao trigo, é o fato de Portugal não ter condições climáticas muito favoráveis para sua cultura. A este eram acrescidos outros problemas, ligados às condições técnicas e socioeconômicas da produção, às más condições de circulação, às barreiras legais a circulação, etc. Todos esses problemas conjugados, criaram uma situação pautada por dois aspectos: 1. Um permanente déficit de cereais, estimado entre metade e um terço das necessidades totais[460]; e, 2. Nos mercados em que ocorria o confronto entre a produção doméstica e os importados, estes últimos deslocavam os primeiros em função dos seus melhores preços. A concorrência tornou-se assim, o elemento central de um círculo vicioso.

Além dos fatores mencionados, outros dois importantes elementos nos ajudam a explicar a carência de cereais enfrentada por Portugal, quais sejam:

Em primeiro lugar o crescimento populacional brasileiro, exigia cada vez mais, maior volume de produtos alimentícios. Pela "Memória" enviada pelo cônsul francês no

---

[458] Enquanto a Inglaterra e, em menor grau a Holanda, foram os principais fornecedores durante a primeira metade do XVIII, na segunda metade as importações de grãos da França, da Itália e dos Estados Unidos foram preponderantes. Cf. PINTO, V.N; Op. Cit. Pág. 272

[459] SERRÃO, José Vicente; Op. Cit. Pág. 81.

[460] SERRÃO, José Vicente; Op. Cit. Pág. 81. Em uma "Memória" de 1737, o cônsul francês Du Vernay calculava que a produção portuguesa de cereais, em anos de colheita abundante, supria o mercado luso somente durante seis meses. PINTO, V.N; Op. Cit. Pág. 269. Ver também: MACEDO, J. B; A *Situação Econômica no Tempo de Pombal*: *alguns aspectos*. Ed. Moraes, 1982.

início do século XVIII, a produção nativa de trigo, para alimentar Portugal, foi calculada em seis ou sete meses. Para os meses restantes do ano, era necessário importar das ilhas, do Norte da África e do Norte da Europa. Observa também o cônsul "que na proporção em que o Brasil se populará, os trigos se tornarão mais raros e mais caros em Portugal. Todos aqueles que são embarcados para o Brasil, onde não é produzido, salvo o centeio nas cercanias de São Paulo; são extraídos deste país[461]".

Outro fator importante foi a expansão das vinhas, em Portugal, sobre terras outrora dedicadas ao cultivo do trigo. A expansão das videiras, que perpassa a segunda metade do século XVII, foi impulsionada, significativamente, nos últimos anos do XVII e princípio do XVIII. Ao longo desse período temos um marco representado pelo Tratado de Methuen que colocou nas páginas de um documento oficial e amplamente reconhecido a garantia de entrada favorecida aos vinhos lusos na Inglaterra. A implicação primeira do aumento das áreas de cultivo de vinha, além da absorção do capital e da mão-de-obra disponíveis, foi à redução das terras destinadas anteriormente a trigo e outros cereais, levando seus proprietários ou arrendatários a preferir a cultura da vinha, mais remuneradora. Como nos diz D. Luís da Cunha, em seu testamento político: “A exportação de vinho não é tão utilíssima como se imagina, porque os particulares converteram em vinha as terras de pão, tirando assim delas maior lucro, mas em desconto a generalidade padece maior falta de trigo, de centeio e cevada, de sorte que se o vinho sai de Portugal, é necessário que de fora lhe venha maior quantidade de pão[462]”.

Da importação de cereais por Portugal da Inglaterra, as de trigo eram invariavelmente as mais valiosas. A quantidade de trigo exportado teve variações substanciais de ano para ano. Enquanto seu mínimo foi de 7 mil a 5 mil *quarters,* em 1716-20 e 1766-70 respectivamente, seu máximo ocorreu entre 1731-35, quando foram expedidos 92 mil *quarters*. O valor das expedições de trigo em porcentagem do total das

---

[461] Citado por: PINTO, V.N; Op. Cit. Pág. 269.

[462] CUNHA, D. L; *Testamento Político ou Carta Escrita a D. José I Antes do seu governo (1748).* Lisboa Imprensa Régia 1820. Pág. 38.

exportações inglesas para Portugal, alcançou, em alguns anos, importantes marcas. Em três qüinqüênios, entre 1700 e 1770, alcançou 12% ou mais, são eles: 1706-10, 1731-35 e 1761-65. Vejamos, a seguir, a dinâmica da série histórica acerca das expedições de trigo de Inglaterra para Portugal.

Tabela XI

Expedições de trigo de Inglaterra para Portugal, 1700-70 (médias anuais)

Anos	Peso (milhares de *quarters)*	Valor (milhares de libras)	Valor das expedições de trigo em percentagem do total das exportações inglesas para Portugal
1700-04	41	56	11
1706-10	59	80	12
1711-15	-	-	-
1716-20	7	9	1
1721-25	39	53	7
1726-30	-	-	-
1731-35	92	124	12
1736-40	84	114	10
1741-45	44	59	5
1746-50	68	92	8
1751-55	65	88	8
1756-60	53	71	6
1761-65	90	121	13
1766-70	5	7	1

P.R.O. Customs 3 e as exportações toais em C. Whitworth, *op. cit.,* parte H, pp. 27-28. Apud. Fisher, H. E. S; Op. Cit.

Mas além do severo agravamento dos déficits comerciais portugueses quais foram as outras conseqüências do contexto macroeconômico vindo do século XVII e do Tratado de Methuen de 1703?

Outro aspecto central, que inevitavelmente perpassa as considerações sobre as conseqüências da herança do século XVII, da Guerra de Sucessão Espanhola e do Tratado de Methuen, diz respeito aos efeitos sobre as manufaturas portuguesas.

3.5 OS EFEITOS DO TRATADO DE METHUEN SOBRE AS FÁBRICAS E MANUFATURAS PORTUGUESAS.

Já tivemos oportunidade de perceber, ao longo, principalmente, do segundo capítulo, que as dificuldades enfrentadas pelos setores manufatureiros portugueses, principalmente os têxteis, foram anteriores ao Tratado de 1703. Portanto, como nos diz Borges de Macedo: "analisar a indústria portuguesa antes e depois de Methuen não parece corresponder às condições em que se desenrolou a economia da época. O Tratado representa um ponto de uma política econômica em relação com interesses ingleses e portugueses e não cria para a Indústria portuguesa uma situação nova. A concorrência inglesa já existia efetiva e constantemente em Portugal, com solene garantia de Tratados e jogando com a necessidade política portuguesa de apoio externo, que tanto pesou na elaboração dos Tratados de 1642, 1654 e 1661[463]". Para realizarmos tal análise, temos que ir além de uma suposta linha de separação constituída pela assinatura desse Tratado. Temos que partir das mudanças conjunturais ocorridas, sobretudo, na última década do século XVII.

Como já discutimos a retomada de uma conjuntura comercial favorável que possibilitou a recomposição de parte das exportações coloniais (açúcar, tabaco...) alargou as possibilidades de importação portuguesa. Esse novo cenário, que começou a se desenhar na última década do século XVII, também, foi conformado por dois outros elementos fundamentais: 1. foi este o momento que, em Portugal, os "industrialistas" cederam lugar aos latifundiários; 2. e foi aí que teve início o afluxo de ouro brasileiro (em grandes quantidades) e, depois dos diamantes para Portugal. Tal aspecto ganha importância central. Jorge Borges de Macedo nos diz que "na verdade, o acesso de

[463] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 53.

Portugal ao ouro brasileiro e, depois aos diamantes, criaram uma situação muito mais compressiva para a indústria do que a difusão dos tecidos ingleses de lã, parcialmente compensada com a exportação do vinho[464]". Assim, para Macedo, a debilidade das fábricas e manufaturas portuguesas do século XVIII centra-se no papel do ouro do Brasil que, ao permitir saldo fácil da balança de comércio, limitava as iniciativas industriais.

Tais aspectos conjugados acabaram por alterar, fundamentalmente, o rumo da política econômica portuguesa, conduzindo a uma austera retração do fomento manufatureiro[465].

As conseqüências do processo que culminou no Tratado de Methuen para a manufatura de lã portuguesa, já prejudicada pelas invasões estrangeiras do início do século XVIII – com a efetivação do Tratado os exércitos franco-espanhóis invadem Portugal e destroem varias manufaturas[466] – e pela reorientação da política econômica a partir de 1690, foram severas. Com o aumento significativo das importações de manufaturas de lã, especialmente da Inglaterra, grande parte dos núcleos produtores, principalmente, nos centros urbanos da costa, não resistiram à concorrência[467].

---

[464] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 55.

[465] "Nos finais da década de 1690 assistiu-se uma recuperação do comércio brasileiro e, durante os sessenta anos seguintes, o comércio português desfrutou de uma notável prosperidade. Esta prosperidade levou ao abandono da política de expansão industrial e, até a década de 1760, os interesses manufatureiros quedaram-se por um baixo nível de desenvolvimento". FISHER, H. E. S; Op. Cit. Pág. 24.

[466] Cf. AZEVEDO, L; Pág. 57. No *Brithish Merchant* (II, 39), tal fato aparece da seguinte forma: "quando Portugal estava novamente comprometido em guerra com a Espanha, os espanhóis, juntamente com a França invadiram aquele país e, se não o destruíram, acabaram com as manufaturas de pano português (a invasão foi feita pela região onde as principais manufaturas estavam instaladas). Por outro lado a situação na agricultura era desfavorável, pela ocorrência da fraca colheita de 1702, fato aproveitado por Methuen durante as conversações ao obter um acordo do seu governo em que este enviaria alimentos para acudir às carências da população de Lisboa e Porto". Citado por: SIDERI, S. Op. Cit. P. 67.

[467] Como nos diz MACEDO, a indústria local, mais livre de responsabilidade de pagamento em moeda, com mais possibilidade de troca, fazia diminuir muito o acesso comercial dos tecidos estrangeiros ao interior, onde eram considerados produtos de luxo. Ainda um século depois, cm 1808, as fazendas inglesas apreendidas no interior eram a terça parte das apreendidas na costa. E isto apesar do grande progresso verificado, quer nas comunicações, quer na economia monetária, no decurso de todo um século. Op. Cit. Pág. 54. Ver também: SERRÃO: *Da Indústria Portuguesa do Antigo Regime ao Capitalismo*, Lisboa, Horizonte. 1978.

Assim, o contexto formado pelos elementos já mencionados, ocasionaram um grave impacto no principal setor que poderia ser a ponta de lança do processo de industrialização português e que, se vingasse, poderia minimizar sua defasagem tecnológica. “É preciso assinalar – escreve Simonsen, acentuando o papel do convênio acordado por Methuen – para a perfeita compreensão deste Tratado que as manufaturas de pano de lã constituíam, na época, quase que a totalidade dos produtos industriais de exportação. Consentindo, dentro de seu território, a concorrência dos panos ingleses, matou Portugal o seu parque industrial se tornando uma nação agrícola, baseada na produção vinícola”[468].

Além disso, como era de se esperar, sendo o setor têxtil, o mais dinâmico e produtivo de todos na época, a quebra de boa parte de suas fábricas e manufaturas, colocou em perigo a continuação de outras manufaturas, além do que, a mudança da política implementada, que acarretou o desmantelamento dos teares portugueses, teve implicações diretas sobre as possibilidades de desenvolvimento do setor têxtil brasileiro e nas demais colônias portuguesas. Na Memória de 1715 – escreve Noya Pinto – Mornay observa que as manufaturas de lã e de outros tecidos estavam "inteiramente arruinadas" pelos cuidados com que os aliados de Portugal "tiveram em destruir aqueles estabelecimentos para dar maior vazão às suas mercadorias". Embora reconhecendo o exagero do cônsul quanto às manufaturas "arruinadas", a observação sobre o imperialismo inglês chama a atenção. Um fato descrito pelo cônsul Duverger, em 1713, exemplifica os métodos utilizados pelos ingleses para impedir o desenvolvimento de setores da manufatura portuguesa, que poderiam concorrer com as importações da Inglaterra. Narra o cônsul que "um português bastante rico, possuindo 400 mil cruzados de bens, propôs ao Rei de Portugal estabelecer uma fábrica de panos, tão belos quanto os da

---

[468] SIMONSEN, R. C. História Econômica do Brasil, 1800-1820, São Paulo, Cia Ed. Nacional/MEC, 1977. P. 267. "E por extensão impossibilitou o desenvolvimento manufatureiro no Brasil. Segundo FURTADO: A primeira condição para que o Brasil tivesse algum desenvolvimento manufatureiro, na segunda metade do século XVIII, teria de ser o próprio desenvolvimento manufatureiro de Portugal. Ora, cabe ao ouro do Brasil uma boa parte da responsabilidade pelo grande atraso relativo que, no processo de desenvolvimento econômico tia Europa, teve Portugal naquele século. Em realidade, se o ouro criou condições favoráveis ao desenvolvimento endógeno da colônia, não é menos verdade que dificultou o aproveitamento dessas condições ao entorpecer o desenvolvimento manufatureiro da Metrópole. Houvesse Portugal acumulado alguma técnica manufatureira, e a mesma ter-se-ia transferido ao Brasil, malgrado disposições legislativas em contrário, como ocorreu nos EUA”. FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 80.

Inglaterra e da Holanda, solicitando como recompensa apenas algumas graças como a Cruz de Cristo e as prerrogativas de nobreza, o que chamam aqui foros de fidalgo. Esta proposta não desagradou [ao Rei] e foi enviada ao Conselho para ser examinada. Os ingleses foram avisados e localizaram imediatamente este homem, e sem lhe falar deste negócio, propuseram-lhe estabelecê-lo aqui como comissário de todas as lãs que se embarcam para a Inglaterra, tanto as nativas como as que procedem da Espanha. Este, percebendo suas intenções, nem aceitou nem recusou a proposta, sem dúvida, para ganhar tempo até saber o que a Corte de Portugal decidirá sobre seu projeto. (...) É necessário saber que a comissão que lhe oferecem os ingleses poderá render 30 a 35 mil libras por ano, e é por esta renda sem risco que eles pretendem desviar este homem de seu desígnio[469]".

Furtado nos diz, referindo-se ao setor têxtil, que se Portugal dispusesse de um núcleo manufatureiro estruturado, que perpassasse o século XVIII, os lucros deste teriam sido de tal ordem que a acumulação de capital neste setor teria se realizado rapidamente. Assim, com o início da Revolução Industrial na segunda metade do século XVIII, os portugueses poderiam ter assimilado as novas técnicas de produção[470]. "A inexistência desse núcleo manufatureiro, na etapa em que se transformam as técnicas de produção no último quartel do século, é que valeu a Portugal transformar-se numa dependência agrícola da Inglaterra. Sem o contrapeso de um grupo manufatureiro, os grandes proprietários de terras e os exportadores de vinho continuaram a pesar demasiadamente na orientação econômica do país, como se tornará evidente na segunda metade do século, ao encetar Pombal ingentes esforços para mudar o curso dos acontecimentos"[471].

Para a primeira metade do século XVIII, no campo da indústria de lanifícios, pode considerar-se que a organização da produção em manufaturas não progrediu; esta

---

[469] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 274-275.

[470] Cf. FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 82.

[471] FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 82. Ver também: SERRÃO: *Da Indústria Portuguesa do Antigo Regime ao Capitalismo*, Lisboa, Horizonte. 1978.

realidade, porém, não deve generalizar-se para uma afirmação de desaparecimento da indústria dos lanifícios nem para a sua consideração como fenômeno secundário. Nunca deixara de exercer uma função original e a sua produção continuava a apresentar-se nos grandes centros costeiros de consumo, em Lisboa notadamente. Assim, a falta de manufaturas novas para a tecelagem de lã, além de não significar decadência nesta produção industrial, ainda menos possibilidade tem de ser generalizada a outros domínios da indústria[472].

Para além da desestruturação das manufaturas de lã, cabe perguntarmos: o que ocorreu com as outras manufaturas?

Borges de Macedo evidencia no seu trabalho *Problemas da História da Indústria Portuguesa no Século XVIII* que diversos setores manufatureiros persistiram em Portugal, sobretudo, os do tipo artesanal e doméstico que abasteciam apenas mercados regionais.

Borges de Macedo chegou mesmo a identificar um novo surto manufatureiro ocorrido entre 1720 e 1740, que visou o "fabrico de certos artigos de grande importação (couro, vidro, sedas e papel)[473]". Segundo o autor, tal surto foi resultante do ambiente de paz e relativa liberdade que caracterizou o reinado de João V. Macedo ainda nos diz que a produção manufatureira portuguesa, existente na primeira metade do século XVIII, "era uma indústria realmente organizada para uma vasta população. (...) Para o grande consumo existia no país uma massa considerável de artífices[474]". O que era importado eram manufaturas de luxo para a metrópole, cereais – para a metrópole e as colônias,

---

[472] MACEDO, J. B; Op. Cit. Pág. 63-64.

[473] Idem. Pág. 72.

[474] Idem. Pág. 72. Já Celso FURTADO faz o seguinte comentário: "o acordo comercial celebrado com a Inglaterra em 1703 desempenhou papel básico no curso tomado pelos acontecimentos. Esse acordo significou para Portugal renunciar a *todo* o desenvolvimento manufatureiro e implicou transferir para a Inglaterra o impulso dinâmico criado pela produção aurífera do Brasil". E continua: "Graças a esse acordo, entretanto, Portugal conservou uma sólida posição política numa etapa que resultou ser fundamental para a consolidação definitiva do território de sua colônia na americana". FURTADO, C; *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo, Ed. Cia. Editora Nacional. Pág. 34.

principalmente Brasil –, tecidos de baixa qualidade destinados a América Portuguesa e outras mercadorias direcionadas ao império colonial.

José Vicente Serrão, por sua vez, nos diz que: ainda que seja, porventura, um pouco exagerado qualificar estas iniciativas de "surto industrial", sobretudo por "comparação com o fulgor do seu antecessor dos seiscentos e sucessor pombalino, o reconhecimento de sua existência tem o mérito de indicar que a primeira metade do século XVIII não foi marcada pela decadência absoluta das fábricas e manufaturas, não foi um deserto industrial"[475].

Foram para coibir as importações de tipo suntuário que os incentivos a criação e desenvolvimento de manufaturas, quer no reinado de João V, quer no de José I, ocorreram. Nesta segunda fase da organização manufatureira em Portugal a iniciativa encontra-se mais entregue aos particulares do que a do século XVII, embora recebesse diversos estímulos do Estado. Cabe notarmos que os estímulos estatais, em parte, foram decorrentes da política de neutralidade articulada por D. João V, que exigia certa autonomia industrial, pois esta permitia a escolha entre os diversos vendedores[476].

A seguir, temos algumas das manufaturas que foram incentivadas ao longo da primeira metade do século XVIII, e que ajudaram a conformar o que Macedo qualificou como surto manufatureiro. "Em Lisboa, pouco depois de 1726, foi construída em Santa Clara uma grande fundição, onde se trabalhava com técnica inglesa. Ao lado estava instalada uma grande saboaria. Na borda d'água ampliou-se consideravelmente a construção naval, com a introdução da técnica inglesa, que por volta de 1735 já era aplicada na construção naval do Porto e da Baía. Na Lousã foi instalada uma manufatura de papel pouco depois de 1715; entre 1728-30 aparece uma manufatura de couros em Alenquer e uma outra de vidro, entre 1722-27, em Coina, transferida para a Marinha Grande ao redor de 1747. Entre 1730-35 teve lugar a instalação da Real Fábrica de Sedas

---

[475] Cf. SERRÃO, José Vicente; Op. Cit. Pág. 91.

[476] Cf. CASTRO, A; Indústria. In. *Dicionário de História de Port...* Op. Cit. Pág. 531.

do Rato, sob proposta de Roberto Godin. Deve ainda referir-se a construção de uma fábrica de pólvora em Barcarena”[477].

Virgílio Noya Pinto chama a atenção para o fato de que os esforços portugueses para montar novos ramos manufatureiros, durante a primeira metade do século XVIII, salvo a manufatura dos couros, dirigiram-se no sentido de reduzir as importações sem, entretanto, ferir os interesses ingleses. Apenas as manufaturas de algodão e de lã poderiam afetar as importações da Inglaterra[478], o que também se verificou no período pombalino. A proteção estabelecida por Pombal no início de sua participação no ministério visou a manufatura de sedas. Para tanto, em 1752 (20 de fevereiro), um alvará concedeu privilégios aos plantadores de amoreira e proibiu a exportação de fios de seda e de casulos. Em 1757, a Fábrica de Seda do Rato foi estatizada. Pelo alvará de 31 de abril de 1760, os direitos alfandegários sobre produtos importados necessários àquela indústria foram reduzidos ao mínimo. Na fase posterior, denominada “fomento industrial pombalino”, a análise dos estabelecimentos manufatureiros incrementados e privilegiados revela que a tendência persistiu[479].

*

---

[477] CASTRO, A; Indústria. In. *Dicionário de História de Port*... Op. Cit. Pág. 531. As unidades industriais novas eram dirigidas por mercadores, contratadores, etc. Nada havia que se pudesse comparar com uma burguesia industrial. Entretanto, no final do reinado de D. João V, inicia-se um processo de crise econômica geral que novamente provoca graves preocupações sobre a capacidade de pagamento das importações estrangeiras. Com o ouro em baixa, o País encontrava-se, no dizer de um contemporâneo, “sem modo de pagar arte estrangeira”. “Este fato levou a governação pombalina a tentar melhorar a indústria nas zonas citadinas e a facilitar o acesso da produção provinciana aos mercados da costa”. Idem. Pág. 531. Ver também: SERRÃO: *Da Indústria Portuguesa do Antigo Regime ao Capitalismo*, Lisboa, Horizonte. 1978.

[478] As manufaturas de lã foram estimuladas com algum sucesso a partir da segunda metade de 1760, entretanto elas produziam os tecidos mais encorpados, cujo consumo maior era no próprio reino. Para serem enviadas ao Brasil, tinham ainda que serem importadas da Inglaterra. As manufaturas de algodão, por sua vez, tida como a grande criação manufatureira do reinado de Jose I, estavam em seus primórdios, só passando por um desenvolvimento apreciável nas décadas derradeiras do XVIII. Cf. PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 278-230.

[479] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 277-278. Ver também: MACEDO, J. B; A *Situação Econômica no Tempo de Pombal*: *alguns aspectos*. Ed. Moraes, 1982.

Portanto, foram os acontecimentos de fins do século XVII, que devem ser estendidos até a assinatura dos Tratados negociados por John Methuen, que promoveram grandes entraves para o desenvolvimento manufatureiro português (principalmente para a produção têxtil) e assim, eliminaram as possibilidades de Portugal solucionar os recorrentes déficits de sua balança comercial com a Inglaterra, por meio da diminuição de suas importações de manufaturados.

A enorme desproporção entre os valores importados da Inglaterra e os exportados por Portugal só foi possível, graças ao crédito que o ouro brasileiro manteve dentro das relações comerciais anglo-portuguesas.

3.6 OS RECORRENTES DÉFICITS COMÉRCIAIS DE PORTUGAL E O OURO DA AMÉRICA PORTUGUESA

A única forma de cobrir a diferença era efetuar o pagamento em ouro, pois de açúcar e tabaco, gêneros que mais avolumavam depois do metal precioso, não necessitava mais a Inglaterra, que os tinha em quantidades apreciáveis em suas colônias. Os demais produtos da América somavam pouco. A exportação do ouro impunha-se como necessidade.

Furtado nos diz que: "É mais ou menos evidente que Portugal não podia pagar com vinhos os tecidos que consumia, carecendo o acordo de Methuen de base real para sobreviver. Ocorre, entretanto, que o ouro do Brasil começou a afluir exatamente quando entra em vigor o referido acordo. De início em volume limitado e, uma dezena de anos depois, já em quantidades substanciais. Criaram-se assim de imprevisto, as condições requeridas para que o acordo funcionasse, permitindo-se-lhe operar como mecanismo de redução do efeito multiplicador do ouro sobre o nível da atividade econômica em Portugal[480]".

[480] FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 81.

A partir do final do XVII, a Inglaterra encontra nova fonte de metal precioso, via Portugal, fundamental para que sua circulação monetária acompanhasse a expansão da produção e do comércio. "Observada de uma perspectiva ampla – escreve Celso Furtado –, a economia luso-brasileira do século XVIII se configurava como uma articulação fundamental do sistema econômico em mais rápida expansão na época, ou seja, a economia inglesa. O ciclo do ouro constituiu um sistema mais ou menos integrado, dentro do qual coube a Portugal a posição secundária de simples entreposto[481]".

O ouro representante da liquidez imediata, atraindo mercadores e mercadorias aos seus pés, fez com que a Inglaterra tirasse melhores proveitos das descobertas dos bandeirantes paulistas[482], da exploração destes e dos "emboabas[483]".

---

[481] FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 34. E o autor continua: "Ao Brasil o ouro permitiu financiar uma grande expansão demográfica, que trouxe alterações fundamentais à estrutura de sua população, na qual os escravos passaram a constituir minoria e o elemento de origem européia, maioria". Idem. Pág. 35.

[482] Vale frisar que o impacto da produção aurífera representou, em termos do potencial de crescimento do pólo colonial brasileiro, importante acontecimento. Se a maior parcela do metal extraído era remetida ao exterior, os custos internos de produção aliados aos descaminhos, que produtos de alto valor agregado agenciam, promoveram estímulos multiplicadores nos entrepostos do Brasil, ampliando o papel relativo desse segmento no arco do Império. Se a importação de escravos sofrera uma regressão quase secular, a partir da crise geral do século XVIII, vê-se agora redinamizada pelo influxo do ouro brasileiro. Tal processo possibilitou que a monocultura açucareira cedesse lugar a uma grande variedade de produtos alimentícios destinados ao mercado interno e externo. "A extração e produção de matérias-primas industriais crescem num ritmo incomum. As regiões brasileiras, representadas por seus portos, dinamizam-se preços de produtos similares diferenciam-se, relações de trabalho tornam-se mais complexas, centros dinâmicos internalizam-se. Tais transformações ampliam-se a medida que avançamos século XVIII adentro. Torna-se consolidada, sobretudo após 1770. Configura-se aí um novo patamar das relações entre os pólos metropolitano e colonial. O sistema colonial, da forma que nascera nos meados do século XVI, apresenta-se transformado. Preserva suas traves mestras, mas a dinâmica é outra. Na verdade, instala-se um novo padrão de exploração colonial que resulta, evidentemente, em um novo padrão de acumulação. Em decorrência, o enlace tradicional entre a metrópole e a colônia adquire uma nova configuração. Longe de uma concepção de uma colônia decadente dos finais do século XVIII, ressurge uma colônia revitalizada no pós crise aurífera. A internalização dos fluxos de capitais dinamiza suas atividades econômicas, descolando-as em relação às conjunturas metropolitanas. Com base nessa experiência histórica tornou-se possível a perspectiva endogenizante que privilegia o pólo colonial brasileiro em relação à metrópole, a tendência a reduzir a importância do comando externo das relações em favor da dinâmica interna. Generalizam-se, para o conjunto do sistema colonial, em seus três séculos de duração as características por ele assumidas na parte final do processo". ARRUDA, J.J. A. Op. Cit. Pág. 4-5. Tais referências nos remetem aos trabalhos de FRAGOSO, J; E FLORENTINO, M; (O *Arcaísmo como Projeto: mercado atlântico, Sociedade Agrária e Elite Mercantil no RJ, 1170 – 1830*. RJ, Diadorin, 1993) sobre a economia do Rio de Janeiro ente 1770 e 1830, que, segundo os autores, preserva as características funcionais da economia colonial e, a partir da qual, pretendem reavaliar o conjunto da economia colonial em seus três séculos de duração. A tríade acumulação endógena, mercado interno e capital mercantil residente comporia o novo conjunto capaz de dar sentido à colonização. Expressar-se-ia na relativa autonomia do processo de reprodução da economia diante das flutuações do mercado internacional; processos de acumulação endógena e a retenção da parcela do sobre trabalho gerado pela agroexportação no interior do espaço colonial, e, por fim, esse capital é residente, para

O ouro do Brasil não ficaria em Portugal, em pagamento de seus vinhos, nem nas reservas do erário real que, sem saldos efetivos, não poderia retê-lo; atravessava o país em demanda da Inglaterra, em pagamento da balança de comércio, inteiramente favorável a esta nação. Estimulando o trabalho inglês, remunerando melhor suas mercadorias, concorreu para o progresso efetivo daquele povo, muito mais do que para o enriquecimento de Portugal[484]. "Para a Inglaterra o ciclo do ouro brasileiro trouxe um forte estimulo ao desenvolvimento manufatureiro, uma grande flexibilidade à sua capacidade para importar, e permitiu uma concentração de reservas que fizeram do sistema bancário inglês o principal centro financeiro da Europa"[485].

*

Ao compararmos a média anual do déficit comercial de Portugal relativamente a Inglaterra e a média das importações portuguesas de ouro e diamante da América

---

além do excedente apropriado pelo produtor. (Idem. Pág. 5). Agora é conveniente perguntar: "É aceitável transferir-se para o antigo sistema colonial as feições adquiridas pela natureza da acumulação mercantil na órbita do mercado urbano do Rio de Janeiro, já quase chegando os meados do século XIX? É evidente que alguma parcela do excedente deveria permanecer na colônia, pois do contrario não haveria reprodução do sistema – o crescimento do mercado interno é uma decorrência do funcionamento do sistema e, ao cabo, sua dialética negadora estrutural. A extremação dessa tendência é a excessiva ênfase nas dinâmicas locais, o que leva seus autores a uma radicalização consciente das interpretações que alicerçaram suas conclusões na relação contraditória entre metrópole e colônia, enfatizando a dimensão da dualidade ao invés da complementaridade". Idem. Pág. 4-5. Em detrimento as interpretações de Fragoso e Florentino ficamos com as interpretações baseadas no Antigo Sistema Colonial, a exemplo de Fernando A. NOVAIS "A dinâmica global depende sempre do influxo externo, o centro dinâmico é o capitalismo europeu: trata-se de uma economia, em todo o sentido do termo, dependente". NOVAIS, F. Op. Cit. P. 107. "Dada a estreiteza do mercado interno, [a economia colonial] não tinha condições de auto estimular-se, ficando ao sabor dos impulsos do centro dinâmico dominante isto é do capitalismo comercial europeu". Idem. P. 110

[483] António Sérgio escrevendo sobre a Guerra dos Emboabas nos diz: "Como pretendiam como os paulistas, cevar-se nas golfadas do ouro, depararam-se com um ano terrível em 1708. Morreram trucidados, no lugar que ficou chamado, por esse fato, Rio das Mortes". SÉRGIO, ANTONIO. *Op. Cit.* P. 117.

[484] SIMONSEN, R. C. História Econômica do Brasil, 1800-1820, São Paulo, Cia. Ed. Nacional/MEC, 1977 Pág. 267

[485] FURTADO, C; Op. Cit. Pág. 35. E em alguns capítulos a frente conclui: "Do ponto de vista da economia européia em seu conjunto, o ouro do Brasil teve um efeito tanto mais positivo quanto o estímulo por ele criado se concentrou no país que melhor aparelhado estava para dele tirar o máximo proveito. Com efeito, a Inglaterra, graças às transformações estruturais de sua agricultura e ao aperfeiçoamento de suas instituições políticas, foi o único país da Europa que seguiu sistematicamente, em todo o século que antecedeu à revolução industrial, uma política clarividente de fomento manufatureiro". Idem. Pág. 82.

Portuguesa temos uma dimensão do volume de pedras e, sobretudo, metal que passavam pelo Tejo e rumavam para Inglaterra e conseqüentemente do papel fundamental exercido pelo ouro brasileiro nas trocas internacionais de Portugal. Eis os dados:

Tabela XII

Unidade: Milhares de libras Período	Média das importações portuguesas de ouro e diamante brasileiros	Média anual do déficit comercial anglo-português
1697-1700	...	123
1711-1715	728	386
1716-1720	315	346
1721-1725	1715	424
1726-1730	693	555
1731-1735	1113	698
1736-1740	1311	863
1741-1745	1372	686
1746-1750	...	790

Fonte: Sidiri, S. Comércio e Poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas. Lisboa, Ed. Cosmos. 1970, p. 90.

Outra informação importante que corrobora as possibilidades de movimentação de Portugal face aos déficits comerciais que enfrentava em sua balança de pagamentos, principalmente para a primeira metade do XVIII, nos é fornecida pelos dados compilados por Roberto Simonsen, que evidenciam a dinâmica da exportação de ouro da América Portuguesa.

Gráfico XII

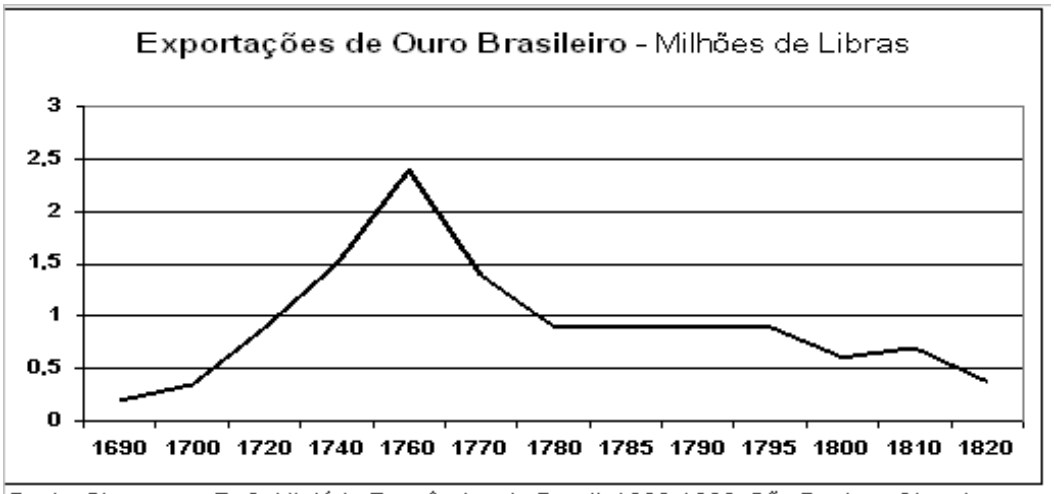

Fonte: Simonsen, R. C. História Econômica do Brasil, 1800-1820, São Paulo, Cia.ed. Nacional/MEC, 1977.

Como escreve Boxer: "embora o montante do ouro brasileiro não possa ser calculado com rigor, há boas razões para pensar que entre metade e ¾ do ouro que entrava no Tejo em anos de produção média elevada (1.200 arrobas) depressa eram levados para a Inglaterra"[486]. Assim, "o ouro do Brasil – escreve Oliveira Martins – apenas passava por Portugal, indo fundiar em Inglaterra o pagamento da farinha e dos gêneros fabris com que ela nos alimentava e nos vestia. A indústria nacional constava de óperas e devoções. O português só sabia ser lojista; todo comércio externo estava nas mãos dos ingleses, principalmente, e de italianos. Por isso, nem todo o ouro do Brasil chegou, a

[486] BOXER, C; *The Golden Age of Brazil 1659-1750, Berkeley, 1962.* Pág. 157. Este processo só foi revertido algumas décadas a frente, em decorrência do desenvolvimento da produção algodoeira brasileira. "as moedas com a esfinge de D. João V, fabricadas com o ouro puro e bom do Brasil, que durante muitos anos circularam nos mercados europeus, numa evidente demonstração de incúria, da prodigalidade e da drenagem fiduciária do tesouro português, como aves de arribação passaram a retornar às arcas do gabinete de Lisboa (...). Peças de ouro que o algodão brasileiro trazia de volta a mãe pátria diretamente das mãos gananciosas dos onzenários da *City".* FREITAS, C. Op. Cit. P. 114.

dívida nacional cresceu, e se Lisboa quis deixar de morrer à sede teve de pagar com um imposto especial a construção do seu aqueduto”[487].

A dinâmica da extração de ouro na colônia portuguesa passou a pautar suas trocas internacionais. O crescente desenvolvimento da extração do ouro brasileiro provocou o aumento do poder aquisitivo na colônia e na metrópole, estimulando as importações da Inglaterra, o seu rareamento, da mesma forma, reduziu as importações lusas. Como explicita a tabela a seguir, as contrações comerciais lusas, durante a primeira metade do século XVIII, eram condicionadas pela diminuição do afluxo de ouro brasileiro em Portugal. Vejamos a simultaneidade existente entre a redução da entrada de ouro em Portugal e a redução das importações portuguesas da Inglaterra.

Tabela XIII

Anos de redução nas aportagens de ouro em Lisboa	Anos de redução nas importações da Inglaterra
1712-14	1712-15
1716-17	1718
1721	1721
1723-24	1724
1726	1727
1730	1731
1735-36-40	1734-40
1744	1744
1746	1746
1748	1749
1751-52	1752
1754	1755

Fonte: Pinto, V. N; Op. Cit. Pág. 290. Os dados apresentados por V. N. Pinto param em 1755, em virtude da política portuguesa de sigilo que impediu que os cônsules continuassem a enviar os relatórios sobre as frotas do Brasil.

[487] MARTINS, OLIVEIRA. *História de Portugal*. P. 149-151.

Para acompanharmos adequadamente a trajetória do ouro brasileiro no comércio anglo-português, temos de distinguir as duas formas pelas quais esse metal fluiu das minas brasileiras, a partir da década de 1690[488], para os cofres do banco da Inglaterra.

A primeira ocorreu através do pagamento "legal" das dívidas comerciais. Embora as leis portuguesas considerassem ilegal a exportação de metais preciosos[489], os repetitivos déficits comerciais com as Ilhas Britânicas obrigaram o governo português a ser indulgente. Como nos diz Lúcio de Azevedo: "descuidosa das proibições, a moeda transbordava do canal estreito da circulação interna, para se meter na corrente caudalosa das transações mundiais. Com ela pagava a Grã-Bretanha os seus consumos, e parte das matérias-primas do que nos fornecia. A efígie de D. João V passeava pela Europa e, por exemplo, na Irlanda, o grosso da circulação consistia em ouro português"[490].

A segunda forma de evasão do ouro para a Inglaterra era o contrabando[491]. Não encontramos na literatura sobre este tema nenhuma avaliação segura sobre o montante da exportação clandestina de ouro, encontramos algumas conjecturas. Contudo estas podem nos ajudar a distinguir as principais formas do comércio ilegal.

---

[488] Descoberto o ouro em fins do século XVII, data de 1694 a primeira fundição em Taubaté. O quinto pertencia a Coroa, a nau que trazia a Lisboa o produto do imposto dava-se o nome de "nau dos quintos". "A sua chegada era um acontecimento esperado por muita gente e a expressão nau dos quintos generalizou-se na fala popular. Calcula-se que no reinado de D. João V as minas do Brasil renderam à Coroa 107 milhões de cruzados. SÉRGIO, ANTONIO. Op. Cit. P. 117 Também se descobriram diamantes em tão grande quantidade que se tornou excessiva, e o preço baixou. Portugal foi inundado deles, empregavam-se engastados, em jóias volumosas do pesado gosto D. João V. Nos cofres do tesouro público havia sacos de diamantes, que entravam em linha de conta nas negociações diplomáticas. Eram monopólio da Coroa e rendiam anualmente, vendidos em Amsterdã, milhão e meio de cruzados". Idem. P. 118-119

[489] Ver os documentos usados no item: "Dificuldades Monetárias" do capítulo II.

[490] AZEVEDO, L; Op. Cit. Pág. 442. V. N. PINTO chama atenção para o fato de que em face das proibições portuguesas, diversos historiadores superestimam o comércio ilegal com a Inglaterra sem distingui-lo da evasão normal para o pagamento da dívida comercial. Op. Cit. Pág. 298. Segundo Antonio Sérgio, mas de 800 toneladas de ouro puro chegou a Europa – além da Inglaterra, receberam o ouro brasileiro, porém em quantidades expressivamente menores, França, Holanda e Espanha – no decurso do século XVIII, ampliando o estoque monetário em mais de um terço. SÉRGIO, ANTONIO. Op. Cit. Pág. 5.

[491] Para uma descrição de como a Coroa portuguesa procurava coibir tal atividade, ver: RUSSELL-WOOD, A. J. R; As Frotas de Ouro do Brasil, 1710-1750. In. *Estudos Econômicos* 13 (número especial): 701-717. São Paulo.

A primeira era decorrente do comércio direto com o Brasil. Já nos referimos ao comércio ilegal realizado nos portos brasileiros, onde os protagonistas eram os navios que na volta de Buenos Aires passavam pelo Rio de Janeiro. Esse comércio ilícito era combatido tanto pela Coroa, quanto pelos comerciantes ingleses estabelecidos em Portugal, por sofrerem as conseqüências da concorrência[492].

O segundo tipo de contrabando era realizado nos portos portugueses. "Neste caso, os principais veículos eram os navios de guerra e os paquebotes ingleses e mesmo os navios mercantes. Sobretudo os paquebotes pelas regalias de que gozavam e pela freqüência das viagens[493]". Os paquetes ingleses, que desde a Guerra da Sucessão Espanhola semanalmente ligavam Falmouth a Lisboa, eram em geral os portadores, por serem considerados navios da Coroa inglesa, tinham isenção de vistoria. Eles serviam de correio entre as duas cortes. Esses navios carregavam cartas e diversas mercadorias de contrabando e ao retornar, além do ouro "legal", transportavam considerável volume de ouro contrabandeado, principalmente em barra e em pó[494].

Virgílio Noya Pinto, ao confrontar o total anual das exportações de ouro realizadas somente pelos paquetes, com o déficit da balança de comércio de Portugal com a Inglaterra, evidencia a proximidade dos valores.

---

[492] PINTO, V. N; Op. Cit. Pág. 299.

[493] Idem. Pág. 299.

[494] Idem. Pág. 300. Para uma relação detalhada do ouro carregado pelos paquetes chegados a Falmouth de 1759 até 1764, ver V. N. PINTO, Op. Cit. Pág. 301-05.

Tabela XIV

Ano	Déficit da balança de pagamento - libras	Ano	Ouro conduzido para a Inglaterra pelos paquebotes - libras
1758	632.340	1759	787.289
1759	948.519	1760	1.085.359
1760	992.472	1761	548.531
1761	1.022.115	1762	286.098
1762	549.602	1763	698.356
1763	423.567	1764	1.184.724
1764	931.224	1765	631.081

Fonte: PINTO, V. N; Op. Cit, Pág. 306. Como o pagamento das mercadorias importadas por Portugal só era feito após o retorno das frotas do Brasil, os dados foram confrontados com defasagem de um ano.

Não se pode avaliar com exatidão qual o montante desta exportação era clandestina. Certo panfleto intitulado *Discurso Anglo-Lusitano*, que Pombal mandou publicar em Londres, respondendo às queixas dos comerciantes britânicos, nos diz que entraram no Banco de Inglaterra, entre 1766 a 1769, mais de 3,5 milhões de libras. Ainda, além dos paquetes haviam as "somas idas do Porto, e as que levavam os navios particulares, assim como os de guerra, em que, principalmente nos últimos, eram assaz vulgares os contrabandos[495]".

Ao confrontar os dados apresentados por V. M. Godinho em *Prix et Monnaies au Portugal*[496] – que dão continuidade cronológica aos números de V. N. Pinto acima reproduzidos – e o número divulgado por Pombal no *Discurso Anglo-Lusitano*, percebemos o quão significativo era o contrabando realizados por outros meios além dos paquebotes. Enquanto esse transporte entre 1766 e 1769 levou para a Inglaterra 1.601.784 libras, Pombal falou de um valor muito maior para o mesmo período: 1.898.216 libras. Cabe notarmos que o valor apresentado por Pombal era provavelmente

[495] Citado por: AZEVEDO, Op. Cit. Pág. 423.

[496] GODINHO, V, M; *Prix et Monnaies au Portugal*. Op. Cit. Pág. 231.

superestimado. Partindo do valor presente no *Discurso* do secretário de Estado do Reino teríamos que admitir que o contrabando mais significativo era realizado não pelos paquetes, mas por outras formas. Ou dito de outro modo, teríamos de aceitar que o comércio ilícito era muito maior que o comércio legal, que acarretava os grandes déficits comerciais que originavam, por sua vez, um grande afluxo de ouro português para a Inglaterra transportado pelos paquebotes.

O terceiro tipo de contrabando era o realizado nas frotas. Eram embarcadas clandestinamente mercadorias para o Brasil, e quando a frota retornava o ouro passava diretamente do navio para o transportador inglês. "Toda vez que uma frota ancorava no Tejo, entre ela ia-se aninhar um navio inglês[497]".

Além do comércio legal e do contrabando, havia dois outros fatores que contribuíram para o ouro português ser direcionado para a Inglaterra.

Primeiro, o fluxo de ouro anglo-português, do período, não foi só constituído pelos pagamentos realizados a Inglaterra e pelo contrabando. Ele também envolvia o pagamento realizado a outras potências. "A freqüência das comunicações, a garantia que a poderosa marinha britânica oferecia foram fatores para que os débitos portugueses com outras nações fossem saldados através de Londres[498]". Portanto, como Londres se colocava como o principal centro distribuidor de ouro no século XVIII, as transações entre Portugal e França, Holanda e Alemanha, por exemplo, eram fechadas naquela praça.

E por fim, a relação ouro/prata existente na Inglaterra e em Portugal impulsionou o deslocamento do ouro português para o mercado inglês. Como vimos ao longo do item "dificuldades monetárias" presente no capítulo II, as várias reformas monetárias ocorridas na segunda metade do século XVII culminaram na lei de 4 de agosto de 1688, que aumentou em 20% o valor do marco de ouro e de prata cunhados. Apesar do posterior descobrimento do ouro no Brasil ter afetado a relação entre os dois metais, a Coroa

---

[497] PINTO, V. N. Op. Cit. Pág. 300.

[498] Idem. Pág. 307.

manteve os mesmos valores até 1734. Neste ano a proporção ouro-prata passou a ser de 1:14,62. Em 1747, nova alteração foi realizada, modificando a relação para 1:13,65[499].

Assim, as mudanças decorrentes do afluxo de ouro, extraído no que ficou conhecido como Minas Gerais e Goiás, obrigou a valorização da prata, estimulando a importação desse metal e a saída do ouro. Parte importante da exportação de ouro português, em função da relação ouro-prata, foi direcionada para a Inglaterra que tinha valorizado a prata ao longo da década de 1690 procurando evitar sua saída e manter o bimetalismo, o que acabou por estimular a importação do ouro e a exportação da prata[500].

*

É de notar as condições distintas que a transferência do metal precioso causou na economia de Portugal e Inglaterra. O ouro que passava por Portugal encontrava uma condição muito dessemelhante da inglesa. Tais diferenciações diziam respeito, fundamentalmente, às respectivas condições sócio-econômicas.

A passagem da troca direta para a economia de mercado, em Portugal, tinha se processado mais lentamente que em outros países da Europa. A maquinaria necessária capaz de tirar benefícios da existência de ouro não se encontrava disponível em medida adequada. Sem um setor manufatureiro estruturado (sobretudo têxtil que era o setor mais relevante de então) a possibilidade de utilização lucrativa do ouro brasileiro tornou-se menor e o aumento do poder de compra só provocou aumento dos preços, o que não estimulou nem acumulação de capital nem a produção, encorajando pelo contrário às importações que então dada à inflação interna, se tornaram mais vantajosas[501]. O resultado último de tal processo foi a ajuda prestada pelo ouro brasileiro à Inglaterra, no seu movimento, cometendo mais um anacronismo consciente, de arrancada no âmbito da disputa da revolução industrial.

---

[499] Idem. Pág. 310.

[500] Cf. Idem. Pág. 310.

[501] Cf SIDERI, S. Op. Cit. P. 92 e seguintes.

As grandes quantidades de ouro enviado pelas minas portuguesas de sua colônia sul americana, contribuíram para que as suas antigas manufaturas (têxteis notadamente) fossem desestruturadas, os artigos de vestuário que a nação portuguesa necessitava provinham de fora, nomeadamente, da Inglaterra. Quando começou a corrida para as minas, a América Portuguesa cessou de mandar produtos agrícolas para suprir as necessidades da metrópole, permitindo a Inglaterra, como vimos, apossar-se também do comércio de alimento, principalmente cereais, que passou a ser a segunda rubrica da pauta de importações de Portugal proveniente da Inglaterra, apenas atrás dos têxteis. O fluxo robusto do ouro minero goiano e mato-grossense, traduziu-se, em Portugal, em consumo suntuário, investimentos imobiliários e, necessariamente em déficits crescentes acumulados na balança comercial com as nações estrangeiras, sobretudo, com a Inglaterra[502].

As desvantagens do fluxo de ouro proveniente do Brasil, foram expressas pelo marquês de Pombal, em suas próprias palavras temos:

> O ouro e a prata são riquezas fictícias (...) quanto mais se multiplicam menor é seu valor real (...) Os negros que trabalham nas minas do Brasil devem ser vestidos pela Inglaterra, por isso o valor de sua produção torna-se proporcional ao preço da roupa. Para trabalhar as minas, é necessário ter um grande capital empregado em escravos. Se esta soma é de vinte milhões, o lucro que é de um milhão, independentemente do custo da extração, deve ser o primeiro dinheiro pago por esta produção. Acrescenta-se a isso comida e roupa para mais de cem mil pessoas, pretos e brancos, que as minas carreiam para o Brasil, cuja alimentação não é fornecida pelo país, mas deve ser comprada dos estrangeiros. Finalmente, para suprir as necessidades físicas do país, que, desde a descoberta das minas, perdeu suas artes e manufaturas, todo o ouro torna-se propriedade de outras nações. Que riqueza, santo Deus! A posse dela envolve a ruína de um Estado[503].

---

[502] ARRUDA, J. J. A. *Op. Cit.* P. 5

[503] John A. SMITH, conde da Carnota, *Memoris of the Marquis of pombal*, citado por MANCHESTER, *Op. Cit.* P. 49

3.7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O cenário macroeconômico proveniente da última década do século XVII, que foi corroborado e aprofundado pelo Tratado de Methuen consolidou ríspidas desvantagens comerciais para Portugal. Agravou os déficits em sua balança de pagamento, originando uma saída de ouro alimentada a partir da produção de sua colônia americana, desestruturando fábricas e manufaturas Portuguesas e prejudicando, ainda mais, a distribuição e o transporte mercantil português – que já haviam sido comprometidos pelos Tratados de 1642, 1654 e 1661.

O comércio entre os dois países era largamente controlado pelos ingleses, que retinham a maior parte dos lucros resultantes. Um comércio "totalmente nas mãos dos ingleses, que não hesitavam, quando disso tinham necessidade, em sacrificar os interesses dos produtores portugueses"[504]. Pelos Tratados de 1642, 1654 e 1661, a Inglaterra garantiu sua posição privilegiada no comércio português, com o Tratado de Methuen, Portugal formalizou sua proximidade com a Inglaterra enquanto um submisso parceiro comercial.

O cenário que teve no Tratado de Methuen o registro de uma situação que já existia de fato levou a economia portuguesa a ter diversas e severas dificuldades durante as primeiras décadas do século XVIII. Como afirmou, não sem exagero, F. José de Carvalho e Mello, o marquês de Pombal:

> "a monarquia portuguesa estava no fim. Os ingleses submeteram firmemente a nação a um estado de dependência. *Conquistaram isso sem o inconveniente de uma conquista* (...) Portugal estava sem poder e sem força, e todos os seus movimentos eram regulados pelos desejos da Inglaterra (...) Em 1754, Portugal quase nada produzia para sua subsistência (...) Dois terços de suas necessidades físicas eram supridos pela Inglaterra (...) A Inglaterra tinha se apoderado inteiramente do comércio de Portugal, e todo o comércio do país era feito por seus agentes. Os ingleses eram ao mesmo tempo, os fornecedores e os

[504] CORREIA, F. A. "O Tratado de Methuen", *Boletim da Academia de Ciências de Lisboa.* Coimbra, 1930, Nova Série, Vol. II. Citado por: SIDERI, S. *Op. Cit.* P. 80.

> varejistas de tudo o necessário para a vida do país. Possuindo o monopólio de tudo, os negócios só se realizavam pelas suas mãos (...) Os ingleses chegaram a Lisboa para monopolizar até o comércio do Brasil. Toda carga dos navios que para lá era enviada – e consequentemente as riquezas que voltavam em troca – pertenciam a eles (...) Estes estrangeiros depois de fazerem fortuna, desapareciam imediatamente, levando com eles as riquezas do país[505].

A política portuguesa, baseada numa liberalização comercial crescente, que só foi atenuada com as políticas implementadas pelo grupo que gravitava em torno do Conde da Ericeira, deu origem a um tipo de especialização que poderia mais tarde ser vista como uma aplicação do princípio das vantagens comparativas de Ricardo. Sobre este assunto, "tem sido reforçada a idéia segundo a qual em relações comerciais bilaterais existe uma impossibilidade real de permuta de exportações, o que, consequentemente, provoca uma impossibilidade técnica de permuta de importações. Nesta perspectiva, o sistema bilateral é observado como um determinante fundamental das políticas que pretendem alcançar um expansionismo total através do comércio externo"[506].

*

A subordinação portuguesa ao desenvolvimento comercial e manufatureiro inglês não foi construída pelo Tratado de Methuen. Este Tratado não criou sozinho as condições de subordinação e suas resultantes. A sujeição e dependência da economia portuguesa começaram a ser conformadas com o Tratado anglo-português de 1642, ganharam força com os convênios de 1654 e 1661 e, tornaram-se fundamentais com Methuen.

O Tratado anglo-luso do início do XVIII sancionou e impulsionou uma situação, em grande parte, já existente. Acentuou-a, deu-lhe realce, transferindo-a para a letra de um

---

[505] John A. SMITH, conde da Carnota, *Memoris of the Marquis of Pombal*, citado por MANCHESTER, *Op. Cit.* P. 49

[506] SIDERI, S. *Op. Cit.* P. 81. Em virtude dos elementos que levantamos, não seria equivocado, qualificar as relações anglo-portuguesas, em última instância, como um prelúdio do imperialismo informal, que posteriormente encontraria vigor no período mediano da era vitoriana. Ver: GALLAGHER e ROBINSON, The Imperialism of Free Trade. *The Economic History Review*, Second series, Vol. VI, no. 1 (1953); CAIN and HOPKINS; *British Imperialism: Innovation and Expansion 1688-1914*; *British Imperialism: Crisis and Destuction 1914-l990.* ,Longman: l993.

acordo comercial que existia na rotina das trocas e que a segurança do tráfico demandava. Na verdade, como vimos nas páginas precedentes, desde as primeiras manifestações de vitalidade da economia portuguesa, o governo britânico, procurou coordenar as correntes dispersas daquele intercâmbio de negócios para discipliná-las de acordo com suas conveniências, dentro da rigidez das cláusulas de Tratados e convenções. O Tratado assinado por John Methuen e por alguns dos maiores produtores de vinho de Portugal, colocou-se neste processo como o ápice de uma longa política de dominação comercial, realizada pela Grã-Bretanha sobre a economia portuguesa. "Este Tratado, pelo espírito que presidiu a elaboração de suas cláusulas, demonstrou claramente e de maneira insofismável, como o comércio português se tornara importante para a Grã-Bretanha[507]". Como nos diz Jaime Cortesão: "as vantagens inegáveis da aliança (...) eram tristemente pagas pela sujeição econômica e política[508]".

---

[507] FREITAS, C. *Op. Cit.* P. 102

[508] CORTESÃO, J; Alexandre de Gusmão e o Tratado de Matdrid, Rio de Janeiro, 1951. Parte 1ª, tombo 2º, Pág. 113.

4. DOCUMENTAÇÃO

ERICEIRA, Conde da; *História de Portugal Restaurado*. Porto: Livraria Civilização-Ed., 1946.

FIGUEIREDO, F; *Portugal nas Guerras Européias: Subsídios para a Compreensão de um Problema de Política Contemporânea*. Lisboa: Livraria Clássica-Ed. 1914.

RANCO, M. B; *Portugal e os Estrangeiros.* Lisboa: Livraria de A. M. Pereira - Editor, 1879, 2 vols.

REBELLO DA SILVA, L; *História de Portugal nos Séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Imprensa nacional, 1871.

SILVA, Inocêncio Francisco da; *Diccionario Bibliographico Portuguez Estudos Applicaveis a Portugal e ao Brasil*. Tomo V. Lisboa: Imprensa Nacional, 1861.

SILVA, L. A. R da; Introdução de: Santarem, Visconde de; *Quadro Elementar das Relacoes Politicas e Diplomaticas de Portugal com as Diversas Potencias do Mundo, Desde o Principio do Século XVI da Monarchia Portugueza até os Nossos Dias.* Lisboa: Tipografia da Academia Real das Sciencias. 1860.

SILVA, J. J. A; (Dir.) *Coleção Cronológica da Legislação Portuguesa*. Primeira Parte: 1640-1647; Lisboa. Imprensa Nacional, 1859.

CENTRO DE ESTUDOS HISTÓRICOS ULTRAMARINOS*. As Gavetas da Torre do Tombo,* IX (Gav. XVIII, maços 7-13). Lisboa, 1971.

4.1 BIBLIOGRAFIA E

ALENCASTRO, L. F; *O Trato dos Viventes*. *Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMADA, J. de; *Para a História da Aliança Luso-Britânica*. Lisboa: Imprensa nacional de Lisboa, 1955.

ALMADA, J. de; *A Aliança Inglesa. Subsídios para o seu Estudo*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa. Ministério dos Negócios Estrangeiros. 1946, 2 vols.

ARRUDA, J. J. A; *O Brasil na Revolução Industrial (1780-1830)*. Bauru-SP: EDUSC, 2009.

ARRUDA, J. J. A; *Uma colônia entre dois impérios: a abertura dos portos brasileiros 1800-1808*. 1. ed. Bauru: EDUSC, 2008.

ARRUDA, J. J. A; *O Brasil no comércio colonial*. São Paulo: Ática, 1980.

ARRUDA, J. J. A; O novo imperialismo britânico e o fenômeno Brasil*. Revista USP,* v. 79, p. 22-33, 2008.

ARRUDA, J. J. A; Cultura histórica: territórios e temporalidades historiográficas. Saeculum (UFPB), v. 16, p. 25-32, 2007.

ARRUDA, J. J. A; Decadência ou crise do Império Luso-Brasileiro: o novo padrão de colonização do século XVII. *Revista USP*, São Paulo, p. 66-79, 2000.

ARRUDA, J. J. A; Frotas de 1749: um balanço. *Ler História* (Lisboa), p. 83-98, 2000.

ATKINSON, W. C; *British Contributions to Portuguese and Brazilian Studies.* London: The British Council, 1974.

AZEVEDO, L. *Épocas de Portugal Econômico.* Lisboa: Livraria Clássica Ed. 1928.

BRAUDEL, F; *O Mediterraneo e o Mundo Mediterrânico na Época de Filipe II*. São Paulo: Martins Fontes, 1983-1984.

BRAUDEL. F; *Civilização Material, Economia e Capitalismo. Séculos XV-XVIII.* São Paulo: Martins Fontes. 1998.

BRAZÃO, E; *Relance da História Diplomática de Portugal.* Porto: Livraria Cilização. 1940.

BOXER, C; *The Golden Age of Brazil 1659-1750.* Berkeley, 1962.

CARDOSO, A. B; Portugal e Inglaterra nos Tempos Modernos. In. *Revista da Faculdade de Letras.* História, Porto, III Série, Vol. 4 , 2003.

CARDOSO, J. L; Leitura e Interpretação do Tratado de Methuen: Balanço Histórico e Historiográfico. In. *O Tratado de Methuen (1703).* Lisboa: Livros Horizonte. 2003.

CASTRO, A; Manufatura. In. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

CASTRO, A. de; Vinho. In. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

CLARO, J. V; *A Aliança Inglesa (História e fim dum Mito)*. Lausanne: Editorial Liberta, 1943.

CLUNY, I; A Diplomacia Portuguesa e a Guerra de Sucessão Espanhola. In *O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia.* Lisboa: Livros Hoizonte, 2003.

CORTESÃO, J; *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid,* Parte I - Tomo I, Rio de Janeiro: Instituto Rio Branco, 1952.

CRUZ, A; *Portugal Restaurado - Estudos e Documentos*. Porto: Civilização, 1940.

CUNHA, D. L; *Testamento Político ou Carta Escrita a D. José I Antes do seu governo (1748).* Lisboa: Imprensa Régia 1820.

CAIN AND HOPKINS; *British Imperialism: Innovation and Expansion 1688-1914*. London: Longman, 1993.

CAIN AND HOPKINS; *British Imperialism: Crisis and Destruction 1914-l990.* London: Longman, l993.

DANTAS, J; Catarina de Bragança. In. *Mulheres*. Lisboa: Sociedade Editora Portugal-Brasil Ldª, 1916, pp. 137-141.

DEYON, P; *O Mercantilismo.* Lisboa: Gradiva Publicações,1983.

DIAS, L, C; *Os Lanifícios na Política Económica do Conde da Ericeira.* Lanifícios - Boletim Mensal da Federação Nacional dos Industriais de Lanifícios. Lisboa: 1955

DÓRIA, A. A; Relações de Portugal com a Inglaterra. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

CASTRO, A. de; Comércio Exterior. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

FARIA, A. *Princesas Portuguesas Rainhas no Estrangeiro*. Lisboa: Livraria Clássica Editora, 1963;

FERREIRA, M. E. C; Pragmáticas. In *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

FISHER, H. E. S; *De Methuen a Pombal: O Comércio Anglo-Português de 1700 a 1770*. Lisboa: Gradiva. 1984.

FONSECA, L. A. da; *O Essencial sobre o Tratado de Windsor.* Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, col. "Essencial", nº 20, 1986.

FRANÇA, E, D'O; *Portugal na Época da Restauração*. São Paulo: Ed. Hucitec 1997.

FRANCIS, A. D; *The Methuens and Portugal, 1691-1708*. Cambridge University Press, 1966.

FREITAS, C; *Geoge Canning e o Brasil: Influencia da Diplomacia Britânica na Formação Brasileira*, São Paulo, Ed: Cia. Ed. Nacional. 1958.

FURTADO, C; *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Cia. Editora Nacional. 1979.

GALLAGHER E ROBINSON; The Imperialism of Free Trade. *The Economic History Review*, Second series, Vol. VI, no. 1, 1953.

GUEDES, A. M; *A Aliança Inglesa: Notas de História Diplomática.* Lisboa: Ed. Enciclopédia, 1938.

GUEDES, A. M; *A Aliança Inglesa sob o signo da Dinastia de Bragança*. Lisboa: Fundação da Casa de Bragança, 1958.

GODINHO V. M; Portugal, as Frotas do Ouro e do Açúcar. In. *Estudos Econômicos* 13 (N. especial). 1983.

GODINHO, V. M; *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Arcádia, 1977.

GODINHO, V. M; *Ensaios II*. *Sobre a História de Portugal.* Lisboa: Sá da Costa, 1978.

GODINHO, V. M; *Prix et Monnaiss aux Portugal, 1750-1850.* Paris, 1955.

GODINHO, V. M. *Os descobrimentos e a economia mundial*. 2 v. Lisboa: Editorial Presença, 1991.

HECKSHER, E. F; *La Epoca Mercantilista.* Fondo de Cultura Econômica, 1980.

HESPANHA, A. M; *A 'Restauração' portuguesa nos capítulos das cortes de Lisboa de 1641.* In. Penélope. Lisboa: nº 9/10, 1993;

HILL, Christopher. *God's Englishman: Oliver Cromwell and the English Revolution* (1970). Harpercollins College Div., 1972.

LIMA, F. C. G. C; A Lei de Cunhagem de 4 de Agosto de 1688 e a Emissão de Moeda Provincial no Brasil (1695-1702) um Episódio da História Monetária do Brasil. In. *Revista de Economia Contemporânea*. Rio de Janeiro. Mai./Ago. 2005.

LODGE, Sir Richard; *The Inglish Factory at Lisbon,* Citado por: SIDERI, S. *Comércio e poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*. Lisboa: Ed. Cosmos. 1970

MACAULAY, R; *Ingleses em Portugal.* Porto: Livraria Civilização Editora, 1950

MACEDO, J. B; *Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII.* Lisboa, Ed.: Associação Industrial Portuguesa, 1963,

MACEDO, J. B; A *Situação Econômica no Tempo de Pombal*: *alguns aspectos*. Ed. Moraes, 1982.

MACEDO J. B. de; Países Baixos. In *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

MACEDO, J. B; Indústria. In. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

MACEDO, J. B. de; Mercantilismo. In. *Dicionário de História de Portugal,* Dir. SERRÃO, J; Porto: Figueirinhas, Vol. III, 1979.

MANCHESTER. *Preeminência Inglesa no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1973.

MARIUTTI, E; *Colonialismo, Imperialismo e o Desenvolvimento Econômico Europeu*. Campinas: Doutorado Unicamp, IE. 2003.

MARQUES, O; *Breve História de Portugal.* Lisboa: Ed. Presença, 2003.

MARQUES, A. H. O; *História de Portugal: Desde os Tempos mais Antigos até a Presidência do Sr. General Eanes*. Lisboa: Palas-Ed.

MARQUES, A. H. O; *Antologia da Historiografia Portuguesa.* Vol. I - Das Origens a Herculano, Europa-América, 1974.

MARTINS, C, A; O Tratado de Methuen e o Crescimento do Comércio Vinícola Português na primeira metade de setecentos. In O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia. Lisboa: Livros Hoizonte, 2003. Pág.112-126.

MARTINS, J. P, O; *História de Portugal.* Lisboa: Parceria A.M. Pereira, 1908.

MARTINEZ, P. S; *História diplomática de Portugal.* Editorial Verbo, 1986.

MATOS, S. C; A crise do final de oitocentos em Portugal: uma revisão. In: *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX,* Lisboa, 2002

MATOS G. M; *Sobre o valor histórico do 'Portugal Restaurado.* História, série A, vol. I,1933.

MAURO, F; *Portugal, o Brasil e o Atlântico. 1570-1670*. Imprensa Universitária/Ed. Estampa. 1989.

MELLO, A. M. H. de; *Oito Séculos de Portugal na Cultura Europeia*, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1992.

MONTEIRO, N. G. F; A Consolidação da Dinastia de Bragança e o Apogeu do Portugal Barroco: Centros de Poder e Trajetórias Sociais (1668-1750). In. *História de Portugal.* TENGARRINHA, J; (Org.) São Paulo, Ed. Unesp e EDUSC.

MONTEIRO, N. G. F; *Elites e Poder. Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa: ICS, 2003.

NOVAIS, F; *Portugal e Brasil na crise do AntigoSistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec. 1979.

NOVAIS, F; *Aproximações : Estudos De História e Historiografia.* São Paulo: COSACNAIFY, 2005.

NUNES, J. A; Origem da indústria em Portugal: imagens de Lisboa. *Revista para Chefias. Dirigir.* Lisboa: Jan.- Fev. 1990

PINTO, V. N; *O Ouro Brasileiro e o Comércio Anglo-Português: Uma Contribuição aos Estudos da Economia Atlântica no século XVIII*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional. 1979.

PEDREIRA, M. J; *Estrutura Industrial e Mercado Colonial. Portugal e Brasil. 1780 – 1830*. Linda a Velha Diefel, 1994.

PEREIRA, M. H; "Decadência ou subdesenvolvimento: uma re-interpretação das suas origens no caso português" In: *Análise Social*, volume XIV, 1978.

PEDREIRA, M. J; Diplomacia, Manufaturas e Desenvolvimento Econômico: Em torno do Mito de Methuen. In. O Tratado de Methuen (1703). Diplomacia, Guerra, Política e Economia. Lisboa: Livros Hoizonte, 2003. Pág.131-152.

PRESTAGE, E; The Treaties of 1642, 1654 e 1661. In *Chapters in Anglo-Portuguese Relations.* Edited By PRESTAGE, E. Watford, Voss And Michael Ltm. 1935

PRESTAGE, E. *Portugal, Brasil e Grã-Bretanha.* Lição inaugural realizada no King's College. Londres, 8 de outubro de 1923. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1925.

PRESTAGE, E; *Relações Diplomáticas de Portugal com a Franca, Inglaterra e Holanda, de 1640 a 1668.* Coimbra: Imprensa Universidade, 1928.

PRESTAGE, Edgar, *A Aliança Anglo-Portuguesa*. Coimbra: Biblioteca da Universidade, 1936.

RAU, V; *Estudo Sobre a História do Sal Português.* Lisboa: Presença. 1984;

RAU, V; Os Holandeses e a Exportação do Sal de Setubal nos Fins do Século XVII. Separata da *Revista Portuguesa de Historia*; Coimbra. 1950. 65 págs.

RIBEIRO de MACEDO. D; *Obras Inéditas*. Lisboa, Impressão Régia, 1817.

RUSSELL-WOOD, A. J. R; As Frotas de Ouro do Brasil, 1710-1750. In. Estudos Econômicos 13 (número especial): 701-717. São Paulo

Santarém, Visconde; *Quadro Elementar das Relacoes Politicas e Diplomaticas de Portugal com as Diversas Potencias do Mundo, Desde o Principio do Século XVI da Monarchia Portugueza até os Nossos Dias*. Lisboa: Tipografia da Academia Real das Sciencias. 1860.

SÉRGIO, António, *Ensaios*, tomo I, Lisboa, Sá da Costa. 1946

SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas

Editoriais, 1979, 5 vols.

SERRÃO, Joel, *Pequeno Dicionário de História de Portugal*, Lisboa, Iniciativas

Editoriais, 1976.

SERRÃO, Joel; Decadência, In: *Dicionário de História de Portugal*, Dir. SERRÃO, Joel; Porto. Figueirinhas, Vol. III, 1979.

SERÃO, Joel; e MARQUES, A. H. de O; (Dir.) *Nova História de Portugal*. vol. V, Lisboa, Editorial Presença, 1998.

SERRÃO, Joel; *Cronologia Geral da História de Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte, nº 41. 1980.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo: *A Historiografia Portuguesa - Doutrina e Crítica*. vol. II: Século XVII. Lisboa: Editorial Verbo, 1973.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo; *O Tempo dos Filipes em Portugal e no Brasil (1580-1668).* Lisboa: Colibri, 1994.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo; *História de Portugal*. Vol. V: A Restauração e a Monarquia Absoluta. Ed: Verbo, 1980.

SERRÃO: *Da Indústria Portuguesa do Antigo Regime ao Capitalismo*, Lisboa, Horizonte. 1978.

SHAW, L. M. E; *The Anglo-Portuguese Alliance and the English Merchants in Portugal.* 1654-1810, Aldershot, Hampshire, Ashgate, 1998.

SHILLINGTON, V. M; e CHAPMAN, A. B. W; *The Commercial Relations of England and Portugal.,* Londres, 1908.

SIDERI, S. *Comércio e poder: Colonialismo Informal nas Relações Anglo-Portuguesas*. Lisboa: Ed. Cosmos. 1970.

SILVA, M. F. E. G. da; Marinha Mercante. In *Dicionário de História de Portugal*, Dir. SERRÃO, J; Porto. Figueirinhas, Vol. III, 1979.

SIMONSEN, R. C. *História Econômica do Brasil, 1800-1820*, São Paulo: Cia. Ed. Nacional/MEC, 1977.

SMITH, A; *A Riqueza das Nações*. São Paulo: Abril Cultural, Vol. II. 1983

SODRÉ, N. W; *As razões da Independência*. São Paulo. Ed. Brasiliense. 1978.

SODRÉ, N. W; *O tratado de Methuen*. Rio de Janeiro: Imprenta, 1957.

SOUSA, C. H. de; *A Aliança Anglo-Portuguesa.* Porto: Edições Marânus, 1939.

TENREIRO, G. A; *Douro – Esboço para a sua História Econômica. Tratado de Methuen.* Separata dos Anais do Instituto do Vinho do Porto, 1º vol., Porto, 1942.

TORGAL, L. R; *Ideologia Política e Teoria do Estado na Restauração*, vols. I e II. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade, 1981-1982.

VEIGA, C. M; *A* Crise de 1578-1580 e a Perda da Independência*.* In *História de Portugal*. Dir. MEDINA, J. vol. VI. Lisboa: Ediclube, 1993, pp. 227-250.